PUBLICAÇÃO OFFICIAL DO ARCHIVO DO ESTADO DE S. PAULO

INVENTARIOS E TESTAMENTOS

PAPEIS QUE PERTENCERAM
AO 1.º CARTORIO DE ORFÃOS
DA CAPITAL.

VOL. VIII

S. PAULO
TYPOGRAPHIA PIRATININGA
RUA BRIGADEIRO TOBIAS N. 16
1920

BEATRIZ RODRIGUES DE MORAES

TESTAMENTO — 1625

INVENTARIO — 1625

INVENTARIO DE BEATRIZ RODRIGUES DE MORAES

Auto de inventario que o juiz ordinario Calixto da Motta mandou fazer por morte e fallecimento de Beatriz Rodrigues de Moraes.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e vinte e cinco annos nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente da costa do Brasil etc. nesta dita villa em os sete dias do mez de novembro da sobredita era nesta dita villa em pousadas de Duarte Machado onde pousa Luiz Cabral de Mesquita onde o juiz ordinario Calixto da Motta foi para fazer inventario da fazenda que se achar ficar por morte e fallecimento de sua mulher Beatriz Rodrigues para o qual effeito deu juramento dos Santos Evangelhos ao dito Luiz Cabral para que declarasse todos os bens que ficaram por morte e fallecimento de sua mulher moveis e de raiz e assim mais deu juramento a Luiz Fernandes procurador de sua mãe Izabel de Moraes herdeira nesta fazenda para que declarasse se sabia mais bens do

que Luiz Cabral declarasse para que elle tambem o declarasse para assim tudo se fazer na verdade e se dar a cada um o seu e elles o prometteram assim fazer e o assignaram aqui e o juiz mandou que se acostasse o testamento da dita defunta o qual acostei e é o que se segue Custodio Nunes Pinto tabellião que o escrevi. — **Calixto da Motta — Luiz Cabral de Mesquita — Luiz de Moraes.**

Em nome de Deus amen.

Saibam quantos os que esta cedula de testamento virem como no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e vinte e cinco annos aos oito dias do mez de março do dito anno neste sitio de Jundiahi termo da villa de São Paulo aonde eu Beatriz Rodrigues vivo e tenho minha morada e ao presente estou em meu são e perfeito juizo, doente em uma cama de uma doença que Nosso Senhor Jesus Christo foi servido dar-me temendo a morte cousa tão ordinaria ordenei de fazer este meu testamento para o qual chamei e roguei a Diogo Rodrigues de Salamanca m'o fizesse e puzesse nelle o seguinte.

Primeiramente encommendo minha alma a Deus Nosso Senhor que a criou e a remiu com seu precioso sangue e tomo por advogada a Virgem Nossa Senhora sua bemdita Mãe e lhe peço perdôe meus peccados pelos merecimentos de sua sagrada paixão e aos santos apostolos da côrte do céu e mais santos.

Declaro ser casada com Luiz Cabral de Mesquita de que entre ambos não temos filho nem

filha até o dia de hoje e sou filha de Luiz Fernandes já defunto e de Izabel de Moraes a qual é minha direita herdeira.

Declaro que no tocante á minha legitima não sei as contas que meu marido Luiz Cabral de Mesquita tem nem se tem recebido para que peço ás justiças de Sua Magestade .... bem e verdadeiramente assim seculares como ecclesiasticas.

Declaro que a minha terça deixo a meu marido para que elle faça pela minha alma como eu fizera pela sua.

Peço me enterrem na igreja Matriz desta villa aonde se me dirão cinco missas a honra das cinco chagas de Nosso Senhor Jesus Christo e assim mais nove missas a Nossa Senhora da Conceição tres missas a honra da Santissima Trindade uma missa ao Archanjo São Miguel e quatro ao anjo de minha guarda e isto com mais cinco tostões que deixo á Misericordia desta villa para que me acompanhe. Peço se pague da fazenda que se achar ser minha assim de minha legitima como daquillo que hoje possuir.

Declaro que as peças que entre eu e meu marido possuimos são forras e peço se tratem bem e as doutrinem ...... e isto tudo acima declaro é minha ultima e posthumeira vontade e peço a todas as justiças o façam guardar e cumprir como nelle se contém testemunhas que presentes estavam Diogo Rodrigues de Salamanca que este fez e a meu rogo assignou por mim dia e anno acima declarado. — A rogo da testadora **Diogo Rodrigues de Salamanca** — Como testemunha **Diogo Rodrigues de Salamanca** —

Diogo de Lara — .... **de Moraes** — **Paulo Rodrigues Sobrinho** — **Custodio Nunes Pinto** — **Damião de Moraes** — **Thomé de Lara** — **Diogo de Lara** o moço.

Termo de avaliadores

E logo pelo dito juiz foi dado juramento dos Santos Evangelhos a Diogo de Lara e Gonçalo Madeira avaliem toda a fazenda assim movel como de raiz que fôr lançada neste inventario e elles o prometteram fazer como Nosso Senhor lhe désse a entender e assignaram aqui eu Custodio Nunes Pinto tabellião que o escrevi. — **Gonçalo Madeira** — **Diogo de Lara**.

Fazenda que se lançou neste inventario que foi nomeada pelo viuvo Luiz Cabral de Mesquita.

Foi avaliada uma casa de taipa de mão em que o viuvo mora coberta de telha com as arvores que tem á roda e está no termo desta villa onde chamam Suapopuquu em tres mil réis	3$000
Foi avaliado um porco ruivo em duas patacas	$640
Foi avaliado um porco preto em quatrocentos réis	$400
Foi avaliado um porco branco em quatrocentos e vinte réis	$420
Foi avaliada uma porca .... em trezentos e vinte réis	$320

Foi avaliado um pedaço de roça de que comem em dois mil réis	2$000
Foi avaliada uma saia e um saio de picotilho ... em tres mil réis	3$000
Foi avaliada uma toalha de mãos de algodão em duzentos réis	$200
Foram avaliadas tres cunhas a meia pataca cada uma somma quatrocentos e oitenta réis	$480
Foi avaliado um podão em meio tostão	$050
Foi avaliado um machado velho em meio tostão	$050
Foram avaliados dois pratos de estanho em duzentos réis	$200
Foram avaliadas cento e cincoenta mãos de milho a dez réis a mão monta-se mil e quinhentos réis	1$500
Foi avaliada uma tesoura e uma navalha em trezentos e vinte réis	$320
Foi avaliada uma egua alazã com uma cria em mil e duzentos réis	1$200
Foram avaliados cinco olhos de enxadas a meio tostão cada um monta duzentos e cincoenta réis	$250
Foram avaliadas uma gallinha e um gallo a gallinha em quatro vintens e o gallo em meio tostão somma cento e trinta réis	$130
Foram avaliados uns chapins de Valença velhos e uns sapatos velhos em trezentos e vinte réis	$320

Terras

Um pedaço de terras que são já capoeiras que serão quatrocentas braças de testada e meia legua pelo sertão dentro que vão até um rio que chamam Je... ssu as quaes foram de Pero de Moraes.

As terras e sitio que ficaram por morte e fallecimento de seu sogro Luiz Fernandes defunto de que tem seu quinhão o que direitamente lhe couber.

Searas

Duas searas de trigo o qual se não avaliou por não estar para isto o qual se fará depois de colhido e declarou o dito viuvo que por morte e fallecimento de seu sogro ficaram alguns conhecimentos de que elle tem sua parte e não declarou a copia certa por não estar ainda determinado.

Declarou mais o dito viuvo que Paulo Rodrigues Sobrinho lhe era a dever dois mil réis	2$000
Declarou mais que Leonor Pedroso lhe devia mil réis	1$000
Declarou mais que Luiz Fernandes de Moraes seu cunhado lhe devia uma pataca	$320
Declarou mais que Heitor Fernandes lhe devia uma pataca	$320

Declaração das dividas que deve o dito viuvo ás pessoas seguintes.

Declarou que devia a sua sogra uma pataca e meia de mantimento que lhe comprara	$480
Declarou que devia ao rendeiro Francisco Raposo dois mil réis de qué tem um mandado contra elle	2$000
Disse que devia mais ao dito Francisco Raposo de seus dizimos tres patacas	$960
Um assignado pelo qual deve a Custodio Nunes Pinto seis alqueires de farinha de trigo.	
Disse que devia mais a sua sogra Izabel de Moraes duas patacas	$640
Declarou que devia a Sebastião de Freitas doze gallinhas e assim mais .... que se fizeram de que tem	
Declarou que devia a Lopo Ribeiro mil e oitocentos réis	1$800
Declarou que devia a Gaspar Barreto mil digo quatrocentos e quarenta réis	$440
Ao porteiro mil réis por um conhecimento	1$000
Declarou mais que devia a Chrysostomo Alves duas patacas	$640
A Heitor de Almeida cinco patacas	1$600
A Pero Gonçalves Varejão quatrocentos réis	$400
.... dois pesos e meio	$800

.... Maria de Moraes dois cruzados o que tudo o que lhe deve faz somma cinco pesos	1$600
Disse que devia aos herdeiros de Manuel Ribeiro Boto mil e duzentos e quarenta réis	1$240
A Diogo de Lara quatro mil e duzentos réis	4$200
Disse que devia a João Francisco Ferreira seis mil réis	6$000
A Paulo da Costa tres patacas e meia	1$120
Disse mais que devia a André Furtado quatro mil réis e que a esta conta lhe tinha dado cento e cincoenta mãos de milho	4$000
A Francisco Velho disse que devia quatro alqueires de farinha de trigo e doze alqueires de farinha de trigo (sic).	
A Pero de Moraes disse que devia dez pesos e meio	3$360
A Mauricio de Castilho disse que devia sete tostões	$700
.... Domingas disse que devia dois pesos	$640
Disse que devia a Miguel Garcia mestre de armas doze a treze pesos.	

Gente forra

João com sua mulher Clemencia com quatro filhos um por nome Antonio e outro Salvador de peito e uma filha por nome Maria de seis

annos pouco mais ou menos e outra por nome Justina de cinco annos pouco mais ou menos.

Jeronyma com um menino por nome Manuel seu filho.

Ursula com um filho por nome Felippe.

Outro moço por nome Alvaro.

Outra por nome Lucrecia com uma menina por nome Luzia.

E disse Luiz Cabral de Mesquita que não tinha mais bens que lançar neste inventario que protestava a todo tempo que lhe alguma cousa lembrasse o viria botar em inventario e eu tabellião citei a Luiz Fernandes de Moraes como procurador de sua mãe Izabel de Moraes como herdeira que era na dita fazenda para assistir nas partilhas das peças e outrosim citei a Luiz Cabral de Mesquita para assistir nas ditas partilhas de que fiz este termo Custodio Nunes Pinto tabellião que o escrevi. — **Luiz Fernandes de Moraes — Luiz Cabral de Mesquita — Gonçalo Madeira — Diogo de Lara.**

Termo de partilhas das peças.

Logo no dito dia mez e anno atrás declarado appareceu Luiz Fernandes de Moraes como curador e procurador de sua mãe Izabel de Moraes perante o juiz ordinario Calixto da Motta e disse que a fazenda que estava lançada neste inventario eram mais as dividas que o .... por onde elle como curador e procurador que é de sua mãe não queria herdar

na fazenda que digo movel e de raiz que por direito lhe cabia como mãe que era da defunta Beatriz Rodrigues e que tudo queria era contente que toda a fazenda ficasse a seu cunhado Luiz Cabral de Mesquita para que pagasse suas dividas e fizesse bem pela alma de sua mulher como seu testamenteiro que era e que somente queria a dita sua mãe herdar nas peças forras conforme era uso e costume e de tudo fiz este termo em que assignaram eu Custodio Nunes Pinto tabellião que o escrevi. — **Luiz Fernandes de Moraes.**

E logo o dito juiz .... Luiz Fernandes de Moraes para se fazer partilhas das ditas peças .... digo aos ditos partidores Gonçalo Madeira e Diogo de Lara que pelo juramento que tinham de partidores fizessem partilhas das peças forras na forma em que está uso e costume nesta terra fazerem-se partilhas de peças forras e juntamente para se fazer dellas conforme é uso e costume nesta terra e sobre isso haver sentença que se dê terça de peças forras e logo se fez partilhas das ditas peças estando presente Luiz Fernandes de Moraes e Luiz Cabral de Mesquita e logo os ditos Gonçalo Madeira e Diogo de Lara fizeram dois montes e do monte que levou a viuva Izabel de Moraes se tirou a terça que foi uma india por nome Ursula que se entregou ao dito Luiz Cabral de Mesquita com a mais gente os quaes são os seguintes // João com sua mulher Clemencia e um filho por nome Antonio outro Salvador e uma filha por nome Maria e outra por nome

Justina as quaes peças o juiz entregou ao dito Luiz Cabral de Mesquita e que as entregou digo e as tratasse como forras e livres que são e lhe pagasse seu trabalho na forma que Sua Magestade manda e as que couberam á parte de Izabel de Moraes são as seguintes // Jeronyma com um filho por nome Manuel // Lucrecia com uma filha por nome Luzia as quaes o dito juiz entregou a Luiz Fernandes de Moraes como procurador que é de sua mãe Izabel de Moraes com a mesma pratica que as tratasse como forras e isentas e lhe pagasse seu serviço como Sua Magestade manda e a mais fazenda foi entregue ao dito Luiz Cabral de Mesquita para que com ella pagasse suas dividas e desta maneira houve o juiz as partilhas por feitas e acabadas e se assignaram aqui todos eu Custodio Nunes Pinto tabellião que o escrevi. — **Luiz Cabral de Mesquita — Diogo de Lara — Motta — Gonçalo Madeira — Luiz Fernandes de Moraes.**

Monta-se aos dois avaliadores Gonçalo Madeira e Diogo de Lara de dois dias a cada um quatrocentos réis e de sua avaliação cento e cincoenta réis que a cada um monta quinhentos e cincoenta réis que faz somma de mil e cem réis.

Ao escrivão deste inventario Custodio Nunes Pinto de duas citações e termos e rasa duzentos e sessenta e quatro réis com os caminhos que tudo faz somma de mil e trezentos e sessenta e quatro réis desta conta nada feita por mim tabellião por não estar o contador na villa

hoje sete de novembro de mil e seiscentos e vinte e cinco annos. — **Simão Borges Cerqueira**.

Termo de concerto entre Luiz Fernandes de Moraes e Luiz Cabral de Mesquita.

Aos tres dias do mez de julho do anno presente de mil e seiscentos e vinte e seis annos nesta villa de São Paulo appareceram partes a saber Luiz Fernandes de Moraes e Luiz Cabral de Mesquita e por elles foi dito que elles estavam concertados da maneira seguinte .... demandas que tiveram até agora estavam concertados que o dito Luiz Fernandes de Moraes desistia dellas com lhe dar o dito Luiz Cabral de Mesquita cinco mil réis em dinheiro e lhe dar a negra que tem por nome Ursula elle dito Luiz Fernandes de Moraes lhe tornará outra por nome Diniza com um filho que tem a dita negra por nome Valentim e desta maneira se concertaram e desistiram de todas as demandas que traziam neste juizo ordinario como no juizo dos orfãos e da demanda de direito que trazia assim de vaccas como de dinheiro e peças assim por sua parte como procurador bastante que é de sua mãe desistia de todas as demandas acima ditas e sentenças que podia ter contra elle dito Luiz Cabral de Mesquita assim por sua parte como de sua mãe por razão do dote e legitima que levara a mais elle dito Luiz Cabral de Mesquita por sua mulher Beatriz Rodrigues que Deus tem e desta maneira se assignaram aqui e eu Manuel da Cunha escri-

vão das execuções o escrevi com declaração que pagarão as custas que estavam feitas no juizo dos orfãos de permeio sobredito o escrevi. — **Luiz Cabral de Mesquita** — **Luiz Fernandes de Moraes**.

Vi este inventario que se fez por morte e fallecimento .... não se tem cumprido com os legados ...... missas e esmola da Misericordia mando seja notificado Luiz Cabral de Mesquita cumpra com todos os legados dentro em tres dias sendo notificado com pena de excommunhão acostando certidões como tem de obrigação. São Paulo hoje 8 de janeiro de 1627 annos. — O Vigario **João Pimentel**.

Visto em correição notifique-se o testamenteiro Luiz Cabtral para que dê conta do testamento. — **Cisne**.

Conta que dá Pero de Madureira por Luiz Cabral de Mesquita testamenteiro de sua mulher Beatriz Rodrigues.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e vinte e tres annos aos vinte dias do mez de setembro da dita era nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente nas pousadas do doutor Miguel Cisne de Faria provedor-mor das fazendas dos defuntos e ausentes capellas residuos e orfãos em todo

o estado do Brasil appareceu Pero de Madureira e por elle foi dito que vinha dar conta por Luiz Cabral de Mesquita testamenteiro de sua mulher Beatriz Rodrigues e o dito provedor-mor lhe tomou a dita conta e de como lhe tomou a dita conta assignou aqui com o dito provedor-mor e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi. — **Cisne** — **Pero Moraes Madureira**.

E logo no dito dia mez e anno atrás declarado fiz estes autos conclusos ao dito provedor-mor para nelles mandar o que lhe parecer justiça e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Haja vista o promotor. — **Cisne**.

E logo em cumprimento do despacho acima do provedor-mor dei vista destes autos ao promotor e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Vista

Falta por cumprir, neste testamento o seguinte.

Enterrada na matriz.
5 missas ás Chagas na Matriz.
9 missas a Nossa Senhora da Conceição.
3 missas á Trindade.
1 a São Miguel.
1 ao Anjo da Guarda.
Cinco tostões á Misericordia, pelo acompanhamento.

Isto é o que vossa mercê ha de mandar satisfazer ao testamenteiro na forma do regimento. São Paulo 26 de setembro de .... — **Diogo Lopes Ramos**.

Foram-me dados estes autos com a resposta do promotor e pelo dito provedor-mor foi mandado ao dito Pero de Madureira que satisfizesse ao que o promotor aponta e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

E logo aos trinta dias do mez de setembro da era de mil e seiscentos e trinta e tres annos em pousadas do doutor Miguel Cisne de Faria appareceu Pero de Moraes Madureira e apresentou as quitações aqui juntas e requereu a elle dito provedor-mor houvesse por desobrigado ao dito Luiz Cabral de Mesquita e o dito provedor-mor mandou lhe fizesse tudo concluso para mandar o que lhe parecer justiça e eu lh'os fiz conclusos e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Visto constar das quitações juntas ter o testamenteiro satisfeito com os legados o hei por desobrigado e mando se lhe passe sua quitação pedindo-a. — **Miguel Cisne**.

Foi publicado o despacho atrás pelo provedor-mor em suas pousadas e mandou se cum-

prisse e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Digo eu João de Sousa procurador da casa da Santa Misericordia que é verdade que recebi de Luiz Cabral de Mesquita quinhentos réis que é a dever da esmola e acompanhamento da bandeira e tumba e por ser verdade e ter recebido a dita quantia acima dita lhe dei este para sua guarda hoje 15 de maio de 1629 annos — **João de Sousa**.

Digo eu o padre João Alvres que sendo coadjutor nesta villa de São Paulo falleceu Beatriz Rodrigues mulher de Luiz Cabral de Mesquita e se enterrou na igreja Matriz, e disse por ella cinco missas ás chagas na Matriz, mais tres missas á Trindade, e uma a São Miguel o Anjo, e outra ao Anjo da Guarda as quaes me largou o padre frei João Pimentel que Deus haja sendo vigario e por verdade dei esta quitação hoje 28 de setembro de 633 annos. — O Padre **João Alvres**.

Recebi a esmola de nove missas que me satisfez Luiz Cabral de Mesquita com quinhentos réis da fabrica e por verdade lhe dei esta por mim assignada hoje 16 de janeiro de 1627 annos. — O Vigario **João Pimentel**.

GASPAR BARRETO

TESTAMENTO — 1629

INVENTARIO — 1629

INVENTARIO DE GASPAR BARRETO

Em nome de Deus amen. Saibam quantos esta cedula de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e vinte e nove annos aos dezoito dias do mez de maio da dita era estando eu Gaspar Barreto em minha cama preso da mão de Deus de uma enfermidade que foi servido dar-me de que estou deitado em uma cama porém em todo meu juizo e entendimento perfeito porém incerto do que Deus tem ordenado fazer de mim pelo que faço este testamento em o qual primeiramente encommendo minha alma a Nosso Senhor Jesus Christo que de nada a criou e remiu com seu preciosissimo sangue e peço á gloriosa Virgem Maria Nossa Senhora e a todos os santos e santas da côrte celestial queiram interceder por mim diante de Deus Nosso Senhor que se queira lembrar de mim e haver misericordia com a minha alma não olhando tantos peccados e offensas que contra sua divina magestade tenho commettido.

Primeiramente ordeno por meus testamenteiros a meu irmão João Barreto e a minha mulher Lucrecia Leme aos quaes peço a ambos e cada um por si ordenem e façam fazer

pela minha alma e dar cumprimento a este meu testamento e ultima vontade o que eu fizera se de cada qual delles me fôra encommendado de que estou mui certo farão.

Meu corpo será enterrado na igreja matriz desta villa amortalhado no habito de Nossa Senhora do Carmo para o que se lhe mandará fazer outro habito novo e se lhe dará feito e assim peço aos reverendos padres queiram acompanhar meu corpo o dia de meu enterro para o que deixo de esmola a Nossa Senhora dois mil réis pagos em fazendas da terra ou do reino.

Ao reverendo padre vigario se lhe pagará da cova em dinheiro o que é uso e costume.

Deixo á Santa Misericordia dois mil réis de esmola pagos em fazenda e peço ao provedor e irmãos da Santa Misericordia acompanhem meu corpo com a bandeira o dia do meu enterro.

Deixo que o dia do meu enterro sendo horas se me faça um officio de tres lições por minha alma sobre minha sepultura e não sendo horas será o dia seguinte e no cabo do mez se me fará um de nove lições e no cabo de um anno se me fará outro de tres lições.

.... alma vinte missas .... glorioso Santo Ignacio e outras tres ao glorioso São Francisco Xavier e aos reverendos padres do Carmo me digam dezesete á Virgem Nossa Senhora do Monte do Carmo e uma ao glorioso Santo Alberto e outra ao glorioso São João Baptista e outra ao glorioso São Francisco e outras dez missas se encarregarão ao reverendo padre vigario m'as diga ou mande dizer ..... a

Nossa Senhora do Rosario e uma ao glorioso São Paulo e outra ao Archanjo São Miguel e outra ao glorioso Santo Antonio e a esmola dellas se pagará em dinheiro.

Deixo se dê a duas orfãs que primeiro casarem depois de meu fallecimento dois mil réis a cada uma em fazenda.

Deixo a minha cunhada Izabel Paes cincoenta patacas em dinheiro para ajuda de seu casamento.

Deixo a minha cunhada Maria Borges vinte cruzados em dinheiro.

Deixo a meu irmão Francisco Barreto vinte mil réis em farinhas de trigo postas em Santos.

Declaro que tenho oito filhos legitimos de minha mulher Lucrecia Leme que são meus legitimos herdeiros a saber tres machos Francisco Simão Gaspar e cinco fêmeas Antonia Izabel Anna Maria Paschoa.

Deixo a Miguel negro tapanhuno que comprei a Francisco Lopes Pinto a minha mulher Lucrecia Leme para que em sua vida a sirva e o não poderá vender e por sua morte o deixará a qualquer de seus filhos ou filhas que lhe parecer com a mesma condição de o não poder vender e em caso que algum delles o queira vender o deixo fôrro porque o não possam vender por ser minha vontade não saia o negro de poder de minha mulher ou de meus filhos.

Deixo depois de meus legados cumpridos o remanescente de minha terça ás minhas cinco filhas fêmeas.

Declaro que os ditos testamenteiros meu irmão João Barreto e minha mulher Lucrecia Leme serão tutores e curadores de meus filhos sem darem fiança podendo-se .... vontade.

Declaro que tenho um serviço do gentio ...
....
na conformidade em que até agora me serviram .... vender mas que serviam-se delles com titulo de forros.

Declaro que tenho contas com muitas pessoas que me devem e de algumas tenho conhecimentos pelo que todos os que se acharem se arrecadem porque na verdade se me devem salvo alguns que tenha riscado ou declarado está pago este conhecimento por em cheio ou diga recebi tanto á conta que então se descontará o que tiver recebido e o mais que restar se arrecadará e as pessoas de que não tenho conhecimentos tenho assentado em meus livros de minha letra pelo que tudo o que assentado se achar não estando riscado na verdade se me deve assim se pode cobrar sem escrupulo nenhum e assim declaro que as pessoas que em meus livros achar deverem-me ainda que não declare dinheiro comtudo se me devem em dinheiro salvo declaração nas ditas verbas ser carnes ou farinhas ou outra qualquer droga porque o que se me não deve em dinheiro declaro logo dever-se-me em tal genero.

Assim mais declaro que se em meus livros se acharem algumas verbas de minha letra ou houver alguns conhecimentos de minha letra em que se ache dever eu alguma cousa se pague e

não estando êm meus livros assentado de minha letra ou por conhecimento meu se não pague posto que se peça porque se devo alguma cousa a alguem ou passo conhecimento ou assento em meus livros porque não deixo nada á memoria acabando com isto este meu testamento o qual quero que se cumpra e valha por ser esta minha ultima e derradeira vontade e em caso que tenha feito algum outro testamento ou codicillo não seja de nehuma força nem vigor nem lhe dêm credito porque este só quero que se me cumpra e valha e assim o peço aos ditos meus testamenteiros o cumpram e assim peço e requeiro ás justiças de Sua Magestade lhe dêm verdadeiro credito e façam dar cumprimento como nelle se contém e por ser esta minha ultima e derradeira vontade roguei a meu cunhado Simão Borges .... me assignei com as mais testemunhas ....
....
dezoito dias do mez de maio da era de mil e seiscentos e vinte e nove annos. — **Gaspar Barreto** — **Simão Borges** o moço — **Salvador de Lima** — **Manuel Peres** — **Francisco Bueno** — + de **Luiz Furtado** — **João Clemente** — + de **Francisco Rodrigues** — + de **Domingos Simões**.

Cumpra-se como nelle se contém. São Paulo 8 de agosto de 629 annos. — **Silva**.

(*Falta a primeira folha do inventario.*)

....
de oito annos pouco mais ou menos / Simão de

idade de sete annos pouco mais ou menos / Gaspar de idade de seis annos pouco mais ou menos / Anna de idade de quatro annos pouco mais ou menos / Maria de idade de dois annos / Paschoa de idade de quatro mezes pouco mais ou menos.

Termo de como aqui se acostou o testamento do defunto a este inventario.

E logo no mesmo dia mez e anno eu escrivão dos orfãos acostei a este inventario o testamento do dito defunto por mandado do dito juiz que é tal como por elle se verá Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos o escrevi.

Termo dos avaliadores

E logo no mesmo dia mez e anno atrás declarado pelo dito juiz foi mandado aos avaliadores Manuel da Cunha e Francisco da Rocha que elles bem e verdadeiramente pelo juramento de seus officios avaliassem toda a fazenda que lhe fosse mostrada para se lançar neste inventario e elles assim o prometteram fazer de que eu escrivão dos orfãos fiz este termo eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Silva** — **Manuel da Cunha** — **Francisco Rocha**.

Avaliações que se fizeram

Foram avaliadas as casas da villa de dois lanços com seu corredor e quintal e uma casinha no quintal em vinte e oito mil réis	28$000

Foi avaliada uma caixa de sete palmos de comprido com sua fechadura em dois mil réis	2$000
Foi avaliada uma caixa pequena de cinco palmos e meio em seiscentos e quarenta réis	$640
Foi avaliada outra caixa de sete palmos em mil e duzentos e cincoenta réis	1$250
Foi avaliada uma caixa pequena de quatro palmos já usada em quatrocentos e oitenta réis	$480
Foram avaliadas tres cadeiras de estado de meio uso a cinco tostões cada uma monta mil e quinhentos réis	1$500
Foi avaliada outra cadeira já usada de estado em quatrocentos réis	$400
Foi avaliada uma cadeira rasa em cento e sessenta réis	$160
Foram avaliados dois bufetes ambos em mil réis	1$000
Foi avaliada uma alcatifa usada em tres mil réis	3$000
Foi avaliado um castiçal em trezentos e vinte réis	$320
Foi avaliado outro castiçal mais pequeno em duzentos e quarenta réis	$240
Foram avaliadas cinco colheres .... sete patacas dois mil e duzentos e quarenta réis	2$240
Foram avaliados doze paineis cada um um cruzado monta quatro mil e oitocentos réis	4$800

Foi avaliado um braço de ferro com peso de meia arroba em mil e quinhentos réis peso e braço 1$500
Foram avaliadas umas balanças de latão em trezentos e vinte réis $320
Foi avaliada uma frasqueira de pau com seis frascos com sua fechadura em dois mil réis 2$000
Foi avaliado um prato de cosinha e dois pequenos e um saleiro que tudo pesa quatro arrateis a meia pataca o arratel monta seiscentos e quarenta réis $640
Foi avaliada uma bacinica usada em duzentos réis $200

Roupa branca

Foram avaliados dois lenços de panno de algodão usados em mil e duzentos e oitenta réis 1$280
Foi avaliada uma toalha de mesa de panno de algodão em trezentos e vinte réis $320
Foi avaliada uma sobremesa em duzentos e quarenta réis $240
Foram avaliadas mais duas toalhas de panno do reino já usadas em mil e duzentos réis 1$200
Foi avaliado um travesseiro de panno de linho com sua almofadinha em seiscentos e quarenta réis $640
Foi avaliada uma toalha de mãos de canequim em duzentos réis $200

Foram avaliadas duas toalhas de linho já usadas em quatrocentos réis ambas $400
Foram avaliados seis guardanapos em cento e vinte réis $120
Foi avaliada uma moleca de Guiné por nome Luzia em dezoito mil réis 18$000
Foi avaliado um moleque por nome Gaspar do gentio de Guiné em quatorze mil réis 14$000
Um moleque por nome João em vinte mil réis 20$000
Foi avaliado um negro velho por nome Miguel em vinte mil réis digo em oito mil réis 8$000

Termo como viemos acabar este inventario.

Aos tres dias do mez de setembro de mil e seiscentos e vinte e nove annos nesta villa de São Paulo o juiz ordinario e dos orfãos Paulo da Silva com os avaliadores Manuel da Cunha e Francisco da Rocha commigo tabellião viemos ás casas da morada do defunto Gaspar Barreto a fazer inventario de toda a fazenda que houver e se acabar este inventario e fazer partilhas da fazenda de que de tudo eu Ambrosio Pereira fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos nesta villa de São Paulo pelo conde de Monsanto que o escrevi.

Avaliações que se fizeram

Foi avaliada uma casa de dois lanços pequenos nesta villa que está na

rua que vae para São Bento com um pedaço de quintal velhas que estão já para cahir em oito mil réis — 8$000

Foi avaliada uma tapanhuna por nome Victoria em quinze mil réis — 15$000

Foram avaliadas oito enxadas velhas usadas a cento e sessenta réis cada uma monta mil e duzentos e oitenta réis — 1$280

Foram avaliadas cinco foices usadas a cem réis cada uma monta cinco tostões — $500

Foi avaliado um machado em doze vintens — $240

Foi avaliada uma mesa pequena com sua cadeia de ferro em quatrocentos réis — $400

Foram avaliadas duas cadeiras de estado usadas em quatrocentos réis cada uma monta oitocentos réis — $800

Foram avaliadas duas cadeiras rasas ambas em trezentos e vinte réis — $320

Sitio do Forte

Foi avaliado o sitio do Forte casa com tres lanços com seu corredor cobertas de telha de taipa de mão com suas arvores de espinho e algodoal tudo em vinte mil réis — 20$000

Foram avaliadas quatro arrobas de algodão a quinhentos réis cada uma monta dois mil réis — 2$000

Foram avaliadas onze cabeças de porcos entre machos e fêmeas a pataca cada um monta tres mil e quinhentos e vinte réis — 3$520

Foram avaliados mais tres porcos pequenos a cento e vinte cada um monta trezentos e sessenta réis — $360

Avaliação do gado

Foram avaliadas dez vaccas paridas cada uma a tres cruzados monta tudo doze mil réis — 12$000

Foram avaliadas quatro vaccas soltas a mil réis cada uma monta quatro mil réis — 4$000

Foram avaliados cinco novilhos a oitocentos réis cada um monta dez cruzados — 4$000

Casas de Santos

Foram avaliadas umas casas de pedra e cal na villa de Santos na rua que vae para Nossa Senhora da Graça que foram de Antonio Vaz Cordeiro de sobrado em cincoenta mil réis — 50$000

Dividas que se devem ao defunto

Conhecimentos que devem ao defunto Gaspar Barreto.

Primeiramente deve Simão Alves o moço por conhecimento dois mil e quatrocentos réis — 2$400

Deme mais o dito Simão Alves o moço pelo livro de resto quatorze mil e setecentos setenta réis	14$770
Outro conhecimento por que deve Simeão Alves o velho oito mil e oitocentos réis	8$800
Outro conhecimento do proprio de seis mil e trezentos e trinta réis	6$330
Um conhecimento de Francisco Dias de novecentos e sessenta réis	$960
Conhecimento de Antonio de Sousa Couto de quatorze patacas	4$480
Um conhecimento de Paulo da Fonseca de quatorze mil e quatrocentos réis	14$400
Mais deve o dito pelo livro cinco mil e duzentos e oitenta fora o conhecimento acima	5$280
Um conhecimento de Pedro Domingues francez de oitocentos réis	$800
Um conhecimento de Pedro Nogueira de Pazes de dois mil cento e oitenta réis	2$180
Um conhecimento de Pantaleão Pedroso filho de Diogo Peneda de quinhentos e cincoenta réis	$550
Um conhecimento de Pedro Carassa de dois mil trezentos e sessenta réis	2$360
Um conhecimento de Paulo do Amaral de sete mil e quinhentos e setenta réis	7$570
Outro conhecimento do mesmo Paulo do Amaral de mil e setecentos e trinta réis	1$730

Outro conhecimento do mesmo de dois cruzados	$800
Um conhecimento de Domingos Fernandes genro de Francisco Rodrigues Velho mil e trezentos e trinta réis	1$330
Outro conhecimento do proprio de mil e oitocentos e trinta réis	1$830
Um conhecimento de Ascenso Luiz de quatrocentos e oitenta réis	$480
Um conhecimento de Rodrigo Fernandes Gomes de dez mil duzentos e quinze réis	10$215
Outro conhecimento do mesmo de tres mil e dez réis	3$010
Conhecimento de Henrique da Cunha o velho de mil cento e quarenta réis	1$140
Um conhecimento de Estevão Fernandes o velho de tres mil e seiscentos e noventa réis	3$690
Outro de tres mil e cento	3$100
Outro conhecimento de Mathias de Oliveira o velho de dez mil duzentos e quarenta réis	10$240
Um conhecimento de Belchior Fernandes genro de João de Oliveira de dois mil cento e trinta réis	2$130
Um conhecimento de Gaspar Gomes de onze mil e quatrocentos e vinte réis	11$420
Um conhecimento de Francisco Preto de tres mil e quinhentos e vinte réis	3$520

Um conhecimento de Antonio Arenso de treze mil e oitocentos e cincoenta réis 13$850

Deve mais pelo livro seis mil novecentos e oitenta réis 6$980

Um conhecimento de Estevão Raposo de seis mil e trezentos e setenta réis 6$370

Outro conhecimento do mesmo de mil e setecentos e sessenta réis 1$760

Um conhecimento de Gaspar João Barreto de dez mil quinhentos e oitenta réis 10$580

Um conhecimento de Chrysostomo Alves de dez digo de mil cento e cincoenta réis 1$150

Um conhecimento de Antonio Jorge genro de Manuel Preto de vinte e um mil e duzentos e noventa réis 21$290

Outro conhecimento do mesmo de dois mil e quinhentos e sessenta réis 2$560

Um conhecimento de Calixto da Motta de quatro mil e duzentos e quarenta réis 4$240

Um conhecimento de Domingos do Prado de mil e duzentos e sessenta réis 1$260

Outro do mesmo de novecentos e sessenta réis $960

Um conhecimento de Balthazar Pires ferreiro tres mil e trezentos e cincoenta réis 3$350

Um conhecimento de Braz Esteves Leme genro de Antonio Bicudo de tres mil cento e sessenta réis 3$160

Conhecimento de Antonio de Saavedra de dois cruzados $800

Outro conhecimento de Simão da Motta Requeixo de seis mil e setecentos e oitenta réis 6$780

Um de João Lopes Perestrello de cinco mil e trezentos réis 5$300

Um conhecimento de João de Brito Cassão de mil e oitocentos e oitenta réis 1$880

Um conhecimento de João Raposo de tres mil e seiscentos e noventa réis 3$690

Outro conhecimento do mesmo de quinhentos e vinte réis $520

Um conhecimento de João Ferreira de mil e setecentos e quarenta réis 1$740

Um conhecimento de Antonio Pompeu de quatro mil duzentos e quarenta réis 4$240

Conhecimento de Balthazar Gonçalves o velho de quatrocentos e vinte réis $420

Conhecimento de Sebastião Fernandes Camacho de cinco mil oitocentos e setenta réis 5$870

Conhecimento de Alvaro Neto o moço de quatorze mil e dez réis 14$010

E deve mais o dito pelo livro seis mil e quatrocentos e oitenta réis 6$480

Um conhecimento de Braz Machado de mil e quarenta réis 1$040

Conhecimento que deve Ordas por Francisco Pires pelo abonar de mil e duzentos e oitenta réis	1$280
Deve Ordas quatrocentos réis	$400
Deve Domingos Leme por um conhecimento filho de Pero Leme o velho quatro mil réis	4$000
Um conhecimento de Antonio Barroso de mil e quatrocentos	1$400
E deve pelo livro oitocentos e quarenta réis	$840
Deve Antonio Mendes de Mattos por conhecimento tres mil e setecentos e setenta réis	3$770
Um conhecimento de Antonio Alves Couceiro de tres mil réis.	3$000
Um conhecimento de André Botelho de oitocentos e trinta réis	$830
Deve Luiz Delgado por conhecimento setecentos e setenta réis	$770
Conhecimento de Lucas Fernandes Pinto de onze mil e quatrocentos e quarenta réis	11$440
Um conhecimento de Antonio Peres de cinco mil e quarenta réis	5$040
Outro do mesmo de dois mil e oitocentos réis	2$800
Outro do mesmo de dois mil setecentos e sessenta réis	2$760
Outro conhecimento de José de Paris de oitocentos e oitenta réis	$880
Um conhecimento de João de Godoy de tres mil e duzentos réis	3$200

Conhecimento de Matheus Neto de vinte e um mil cento e quarenta réis	21$140
Deve mais o dito pelo livro oito mil e trezentos e quarenta réis	8$340
Um conhecimento de Manuel da Costa Cabral de cinco mil e quinhentos e sessenta réis	5$560
Um conhecimento de Mauricio de Castilho de vinte e um mil digo vinte e dois mil e oitenta réis	22$080
Outro do mesmo Mauricio de Castilho de quatro mil e quatrocentos e vinte réis	4$420
Um conhecimento de Manuel João Branco de nove mil e duzentos e dez réis	9$210
Um conhecimento de Manuel Rodrigues successor de Estevão Ribeiro de mil e trezentos réis	1$300
Um conhecimento de Antonio Alves Grou filho de Simeão Alves de mil e seiscentos e quarenta réis	1$640
Outro conhecimento de Antonio Bicudo de Mendonça genro de Salvador Pires de novecentos e noventa réis	$990
E deve mais o dito pelo livro quinhentos e vinte réis	$520
Um conhecimento de André Gonçalves o velho de quatro mil cento e cincoenta réis	4$150
Deve mais o dito André Gonçalves pelo livro trezentos e oitenta réis	$380

Um conhecimento de Sebastião Preto de sete mil quatrocentos e vinte e cinco réis 7$425
Um conhecimento de Gaspar da Costa genro de Chrysostomo Alves de quantia de tres mil réis 3$000
Deve mais o dito Gaspar da Costa por outro escripto mil novecentos e vinte réis 1$920
Mais deve o dito Gaspar da Costa pelo livro mil e quatrocentos réis 1$400
Um conhecimento de Sebastião de Paiva de novecentos e sessenta réis $960
Um conhecimento de Antonio de Moura de mil cento e vinte réis 1$120
De Luiz Feio por um conhecimento mil e trezentos e vinte réis 1$320
E pelo livro deve novecentos e sessenta réis $960
Deve Diogo Dias de Macedo dois cruzados $800
Um conhecimento de João de Pina de mil e quatrocentos e quarenta réis 1$440
Deve Miguel Nunes por um conhecimento mil e duzentos e oitenta réis 1$280
Deve João Rodrigues de Moura morador em São Vicente cinco mil quatrocentos e setenta réis 5$470
Um conhecimento de Francisco Rodrigues Raposo de vinte e oito mil e novecentos réis 28$900
Conhecimento de José Ramires morador em Santos de dois mil duzentos e sessenta réis 2$260

Um conhecimento de Antonio Coelho de Abreu morador em Santos de cinco mil e duzentos réis 5$200
Um conhecimento de Pero da Costa de quatro mil e trezentos e vinte réis 4$320
Deve Luiz de Almeida morador em Santos um conhecimento de cincoenta e cinco mil réis 55$000
Deve mais o dito outro conhecimento de cincoenta e oito mil réis 58$000

Dividas que devem ao defunto no Rio de Janeiro.

Deve Estevão de Vasconcellos morador no Rio de Janeiro onze mil quatrocentos digo oitocentos réis 11$800
Um conhecimento de Balthazar Leitão morador no Rio de Janeiro nove mil e setecentos e sessenta e cinco réis 9$765
Deve Fructuoso da Fonseca morador no Rio de Janeiro cinco mil e cem réis 5$100
Deve João Gomes da Silva quatro mil e oitocentos réis 4$800
Deve Miguel Alves Maldonado dois mil e oitocentos réis 2$800
Deve Belchior de Azeredo mil e oitocentos réis 1$800
Deve Diogo Teixeira de Carvalho mil quinhentos e setenta réis 1$570
Deve Miguel Carvalho morador no Rio dois mil e quatrocentos réis 2$400

Deve Thomé da Fonseca mil e setecentos e vinte	1$720
Deve Pedro Luiz Figueiró quatro mil e oitocentos	4$800
Deve Francisco da Costa Barros sete mil e duzentos	7$200
Deve André Cardoso Pinto cinco mil cento e vinte réis	5$120
Deve João do Couto quatro mil e oitocentos e oitenta réis	4$880
Deve Antonio Pacheco Calheiros quatro mil novecentos e vinte réis	4$920
Deve Balthazar Gonçalves Machado tres mil e oitocentos réis	3$800
Deve João Lopes de Ledesma dois mil e quatrocentos réis	2$400
Deve Bento de Oliveira cinco mil e cem	5$100
Deve Antonio de Sampaio	10$920
Deve Francisco de Moraes dois mil e quatrocentos e vinte	2$420
Deve Antonio de Moraes dois mil e quatrocentos réis	2$400
Deve João de Castilho mil e oitocentos e quarenta	1$840
Deve Pero de .... quatro mil réis morador no Rio de Janeiro	4$000
Deve Manuel Pinto tres mil e seiscentos réis	3$600
Deve Estevão Vaz mil e oitocentos réis	1$800
Deve Fructuoso da Fonseca Pinto dois mil e seiscentos e vinte	2$620
Deve Salvador de Sousa dois mil e quatrocentos réis	2$400

Deve Balthazar Rodrigues Cardoso dois mil e quatrocentos réis	2$400
Deve João Barbosa Calheiros dois mil e quatrocentos e sessenta digo dois mil e quatrocentos réis	2$400
Deve Lourenço de Sampaio dois mil e duzentos réis	2$200

Dividas que se devem pelo livro.

Deve André de Escudeiro mil quinhentos e vinte	1$520
Deve Antonio Delgado de Mogi mil duzentos e vinte	1$220
Deve Antonio Teixeira tres mil e novecentos e sessenta réis	3$960
Deve Antonio Raposo o velho mil seiscentos réis	1$600
Deve mais pelos orfãos filhos de Diogo Dias de Moura doze mil e oitenta réis	12$080
Deve Benta Dias mulher que foi de Antonio Furtado seis mil e oitocentos réis	6$800
Deve Antonio Camacho o velho oitocentos e vinte réis	$820
Deve Antonio de Pina quinhentos e sessenta réis	$560
Deve Antonio Raposo o moço mil réis	1$000
Deve Antonio Vaz filho de Gaspar Vaz setecentos e quarenta réis	$740

Deve Antonio Cubas Ferreira dois mil cento e sessenta réis	2$160
Deve Alonso Peres o velho quinhentos e oitenta réis	$580
Deve Antonio Raposo Tavares quatro mil seiscentos e quarenta réis	4$640
Deve Alvaro Neto Bicudo duzentos e quarenta réis	$240
Deve Alberto Lobo dez mil e oitenta réis	10$080
Deve Antonio Carneiro oitocentos e oitenta réis	$880
Deve Antonio Telles dois mil e seiscentos e cincoenta réis	2$650
Deve Antonio de Siqueira filho de Manuel de Siqueira dois mil e quinhentos réis	2$500
Deve Antonio Pedroso nove mil e quatrocentos e cincoenta réis	9$450
Deve André de Escudeiro o moço mil e duzentos réis	1$200
Deve Antonio Vaz Cordeiro dois mil e oitocentos e oitenta réis	2$880
Deve André Fernandes da Parnahiba nove mil e seiscentos réis	9$600
Deve Alvaro Neto o velho quatro mil e quarenta réis	4$040
Deve Aleixo Leme o moço seiscentos e quarenta réis	$640
Deve Agostinha Rodrigues mulher que foi de Diogo Moreira tres mil e seiscentos declaro que é a mulher de Diogo Coutinho de Mello	3$600

Deve Antonio Luiz Grou mil e quinhentos e sessenta réis	1$560
Deve Antonio de Aguiar quinhentos e quarenta réis	$540
Deve Bernardo de Quadros mil e novecentos réis	1$900
Deve Balthazar Martins setecentos e dez réis	$710
Deve Bento de Oliveira dois mil e cento	2$100
Bartholomeu de Candia filho de Maria .... seiscentos réis	$600
Deve Belchior de Godoi quatrocentos e vinte réis	$420
Deve Bastião Bicudo filho de Matheus Neto quatrocentos e dez réis	$410
Deve Balthazar de Godoy cento e sessenta réis	$160
Deve Baptista da Cruz mil e novecentos e quarenta réis	1$940
Deve Beatriz Bicudo mulher de Antonio Raposo Tavares dois mil quinhentos e sessenta réis	2$560
Deve Catharina Braz quatrocentos e sessenta	$460
Deve Clemente Alves duzentos e sessenta réis	$260
Deve Cornelio de Arzão duzentos e noventa réis	$290
Christovão Diniz deve oito mil e quatrocentos e noventa réis	8$490
Deve Domingos Fernandes da Parnahiba mil e quinhentos e trinta réis	1$530

Deve Duarte Machado oito mil e quatrocentos e trinta réis	8$430
Deve Diogo Coutinho de Mello quatro mil trezentos e oitenta réis	4$380
Deve Diogo Barbosa Rego quatrocentos e oitenta réis	$480
Deve Diogo Dias filho de Jorge Peres quatrocentos e oitenta réis	$480
Deve Domingos da Silva mil e quarenta réis	1$040
Deve Fradique de Mello oito mil e oitocentos e oitenta réis	8$880
Deve Diogo de Lara tres mil e quatrocentos e oitenta réis	3$480
Deve Estevão da Cunha nove mil e seiscentos réis	9$600
Deve Francisco Barbosa de Virapoeira trezentos e quarenta réis	$340
Francisco Rodrigues Velho deve mil e seiscentos réis	1$600
Francisco Teixeira cento e sessenta réis	$160
Francisco Sotil deve cento e vinte réis	$120
Fernão de Camargo deve duzentos e dez réis	$210
Francisco Botelho filho de André Botelho duzentos e quarenta réis	$240
Francisco de Siqueira o moço deve dois mil e trezentos e setenta	2$370
Francisca Alves mulher de Simão Jorge deve nove mil réis	9$000
Deve Gonçalo Lopes genro de Jorge de Edra trezentos e vinte	$320
Deve Geraldo Corrêa mil e duzentos	1$200

Deve Gonçalo Ferreira mil e oitenta réis	1$080
Garcia Rodrigues genro de Geraldo de Betinque dois mil e quinhentos e oitenta	2$580
Gaspar da Costa genro de Alvaro Neto deve oito mil cento e sessenta	8$160
Jeronymo Luiz filho de Clara Luiz seiscentos e sessenta	$660
Deve João Soares mil réis	1$000
Deve Onofre Jorge novecentos e setenta réis	$970
Jorge Dias oleiro duzentos e quarenta	$240
José de Camargo deve trezentos e quarenta	$340
Deve João Farel novecentos e sessenta	$960
Deve João Dias filho de Jorge Peres seiscentos réis	$600
Deve João Tenorio quatrocentos e cincoenta réis	$450
Deve João Preto mil e quinhentos e vinte réis	1$520
Deve João Martins de Heredia dezenove mil e quatrocentos	19$400
Deve Innocencio Dias filho de Jorge Peres cento e oitenta réis	$180
Deve João Pires filho de Salvador Pires seiscentos e oitenta réis	$680
Deve João Peres seiscentos e sessenta réis	$660
João do Prado deve cento e quarenta réis	$140
Deve Lourenço de Siqueira duzentos e setenta réis	$270

Deve Luiz Cabral de Mesquita trezentos e quarenta réis $340
Deve Luiz Soares tres mil e setecentos e oitenta réis 3$780
Deve Luiz Alves quatro mil e duzentos réis 4$200
Luiz Dias Leme deve quatrocentos e oitenta réis $480
Deve Manuel Godinho de Lara dois mil e seiscentos e cincoenta réis 2$650
Deve Manuel Antunes mil e seiscentos e vinte réis 1$620
Manuel de Siqueira filho de Manuel de Siqueira mil e quatrocentos e noventa réis 1$490
Miguel Dias quinhentos e noventa réis $590
Deve Manuel Homem da Costa quatrocentos réis $400
Deve Manuel Preto quatro mil e duzentos e vinte 4$220
Miguel Garcia mestre de armas seiscentos e cincoenta réis $650
Deve Manuel de Pina filho de Antonio de Pina trezentos e sessenta réis $360
Manuel da Costa do Pino cinco mil e setenta réis 5$070
Deve Manuel Pinto cunhado de Christovão Diniz dezeseis mil e seiscentos e setenta réis 16$670
Deve Manuel Rodrigues sapateiro quinhentos e setenta réis $570
Deve Manuel Pires sete mil cento e quarenta réis 7$140

Paschoal Neto filho de Alvaro Neto o velho tres mil novecentos e quarenta réis 3$940
Deve Pero Madeira mil réis 1$000
Deve Pero do Prado trezentos e oitenta réis $380
Pero do Prado irmão de Manuel de Soveral duzentos e quarenta réis $240
Paula Maciel dois mil e trezentos e oitenta 2$380
Paulo de Anhaia tres mil cento e sessenta réis 3$160
Lourenço Rodrigues marido de Catharina de Faria quinhentos réis $500
Deve Paschoal Dias mil e quatrocentos e quarenta réis 1$440
Deve Pero de Oliveira quinhentos e dez réis $510
Deve mais pelo rol Pantaleão Pedroso filho de Diogo Peneda mil novecentos e noventa réis 1$990
Deve Paulo da Costa trezentos e vinte réis $320
Deve Paschoal Delgado mil novecentos e vinte réis 1$920
Deve Pero Gonçalves musico trezentos réis $300
Deve Ruy Gomes Martins quatrocentos e sessenta réis $460
Deve Romão Freire mil cento e quarenta réis 1$140
Sebastião de Paiva duzentos e cincoenta réis $250

Deve Simão Jorge cinco mil réis 5$000
Ursulo Colasso novecentos e cincoenta
réis $950

E não se lançou mais neste inventario nem fazenda nem dividas que deviam ao defunto mais por não haver mais que nelle lançar tirado algumas dividas que ficam de fora por serem mortos e ausentes e não haver por onde se possam pagar ficam de fora para que sendo caso que em algum tempo se cobrem se lançar neste inventario para se partirem com a viuva e orfãos as quaes dividas são as seguintes Diogo de Sousa defunto um conhecimento de quatro mil e quinhentos réis e outro de Heitor Fernandes defunto de quatro mil e quinhentos réis e outro conhecimento de Felippe Nunes ausente de cinco mil e trezentos réis e tres conhecimentos de Miguel Gonçalves Corrêa ausente que todos importam vinte e um mil e quatrocentos e vinte o que tudo importa o que fica de fora deste inventario como dito é e pelo que digo é trinta e cinco mil e quinhentos e vinte réis os quaes conhecimentos ficaram em poder do testamenteiro João Barreto para que a todo tempo que lhe forem pedidos os dê e entregue com declaração que protestaram os testamenteiros que lembrando-lhe alguma cousa a lançarem neste inventario e de não incorrerem em pena alguma porquanto se lhe lembrara a deitariam neste inventario de que eu tabellião e escrivão dos orfãos fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi.

Termo de como o juiz deu juramento a João Barreto testamenteiro.

Aos quatro dias do mez de setembro de mil e seiscentos e vinte nove annos pelo juiz dos orfãos e ordinario Paulo da Silva foi mandado a mim tabellião e escrivão dos orfãos em como era verdade que elle deu juramento dos Santos Evangelhos a João Barreto testamenteiro para que declarasse juntamente com a viuva toda a fazenda ouro prata e bens moveis e de raiz e de como elle disse que o declarava e tudo o que declarou se lançou neste inventario como atrás se vê o qual juramento lhe foi dado ao dito João Barreto perante mim tabellião e escrivão dos orfãos de que o juiz mandou fazer este termo em que assignou com o juiz eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — **João Barreto — Paulo da Silva.**

Gente forra

Antonio e sua mulher Maria com uma criança de peito.
Uma moça por nome Juliana.
Felippa com uma menina de peito.
Guiomar solteira.
Marina solteira.
Gaspar com sua mulher Perina e um filho de dez annos.

Importa a fazenda lançada neste inventario como das addições consta um conto e duzentos e noventa e oito mil réis 1:298$000

Da qual quantia coube ametade á viuva como parece pela conta seiscentos e quarenta e nove mil réis 649$000

De outra tanta quantia se tirou a terça que são duzentos e dezeseis mil e trezentos e trinta e tres réis 216$333

Fica liquido para se partir com oito orfãos quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e sessenta e sete réis 432$667

De que cabe a cada orfão cincoenta e quatro mil e oitenta e tres reis 54$083

Da qual quantia da terça se tira de legados que deixou o defunto e esmolas setenta e sete mil e cento e quarenta réis 77$140

Fica liquido da terça para se partir entre cinco orfãos cento e trinta e nove mil e cento e noventa e tres réis 139$193

De que cabe a cada orfão vinte sete mil e oitocentos e noventa e nove réis 27$899

Que juntos com o que lhe cabe de sua legitima importa a cada uma das fêmeas ao todo oitenta e um mil e novecentos e oitenta e dois réis 81$982

Quinhão que coube á viuva Lucrecia Leme.

Primeiramente as casas da villa em vinte e oito mil réis 28$000
As casas de Santos em cincoenta mil réis 50$000
Umas casas velhas nesta villa em oito mil réis 8$000

O sitio do Forte em vinte mil réis 20$000
Uma caixa em dois mil réis 2$000
Outra caixa em mil e duzentos e oitenta 1$280
Outra caixa em duas patacas $640
Outra caixa em quatrocentos e oitenta réis $480
Tres cadeiras de estado em mil e quinhentos réis 1$500
Uma cadeira usada em quatrocentos réis $400
Uma rasa em cento e sessenta réis $160
Dois bufetes em mil réis 1$000
Uma alcatifa em tres mil réis 3$000
Um castiçal trezentos e vinte réis $320
Outro castiçal em duzentos e quarenta réis $240
As colheres de prata e o copo em dois mil e duzentos e quarenta réis 2$240
Doze paineis em quatro mil e oitocentos 4$800
Os pesos e braço de ferro em mil e quinhentos 1$500
As balanças de latão em trezentos e vinte réis $320
A frasqueira de páu em dois mil réis 2$000
O estanho seiscentos e quarenta réis $640
Uma bacinica em duzentos réis $200
Dois lenços em mil e duzentos e oitenta 1$280
Uma toalha de mesa trezentos e vinte réis $320
Uma sobremesa duzentos e quarenta réis $240
Duas toalhas do reino em mil e duzentos réis 1$200

Um travesseiro e almofadinha em seiscentos e quarenta réis	$640
Uma toalha de mãos de canequim em duzentos réis	$200
Duas toalhas de linho em quatrocentos réis	$400
Seis guardanapos em cento e vinte réis	$120
A negra Luzia tapanhuna em dezoito mil réis	18$000
Gaspar tapanhuno em quatorze mil réis	14$000
João tapanhuno em vinte mil réis	20$000
Victoria tapanhuna em quinze mil réis	15$000
As enxadas em mil e duzentos e oitenta réis	1$280
As foices em quinhentos réis	$500
Um machado em duzentos e quarenta réis	$240
Uma mesa com cadeia de ferro quatrocentos réis	$400
Duas cadeiras de estado usadas em oitocentos réis	$800
Duas cadeiras rasas em trezentos e vinte réis	$320
Uma prensa em mil e duzentos e oitenta réis	1$280
Quatro arrobas de algodão em dois mil réis	2$000
Os porcos onze cabeças e tres pequenos tres mil oitocentos e oitenta réis	3$880
Todo o gado vaccum em vinte mil réis	20$000
As quaes addições acima e atrás pelas avaliações importam duzentos e trinta mil e oitocentos e vinte réis	230$820

E o demais que falta á dita viuva para encher a sua ametade que são quatrocentos e vinte e oito mil e cento e oitenta réis os quaes se inteiram nas dividas que neste inventario estão lançadas de que de tudo o dito juiz houve por entregue tudo o conteudo neste inventario á viuva testamenteira e a seu cunhado João Barreto como testamenteiros e curadores nomeados pelo dito defunto assim a fazenda como os conhecimentos das dividas que lhe deviam e assim os livros donde se deviam as mais dividas que ambos cobrarão como curadores e testamenteiros que são para que a todo tempo achando-se com o que tiverem cobrado .... sendo pela justiça pedido lhe fez entrega e o dito João Barreto e viuva disseram que se davam por entregues de toda a fazenda e conhecimentos e livros e o dito juiz lhe houve tudo por entregue e de como se houveram por entregues de tudo mandou o juiz fazer este termo que assignaram e a dita viuva se deu por paga e satisfeita da sua ametade nas cousas declaradas neste inventario e de como se deu por entregue e satisfeita de tudo o dito juiz mandou fazer este termo que assignou o dito João Barreto por si e por a viuva sua cunhada por não saber escrever com declaração que o dito juiz disse que havendo algum erro neste inventario por qualquer via que seja se desfaria a todo tempo assim por parte da viuva como dos orfãos de que fiz este termo que assignaram Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — Assigno por mim e por minha cunhada Lucrecia Leme **João Bar-**

reto — **Paulo da Silva** — **Manuel da Cunha** — **Francisco da Rocha**.

E desta maneira houve o dito juiz este inventario por feito e acabado e porque as peças forras lançadas neste inventario eram poucas e a viuva dellas ter ametade e a outra ametade não alcançar para se dar uma a cada orfão o juiz as houve por entregues aos ditos curadores e testamenteiros para ajudarem a sustentar os orfãos por serem pequenos e ser cousa que se não pode partir por serem forras não se poderem vender de que o juiz mandou fazer este termo em que se assignou com os curadores eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — Assigno por mim e por minha cunhada Lucrecia Leme **João Barreto** — **Paulo da Silva**.

Deve-se ao escrivão deste inventario de rasa termos e caminhos e do autuamento do inventario de tudo quatrocentos e oitenta e quatro réis | $484

Aos avaliadores de dia e meio fora da villa e das partilhas a cada um setecentos réis que lhe não conto mais que um cruzado a cada um até se ver se de cada mil cruzados tem cada um cruzado conforme a lei e determinando-se que os tem lhe serão pagos a todo tempo que constar que os podem levar feita por mim juiz e da conta sessenta e dois réis | $072

— **Silva**.

Monta-se ao juiz das partilhas inventario oitocentos e quarenta e lhe não conto mais até se saber se de cada mil cruzados tem dois cruzados ou não o que se determinará por quem o possa mandar feita por mim contador hoje nove de setembro de mil e seiscentos e vinte e nove annos. — **Manuel da Cunha**.

Recebi do senhor João Barreto o que me coube do meu salario que foram quatrocentos e cincoenta e quatro réis pelos receber do dito lhe dei esta por mim assignada em os nove de setembro de mil e seiscentos e vinte e nove annos. — **Ambrosio Pereira**.

Termo de como o juiz dos orfãos João Maciel veiu a dar o que faltava á parte da viuva nas dividas lançadas neste inventario.

Aos quatro dias do mez de abril de mil e seiscentos e trinta annos o juiz ordinario e dos orfãos João Maciel commigo tabellião e escrivão dos orfãos viemos ás casas da morada da viuva Lucrecia Leme para a inteirar da sua ametade nas dividas que se devem neste inventario para as cobrar ella por sua conta ficando o mais para os orfãos para as cobrar o curador dos ditos orfãos de que fiz este termo Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos.

E logo o juiz mandou inteirar a viuva nas addições seguintes que eram a dever neste inventario a saber.

Primeiramente na mão de Simão Alves o velho nove mil cento e trinta réis	9$130
Na mão de Ascenso Luiz quatrocentos e oitenta réis	$480
Na mão de Rodrigo Fernandes treze mil duzentos e vinte réis	13$220
Na mão de Henrique da Cunha mil cento e quarenta	1$140
Estevão Raposo tres mil cento e sessenta	3$160
João Raposo quatro mil duzentos e dez	4$210
Bastião Fernandes Camacho cinco mil oitocentos e noventa réis	5$890
Domingos Leme quatro mil réis	4$000
Antonio Barroso	2$240
Antonio Alves selleiro tres mil réis	3$000
Antonio Peres dez mil e seiscentos réis	10$600
Manuel João nove mil duzentos e dez réis	9$210
Luiz de Almeida cento e sessenta e oito mil réis	168$000
Antonio Vaz .... dois mil oitocentos e oitenta	2$880
André Fernandes da Parnahiba nove mil e seiscentos	9$600
Agostinha Rodrigues	3$600
Antonio Luiz Grou mil e quinhentos e sessenta réis	1$560
De Miguel Fernandes da Parnahiba mil e quinhentos e vinte	1$520
Fradique de Mello oito mil e oitocentos e oitenta	8$880
Diogo de Lara tres mil e quatrocentos e oitenta	3$480

Francisco de Siqueira o moço dois mil e trezentos e sessenta	2$360
Luiz Soares tres mil e setecentos e oitenta	3$780
Luiz Dias Leme quatrocentos e oitenta	$480
Manuel Godinho dois mil seiscentos e cincoenta	2$650
Manuel Antunes mil e seiscentos e vinte	1$620
Manuel Pires sete mil cento e quarenta réis	7$140
Paschoal Dias mil quatrocentos e quarenta réis	1$440
Alvaro Neto o moço quatorze mil e dez réis	14$010
E sua mulher dois mil e trezentos e oitenta	2$380
Manuel Preto quatro mil duzentos e vinte	4$220
Luiz Fino mil e trezentos e vinte	1$320
Braz Machado mil e quarenta réis	1$040
Sebastião de Paiva mil e duzentos e dez réis	1$210
Antonio Camacho oitocentos e vinte réis	$820
Em dinheiro de contado que se lhe entregou do curador dezoito mil e quatrocentos e sessenta como consta de uma quitação	18$460
....	
monta oitenta e cinco mil e quinhentos réis	85$500

Nas quaes addições acima digo atrás se inteirou a viuva da sua ametade para o cobrar por sua conta e logo pelo juiz com consenti-

mento da viuva foi tudo entregue a Francisco Barreto procurador da dita viuva para que elle cobrasse tudo em nome della e logo lhe foram entregues ao dito Francisco Barreto todos os conhecimentos e roes das pessoas conteudas nas addições atrás e o dito Francisco Barreto procurador da dita viuva se deu por entregue dos ditos papeis e conhecimentos para elle cobrar e elle se obriga .... de tudo o que cobrar ....

....

que assignou o dito Francisco Barreto com o juiz eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos. — **Francisco Barreto — João Maciel.**

E todas as mais dividas que ficam neste inventario para se cobrar ficam á parte dos orfãos as quaes ficaram encarregadas ao curador João Barreto para que elle fique a cobral-as, como curador que é e elle se obrigou a cobrar todas as que pudesse e de dar conta todas as vezes que pela justiça lhe fosse pedida e de como se obrigou fiz este termo que assignou com o dito juiz Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **João Maciel — João Barreto.**

Termo do que requereu João Barreto.

Aos seis dias do mez de julho digo agosto de mil e seiscentos e trinta e um annos nesta villa de São Paulo nas casas do concelho digo nas casas do juiz ordinario e dos orfãos Paulo da Silva estando elle ahi em presença de mim

tabellião e escrivão dos orfãos ante elle appareceu João Barreto morador nesta villa de São Paulo e por elle foi dito e requerido ao dito juiz que sua mercê passara um precatorio á villa de Santos onde elle residiu para que os juizes da dita villa o obrigassem a vir a esta a dar conta e que elle apparecia ante elle dito juiz e que elle não podia dar conta neste inventario porquanto não havia tres annos que era curador pelo que conforme a lei de Sua Magestade elle dito juiz lh'a não podia tomar nem dar fiança ao que lhe foi entregue dos orfãos porquanto o dito seu irmão no seu testamento o abonou pelo que lhe requeria o não obrigasse a nada conforme a dita lei que o direito dispõe em tal caso o que visto pelo dito juiz mandou que o dito João Barreto tivesse a dita curadoria e que acabados os tres annos viesse a dar conta na forma da lei de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Paulo da Silva — João Barreto.**

Termo de como o juiz ordinario e dos orfãos Fradique de Mello tomou contas a João Barreto curador.

Aos oito dias do mez de outubro de mil e seiscentos e trinta e dois annos nesta villa de São Paulo nas casas do juiz ordinario e dos orfãos Fradique de Mello ante elle appareceu João Barreto curador dos orfãos neste inventario e por elle foi dito que elle vinha ante elle dito juiz por ser notificado viesse a dar contas

da fazenda que sobre elle carregava e que elle vinha para as dar as quaes logo deu na maneira ao diante declarada de que fiz este termo Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos que o escrevi.

E logo no dito dia pelo dito juiz ordinario Fradique de Mello e dos orfãos foi tomado conta ao dito João Barreto curador assim do dinheiro que havia cobrado como dos papeis e conhecimentos que lhe foram entregues para o dito curador cobrar e pôr em arrecadação a fazenda dos ditos orfãos e por o dito João Barreto de tudo dar inteira satisfação o dito juiz lhe houve as contas por bôas e tomadas e lhe entregou outra vez e houve por entregues assim o dinheiro como conhecimentos que estavam por cobrar para que elle os cobrasse e lhe houve por entregue a dita curadoria assim e da maneira que o defunto por seu testamento lh'o encarrega e elle se houve por entregue de tudo e se obrigou a dar conta da dita fazenda todas as vezes que pela justiça lhe fôr pedido de que fiz este termo que assignou com o juiz Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **João Barreto — Fradique de Mello**.

Ao primeiro dia do mez de julho de mil e seiscentos e trinta e tres annos nesta villa de São Paulo nas casas do juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo estando ahi o dito juiz dos orfãos commigo escrivão dos orfãos ante elle appareceu Francisco Barreto pro-

curador bastante de seu irmão João Barreto como consta da procuração que lhe foi feita pelo tabellião da villa de Santos Domingos da Motta que eu tabellião dou fé vel-a e por elle foi dito que em nome de seu constituinte vinha ante elle dito juiz dos orfãos como procurador bastante de seu irmão João Barreto vinha a dar conta da curadoria que ao dito seu irmão fôra entregue o que visto pelo dito juiz dos orfãos mandou que se escrevesse seu requerimento e que désse conta e a deu a dita conta na maneira abaixo declarada de que fiz este termo Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos o escrevi

E logo pelo juiz dos orfãos foi visto o que carregava sobre o curador João Barreto e achou como consta do inventario atrás carregar sobre o dito curador João Barreto duzentos e dezeseis mil e trezentos e trinta e tres réis da terça que ficou aos orfãos e do principal quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos e sessenta e sete réis que tudo importava o que sobre elle carregava seiscentos e quarenta e nove mil réis 649$000

E logo por o dito Francisco Barreto em nome do dito curador apresentou em descarga e á conta do acima que sobre o dito seu constituinte carrega o seguinte a saber por dez quitações em que deu cumprimentos aos legados e a outras obrigações que o defunto deixou em seu testamento cen-

to e setenta e tres mil e quatrocentos e sessenta réis | 173$460

As quaes quitações logo o juiz dos orfãos mandou a mim escrivão acostar neste inventario como dellas se verá e assim mais deu em descarga em dinheiro de contado cento e vinte e sete mil e seiscentos e sessenta réis | 127$660

E assim mais por conhecimentos que o dito Francisco Barreto entregou que estavam por cobrar cento e oitenta e um mil e quinhentos e sessenta réis | 181$560

E assim entregou mais um rol de que deve Simão Alves quatorze mil réis | 14$000

Não houve effeito a conta acima e atrás porquanto se achou erro na somma do inventario pelo que o dito Francisco Barreto procurador de João Barreto as não acabou de dar e mandou o juiz dos orfãos viesse o curador João Barreto a dar satisfação ás contas eu Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos o escrevi.

João Barreto curador dos orfãos filhos que ficaram do defunto seu irmão Gaspar Barreto que elle está de caminho para Angola por cujo respeito veiu a esta villa para dar contas da curadoria que lhe foi entregue e ora acha estarem as contas do dito inventario erradas

Pede a Vossa Mercê mande seja notificada Lucrecia Leme mulher que foi do dito Gaspar Barreto ou seu procurador para as ditas contas se emendarem.

Seja notificada a parte que pede. São Paulo 21 de julho de 633 annos. — **Quebedo.**

Certifico eu Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos em como é verdade que eu notifiquei a Lourenço Cardoso de Negreiros procurador de sua sogra Lucrecia Leme para assistir ás contas hoje vinte e um de julho de mil e seiscentos e trinta e tres annos e houve por notificado de que passei a presente e eu Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Ambrosio Pereira.**

Contas que se tomaram ao curador João Barreto.

Aos vinte e quatro dias do mez de julho de mil e seiscentos e trinta e tres annos nesta villa de São Paulo nas casas do juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo estando elle ahi ante elle appareceu João Barreto curador neste inventario e por elle foi dito ao juiz dos orfãos que elle viera da villa de Santos a dar conta do que sobre elle carregasse no inventario do defunto seu irmão Gaspar Barreto como curador que era e queria dar as contas porquanto estava de partida para Angola pelo que lhe requeria lhe tomasse contas e o desobrigasse da curadoria o que visto pelo dito juiz mandou que se lhe escrevesse seu requerimento e lhe tomou contas na maneira seguinte que abaixo se segue de que fiz este termo Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos o escrevi.

Contas que deu o curador João Barreto.

Logo por o dito João Barreto foi dito e requerido ao juiz dos orfãos foi dito que lhe requeria fizesse novas contas porquanto lhe parecia estarem erradas em prejuizo dos orfãos conforme o termo atrás no inventario as quaes se fizeram sendo presente o procurador de Lucrecia Leme Lourenço Cardoso de Negreiros na maneira seguinte a saber.

Sommando de novo este inventario se achou assim da fazenda como assignados e roes e moveis e de raiz um conto e duzentos e vinte quatro mil e cento e vinte e cinco réis 1:224$125

Da qual quantia se achou ter a viuva Lucrecia Leme que se lhe entregou por ordem da justiça que fez o inventario atrás seiscentos e cincoenta e um mil e duzentos e oitenta réis 651$280

E se achou carregar sobre o curador João Barreto da parte dos orfãos de legitima e terça quinhentos e setenta e dois mil e novecentos e quarenta e cinco réis 572$945

E deu descarga o seguinte.

A saber primeiramente de legados nos quaes entra um tapanhuno que o defunto deixou na sua terça a sua mulher que foi avaliado em oito mil réis e por bens que se fizeram por sua alma

e esmolas que deixou, setenta e sete mil réis 77$000

E assim mais apresentou umas quitações por que pagou a Lourenço Cardoso da legitima de sua mulher filha do defunto oitenta e seis mil réis 86$000

E assim mais entregou em conhecimentos que estavam por cobrar que couberam aos orfãos por morte do defunto seu pae cento e sessenta e seis mil e trezentos e cincoenta réis 166$350

E assim mais entregou as dividas que estão por cobrar pelo rol que tambem ficaram aos orfãos por morte do defunto seu pae que importam as dividas do dito rol como ao diante se vê cento e vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta réis 128$440

E assim mais de quebras que lhe não pagaram por lh'o negarem e de custas que pagou do feitio do inventario que coube á parte dos orfãos tres mil e novecentos e trinta réis 3$930

E assim mais entregou em dinheiro de contado logo cento e vinte e sete mil e seiscentos e sessenta réis que tinha cobrado de conhecimentos e dividas do rol 127$660

O que a dita descarga como se vê somma quinhentos e oitenta e nove mil e trezentos e oitenta réis 589$380

E ficam os orfãos obrigados ao curador João Barreto em dezeseis mil e quatrocentos e trin-

ta e cinco réis como se vê pelas contas e o dito João Barreto disse que havendo algum erro de contas lhe serão levados em conta e não o havendo carregava a dita quantia aos orfãos seus sobrinhos e desta maneira deu contas ao juiz dos orfãos sendo a tudo presente Lourenço Cardoso de Negreiros procurador de Lucrecia Leme mãe dos orfãos e logo requereu o dito João Barreto ao juiz dos orfãos que visto elle ter dado conta e inteira satisfação do que sobre elle carregava o desobrigasse assim do que sobre elle carregava como da curadoria e lhe requeria fizesse novo curador porquanto elle estava de caminho para Angola e o dito juiz lhe mandou escrever seu requerimento e lhe deu o juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles se as quebras que dizia eram assim e se tinha cobrado mais alguma cousa do que declarou o declarasse por não perecerem os orfãos e pelo dito João Barreto foi dito que as quebras tivera assim como o declarava e que elle não cobrara mais cousa alguma do que tinha declarado pelo juramento que havia recebido e sendo tudo visto pelo dito juiz houve por desobrigado ao dito João Barreto da curadoria e do que sobre elle carregava assim dos assignados que logo entregou como do dinheiro como rol de hoje para sempre e lhe houve as contas por tomadas e bôas sendo a tudo presente Lourenço Cardoso que assignou com o juiz dos orfãos e eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Quebedo** — **Lourenço Cardoso de Negreiros**.

E logo no mesmo dia pelo juiz dos orfãos foi mandado a mim escrivão dos orfãos fazer este termo em como a todo tempo que neste inventario se achar algum erro a todo tempo se desfazer dando cada um o que lhe tocar para o que ambos obrigavam suas pessoas e fazendas e visto achar-se ter a mãe dos orfãos em si mais quantidade do que vinha aos orfãos digo da que lhe cabia á dita mãe dos orfãos pelo erro que houve nas primeiras contas do inventario lh'o dará a dita mãe dos orfãos a seus filhos quando por elles lhe fôr pedido de que de tudo se fez este termo que assignaram eu Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos o escrevi. — **Lourenço Cardoso de Negreiros** — **João Barreto** — **Quebedo**.

Digo eu Francisco Barreto procurador de minha irmã Lucrecia Leme que eu recebi do meu irmão João Barreto dezoito mil e quatrocentos e sessenta réis os quaes me deu em conta do que lhe coube no inventario de meu irmão que Deus tem o qual se lhe levará em conta a seu tempo e por verdade lhe dei esta quitação por mim feita e assignada hoje dois dias do mez de abril de seiscentos e trinta annos. — **Francisco Barreto**.

Saibam quantos esta publica escriptura de quitação virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e um annos aos dez dias do mez de agosto da sobredita era nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do

Brasil etc. nesta dita villa em pousadas de mim tabellião appareceu João Barreto e Lourenço Cardoso de Negreiros logo por Lourenço Cardoso foi dito a mim tabellião perante as testemunhas ao diante nomeadas que elle tinha já em si recebido oitenta e seis mil réis em dinheiro de contado de João Barreto curador dos orfãos filhos de Gaspar Barreto os quaes o dito João Barreto lh'os deu á conta de sua legitima e terça por ser casado com Antonia Barreto filha do dito defunto Gaspar Barreto e por ter assim a dita quantia recebido lhe dava esta quitação para sua guarda neste meu livro de notas e dava por quite e livre elle dito Lourenço Cardoso de Negreiros ao dito João Barreto da dita quantia deste dia para todo sempre o dito Lourenço Cardoso disse que acceitava esta quitação e que eu tabellião a tomasse neste meu livro de notas sendo a tudo presentes e por testemunhas Manuel Pires e Gabriel Pinheiro Costa moradores nesta villa pessoas de mim tabellião reconhecidas Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi João Barreto Lourenço Cardoso de Negreiros Manuel Pires Gabriel Pinheiro Costa o qual traslado de escriptura de quitação eu tabellião trasladei da minha nota a que me reporto na verdade e me assignei em publico e raso hoje cinco de setembro de mil e seiscentos e trinta e um annos. Pagou cem réis. — **Ambrosio Pereira**. *(Está o signal publico)*.

Recebi de meu irmão João Barreto oito mil réis que deixou meu irmão Gaspar Barreto a minha mulher Maria Borges e elle dito me deu

a dita quantia como testamenteiro de meu irmão Gaspar Barreto que Deus tenha no céu e por verdade me assigno hoje quinze do mez de março de seiscentos e trinta e tres annos. — **Francisco Barreto**.

Eu Francisco Barreto recebi de meu irmão Gaspar Barreto vinte mil réis em dinheiro de contado a qual quantia me deu de uma esmola que me deixou meu irmão Gaspar Barreto por sua morte em seu testamento por verdade lhe dei esta quitação por mim feita e assignada hoje vinte sete dias de março de seiscentos e trinta annos. — **Francisco Barreto**.

Digo eu Francisco de Miranda Taves que o senhor João Barreto curador dos menores filhos que ficaram de Gaspar Barreto me entregou cincoenta patacas em dinheiro de contado que o dito defunto meu irmão deixou em seu testamento a minha mulher Izabel Paes e por esta quitação por mim assignada dou por quite e livre ao dito curador João Barreto da dita quantia para que em nenhum tempo lhe seja mais pedido cousa alguma do que dito é hoje 20 de janeiro de 1631 annos. — **Francisco de Miranda Taves**.

Digo eu o padre João Alvres que estou pago e satisfeito de João Barreto testamenteiro de seu irmão Gaspar Barreto defunto que Deus haja em gloria de dez mil réis a saber quatro mil réis de um officio de nove lições e dois de um de tres lições, dois mil e quinhentos da Mi-

sericordia, estes oito mil e quinhentos réis em fazenda, e mil e quinhentos réis em dinheiro, a saber mil réis de dez missas, e quinhentos réis de fabrica, e lhe fiquei devendo dezenove vintens, que se descontará no officio do cabo do anno e por verdade lhe dei esta quitação hoje 11 de agosto de 629 annos. — **João Alvres**.

Estamos pagos e satisfeitos de João Barreto testamenteiro de seu irmão Gaspar Barreto de nove mil réis a saber seis de um habito dois do acompanhamento e mil réis de dez missas e por verdade nos assignamos hoje 13 de outubro de 629 annos. — **Frei Diogo do Espirito Santo** — **Frei Vicente Velho** prior — **Frei Leão Moreira**.

Digo eu Lopo Fernandes que é verdade que eu recebi de João Barreto testamenteiro do defunto Gaspar Barreto dois mil réis em fazenda que o dito defunto deixou a uma orfã que primeiro casasse e por verdade dei esta quitação por mim feita e assignada 2 dias do mez de novembro de 629 annos. — **Lopo Fernandes**.

Digo eu o padre João Alvres vigario em esta villa de São Paulo que recebi de João Barreto dois mil réis de um officio de tres lições que mandou fazer por seu irmão Gaspar Barreto defunto que deixou em seu testamento se fizesse e por verdade passei esta hoje 19 de novembro de 629 annos. — O padre **João Alves**.

Digo eu Manuel de Oliveira que é verdade que eu recebi do senhor João Barreto dois mil

réis de fazenda que o defunto Gaspar Barreto deixou em seu testamento se désse a uma orfã que casasse depois de seu fallecimento e por verdade roguei a meu irmão João da Cunha que este fizesse e como testemunha assignasse hoje 21 de novembro de 629 annos. — Assigno por mim e por meu irmão Manuel de Oliveira **João da Cunha**.

Pessoas que devem aos orfãos pelo rol que tinha por cobrar o curador João Barreto.

Deve André de Escudeiro mil e quinhentos e vinte	1$520
Deve Antonio Delgado de Mogy mil e duzentos e vinte	1$220
Deve Antonio Pinto de Olulha genro de Sebastião Leme trezentos e oitenta	$380
Deve Antonio Raposo o velho mil e seiscentos réis	1$600
Deve Antonio de Pina quinhentos e sessenta réis	$560
Deve Antonio Raposo Pegas mil réis	1$000
Deve Antonio Arenso seis mil e novecentos e oitenta réis	6$980
Deve Antonio Vaz filho de Gaspar Vaz setecentos e quarenta réis	$740
Deve Antonio Carneiro oitocentos e oitenta réis	$880
Deve Alvaro Neto o moço dois mil e quatrocentos e oitenta réis	2$480

Deve Antonio Telles dois mil e seiscentos e oitenta réis 2$680
Deve Antonio de Siqueira filho de Manuel de Siqueira dois mil e quinhentos 2$500
Deve André de Escudeiro o moço mil e duzentos 1$200
Deve Antonio de Aguiar quinhentos e quarenta réis $540
Deve Amador Gomes oitocentos réis $800
Deve Bento de Oliveira dois mil e oitenta réis 2$080
Deve Belchior Ordas quatrocentos réis $400
Deve Bartholomeu de Candia seiscentos réis $600
Deve Balthazar de Godoy cento e sessenta réis $160
Deve Sebastião Bicudo quatrocentos e dez réis $410
Deve Baptista da Cruz mil e novecentos e quarenta 1$940
Deve Simão Alves o moço quatorze mil e setecentos e setenta 14$770
Deve Catharina Braz quatrocentos e setenta $470
Christovão Pereira cento e sessenta réis $160
Deve Cornelio de Arzão duzentos e noventa réis $290
Deve Christovão Diniz quatro mil e seiscentos e cincoenta 4$650
Duarte Machado oito mil e quatrocentos e trinta réis 8$430
Deve Diogo Barbosa quatrocentos e oitenta réis $480

Devem os herdeiros de Diogo Dias de Moura doze mil e oitenta réis 12$080
Deve Estevão da Cunha dois mil réis 2$000
Deve Fernão Marques duzentos e dez réis $210
Deve Francisco Barbosa genro de Balthazar Gonçalves trezentos e quarenta réis $340
Deve Francisco Rodrigues mil e seiscentos réis 1$600
Deve Francisco Sotil cento e vinte réis $120
Deve Francisco Botelho trezentos e vinte réis $320
Francisco Alves Pimentel deve tres mil e seiscentos réis 3$600
Deve Gaspar da Costa genro de Chrysostomo Alves deve mil e quatrocentos réis 1$400
Deve Gonçalo Lopes $320
Deve Geraldo Corrêa mil e duzentos réis 1$200
Deve Gregorio José oitocentos e quarenta réis $840
Deve Jeronymo Luiz seiscentos e sessenta réis $660
João Pires o moço seiscentos e oitenta réis $680
João da Costa quatrocentos réis $400
João Soares mil réis 1$000
Inofre Jorge novecentos e setenta réis $970
Deve Jorge Dias oleiro duzentos e quarenta réis $240
Deve João Farel novecentos e sessenta réis $960

João Dias filho de Jorge Peres seiscentos réis $600
José Preto mil e quinhentos e vinte réis 1$520
Deve João Peres seiscentos e sessenta réis $660
Deve João do Prado na mão de Manuel de Soveral cento e quarenta réis $140
Deve João Fernandes Madeira seiscentos e quarenta réis $640
Deve Luiz Fino novecentos e sessenta réis $960
Deve Lourenço de Siqueira duzentos e setenta réis $270
Deve Luiz Cabral de Mesquita trezentos e quarenta réis $340
Deve Leonardo Ribeiro cento e sessenta réis $160
Deve Luiz Alves quatro mil e duzentos réis 4$200
Deve Messia de Pina quinhentos e vinte réis $520
Deve Manuel de Siqueira mil e quatrocentos e noventa réis 1$490
Deve Miguel Dias quinhentos e noventa réis $590
Deve Manuel Homem da Costa quatrocentos réis $400
Deve Matheus Neto oito mil e trezentos e noventa réis 8$390
Deve Manuel de Pina trezentos e sessenta réis $360
Deve Manuel da Costa do Pino cinco mil e setenta réis 5$070

Deve Manuel Rodrigues sapateiro quinhentos e sessenta réis $560
Deve Pantaleão Pedroso dois mil e quatrocentos réis 2$400
Deve Pedro Madeira mil réis 1$000
Deve Pero do Prado trezentos e oitenta réis $380
Deve Pero do Prado na mão de Manuel de Soveral duzentos e quarenta réis $240
Deve Paulo de Anhaia tres mil cento e sessenta réis 3$160
Deve Pero Rodrigues Guerreiro quinhentos e dez réis $510
Deve Pero de Oliveira quinhentos e dez réis $510
Deve Paulo da Costa trezentos e vinte réis $320
Deve Pero Gonçalves o musico trezentos réis $300
Deve Ruy Gomes Martins quatrocentos e sessenta réis $460
Deve Christovão Garcia duzentos e oitenta réis $280
Deve a senhora Lucrecia Leme aos orfãos seus filhos tres mil réis 3$000

Termo de curador aos orfãos.

Aos vinte e um dias do mez de julho de mil e seiscentos e trinta e tres annos nesta villa de São Paulo nas casas do juiz dos orfãos dom Francisco Rendon estando ahi o juiz dos orfãos commigo escrivão dos orfãos pelo dito juiz

dos orfãos foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Lourenço Cardoso de Negreiros para que elle fosse curador neste inventario de seus cunhados encarregando-lhe a curadoria para que elle fosse curador e olhasse pela fazenda dos orfãos cobrando o que estava por cobrar assim os conhecimentos como o rol e ensinando aos orfãos seus cunhados chegando-os para todo o bem e apartando-os de todo o mal e o dito Lourenço Cardoso se encarregou da curadoria e prometteu tudo fazer como Deus lhe désse a entender e logo se lhe entregou assim os conhecimentos como as dividas que estão por cobrar pelo rol e assim o dinheiro atrás declarado e o dito Lourenço Cardoso se houve por entregue de tudo e se obrigou de tudo dar conta todas as vezes que pela justiça lhe fosse pedido com declaração que daria conta do dinheiro que cobrasse e o que não puder cobrar entregará os conhecimentos e rol e de como se encarregou de tudo se fez este termo que assignou com o juiz dos orfãos eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Dom Francisco Rendon de Quebedo** — **Lourenço Cardoso de Negreiros**.

Aos quatorze dias do mez de setembro de mil e seiscentos e trinta e tres annos nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente em pousadas do provedor-mor o doutor Miguel Cisne de Faria appareceu Lourenço Cardoso de Negreiros morador nesta dita villa e por elle foi dito ao dito provedor-mor que elle como tutor que é dos orfãos filhos que ficaram de Gaspar

Barreto defunto seu sogro tinha obrigação de dar fiança á legitima que coube aos ditos orfãos e terça que ao todo importa quinhentos e setenta e dois mil novecentos e quarenta e cinco réis entrando na dita quantia o que coube de legitima da dita terça a Antonia Barreto mulher delle tutor e que apresentava por seu fiador e principal pagador a Aleixo Leme o moço digo a Pero Leme do Prado o qual sendo presente por elle foi dito que elle dito Pero Leme do Prado se obrigava como fiador e principal pagador a que o dito Lourenço Cardoso de Negreiros entregará aos ditos orfãos casando-se ou emancipando-se ou a quem pertencer as ditas legitimas todas as vezes que pela justiça lhe fôr mandado para o que obrigou sua pessoa e bens moveis e de raiz havidos e por haver e se desaforou de juiz de seu fôro e se obrigou a responder no juizo dos orfãos e renunciou ferias e liberdades e que não queria ser ouvido em juizo nem fora delle sem primeiro depositar a dita quantia na mão dos ditos orfãos ou de seus procuradores bastantes ou tutores para o que os havia por abonados e pediu a mim escrivão lhe escrevesse esta clausula conforme a lei de Sua Magestade e pelo dito Lourenço Cardoso de Negreiros foi dito que elle se obrigava por sua pessoa e bens debaixo das ditas clausulas a tirar a paz e a salvo da dita fiança ao dito seu fiador Pero Leme do Prado com declaração que constando judicialmente que elle fez diligencia para cobrar as ditas dividas pertencentes aos ditos orfãos e não podendo cobrar algumas dellas não ficará obrigado a depositar sem ser ouvido e por esta ma-

neira mandaram fazer este termo de fiança e obrigação que assignaram com o dito provedor mor sendo presentes por testemunhas Diogo Lopes Ramos estante nesta villa e Pero Madeira morador nella e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi. — **Miguel Cisne de Faria — Pero Lemme — Pero Madeira — Lourenço Cardoso de Negreiros — Diogo Lopes Ramos.**

Visto em correição do provedor-mor e ouvidor geral. São Paulo 14 de janeiro de 1633. — **Cisne.**

Aos vinte e tres dias do mez de junho de mil e seiscentos e trinta e seis annos nesta villa de São Paulo pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a João Barreto morador nesta villa para que elle fosse curador neste inventario dos orfãos filhos do defunto Gaspar Barreto irmão delle dito João Barreto para que olhasse pelos ditos orfãos visto o curador que era Lourenço Cardoso de Negreiros estar ausente para que o dito João Barreto olhasse pela pessoa dos orfãos e por sua fazenda e para dar conta do que se lhe entregasse da fazenda dos orfãos elle dito João Barreto o prometteu fazer eu Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **João Barreto — Dom Francisco Rendon de Quebedo.**

Requerimento que fez Gaspar João digo João Barreto curador neste inventario.

Aos quatro dias do mez de agosto de mil e seiscentos e trinta e seis annos nesta villa de São Paulo nas casas do juiz dos orfãos dom Francisco Rendon ante elle appareceu João Barreto curador neste inventario e por elle foi dito e requerido ao dito juiz que elle dito juiz dos orfãos o mandara notificar e o obrigara para que fosse curador neste inventario de seus sobrinhos filhos do defunto Gaspar Barreto seu irmão como de effeito o fizera por o curador que era Lourenço Cardoso de Negreiros estar ausente desta capitania e porquanto elle dito juiz dos orfãos lhe não entregara nem havia entregue dinheiro nem fazenda nem bens nenhuns dos ditos orfãos protestava de em nenhum tempo incorrer em pena de não pôr em cobrança e arrecadação a fazenda dos ditos orfãos e se se perdesse não dava conta della porquanto lhe não fôra nada entregue nem o curador que era havia dado contas por nenhuma via por si nem por seu procurador e que lhe requeria puzesse em cobro a fazenda .... Lourenço Cardoso em cujo poder estava carregada a dita fazenda o que visto pelo dito juiz dos orfãos mandou que fosse notificada Antonia Barreto mulher de Lourenço Cardoso que dentro de quinze dias por si ou por seu procurador appareça ante elle dito juiz dos orfãos a dar conta da fazenda que sobre seu marido carregava e que a dita notificação se lhe

fará com pena de dez cruzados para accusador e captivos eu Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **João Barreto — Quebedo**.

Certifico eu Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos desta villa de São Paulo que é verdade que em os .... dias do mez de agosto de mil e seiscentos e trinta e seis annos notifiquei a Antonia Barreto mulher de Lourenço Cardoso viesse por si ou por seu procurador a dar conta neste inventario da fazenda que carregava sobre seu marido porquanto havia feito curador a João Barreto por ser directo curador e seu marido ser ausente e por ella foi dito que o juiz dos orfãos tomasse conta e que estava prestes para ella entregar tudo o que carregasse sobre seu marido por sua fazenda de que passei a presente eu Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Ambrosio Pereira**.

Aos dezesete dias do mez de .... mil e seiscentos e trinta e seis annos nesta villa de São Paulo o juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo tomou conta neste inventario do que carregava sobre o curador Lourenço Cardoso e achou carregar sobre o dito Lourenço Cardoso de Negreiros quinhentos e setenta e dois mil e novecentos e quarenta e cinco réis a saber:

Por quitações de legados setenta e sete mil réis que estão acostadas ao inventario	77$000

Por uma quitação do dito Lourenço Cardoso que está neste inventario oitenta e seis mil réis	86$000
Assim mais por conhecimentos lhe foi entregue de dividas .... aos orfãos .... e trezentos e cincoenta réis	......
Assim mais por dividas do rol que estavam por cobrar cento e vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta réis	128$440
Assim mais de quebra de dividas que lhe negaram e custas deste inventario que coube aos orfãos tres mil e novecentos e trinta réis	3$930
Em dinheiro de contado cento e sessenta digo e vinte e sete mil e seiscentos e sessenta réis	127$660
As quaes addições que se nomeiam nestas contas sommam a quantia de quinhentos e setenta e dois mil novecentos e quarenta réis que é a quantia que carrega sobre o curador Lourenço Cardoso	572$940

Descarga

Entregou em conhecimentos que ainda se devem a quantia de cento e oitenta e oito mil e novecentos e trinta réis	188$930
Entregou mais por rol das dividas que ainda se devem a quantia de ses-	

senta e quatro mil e quinhentos e setenta réis 64$570
De legados por quitações que o testamenteiro João Barreto tinha pago setenta e sete mil réis 77$000
Por uma quitação da legitima da mulher de Lourenço Cardoso Negreiros oitenta e seis mil réis 86$000
De quebras que houve e das custas que coube á parte dos orfãos tres mil novecentos e trinta réis 3$930
Resta a dever o curador que foi Lourenço Cardoso de dinheiro que se lhe entregou quando se lhe entregou a curadoria a quantia de vinte e sete mil e seiscentos e sesseta digo de cento e vinte e sete mil e seiscentos e sessenta réis 127$660
Mais deve que cobrou de conhecimentos e dividas do rol como consta de sua letra por seu rol a quantia de sessenta e tres mil e setecentos e noventa réis 63$790
Que tudo importa o que ....
....
....
inventario a quantia de cento e noventa e um mil e quatrocentos e cincoenta réis 191$450

E sendo tomada a conta pelo curador João Barreto foi dito e requerido ao dito juiz dos orfãos que os cento e noventa e um mil e quatrocentos e cincoenta réis que o curador

Lourenço Cardoso devia em dinheiro elle curador se obrigava a dar conta da dita quantia na conformidade que o doutor Miguel Cisne o tinha encarregado a Lourenço Cardoso sobre a ...... todas as vezes que pela justiça lhe fosse pedido entregaria a dita quantia e outrosim o juiz dos orfãos entregou ao curador João Barreto todos os assignados que estão por cobrar e as dividas do rol que estão por cobrar e o dito João Barreto se obrigou a cobrar os ditos assignados que pudesse e as dividas do rol e dar conta do que cobrar tudo na forma que o curador Lourenço Cardoso o era e se houve por entregue de tudo e que sendo caso que neste inventario haja algum erro assim por parte dos orfãos como da mãe dos orfãos a todo tempo se desfará e a todo tempo levará cada um o que lhe couber de que de tudo fiz este termo que assignaram o juiz dos orfãos e o curador João Barreto eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **João Barreto** — **Dom Francisco Rendon de Quebedo**.

Requerimento que fez João Barreto ao juiz dos orfãos.

Aos vinte dois dias do mez de junho de mil e seiscentos e trinta e sete annos nesta villa de São Paulo em presença de mim tabellião e escrivão dos orfãos ante o juiz dos orfãos dom Francisco Rendon appareceu o curador João Barreto e por elle foi dito e requerido ao dito juiz dos orfãos que mandasse vir perante si Lourenço Cardoso de Negreiros curador que foi

neste inventario e obrigasse ...... conta de tudo .... carrega dentro no termo que lhe parecesse porquanto havia mais de tres annos que fizera ausencia desta villa e outrosim requeria a elle dito juiz dos orfãos que a fazenda que fôra sommada e partilhas que se fizeram estavam erradas contra os orfãos e contra elle curador pelo que lhe requeria as visse e emendasse e desfizesse os erros que houvesse em modo que cada um houvesse o seu e de sua mercê o não fazer protestava por perdas e damnos que toda a fazenda dos orfãos tivesse tudo se haver por sua fazenda o que visto pelo dito juiz mandou que o dito Lourenço Cardoso fosse notificado que em termo de oito dias primeiros seguintes apparecesse ante elle dito juiz dos orfãos a dar conta com entrega logo do que sobre elle carregava para ser entregue ao curador e que houvesse vista deste inventario o curador João Barreto para apontar os erros que dizia haver para elle dito juiz dos orfãos os desfazer eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Dom Francisco Rendon de Quebedo — João Barreto**.

Certifico eu Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos que é verdade que aos vinte e dois dias do mez de junho de mil e seiscentos e trinta e sete annos notifiquei a Lourenço Cardoso de Negreiros apparecesse ante o juiz dos orfãos dentro de oito dias a dar conta com entrega logo do que sobre elle carregava para ser entregue ao curador e como o notifiquei passei a presente. — **Ambrosio Pereira**.

E logo no dito dia appareceu Lourenço Cardoso de Negreiros e por elle foi dito e requerido ao juiz dos orfãos que lhe requeria lhe assignasse mais tempo para dar contas por estar fora desta villa a pessoa que lhe havia dar satisfação do que em seu poder tem dos orfãos o que visto pelo dito juiz dos orfãos lhe deu e assignou mais vinte dias além dos oito para vir dar contas e como lh'os assignou assignou o juiz Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Quebedo**.

Aos vinte e um dias do mez de outubro de mil e seiscentos e trinta e sete annos eu tabellião notifiquei a João Barreto por mandado do juiz dos orfãos que elle apparecesse hoje dito dia em as pousadas do juiz dos orfãos ás tres horas para tomar contas a Lourenço Cardoso de Negreiros conforme requerimento e protesto feito pelo dito João Barreto curador e sendo junto o dito juiz dos orfãos em suas pousadas e o dito Lourenço Cardoso não viera nem apparecera o dito João Barreto nem no dito dia nem até hoje o presente pelo que o dito juiz visto o dito Lourenço Cardoso apparecer e o dito João Barreto não apparecer lhe houve a fazenda por carregada até que tome as contas elle dito juiz dos orfãos por desobrigado do protesto que contra elle fizera dar João Barreto das perdas e damnos da dita fazenda protestando o dito juiz não se lhe dar em culpa nem ficar obrigado a cousa alguma e por parte delle dito juiz não ficar senão por falta do dito João Barreto por elle não apparecer sendo curador

e como o notifiquei viesse ás tres horas do dito dia passei a presente que assignei com o juiz Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Quebedo — Ambrosio Pereira.**

Requerimento que fez João Barreto.

Aos dois dias do mez de novembro de mil e seiscentos e trinta e sete annos nesta villa de São Paulo ante o juiz dos orfãos appareceu João Barreto e por elle foi dito que elle não pudera acudir os dias atrás acudir a fazer as contas por ter occupações e que hoje estava prestes para fazer contas pelo que désse hora certa para vir ante elle dito juiz Lourenço Cardoso para se fazerem contas o que visto pelo dito juiz mandou que fosse notificado Lourenço Cardoso que hoje dito dia appareça ante elle dito juiz e João Barreto hoje á uma hora para se averiguarem contas de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião o escrevi.

E logo no dito dia eu tabellião notifiquei a Lourenço Pedroso que elle viesse ás casas do juiz dos orfãos para se averiguarem contas eu Ambrosio Pereira o escrevi.

Aos dois dias do mez de novembro de mil e seiscentos e trinta e sete annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Francisco appareceu Lourenço Cardoso de Negreiros a dar contas e as deu logo na maneira seguinte primeiramente se achou que de-

via em dinheiro de contado assim do que lhe foi entregue quando tomou a curadoria como do mais que cobrou a quantia de cento e noventa e tres mil e setecentos e quarenta réis da qual havia já entregue ao curador João Barreto a quantia de cincoenta e oito mil e oitocentos réis e restou a dever como se vê pela conta a quantia de cento e trinta e quatro mil e novecentos e quarenta réis e o demais que sobre o dito curador que foi Lourenço Cardoso de Negreiros carregava de dividas e conhecimentos e rol confessou o curador que ora é João Barreto estar de tudo entregue e somente estava o dito Lourenço Cardoso de Negreiros obrigado a dar e entregar a quantia de cento e trinta e quatro mil e novecentos e quarenta e do mais o juiz o houve por desobrigado e houve por carregado ao curador João Barreto para o cobrar e o dito Lourenço Cardoso obrigado a entregar a quantia que deve que sobre elle carrega que são cento e trinta e quatro mil e novecentos e quarenta réis 134$940.

E desta maneira se deu contas que assignaram aqui eu Ambrosio Pereira o escrevi. — **Lourenço Cardoso de Negreiros — João Barreto — Quebedo.**

Aos dez dias do mez de março de mil e seiscentos e quarenta e dois annos nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente, em pousadas do juiz dos orfãos Manuel Coelho da Gama, ante elle appareceram Lourenço Cardoso de Negreiros para effeito de dar conta da quan-

tia que era a dever neste inventario como do termo atrás parecia e por elle foi dito e declarado que assim a dita quantia como tudo o mais que tivera em seu poder tocante aos orfãos filhos de Gaspar Barreto, tinha entregue ao novo tutor e curador João Barreto, o qual por estar presente confessou haver recebido do dito Lourenço Cardoso de Negreiros a dita quantia que aos ditos orfãos era a dever, e todas as mais cousas, conhecimentos e papeis que a este dito inventario pertenciam; e por esta razão lhe dava como de feito logo deu por virtude deste termo plena e geral quitação, e se obrigou a que em nenhum tempo por elle nem por os ditos orfãos lhe seria mais pedida a dita quantia por a ter entregue, e ter dado de tudo verdadeira conta e satisfação, o que visto pelo dito juiz o houve por desobrigado ao dito Lourenço Cardoso de Negreiros da dita quantia em fé de que fiz este termo que assignaram com o dito Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **João Barreto — Lourenço Cardoso de Negreiros — Manuel Coelho**.

Seja notificado João Barreto com pena de dois mil réis venha dar conta deste inventario e dos orfãos nelle conteudos dentro em nove dias da notificação deste em diante aliás pagará a dita pena para a Bulla da Santa Cruzada e accusador. São Paulo 19 agosto 641 annos. — **Toledo**. (*)

(*) Dom Simão de Toledo Piza, Juiz de Orfãos.

CATHARINA DE MEDEIROS

TESTAMENTO — 1629

INVENTARIO — 1629

INVENTARIO DE CATHARINA DE MEDEIROS

Inventario que mandou fazer o juiz ordinario e dos orfãos Paulo da Silva da fazenda que ficou por fallecimento de Catharina de Medeiros mulher de Mathias Lopes.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e vinte e nove annos aos vinte nove dias do mez de março da sobredita era nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta digo no termo desta villa pegado a Santo Antonio no sitio onde mora Mathias Lopes o juiz Paulo da Silva juiz ordinario e dos orfãos com os avaliadores Manuel da Cunha e Geraldo da Silva commigo escrivão dos orfãos viemos a fazer inventario de toda a fazenda que ficou por fallecimento de Catharina de Medeiros defunta mulher que foi de Mathias Lopes e logo pelo dito juiz Paulo da Silva foi dado o juramento dos Santos Evangelhos que declarasse toda a fazenda que ficou por fallecimento da dita sua mulher Catharina de Medeiros perante mim escrivão prata e ouro e moveis e de raiz gado e

tudo o mais que tivesse e elle o prometteu fazer e de como .... juiz o fez mandou fazer a mim tabellião este auto em que assignaram e eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Paulo da Silva — Mathias Lopes**.

Titulo dos filhos

... Lopes casado / Maria de .... já defunta e tem uma filha no Rio de Janeiro / Mathias de .... annos / Antonio Lopes de ...... annos pouco mais ou menos.

Termo de como o juiz mandou aqui acostar o testamento.

E logo no mesmo dia mez e anno atrás declarado pelo juiz ordinario e dos orfãos Paulo da Silva mandou a mim tabellião e escrivão dos orfãos que aqui a este inventario acostasse o testamento o qual é tal como por elle se verá de que eu tabellião e escrivão dos orfãos fiz este termo e eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

Em nome da Santissima Trindade Padre e Filho e Espirito Santo amen. Saibam quantos este publico instrumento de cedula de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e vinte e nove annos em os quatro dias do mez de fevereiro do dito anno nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc.

nesta dita villa nas pousadas de Mathias Lopes aqui morador adonde eu publico tabellião fui chamado estando ahi Catharina de Medeiros sua mulher do dito Mathias Lopes doente em uma rêde de doença que Deus Nosso Senhor lhe deu pela qual me foi dito a mim publico tabellião perante as testemunhas que se acharam presentes ao diante assignadas que ella mandava fazer esta cedula de testamento para que sendo Nosso Senhor servido leval-a desta doença de que está doente para deixar postas suas cousas em ordem de bôa e fiel christã da maneira seguinte // primeiramente disse que encommenda sua alma a Deus Nosso Senhor que a criou e remiu com seu precioso sangue e pede a todos os santos e santas da côrte do céu roguem por ella diante de sua .... para que lhe perdôe seus peccados quando .... leval-a da dita vida presente // disse que .... Nosso Senhor servido leval-a desta doença de que está doente quer e é contente que seu corpo seja enterrado na igreja matriz desta villa // declarou .... casada com seu marido Mathias Lopes .... Santa Madre Igreja e que dentre ambos .... filhos a saber tres filhos machos e uma .... filha casou com Gonçalo da Costa do Rio de Janeiro ...... já fallecida e tem dado o dote .... prometteu e somente os tres filhos tem vivos e um de ...... Juzarte é casado ao qual tem dado ...... gado vaccum os quaes todos tres são herdeiros de ....

Declarou que sendo grande sua terça .... resadas ao Santo Sacramento as quaes serão pagas .... em panno de algodão ou

carnes ou gado // disse que os padres do Carmo lhe dirão cinco missas .... do Carmo por sua alma as quaes serão pagas na maneira declarada atrás // manda se digam mais nove missas a Nossa Senhora do Rosario a honra dos nove mezes que trouxe seu Bento Filho em suas entranhas as quaes todas serão resadas e pagas na maneira atrás declarada // disse que a Nossa Senhora da Conceição dos Marmemis se lhe dirão cinco missas resadas pagas na mesma maneira // ao bemaventurado São Miguel o Anjo se lhe dirão cinco missas pagas da mesma maneira // ao bemaventurado Santo Antonio deixa de esmola uma vacca // que a Santa Catharina lhe dirão duas missas o que tudo se pagará no que está declarado de sua terça e o remanescente della deixa a sua neta por nome Catharina filha que ficou de sua filha mulher de Gonçalo da Costa.

Deixa um manto seu de sarja e um saio de baeta e uma .... deixa a uma sobrinha de seu marido filha .... de esmola e uma camisa // e declara que deixa por seu testamenteiro ao dito seu marido Mathias Lopes para que faça por sua alma como ella faria por elle // disse que a dita sua .... deixava um rapaz do gentio da terra .... algum brinco de ouro que se achar se ...... dita sua neta // e desta maneira disse que havia esta cedula de testamento por acabada por esta ser sua ultima e derradeira vontade pedia a todas as justiças ecclesiasticas e seculares lhe dêm em tudo verdadeiro cumprimento como nella se contém de que mandou ser feita esta neste meu livro de

notas donde mandou dar os traslados necessarios estando por testemunhas Pero Leme o velho e Amador Lourenço e Gonçalo Madeira o moço e André Bernal todos aqui moradores e por ella não saber assignar rogou a Antonio Jorge aqui morador assignasse por si e por ella e eu Simão Borges Cerqueira tabellião do publico judicial e notas nesta villa que o escrevi / Assigno pela testadora Catharina de Medeiros e por mim como testemunha Antonio Jorge Gonçalo Madeira Pero Leme Amador Lourenço André Bernal / o qual traslado de testamento eu sobredito tabellião tirei na verdade de meu livro de notas donde o tenho tomado a que me reporto em os treze dias do mez de março de mil e seiscentos e vinte e nove annos o assignei de meus signaes publico e raso que taes são. — **Simão Borges Cerqueira**. (*Está o signal publico*). — Pagou desta e caminho o devido.

Cumpra-se como nelle se contém. — **Paulo da Silva**.

Termo dos avaliadores

E logo no mesmo dia mez e anno atrás declarado pelo juiz ordinario e dos orfãos Paulo da Silva foi mandado aos ditos avaliadores Manuel da Cunha e Geraldo da Silva avaliassem toda a fazenda que se achar ficar por fallecimento da dita defunta bem e verdadeiramente debaixo do juramento que tinham de seus officios e elles assim o prometteram fazer e de como assim o juiz o mandou assignaram e eu

Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Manuel da Cunha — Geraldo da Silva.**

Avaliações que se fizeram.

Criação de porcos

Foi avaliada uma porca ruiva grande em seiscentos e quarenta réis	$640
Foi avaliada outra porca em seis tostões	$600
Foram avaliadas quatorze cabeças de porcos a duzentos réis cada cabeça entre machos e fêmeas a duzentos réis monta dois mil e oitocentos réis	2$800
Foram avaliados quatro leitões todos quatro em trezentos e vinte réis	$320
Foram avaliados quatro porcos grandes que estão na ceva o maior em quatro pesos e os tres foram avaliados	1$280
em seiscentos e quarenta réis cada um que monta seis pesos	1$920

Avaliações do gado

Foram avaliadas trinta e duas vaccas soltas a mil réis cada uma monta como parece pela conta trinta e dois mil réis	32$000
Foi avaliada uma vacca vermelha com sua cria em quatro pesos	1$280

Foi avaliada outra vacca negra com sua cria em mil e cem réis	1$100
Foi avaliada outra vacca vermelha com sua cria em mil e cem réis	1$100
Foi avaliada outra vacca fusca em mil e cem réis	1$100
Foram avaliadas dez vaccas com suas crias em onze mil réis cada uma com sua cria a onze tostões faz somma de onze mil réis	11$000
Foram avaliados doze novilhos grandes a setecentos réis cada um monta oito mil e quatrocentos réis	8$400
Foram avaliados mais treze novilhos de sobre anno em oito mil réis	8$000
Foram avaliados nove bezerros machos digo oito a quinhentos réis cada um monta como parece quatro mil réis	4$000
Foi avaliada uma vacca solta em mil réis	1$000
Foram avaliados oito novilhos pequenos a cinco tostões cada um monta como parece quatro mil réis	4$000

Mais avaliações

Foram avaliadas vinte e quatro couçoeiras a cem réis cada uma que monta dois mil e quatrocentos réis	2$400
Foram avaliados treze batentes a sessenta réis cada um monta setecentos e oitenta réis	$780

Foram avaliadas duas serras braçaes a mil réis cada uma monta dois mil réis 2$000

Foi avaliado um tacho de cobre grande que pesou vinte e dois arrateis o arratel a duzentos e cincoenta réis monta como parece pela conta cinco mil e quinhentos réis 5$500

Foi avaliado outro tacho pequeno que pesou quatro arrateis o arratel a duzentos e quarenta réis monta como parece novecentos e sessenta réis $960

Foi avaliada uma tamboladeira de prata em mil e novecentos e quarenta réis que tantos pesou 1$940

Foi avaliada outra tamboladeira de prata pequena em duas patacas que tantos pesou $640

Foram avaliadas seis colheres de prata em tres mil réis 3$000

Foram avaliadas doze enxadas cada uma em duzentos e quarenta réis montam dois mil oitocentos e oitenta réis 2$880

Foram avaliadas seis foices usadas de roçar a cento e sessenta réis cada uma monta novecentos e sessenta réis $960

Foram avaliadas quatrocentas mãos de milho a oito réis a mão que monta como parece tres mil e duzentos réis 3$200

Declarou o viuvo Mathias Lopes ter da banda de além uma roça grande que poderá valer vinte cruzados oito mil réis 8$000

E que tinha mais um pedaço de roça plantada deste anno que poderia valer dois mil réis 2$000

Foi avaliado o sitio em que mora a defunta digo o viuvo Mathias Lopes com um lanço de casas coberto de telhas com seu quintal cercado de vallado á roda com um pedaço de algodoal e as mais arvores de espinho e bananeiras tudo em vinte e quatro mil réis 24$000

Foi avaliado um lanço de casas na villa na rua que vae a São Bento junto á casa de Balthazar Lopes com seu corredor e pedaço de quintal que está por cercar tudo em dez mil réis 10$000

Cadeiras

Foram avaliadas quatro cadeiras de estado usadas cada uma em cinco tostões cada uma monta dois mil réis 2$000

Foram avaliadas tres cadeiras rasas cada uma a duzentos réis monta como parece seiscentos réis $600

Foi avaliada uma caixa de sete palmos com sua fechadura em quatro pesos mil e duzentos e oitenta réis 1$280

Foi avaliada outra caixa de quatro palmos e meio com sua fechadura em seiscentos e quarenta réis $640
Foi avaliada outra caixa do mesmo teor em duas patacas $640
Foi avaliado um colchão em oito pesos dois mil e quinhentos e sessenta réis 2$560

E por não haver mais fazenda que lançar neste inventario se não lançou e protestou o viuvo Mathias Lopes que a todo tempo que alguma cousa lhe apparecer a lançará neste inventario de que o juiz mandou a mim tabellião fazer este termo para constar a todo tempo a verdade e eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos o escrevi.

Gente forra que se lançou neste inventario do gentio da terra.

Balthazar e sua mulher por nome Andreza com um filho por nome Domingos.
André com sua mulher Perpetua.
Bartholomeu com sua mulher por nome Francisca com uma criança de peito Felicia.
... doente de alporcas com dois filhos por nome João e Luiz.
André moço solteiro.
Roque moço solteiro.
Uma velha por nome Joanna.

Somma toda esta fazenda lançada neste inventario como das avaliações

consta e se vê cento e cincoenta e seis mil e quinhentos e vinte réis 156$520
Que partidos pelo meio cabe á parte do viuvo Mathias Lopes setenta e oito mil e duzentos e sessenta réis 78$260
E de outra tanta quantia se tira a terça que são vinte e seis mil e oitenta e seis réis 26$086
Fica para se partir com os tres herdeiros cincoenta e dois mil e cento e setenta e dois réis 52$172
De que cabe a cada um dos tres herdeiros dezesete mil e trezentos e noventa réis 17$390
Da qual terça acima dita que são vinte e seis mil e oitenta e seis réis se abate dos legados que deixou a defunta como pelo testamento consta quatro mil e seiscentos réis e fica liquido para a sua neta do dito Mathias Lopes a quem ficou a dita terça por morte da dita sua avó vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e seis réis 21$486

E desta maneira ficou este inventario feito e acabado e se não fizeram partilhas da fazenda e peças por o juiz deixar encarregada a fazenda e peças a Mathias Lopes pae dos ditos menores para que elle como seu pae e testamenteiro olhasse por sua fazenda e outrosim lhe ficou entregue o que coube á terça da sua neta para que elle em todo tempo dê conta della em sendo a dita sua neta de idade para receber e porque os ditos seus filhos assim o casado co-

mo os menores foram contentes fique em poder do dito seu pae tudo para que elle tudo possuisse ...... suas casas e se ...... os menores .... querer o seu para o dito seu pae lh'o désse de que de tudo eu tabellião fiz este termo em que assignou com o juiz eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Paulo da Silva** — **Mathias Lopes** — **Juzarte Lopes.**

(Segue-se a conta das custas).

Aos cinco dias do mez de fevereiro de mil e seiscentos e trinta e tres annos acostou Mathias Lopes neste inventario quatro quitações e um codicillo que estão de folhas doze até dezeseis como dellas consta a saber uma do padre João Alvres vigario que foi desta villa e outra do padre frei Lourenço Pereira e outra de seu filho Juzarte Lopes morador na Conceição irmão do dito Mathias Lopes e outra de seu filho Mathias Lopes e outra do filho de sua mulher que Deus haja Catharina de Medeiros e de como tudo se acostou a este inventario fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos o escrevi.

Estou pago e satisfeito da esmola das missas, que a defunta Catharina de Medeiros, deixou em seu testamento, e de um officio de tres lições, e mil réis que tambem deixou a Santo Antonio os quaes me deu Mathias Lopes testamenteiro, por os mordomos m'os terem largado á conta das missas, e cinco tostões da Misericordia e por verdade dei esta quitação hoje 21 de setembro de 629 annos. — **João Alves.**

Recebi do senhor Mathias Lopes cinco tostões por cinco missas que mandou dizer neste convento de Nossa Senhora do Carmo e são as que sua mulher já defunta mandou dizer e por verdade lhe dei este por mim feito e assignado hoje 9 de maio de 1629 annos. — **Frei Lourenço Pereira.**

Recebi de meu irmão Mathias Lopes a esmola que a defunta Catharina de Medeiros sua mulher que Santa gloria haja deixou por sua morte a minha filha e por verdade lhe dei esta quitação por mim feita e assignada hoje dezesete dias do mez de setembro de mil e seiscentos e vinte e nove annos. — **Juzarte Lopes.**

Estou pago e satisfeito da legitima que me coube por fallecimento de minha mãe que Deus haja em sua gloria e por verdade estar pago e satisfeito roguei a meu tio João Rodrigues de Moura esta fizesse e assignasse como testemunha hoje 13 de novembro de 1629 annos. — **Mathias Lopes** — **João Rodrigues de Moura.**

Declaração que a enferma Catharina de Medeiros faz sobre a esmola que deixa a sua neta que está no Rio de Janeiro filha de Gonçalo da Costa.

Declaro e mando que a esmola que deixo a minha neta do remanescente de minha terça que no meu testamento lhe mando que se lhe dê depois della casada e sendo Deus servido de

a levar para si antes de casar mando que desta esmola se dê ..... á mais pobre viuva que na villa houver .... a meu testamenteiro para que elle faça por minha alma o que eu fizera pela sua tambem lhe encommendo ...... buscar sua neta para elle a casar e sendo caso que .... a não queira mandar ou ella não queira vir mando ...... a meu testamenteiro que lhe mande um rapaz ou rapariga para sua companhia, e esta esmola lhe mando dar antes de casar que tambem deixo no meu testamento e peço .... cumpra e guarde inteiramente por ser esta a minha derradeira e ultima vontade e roguei a Francisco de Almeida .... forasteiro estante nesta villa me ...... e como testemunha assignasse .... eu Francisco de Almeida fiz e assignei .... pediu hoje quinze de março de mil e seiscentos e ...... digo e vinte e nove annos. — **Francisco de Almeida — João Fernandes Madeira — André Botelho — Cosme da Silva — Gaspar Maciel Aranha — Silvestre Ferreira.**

Conta do testamento da defunta Catharina de Medeiros que dá seu marido e testamenteiro Mathias Lopes.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e tres annos aos doze dias do mez de agosto da dita era nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente em pousadas do doutor Miguel Cisne de Faria provedor-mor das fazendas dos defuntos e ausentes capellas e residuos e orfãos em todo

o estado do Brasil etc. appareceu Mathias Lopes testamenteiro da defunta Catharina de Medeiros sua mulher e por elle foi dito que vinha dar conta do dito testamento e o dito provedor-mor mandou que désse a dita conta .... e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi. — **Cisne — Mathias Lopes.**

E logo no dito dia mez e anno atrás escripto fiz estes autos conclusos ao provedor-mor o doutor Miguel Cisne de Faria provedor-mor das fazendas dos defuntos e ausentes capellas residuos e orfãos deste estado do Brasil para mandar o que fôr justiça e eu Manuel Godinho de Mathos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Dê-se vista ao promotor. — **Cisne.**

E logo no dito dia mez e anno atrás escripto e declarado foi publicado o despacho como dito é pelo provedor-mor o doutor Miguel Cisne de Faria e em cumprimento delle dei vista destes autos ao promotor o licenciado Diogo Lopes Ramos e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Vista

Falta quitação de como a defunta foi enterrada na Matriz.

Quitação em forma dos officiaes de Santo Antonio em como se entregou a vacca aos officiaes e se carregou no livro da confraria.

E com isto lhe pode vossa mercê mandar passar quitação. São Paulo 12 de agosto de 1623. — **Diogo Lopes Ramos.**

E logo aos vinte dias do mez de agosto de mil e seiscentos e trinta e tres annos em pousadas do provedor-mor appareceu Mathias Lopes e por elle foi dito que juntava duas quitações pelas quaes constava estar pago .... da confraria de Santo Antonio por inteiro .... Catharina de Medeiros ....

....

provedor-mor mandou que com estas quitações juntas lhe fizesse estes autos conclusos e eu lh'os fiz conclusos e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Visto como se mostra o testamenteiro Mathias Lopes ter satisfeito com os legados e mais obrigações do testamento junto o hei por desobrigado e mando se lhe passe sua quitação pedindo-a. — **Miguel Cisne.**

E logo no dito dia mez e anno atrás declarado foi publicado o despacho acima pelo provedor-mor o doutor Miguel Cisne de Faria e mandou se cumprisse e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Os mil réis que vossa mercê .... lhe não querem .... aquelle anno de .... me largaram á conta das ...... e disposição ....

lá não deixe vossa mercê pedir o livro da ...... e saiba quem eram os mordomos aquelle anno que vossa mercê me ...... pela em meu nome que me façam mercê a um ou dois ou os que .... mandar dar o escripto a vossa mercê em como me largaram aquelles mil réis na mão de vossa mercê á conta das missas como capellão da confraria e se disserem que lhes não lembra que pode muito bem ser estarem esquecidos que se fiem da minha verdade, e se não bastar isto baste-nos a graça de Deus .... guarde a vossa mercê por largos annos.

Compadre de vossa mercê

O padre **João Alvres.**

Digo eu o padre João Alvres que é verdade que Catharina de Medeiros que Deus haja se enterrou na igreja Matriz conforme uma verba do seu testamento e por verdade dei este escripto hoje 3 de agosto de 633 annos. — O padre **João Alvres.**

Digo eu Gonçalo da Costa Ferreira .... tenho recebido uma ...... e umas arrecadas de orelhas tambem ouro conteudas no testamento de minha sogra que Deus tem em gloria Catharina de Medeiros a qual mandou déssem a sua neta Catharina minha filha, e por ella e eu estarmos entregues disso lhes dei esta por mim feita e assignada hoje vinte e quatro de janeiro de 1633 annos. — **Gonçalo da Costa Ferreira** 1633.

Digo eu Gonçalo da Costa Ferreira ...... que tenho recebido do senhor Mathias Lopes meu sogro um rapaz do gentio da terra por nome Adriano que minha sogra Catharina de Medeiros deixou se désse a sua neta, minha filha por nome Catharina, o remanescente da terça que a dita defunta minha sogra deixa em seu testamento á dita sua neta minha filha Catharina e por verdade de ter recebido tudo o acima dito lhes dei esta quitação por mim feita e assignada no Rio de Janeiro ao primeiro de dezembro de mil e seiscentos e trinta e dois annos. — **Gonçalo da Costa Ferreira**.

IZABEL SOARES

TESTAMENTO — 1629

INVENTARIO — 1630

INVENTARIO DE IZABEL SOARES

Inventario que mandou fazer o juiz ordinario e dos orfãos João Maciel da fazenda que se achou por fallecimento de Izabel Soares mulher de Gabriel Pinheiro.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta annos aos nove dias do mez de fevereiro da sobredita era nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa nas pousadas de Gabriel Pinheiro morador nesta villa o juiz ordinario com os avaliadores Manuel da Cunha e André Lopes e commigo escrivão viemos todos ahi a fazer inventario da fazenda que ficou por fallecimento de Izabel Soares mulher do dito Gabriel Pinheiro ao qual o juiz deu o juramento dos Santos Evangelhos para dizer e declarar toda a fazenda que ficasse por fallecimento de sua mulher prata e ouro bens moveis e de raiz e assim o prometteu fazer de que fiz este termo e eu Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Gabriel Pinheiro Costa** — **João Maciel**.

Titulo dos filhos

Declarou ter um filho por nome João de doze annos pouco mais ou menos.

Em nome de Deus amen. Saibam quantos esta cedula de testamento virem como eu Izabel Soares estando em meu siso e entendimento em cama de enfermidade que Deus me dęu temendo-me da morte que é cousa natural e desejando pôr minha alma em carreira de salvação crendo como verdadeiramente creio em Santissima Trindade e em tudo aquillo que um bom christão deve crer tomando por minha advogada a Virgem Nossa Senhora faço este meu testamento na forma seguinte.

Primeiramente encommendo a minha alma a Deus Nosso Senhor que a criou e remiu com seu precioso sangue.

Mando que se fôr vontade de Deus levar-me desta vida que meu corpo seja enterrado no convento de Nossa Senhora do Carmo na cova de minha mãe e me farão um officio ao que se dará a esmola acostumada nas cousas da terra.

Peço ao Padre Vigario me acompanhe com a tumba da Santa Misericordia e se lhe dará a esmola acostumada no que houver da terra e me dirá o Padre Vigario cinco missas ao Santissimo Sacramento.

Peço que no convento de Nossa Senhora do Carmo seus religiosos me digam no altar de Nossa Senhora dez missas resadas com seus responsos em cima da cova.

O dia que se fizer o officio se dirá uma missa cantada com mais seis missas duas a São Francisco e duas a São João e outras duas a Santa Thereza e mais duas a Santo Alberto.

Mando que se dê á mulher de meu sobrinho Francisco Corrêa um vestido que tenho novo de raxeta e umas arrecadas de ouro e um rosario de coraes com mais uma touca.

Peço se dê ao ermitão de Guarepe uma esmola em panno de algodão assim mesmo se dará outra á viuva mulher que foi de Pero Gonçalves e assim tambem a meu afilhado o filho de Manuel de Edra outra esmola na mesma especie que meu companheiro Gabriel Pinheiro puder.

Deixo por testamenteiro de minha alma para que faça bem por ella a meu companheiro Gabriel Pinheiro e depois de cumpridos os legados o que ficar de minha terça lh'o deixo a elle e a meu filho João.

Revogo e anullo qualquer outro testamento ou codicillo que antes deste tenha feito e nenhum valha salvo este porque esta é a minha ultima vontade e peço ás justiças de Sua Magestade e ao reverendo Padre Vigario o mandem guardar e façam cumprir em fé do qual roguei a Estevão Sanches este fizesse e assignasse por mim por eu não saber escrever hoje 23 de dezembro de 1629 testemunhas que presentes estavam Geraldo Corrêa o velho Francisco Corrêa Geraldo Corrêa João Soares Pero Corrêa Manuel Corrêa João Corrêa. — Assigno pela dita testadora **Estevão Sanches de Pontes — Geraldo Corrêa — Pedro Corrêa Soares — Fran-**

cisco Corrêa — Geraldo Corrêa o moço — **João Soares — Manuel Francisco Pinto — Mathias de Oliveira.**

Termo dos avaliadores

E logo o juiz mandou aos avaliadores que avaliassem toda a fazenda que lhe fosse mostrada pelo juramento que haviam recebido assim como Deus lh'o désse a entender e elles assim o prometteram fazer e assignaram Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos o escrevi. — **André Lopes — Manuel da Cunha.**

Avaliações

Foram avaliadas sessenta varas de panno de algodão a cem réis a vara monta seis mil réis	6$000
Foram avaliadas setenta varas de picote a doze vintens a vara que somma dezeseis mil e oitocentos réis	16$800
Foram avaliadas dezeseis varas e meia de raxeta a vara a quatorze vintens a vara monta quatro mil e seiscentos e vinte réis	4$620
Foram avaliados quatro baralhos de cartas a doze vintens cada um monta novecentos e sessenta réis	$960
Foi avaliado um jubão de mulher de taficira negro em quatro patacas	1$280
Foram avaliadas dezeseis meadas de linhas de côres a quarenta réis cada meada seiscentos e quarenta réis	$640

Foram avaliadas duas tesouras de casa em trezentos e vinte réis	$320
Foram avaliadas cinco tesouras de resgate em cincoenta réis cada uma monta duzentos e cincoenta réis	$250
Foram avaliados quatro papeis de alfinetes o papel a cento e quarenta monta quinhentos é sessenta réis	$560
Foram avaliados tres copos de vidro a quatro vintens cada um monta duzentos e quarenta réis	$240
Foi avaliado um anel de ouro com uma pedra branca que pesou oitocentos réis	$800
Foram avaliados dois pares de colchetes de prata sobredourados em trezentos e vinte réis	$320
Foram avaliados quatro arrateis de aço em quatrocentos réis todo	$400
Foi avaliado um colchão de lã novo em tres mil e duzentos réis	3$200
Foi avaliado um pavilhão de panno de algodão branco em dez patacas	3$200
Foi avaliado um tacho de cobre e uma bacia de cobre que tudo pesa nove arrateis a duzentos e quarenta réis o arratel monta dois mil e cento e sessenta réis	2$160
Foram avaliados tres pratos de estanho usados em trezentos e vinte réis	$320
Foram avaliados vinte pratos e tigelas de louça pintada do reino a quarenta réis cada um monta oitocentos réis	$800

Foi avaliado um cobertor branco usado em mil e duzentos réis	1$200
Foi avaliada uma prensa em quatro patacas	1$280
Foram avaliadas tres cavalgaduras em tres mil e duzentos réis	3$200
Foram avaliadas oito cabeças de porcos todos em dois mil réis	2$000
Foi avaliado o sitio com o mantimento que tem em si em doze mil réis	12$000
Foi avaliada uma caixa velha em quatrocentos réis	$400
Foi avaliada uma caixa com sua fechadura de seis palmos em quatro patacas	1$280
Foi avaliada outra caixa com sua fechadura em mil réis	1$000
Foi avaliado um .... com sua .... em mil e quinhentos réis	1$500
Foi avaliado um bufete com sua gaveta em dois cruzados	$800
Foram avaliadas duas colheres de prata em tres patacas	$960
Uma fronha de travesseiro de mão em trezentos e vinte réis	$320
Oitenta alqueires de farinha posta em Santos digo duzentos e oitenta e quatro alqueires de farinha posta na villa de Santos a quatrocentos réis monta cento e treze mil e seiscentos réis	113$600
Mais quatorze alqueires de farinha em quatro mil e quinhentos réis	4$500

Dividas que devem a este inventario.

André Furtado dois mil e duzentos e quarenta	2$240
Antonio Nogueira vinte e tres mil e trezentos réis	23$300
Deve Antonio Peres onze mil e quinhentos réis	11$500
Deve Braz Machado mil cento e vinte réis	1$120
Domingos Fernandes da Parnahiba dois mil e duzentos réis	2$200
Custodio Nunes Pinto tres mil réis	3$000
Thomé Martins dois mil e oitocentos e quarenta réis	2$840
Deve Jorge de Edra mil e novecentos e trinta réis	1$930
Deve Mauricio de Castilho dois mil e oitenta réis	2$080
Deve Diogo de Lara oito mil e quinhentos réis	8$500
Deve Gaspar da Costa genro de Chrysostomo Alves seis mil réis	6$000
Deve Estevão Sanches mil e quarenta réis	1$040
Deve Geraldo Corrêa quatro mil e quinhentos e sessenta réis	4$560
Deve Manuel Lourenço de Andrade quatrocentos e vinte réis	$420
Marcos Mendes mil e quatrocentos e quarenta réis	1$440
Deve Manuel Peres cinco mil cento e vintre réis	5$120

Mais deve Antonio Peres dez mil e duzentos e quarenta réis 10$240
Deve Christovão Diniz quatro mil e trezentos e vinte réis 4$320
Deve Francisco Leão tres mil oitocentos e quarenta réis 3$840
Deve Manuel da Costa do Pino oito alqueires de farinha dois mil quinhentos e sessenta réis 2$560
Deve Manuel de Alvarenga dois mil quatrocentos e sessenta réis 2$460
Deve Manuel Corrêa onze mil quatrocentos réis 11$400
Foram avaliadas vinte e uma peroleira em tres mil trezentos e sessenta réis 3$360
Foi avaliado um catre de mão em pataca e meia quatrocentos e oitenta réis $480

E não houve mais que lançar neste inventario pelo que se não lançou e o dito Gabriel Pinheiro protestou ante o juiz que lembrando-lhe alguma cousa ...... a lançar neste inventario com protestação de não incorrer em pena alguma e o dito juiz mandou lhe tomasse seu protesto que assignaram Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos o escrevi. — **João Maciel — Gabriel Pinheiro Costa.**

Gente forra

Um moço por nome Jorge com sua mulher Estacia com uma criança de peito.

Outro moço por nome Jeronymo com uma criança.
Antonia com uma criança de peito.
Lourença com um filho e uma filha.
Lucrecia com um filho por nome Simão.
Anna.

Importa a fazenda lançada neste inventario trezentos e um mil e cento e sessenta réis 301$160
Que partidos pelo meio cabe á metade do viuvo cento e cincoenta mil e quinhentos e oitenta réis 150$580
... outra ametade que cabe ao menor .... terça cincoenta mil e cento e noventa e cinco réis 50$195
Da qual terça se pagam os legados que são onze mil e duzentos réis 11$200
Resta da terça para o viuvo e menor quarenta mil réis 40$000
De que cabe a cada um vinte mil réis 20$000
O que ao todo cabe com o remanescente da terça ao dito viuvo Gabriel Pinheiro cento e setenta mil quinhentos e oitenta réis 170$580
E ao menor lhe cabe com o remanescente da terça cento e vinte mil e cento e noventa e cinco réis 120$195

Quinhão que o juiz deu ao menor nas cousas seguintes.

Primeiramente na mão de Antonio Peres onze mil e quinhentos réis 11$500

Em mão de Braz Machado mil cento e vinte réis	1$120
Na mão de Domingos Fernandes da Parnahiba dois mil e duzentos réis	2$200
Na mão de Custodio Nunes Pinto tres mil réis	3$000
Nã mão de Thomé Martins dois mil e oitocentos e quarenta réis	2$840
Na mão de Jorge de Edra mil novecentos e trinta réis	1$930
Na mão de Mauricio de Castilho dois mil e oitenta réis	2$080
Na mão de Diogo de Lara oito mil e quinhentos réis	8$500
Na mão de Gaspar da Costa seis mil réis	6$000
Na mão de Estevão Sanches mil e quarenta réis	1$040
Na mão de Geraldo Corrêa quatro mil quinhentos e sessenta réis	4$560
Na mão de Manuel Lourenço quatrocentos e vinte réis	$420
Marcos Mendes na sua mão mil quatrocentos e quarenta réis	1$440
Na mão de João Corrêa seiscentos e quarenta réis	$640
Na mão de Manuel Peres cinco mil cento e vinte réis	5$120
Mais Antonio Peres na sua mão dez mil e duzentos e quarenta réis	10$240
Na mão de Christovão Diniz quatro mil trezentos e vinte réis	4$320

Na mão de Francisco Leão trés mil oitocentos e quarenta réis	3$840
Manuel da Costa dois mil e quinhentos e sessenta réis	2$560
Mais na mão de Manuel de Alvarenga dois mil e quinhentos e sessenta réis	2$560
Na mão de Antonio Nogueira vinte e tres mil e trezentos réis	23$300
Um cobertor em mil e duzentos réis	1$200
O colchão em tres mil e duzentos réis	3$200
A caixa em mil réis a pequena	1$000
Na mão de Manuel Corrêa onze mil e quatrocentos réis	11$400

E o que mais falta fica na mão de seu pae em dinheiro para lh'o dar ao tempo que fôr de idade para isso e assim mais lhe ficou tudo encarregado ao dito seu pae como seu tutor directo para que lhe cobre sua fazenda e lh'a ponha em cobrança olhando pelo dito seu filho doutrinando-o como seu pae que é e elle dito Gabriel Pinheiro se deu por entregue de tudo para a todo tempo que pela justiça lhe fôr pedido dar satisfação ao que cabe ao dito seu filho na conformidade que lhe coube pelas ditas addições atrás e da sua parte o dito Gabriel Pinheiro do remanescente da terça logo ficou inteirado e entregue no mais lançado neste inventario de que se deu por entregue de tudo de que se fez este termo que assignaram com o juiz Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **João Maciel — Gabriel Pinheiro Costa.**

Partilhas das peças

Quinhão das peças do menor.

Lucrecia e seu filho Simão.
E Jeronymo com seu filho.
E Anna e Lourença.

E desta maneira houve o juiz este inventario por feito e acabado e as partilhas com declaração que havendo algum erro em todo tempo se desfazer de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Maciel**.

Certificamos nós officiaes de justiça que é verdade que nós recebemos os nossos salarios do feitio deste inventario de Gabriel Pinheiro e pelos recebermos nos assignamos aqui hoje dia atrás declarado e por verdade nos assignamos Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos o escrevi. — **João Maciel** — **Manuel da Cunha** — **André Lopes** — **Ambrosio Pereira**.

Certificamos nós clavarios deste convento do Carmo de São Paulo abaixo assignados que é verdade que recebemos do senhor Gabriel Pinheiro quarenta varas de panno de algodão de um officio e missa cantada que fizemos por sua mulher e mil setecentos e setenta réis em dinheiro por dezoito missas que lhe dissemos e por passar na verdade lhe demos este por nós assignado hoje 30 de janeiro de 630. — **Frei Diogo do Espirito Santo** — **Frei Leão Moreira** vigario.

Digo eu o padre João Alvés vigario em esta villa de São Paulo que estou pago, e satisfeito de Gabriel Pinheiro testamenteiro de sua mulher Izabel Soares defunta da esmola de cinco missas que deixou dissesse por sua alma, e do acompanhamento, e assim mais, recebi delle dez varas de panno de algodão, do acompanhamento da tumba e bandeira da Santa Misericordia como provedor que sou da dita casa e por verdade dei esta quitação hoje 28 de janeiro de 630 annos. — **João Alvres**.

Digo eu Izabel Gonçalves dona viuva que é verdade que recebi do senhor Gabriel Pinheiro quatro varas de panno de algodão as quaes me deu como testamenteiro de sua mulher Izabel Soares defunta por m'as deixar de esmola em seu testamento e por verdade lhe mandei fazer esta quitação hoje 9 de fevereiro de 631 annos. — **Izabel Gonçalves**.

Digo Manuel de Atouguia ermitão que sou de Nossa Senhora de Guarré que recebi do senhor Gabriel Pinheiro Costa duas patacas em dinheiro que me deu de uma esmola que sua mulher Izabel Soares que Deus tem deixou em testamento me déssem em panno e elle como testamenteiro m'as deu e por verdade lhe dei esta quitação para sua guarda hoje 10 de julho de seiscentos e trinta e um annos. — **Manuel de Atouguia**.

Digo eu Manuel de Edra que é verdade que recebi do senhor meu compadre Gabriel Pi-

nheiro cinco varas de panno de algodão as quaes me deu como testamenteiro da senhora minha comadre Izabel Soares defunta que deixou em seu testamento se déssem a seu afilhado e por verdade lhe dei esta quitação hoje 28 de janeiro de 630 annos. — **Manuel de Edra.**

Digo eu Francisco Corrêa que eu estou entregue e satisfeito das cousas que em o testamento de Izabel Soares minha tia deixou a minha mulher as quaes cousas me entregou o senhor Gabriel Pinheiro como testamenteiro da dita defunta sua mulher e por verdade que as recebi as ditas cousas lhe dou esta quitação hoje 28 de janeiro de 630 annos. — **Francisco Corrêa Sardinha.**

Certifico eu frei Domingos da Encarnação sachristão deste convento de Nossa Senhora do Carmo de São Paulo que é verdade que neste dito convento se enterrou a mulher de Gabriel Pinheiro da Costa Izabel Soares que Deus tem, e por assim constar da taboa do convento e por me ser mandado passar a passei na verdade hoje 10 de agosto de mil seiscentos e trinta e tres annos. — **Frei Domingos da Encarnação.**

Conta que dá o testamenteiro Gabriel Pinheiro da defunta Izabel Soares.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e tres annos

aos nove dias do mez de agosto da dita era em pousadas do doutor Miguel Cisne de Faria provedor-mor das fazendas dos defuntos e ausentes capellas residuos e orfãos deste estado do Brasil etc. estando elle ahi appareceu Gabriel Pinheiro testamenteiro da defunta Izabel Soares sua mulher e por elle foi dito e requerido a elle dito provedor-mor que na forma de sua obrigação vinha dar conta do dito testamento o que visto pelo dito provedor-mor mandou que désse a dita conta e de tudo mandou fazer este termo que assignou com o dito Gabriel Pinheiro testamenteiro e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi. — **Cisne — Gabriel Pinheiro Costa.**

E logo no dito dia mez e anno atrás fiz o dito testamento e quitações juntas conclusos ao dito provedor-mor e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Haja o promotor vista. — **Cisne.**

E logo no dito dia mez e anno atrás escripto foi publicado o despacho acima pelo provedor-mor e mandou se désse vista ao promotor Diogo Lopes Ramos e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Vista

Tem satisfeito a tudo o conteudo neste testamento o testamenteiro e não tenho duvida a

se lhe passar sua quitação. São Paulo 9 de agosto 633 annos. — **Diogo Lopes Ramos**.

E logo no dito dia mez e anno atrás declarado me foram dados estes autos pelo promotor com a resposta atrás e quitações juntas a estes autos que tudo fiz concluso ao dito provedor-mor para mandar o que lhe parecer justiça e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Visto o testamento e quitações juntas de como se mostra o testamenteiro Gabriel Pinheiro ter satisfeito com os legados o hei por desobrigado e mando se lhe passe sua quitação pedindo-a. — **Miguel Cisne**.

E logo no dito dia mez e anno atrás declarado foi publicado o despacho acima pelo doutor Miguel Cisne de Faria provedor-mor das fazendas dos defuntos e ausentes capellas residuos e orfãos deste estado em suas pousadas e mandou se cumprisse o dito despacho e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

(Segue-se a conta das custas.)

ANTONIA DE PAIVA

(Sem testamento)

INVENTARIO — 1629

ANNEXO

DOMINGOS CORDEIRO

TESTAMENTO — ....

INVENTARIO — 1643

INVENTARIO DE ANTONIA DE PAIVA

Inventario que mandou fazer o juiz ordinario e dos orfãos Paulo da Silva da Fazenda que ficou por fallecimento de Antonia de Paiva mulher de Domingos Cordeiro.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e vinte e nove annos aos dois dias do mez de novembro da sobredita era nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa o juiz ordinario e dos orfãos Paulo da Silva e os avaliadores Manuel da Cunha e Luiz Fernandes Bueno em ausencia de Francisco da Rocha commigo escrivão fomos a casa de Domingos Cordeiro para se fazer inventario de toda a fazenda que ficou por fallecimento de sua mulher Antonia de Paiva ao qual o juiz deu o juramento dos Santos Evangelhos para que declarasse prata e ouro e toda a mais fazenda .... de que fiz este termo que assignou com o juiz Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Paulo da Silva** — **Domingos Cordeiro**.

Titulo dos filhos

Francisca Cordeiro casada com Pero de Oliveira.

Domingos de idade de quatorze annos.
Maria de idade de treze annos.
Custodio de idade de onze annos.
Antonio de idade de quatro annos.
Francisco de idade de dois annos.
Antonia de dois mezes.

Termo dos avaliadores

E logo pelo juiz foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Luiz Fernandes Bueno para que bem e verdadeiramente avaliassem toda a fazenda que lhe fosse mostrada e elles assim o prometteram fazer de que eu tabellião e escrivão dos orfãos fiz este termo que assignaram Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Luiz Fernandes Bueno — Manuel da Cunha.**

Avaliação da fazenda

Foi avaliado o sitio com suas casas de telha de dois lanços com seu algodoal e arvores de espinho em dezesete mil réis	17$000
Foram avaliados vinte porcos capados grandes em dez mil réis	10$000
Foram avaliados .... trinta cabeças pequenos em tres mil réis	3$000
Foi avaliado um tacho grande que pesou vinte e quatro arrateis em quatro mil e oitocentos réis	4$800

Um tacho de nove arrateis mil e oitocentos réis	1$800
Foram avaliados cinco lençóes de algodão em dois mil e seiscentos réis	2$600
Foram avaliadas tres toalhas de mesa em tres mil réis	3$000
Foram avaliadas quatro toalhas de agua ás mãos em mil e duzentos réis	1$200
Foram avaliados doze guardanapos em quatrocentos réis	$400
Foi avaliado um pouco de panno de algodão em quatro mil réis	4$000
Foram avaliadas vinte enxadas em quatro mil réis	4$000
Foram avaliadas dez foices em dois mil réis	2$000
Foi avaliado um almofariz em mil e duzentos réis	1$200
Foi avaliada uma caixa velha com sua fechadura em seis tostões	$600
Foi avaliada outra caixa velha em quinhentos réis	$500
Foi avaliado um cavallo sellado e enfreado em seis mil réis	6$000
Foi avaliado um pedaço de roça que vae em dois annos em seis mil réis	6$000
Foi avaliado outro pedaço de roça nova em quatro mil réis	4$000
Foi avaliada uma prensa em mil e duzentos réis	1$200
Foi avaliado um negro tapanhuno por nome Antonio em vinte e quatro mil réis	24$000

Foi avaliada uma moleca em dezeseis mil réis por nome Juliana 16$000

Uns chãos que estão defronte da Matriz em onze mil réis 11$000

Foram avaliadas umas casas na villa de dois lanços que partem com Bernardo de Quadros em vinte ....

Foi avaliado um colchão de lã em tres mil réis 3$000

Foram avaliados dois cobertores ambos em quatro mil réis 4$000

Foram avaliadas nove cadeiras a duas patacas cada uma monta cinco mil e setecentos e sessenta réis 5$760

Foi avaliada uma mesa de engonço velha em quatrocentos réis $400

Foi avaliado um bufete em quatrocentos réis $400

Foi avaliada uma caixa nova sem fechadura de seis palmos em dois cruzados $800

....

fechadura em mil réis 1$000

Foi avaliada outra caixa mais velha em dois cruzados $800

Foi avaliada outra pequena com fechadura dois cruzados $800

Foi avaliado um vestido de picotilho e jubão de tafetá azul usado em tres mil réis 3$000

Foram avaliadas umas .... de seda usadas em quatro patacas 1$280

Foi avaliado um vestido de perpetuana azul saia e saio .... e o saio .... em seis mil réis 6$000

....

Ignacio // Christovão // .... uma negra por nome ....

E declarou o viuvo que das peças aqui neste inventario lançadas estão .... peças no sertão a saber ...... e Bernardo e Antonio e Agostinho e Simão de que se fez esta declaração para que se morressem fosse por conta de todos Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

Importa toda a fazenda lançada neste inventario como das addições consta duzentos e oitenta e um mil seiscentos e sessenta 281$660

Que cabe á metade do viuvo cento e quarenta mil oitocentos e trinta réis 140$830

E outra tanta á metade ...... menores e se não tirou a terça desta fazenda para legados porquanto o viuvo os pagou do monte-mor.

De que cabe a cada herdeiro que são cinco .... dos que entram nas partilhas cabe a cada um vinte e tres mil quatrocentos e setenta e um réis 23$471

....

.... orfãos este inventario de se não ...... protestou que lembrando-lhe alguma cousa a lançar neste inventario com protestação de não

incorrer em pena alguma de que o dito juiz houve este inventario por feito e acabado e que a gente se partiria em vindo do sertão se partiria com as que faltam de que eu tabellião fiz este termo que assignou o juiz com os avaliadores Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi e escrivão dos orfãos. — **Manuel da Cunha — Luiz Fernandes Bueno — Silva.**

. . . .

. . . .

fazenda .... do negro ...... como pae de seus filhos .... para que tivesse cuidado delles e os doutrinasse e elle assim o prometteu fazer e de como se deu por entregue assignou aqui com o juiz eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Paulo da Silva — Domingos Cordeiro.**

Monta-se ao escrivão deste inventario de rasa termos autuamento de tudo duzentos e sessenta réis feita por mim contador hoje dois de novembro de mil e seiscentos e vinte e nove annos desta conta nada. — **Cunha.**

Digo eu João Corrêa morador nesta villa de São Paulo que é verdade que estou pago ......

. . . .

. . . .

estar pago e satisfeito .... lhe dei esta quitação neste inventario para sua descarga e roguei ao escrivão dos orfãos Ambrosio Pereira a fizesse e eu assignei hoje vinte e tres de fevereiro de mil e seiscentos e trinta annos Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **João Corrêa.**

Visto em correição pelo provedor-mor. São Paulo em nove de agosto de 1633. — **Cisne.**

Aos vinte sete dias do mez de janeiro de mil e seiscentos e quarenta e tres annos nesta villa de São Paulo no termo della no limite chamado Jaragoá, no sitio e fazenda do defunto Domingos Cordeiro onde o juiz dos orfãos Manuel Coelho da Gama veiu para effeito de fazer partilha entre os menores e o viuvo porquanto esta fazenda estava mistica e junta e se não ter feito partilhas e ser necessario para se fazerem as do dito viuvo por ser defunto entre os orfãos e o viuvo e sua mulher Anna Ribeiro dar-se .... nesta partilha a mandou fazer das peças declaradas ao diante de que fiz este termo em que assignou o dito juiz com os partidores e avaliadores Manuel da Cunha e Domingos Machado e eu Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi.

. . . .

. . . .

se acharam vivas.

Henrique solteiro.
Salvador e sua mulher ...... com sua filha por nome ....

Quinhão ....

Maria e sua filha Estacia.
Manuel solteiro.
Antonio negro solteiro.

E ficou por partir uma negra por nome Angela de que se fará declaração na outra partilha que se faz entre a viuva e orfãos do primeiro matrimonio ....
....
escrivão dos orfãos o escrevi. — **Manuel Coelho — Domingos Machado — Manuel da Cunha**.

INVENTARIO DE DOMINGOS CORDEIRO

....

Manuel Coelho da Gama da fazenda que ficou de Domingos Cordeiro que ha sete annos foi ao sertão e por summario de testemunhas dignas de fé .... e provar ser fallecido da vida presente.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e quarenta e tres annos nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil aos .... dias do mez de janeiro da era acima declarada o juiz dos orfãos Manuel Coelho da Gama foi ao limite de Jaragoá casas de morada de Anna Ribeiro .... viuva que ficou de Domingos Cordeiro que no sertão .... sete annos fallecido ...... conforme ao .... de testemunhas ....
....

(*) Santos Evangelhos sob cargo do qual lhe encarregou bem e verdadeiramente désse a inventario .... bens e fazenda que ficaram por fallecimento do dito seu marido assim bens moveis como de raiz ouro prata dinheiro escravos encommendas e seus procedidos dividas que ao casal se devam e as que elle devia sob pena que sonegando alguma cousa incorrer nas declaradas na lei e que declarasse .... que ficaram do segundo matrimonio e se fizera o dito defunto testamento o que tudo prometteu .... declarou que do primeiro matrimonio houvera sete filhos ...... tres fêmeas e quatro machos os quaes irão declarados ao diante e o dito defunto fizera testamento e era o que apresentava com um rol tudo por elle assignado de que o dito juiz .... mandou fazer este auto em que assignou e pela dita viuva .... rogo assignou Raphael de Oliveira .... fiz este termo .... escrivão dos orfãos o escrevi. — **Manuel Coelho — Raphael de Oliveira**.

....
....

do dito anno nesta villa de São Paulo .... de caminho para fora em meu perfeito juizo e não sabendo o que Nosso Senhor de mim faria fiz e ordenei meu testamento seguinte.

(*) As folhas dos autos, até mais de metade, estão completamente dilaceradas pela traça. As linhas pontuadas correspondem a grandes falhas, de cinco ou seis linhas, em cada folha.

Primeiramente digo que sendo Nosso Senhor servido levar-me encommendo minha alma a Nosso Senhor Jesus Christo que a .... seu precioso sangue e á Virgem Nossa Senhora .... do céu sejam meus intercessores diante seu bento Filho .... perdão de meus peccados e me leve minha alma .... para que foi criada.

Mando que meu corpo seja enterrado na igreja Matriz .... da Virgem do Rosario na cova que foi .... Antonia de Paiva sendo caso que me .... a bandeira da Santa Misericordia .... acostumada e se pagará minha cova como é costume.

Me farão um officio de nove lições com uma missa cantada por minha alma.

Mando me digam cinco missas ao Santissimo Sacramento.

.... cinco á Virgem do Rosario.

Cinco aos fieis de Deus, outras cinco a São Domingos.

Cinco a Nossa Senhora do Carmo ....

....

....

Declaro que fui casado com Antonia de Paiva em face da igreja minha legitima mulher della me ficaram sete filhos quatro machos e tres fêmeas um por nome Domingos outro Custodio outro Antonio, outro Francisco, as fêmeas uma por nome Francisca, outra Maria, outra Antonia, os quaes são meus legitimos herdeiros.

Declaro que hoje sou casado com Anna Ribeiro .... minha legitima mulher á qual peço

e rogo faça por meus ...... eu fizera por os seus quando os tivera.

Declaro que sou do Espinhal bispado de Coimbra filho de Do...... e de sua mulher Maria Luiz Cordeiro ...... como de minha mãe que Deus tem que me ficou na dita .... sendo caso que ella gastasse e .... alguma da legitima que me ficou de meu pae que Deus tem o hei por bem por lh'o escrever e assim o peço a minha mulher e filhos .... herdarão meus herdeiros.

Declaro que tenho em meu poder a legitima de meus filhos que ficou por morte de sua mãe que Deus tem minha legitima mulher .... tirado .... Maria Cordeiro que estam..... do que lhe cabia.

Deixo o restante de minha terça a minha filha Antonia ....

....

....

Declaro que sou curador de um .... morte de meu sogro Jorge Rodrigues que Deus tem e que .... tenho satisfeito aos menores de que estão quites ....

Deixarei um rol acostado a este do que devo .... tudo na verdade por mim feito e assignado ao qual peço .... por estar na verdade e aqui hei por feito e acabado este meu testamento e mando que tudo se cumpra assim .... que nelle se contém por ser esta minha ultima e derradeira vontade e sendo caso que se ache algum testamento .... se não cumpra porque só este quero que valha e tenha .... e fora delle e deixo a meu compadre Francisco

João e a .... e a João Corrêa e minha mulher .... testamenteiros e elles todos tres e ...... de meus filhos e assim lhe peço a todos que façam .... o que eu fizera por ella e por elles .... pedido e satisfazendo tudo o que mando peço ás justiças ecclesiasticas como seculares cumpram e façam cumprir este meu testamento assim e da maneira como nelle se contém por ser esta minha ultima vontade o qual fiz e assignei com as testemunhas abaixo hoje 14 de setembro da sobredita era. — **Domingos Cordeiro — Manuel Mourato — Bastião Gonçalves — Pedro de Moraes Madureira — Francisco** .... — **Antonio Ribeiro de Moraes — .... Valente.**

....

.... meus genros e meu tio Balthazar .... á Bahia cem patacas todos das quaes cem patacas deu mil e duzentos réis e vinte réis digo.

Deve Pedro de Oliveira que não sei se o deixou em rol . . 2$800

Deve João Corrêa ao proprio Balthazar .....

Devo eu e Pedro de Oliveira ao padre Frei Manuel dos Anjos doze mil réis e temos pago a esta conta de frete de ferro e gastos dezesete patacas .... o demais que ficamos devendo dos doze mil réis devemos ambos eu e Pedro de Oliveira.

Devo ao padre Manuel Vaz quinze patacas em farinha de trigo ou dinheiro.

Devo a Nossa Senhora do Rosario duas patacas que me deu ....

Levo mais em minha companhia quatro covados de bombazina a vender para a viagem o que derem por ella.

Devo mais duas arrobas de ferro e seis arrateis a frei Manuel dos Anjos.

Devo a meu cunhado Fernão Dias Borges .... ordem para lhe pagarem.

Me deve meu genro Pedro de Oliveira cento e dez patacas em dinheiro as quaes deixo no meu testamento cincoenta a minha neta Paula como Deus faça de seu pae alguma cousa e quando o Deus traga não deixo.

Me deve meu compadre Sebastião Fernandes Corrêa cem patacas que lhe dera meu compadre Paulo da Silva.

Me deve Antonio Alves Grou cinco mil réis de que tenho conhecimento de que ...... quinze patacas.

Me deve Calixto da Motta por uma ...... dois mil réis que lhe emprestei.

Me deve mais cinco patacas que paguei a João Pedroso por elle.

Me deve Sebastião de Paiva quatro mil réis de resto de umas contas que tivemos.

Me deve Antonio Nogueira nove patacas ou trinta e seis bateas de lavar ouro.

Me deve João Corrêa .... patacas.

.... feito uma escriptura das minhas casas em que moro .... religiosos de Nossa Senhora do Carmo em confiança sendo que não .... escripto delles em como que lhe não pertencem.

Tenho feita escriptura das outras em que mora Sebastião .... que estão defronte da matriz a meu compadre Sebastião Fernandes Corrêa debaixo de confiança e lhe não pertence nada.

Antigamente indo para o sertão Antonio Dias que Deus tem me deixou por seu herdeiro e testamenteiro aonde me deixava vinte ...... do gentio da terra dos quaes vinte levou em sua companhia oito .... declara em seu testamento dos doze que ficaram dei tres como consta no testamento por quitações ..... elle deixou dos nove me deu um negro por nome João .... esta gente lhe fiz ...... e que mandaria al.... a qual é morta e esta gente morreu com ...... e as outras dez como dito é as que ficaram ..... logo no mesmo anno que m'as deixou de sarampo .... notorio e eu paguei por elle vinte ou trinta mil réis como consta de quitações que no testamento estão .... está em meu poder por onde se o escripto apparecer não devo nada mas antes se me deve.

Deixo um rol a meu compadre Manuel Mourato Coelho para .... umas dividas que se me devem as quaes não ponho neste rol .... dar a minha mulher .... Gaspar Cubas o velho cinco .... de ouro, Francisco João tres oitavas e tres patacas menos .... Ignacio de Bulhões cinco patacas .... elle dará conta quando não devem ......

Ficam em meu poder sete covados de damasco para dois gibões .... aviamentos de .... e passamanes ...... e de Pedro de Oliveira.

Fica-me mais cinco covados de baeta.

Fica-me mais cinco pratos de prata e vinte colheres das quaes deixo emprestadas doze a meu compadre Paulo da Silva e duas tamboladeiras que tudo pesa concoenta mil réis.

Me deve Pedro de Moraes Madureira cincoenta e dois pesos dos quaes tenho credito. — **Domingos Cordeiro**.

Titulo dos filhos e orfãos do primeiro matrimonio.

Francisca Cordeiro casada com Pedro de Oliveira fallecido.

Maria Cordeiro casada com Raphael de Oliveira o moço.

Domingos Cordeiro solteiro fallecido no sertão.

Custodio de Paiva tambem fallecido no sertão.

Antonio de idade de dezesete annos pouco mais ou menos.

Francisco de idade de quinze annos pouco mais ou menos.

Antonia de idade da quatorze annos pouco mais ou menos.

Termo dos avaliadores

E logo no dito dia mez e anno atrás declarado o juiz dos orfãos Manuel Coelho da Gama mandou aos avaliadores ....
....
avaliassem toda a fazenda lançada neste inven-

tario debaixo dos juramentos de seus officios que tinham recebido e elles prometteram fazer assim como Deus lhe désse a entender de que fiz este termo que assignaram com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Domingos Machado — Manuel da Cunha — Manuel Coelho.**

Termo de curador á lide

E logo no dito dia mez e anno atrás declarado pelo juiz dos orfãos Manuel Coelho da Gama foi dado juramento dos Santos Evangelhos a Francisco João para que no beneficio deste inventario procurasse pelos orfãos e seu direito e justiça o que prometteu fazer como Deus lhe désse a entender de que fiz este termo em que assignou com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Francisco João — Manuel Coelho.**

Termo de procurador da viuva.

Aos vinte e seis dias do mez de janeiro de mil e seiscentos e quarenta e tres annos pelo juiz dos orfãos Manuel Coelho da Gama foi dado juramento ao capitão Manuel Mourato Coelho para que procurasse pela viuva Anna Ribeiro toda sua justiça o que prometteu fazer debaixo do dito juramento de que fiz este termo que assignou com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Manuel Mourato — Manuel Coelho.**

Moveis

Um calção e roupeta de panno apecegado usado em sua avaliação de tres mil réis	3$000
Um calção e roupeta de panno usado apecegado em sua avaliação de tres mil réis	3$000
Um calção e gibão de	
Uma roupeta de panno novo forrada de bertangil em sua avaliação de mil e seiscentos réis	1$600
Um gibão de bombazina cinzento forrado de panno de algodão em sua avaliação de oitocentos réis	$800
Umas mangas de bombazina usadas forradas de tafetá em sua avaliação de duzentos e quarenta réis	$240
Tres covados de baeta em sua avaliação de cada covado a setecentos réis que tudo faz somma de dois mil e cento	2$100
Umas mangas de tiruela usadas em sua avaliação de duas patacas	$640
Umas meias de seda azues velhas em sua avaliação de oitocentos réis	$800
Umas meias de seda amarellas em sua avaliação de mil e duzentos réis	1$200
Uma roupeta de baeta já trazida em sua avaliação de mil réis	1$000
Umas ligas pretas velhas em sua avaliação de cento e sessenta réis	$160

Outras ligas azues em sua avaliação de cento e quarenta réis — $140

Uma coura de anta velha em sua avaliação de seiscentos e quarenta réis — $640

Uma espada sem bainha com ... . em sua avaliação tudo ... . em mil réis — 1$000

Um cobertor de papa já usado em sua avaliação de dois mil réis — 2$000

Um pavilhão de panno de algodão usado em sua avaliação de dois mil réis — 2$000

Quatro lençoes já usados todos em sua avaliação de mil e seiscentos réis — 1$600

Sete toalhas de agua ás mãos de panno de algodão todas em sua avaliação de dois mil réis por serem de meio uso — 2$000

Duas toalhas de mesa com suas franjas á roda em sua avaliação de mil e duzentos réis — 1$200

Uma toalha de mesa nova com sua sobremesa com suas franjas ao redor em sua avaliação de mil e duzentos e oitenta réis — 1$280

Um travesseiro novo .... saio de ....

Uma alcatifa em sua avaliação de seis mil réis — 6$000

Um capote de panno velho em sua avaliação de mil réis — 1$000

Um braço de ferrô com seus pesos de ferro de oito arrateis em sua avaliação de oitocentos réis — $800

Cinco pratos de prata um grande e quatro pequenos que pesaram seis arrateis e quarta que importam trinta e dois mil réis — 32$000

Um pucaro de prata com doze colheres que pesou tudo dois arrateis que importa dez mil e duzentos e quarenta réis — 10$240

Uma tamboladeira grande e outra pequena com oito colheres que pesou tudo sete mil e trezentos e sessenta réis — 7$360

Um almofariz com sua mão em sua avaliação de mil e duzentos e oitenta réis — 1$280

Uma frasqueira de páu com seis frascos .... de ouro com ..... com cinco .. ... tudo pesou dezesete oitavas e meia que importa com o feitio .... e seiscentos réis — .....

Ferramenta

Vinte olhos de enxada todas em sua avaliação de dois mil réis — 2$000

Tres machados gastados todos em sua avaliação de setecentos e quarenta réis — $740

Seis foices velhas todas em sua avaliação em seiscentos réis — $600

Cinco almocafres todos em sua avaliação de quatrocentos réis $400
Um ancinho de ferro em sua avaliação de duzentos réis $200
Uma meia alavanca em sua avaliação de quatrocentos réis $400
Dezeseis foices de segar trigo todas em sua avaliação ....

....

avaliação de dois cruzados $800

Porcos

Trinta cabeças de porcos entre grandes e pequenos tudo em sua avaliação de oito mil réis 8$000

Um colchão de lã em sua avaliação de tres mil e quinhentos réis 3$500
Uma caixa de seis palmos e meio sem fechadura já usada em sua avaliação de mil e duzentos e oitenta réis 1$280
Uma caixa pequena velha de cinco palmos e meio em sua avaliação de seiscentos e quarenta réis $640
Uma negra do gentio de Guiné por nome Juliana em sua avaliação de trinta e cinco mil réis 35$000
... cadeiras de estado usadas em sua avaliação de mil e oitocentos e oitenta réis 1$880

....

....

que partem de uma banda com as casas de Manuel .... da outra

com casas de .... Bueno em sua avaliação de quarenta mil réis 40$000
Umas casas de dois lanços que tem nesta villa na travessa donde mora Manuel Mourato sem corredor que de uma banda partem com casas de Anna Ribeiro a velha e da outra com quintal de Aleixo Jorge em sua avaliação de vinte e cinco mil réis 25$000

Sitio

Umas casas em que vive de taipa de mão cobertas de telha com outra casa .... de telha de dois lanços tudo em sua avaliação de dez mil réis 10$000

Dividas que se devem ao casal.

Deve Maria Pedroso mulher que foi de João de Barros mil réis 1$000
Deve Izabel .... seis mil e setecentos réis 6$700
Deve Domingos Coutinho trinta e dois mil réis que tem a ganancia de quatro de novembro de seiscentos e quarenta e um annos com as ganancias que se montarem até o presente 32$000
Deve Antonio Machado vinte e quatro patacas 8$640

Deve o padre Marcos Mendes ....
de um conhecimento do aluguel das casas em que vive nove mil e quatrocentos e quarenta réis 9$440
Deve Pedro de Moraes Madureira de resto de um conhecimento sete mil e seiscentos e sessenta réis 7$660
Deve Antonio Alveres ...... seis mil réis 6$000
.... Gaspar Cubas ......
Francisco João ....
.... oitavas de ouro que o defunto declara em seu rol .... declarou o dito Francisco João por seu juramento que lh'as não devia.
Deve Ignacio de Bulhões cinco ....
Deve Francisco de Paiva cinco patacas dois mil e quinhentos e sessenta réis 2$560
Deve Pedro de Oliveira cento e ....
pataca que somma trinta e cinco mil e duzentos réis 35$200
Deve Ascenso de Quadros quatro mil e oitocentos réis 4$800
Deve Calixto da Motta de resto de quatro mil réis dois mil réis 2$000
Deve mais o mesmo mil e seiscentos réis 1$600
Que por elle pagou o defunto ......
Deve Sebastião de Paiva de resto de conta quatro mil réis 4$000
Deve Antonio Nogueira ....
....
....

Dividas que deve o defunto.

A Balthazar de Paiva na cidade da Bahia treze mil duzentos e vinte réis 13$220
A Fernão Dias Borges cinco mil e duzentos réis 5$200
Deve a Ascenso de Quadros oito patacas por um conhecimento 2$560
Deve aos herdeiros de João Corrêa uma espingarda e roupeta tamboladeira de prata e um .... de ouro.

Aos tres orfãos do primeiro matrimonio da legitima ....
....
.... mais que lançar neste inventario e que lembrando-lhe .... alguma cousa o lançaria .... prejudicar nem incorrer em ... Luiz de Andrade escrivão que o escrevi.

Aos vinte sete dias do mez de janeiro de mil e seiscentos e quarenta e tres annos no termo desta dita villa na paragem chamada ...goá no sitio e fazenda que .... do defunto Domingos Cordeiro onde veiu o juiz dos orfãos Manuel Coelho da Gama e continuou este inventario para effeito .... acabar de que fiz este termo Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi.

Gente forra

Monica moça solteira.
Romana moça solteira.
Christina moça solteira.
Felippa moça solteira.

Sabina moça solteira.
Generosa moça solteira.
Marcella moça solteira.
Faustina moça solteira.
Henrique moço solteiro.
Bernardo com sua mulher por nome Ignacia.
Felicia negra idade de .... solteira.
Luzia.
Paschoal moço solteiro.
Alexandre solteiro.
.... moço solteiro.
Francisco moço solteiro.

....

...... solteiro.
.... moço solteiro.
Innocencio moço solteiro.
.... negra velha.
Luiz moço solteiro.
Martha solteira.
.... com uma criança de peito.
Thereza com outra filha de peito.
Felippa negra já de idade.
Izabel negra solteira.
Mauricia moça solteira.
Antonia moça solteira.
Innocencia moça solteira.
Josephina moça solteira.
Marina moça solteira.
Anna velha.
Mauricia com uma criança.
Agostinho velho.
Henrique moço solteiro.

....

Gaspar moço solteiro.

Estevão moço solteiro.
Salvador e sua mulher .... e um filho de peito e uma menina sua filha por nome Luzia.
Adão velho.
Matheus e Lourenço que estão no sertão solteiros.
Ignacio rapaz.
Amador com sua mulher por nome Lourença com duas crianças.

Certifico eu Luiz de Andrade escrivão dos orfãos nesta villa de São Paulo e dou minha fé que citei em sua pessoa Anna Ribeiro dona viuva que ficou de Domingos Cordeiro e aos orfãos seus filhos por serem de quatorze annos um por nome Antonio e outro Francisco e pela menina Antonia citei a seu curador Francisco João para as partilhas que se hão de fazer dos bens que ficaram do dito Domingos Cordeiro e me deu por fé o alcaide ....
....
....
para estas partilhas ...... responderam que não queriam .... de que passei a presente por mim feita e assignada neste sitio e fazenda de Jaragoá aos vinte sete dias do mez de janeiro de mil e seiscentos e quarenta e tres annos. — **Luiz de Andrade**.

Termo de partilhas da gente forra.

E logo no dito dia mez e anno atrás declarado no sitio e fazenda do defunto que foi de

Domingos Cordeiro onde o juiz dos orfãos estava Manuel Coelho da Gama para fazer partilhas dos bens e fazenda que ficaram do defunto ...... em primeiro logar foi mandado por elle dito juiz dos orfãos aos avaliadores fizessem

....

....

partidor de que fiz este termo Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Domingos Machado** — **Coelho**.

Quinhão das peças que couberam á viuva Anna Ribeiro.

Generosa moça solteira.
Justina moça solteira.
Thereza moça solteira com uma criança de peito por nome Ascensa.
Faustina moça solteira.
Juliana moça solteira.
Innocencia moça solteira.
Romana moça solteira.
Felippa moça solteira.
Ursula moça solteira.
Felicia moça solteira.
Ignacia e Bernardo seu marido.
Amador e sua mulher Lourença com duas crianças um por nome ..... e outra Natalia.

....

Felippa negra velha.
Henrique moço solteiro.
Luiz moço solteiro.
Henrique moço solteiro.
Gaspar moço solteiro.

Innocencio moço solteiro.
Joaquim moço solteiro.
Innocencio moço solteiro.
Agostinho negro velho.

Quinhão da terça das peças e legitima que coube á filha Antonia.

Francisco moço solteiro.
André moço solteiro.
Alexandre moço solteiro.
Manuel e sua mulher Luiza.
Angela moça solteira.
Euzebia negra solteira.
Innocencio moço solteiro.
Josepha moça solteira.
.... uma criança de peito por nome Gabriel com uma filha por nome Luzia.
Antonia moça solteira.
Izabel moça solteira.

Quinhão do orfão Francisco

Antonio moço solteiro.
Innocencio moço solteiro.
Paschoal moço solteiro.
Martha moça solteira.
Mauricia moça solteira.
Marina moça solteira.

Quinhão do orfão Antonio

Geremias moço solteiro.
Adão negro velho.

Estevão moço solteiro.
Christovão moço solteiro.
Mauricia casada com Estevão na addição acima com uma criança de peito.

. . . .

. . . .

Termo de partilhas

Aos vinte sete dias do mez de janeiro de mil seiscentos e quarenta e tres annos no sitio e fazenda que ficou do defunto Domingos Cordeiro juiz dos orfãos Manuel Coelho da Gama mandou aos partidores e avaliadores do concelho Manuel da Cunha e Domingos Machado fizessem partilhas dos bens e fazenda que ficaram do dito defunto, entre a sua mulher Anna Ribeiro e os orfãos seus filhos, e logo sommaram toda a dita fazenda que acharam importar quatrocentos mil e cento e quarenta réis abatendo-se de dividas e gastos deste inventario noventa e seis mil e duzentos e sessenta e cinco réis/ fica liquido para se partir com a viuva e orfãos trezentos e tres mil oitocentos e setenta e cinco réis que partidos pelo meio coube á parte da viuva cento e cincoenta e um mil novecentos e trinta e nove . . . .

. . . .

e fica para partir por tres orfãos cento e . . . . mil e duzentos e noventa réis de que cabe a cada orfão trinta e tres mil e setecentos e sessenta e tres réis de que foram inteirados pelas addições do dito inventario da maneira ao diante nomeada de que fiz este termo em que assignou

o dito juiz com os partidores e avaliadores. Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Manuel Coelho — Manuel da Cunha — Domingos Machado.**

Quinhão que se tirou para as dividas que importou noventa e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco réis na qual quantia entra a legitima dos orfãos do primeiro matrimonio que lhe coube de sua mãe.

Lhe deram uma negra do gentio de Guiné por nome Juliana em sua avaliação de trinta e cinco mil réis	35$000
. . . .	
. . . .	
deram sete mil e seiscentos e sessenta réis que deve Pedro de Moraes que deve de um conhecimento	7$660
Lhe deram mil e seiscentos e oitenta réis que deve Antonio Machado por um conhecimento	7$680
Lhe deram que deve Izabel de Almeida seis mil e setecentos réis	6$700
Lhe deram dois mil e duzentos e quarenta na mão de Manuel Mourato Coelho	2$240
Lhe deram em sua avaliação umas meias de seda amarellas em mil e seiscentos réis	1$600
Lhe deram em sua avaliação umas ligas pretas em cento e sessenta réis	$160

E por esta maneira ficou cheio o quinhão das dividas que importa noventa e seis mil e duzentos e sessenta e cinco réis de que fiz este termo. Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi.

Quinhão que coube á viuva Anna Ribeiro que importa cento e cincoenta e um mil e novecentos e trinta e nove réis.

Lhe deram em mão de Maria Pedroso a moça vinte mil réis 20$000
Lhe deram em sua avaliação as casas da villa que estão na rua de Manuel Mourato em vinte e cinco mil réis 25$000
Lhe deram quinze cabeças de porcos em sua avaliação de quatro mil réis 4$000
Lhe deram o sitio em que vive em sua avaliação de dez mil réis 10$000
Lhe deram um pucaro de prata e doze colheres que tudo pesou dez mil e duzentos e quarenta réis 10$240
Lhe deram uma alcatifa em sua avaliação de seis mil réis 6$000
Lhe deram seis cadeiras em sua avaliação de dois mil oitocentos e oitenta réis 2$880
....
em sua avaliação de dois mil e cem réis 2$100
Lhe deram em mão de Domingos Coutinho por um conhecimento trinta e dois mil réis 32$000

Lhe deram em sua avaliação vinte olhos de enxadas em dois mil réis 2$000
Lhe deram em sua avaliação tres machados em setecentos e vinte réis $720
Lhe deram em sua avaliação seis foices de roçar em seiscentos réis $600
Lhe deram um pedaço de roça em sua avaliação de dois cruzados $800
Lhe deram em sua avaliação .... foices de segar trigo em quatrocentos e oitenta réis $480
Lhe deram em sua avaliação uma caixa pequena em seiscentos e quarenta réis $640
Lhe deram uma frasqueira em sua avaliação de dois mil réis 2$000
Lhe deram um almofariz em sua avaliação ....
Lhe deram o braço de ferro e os pesos em sua avaliação de dois cruzados $800
Lhe deram um capote de panno em sua avaliação de mil réis 1$000
Lhe deram na mão de Bastião de Paiva defunto dois mil réis 2$000
Lhe deram oito colheres de prata e duas tamboladeiras uma grande e outra pequena que tudo pesou sete mil e trezentos e sessenta réis 7$360
Lhe deram em sua avaliação um vestido de panno apecegado e roupeta e calção em tres mil réis 3$000
Lhe deram uma gargantilha de ouro pequena com cinco aneis em sua avaliação de doze mil e seiscentos réis 12$600

Lhe deram ametade das dividas que deve Antonio Alveres Grou que é tres mil réis 3$000

Lhe deram ametadé da divida de Antonio Nogueira já defunto em mil e quatrocentos e quarenta réis 1$440

E desta maneira se encheu o quinhão da viuva Anna Ribeiro .... que importa cento e cincoenta e um mil novecentos e trinta e sete réis de que fiz este termo Luiz de Andrade esvão dos orfãos o escrevi.

Quinhão da terça e legitima que se tira para a orfã Antonia que importa oitenta e quatro mil e quatrocentos e oito réis.

Lhe deram em sua avaliação umas casas na villa defronte da matriz em quarenta mil réis 40$000

Lhe deram em sua avaliação, um saio e saia e gibão de melcochado em dezeseis mil réis 16$000

Lhe deram um cobertor de papa em sua avaliação de dois mil réis 2$000

Lhe deram em sua avaliação quatro lençoes em mil e seiscentos réis 1$600

Lhe deram sete toalhas de agua ás mãos em sua avaliação de dois mil réis 2$000

Duas toalhas de mesa em mil e duzentos réis 1$200

Lhe deram mais uma toalha de mesa com sua sobremesa em sua avaliação de mil e duzentos e oitenta réis 1$280

Lhe deram um travesseiro em sua avaliação de seiscentos e quarenta réis $640

Lhe deram em sua avaliação um pavilhão em dois mil réis 2$000

Lhe deram em sua avaliação um colchão em tres mil e quinhentos réis 3$500

Lhe deram quinze cabeças de porcos em sua avaliação de quatro mil réis 4$000

Lhe deram em sua avaliação uma caixa de seis palmos em mil e duzentos e oitenta réis 1$280

Lhe deram em mão de Antonio Alveres Grou mil réis 1$000

Lhe deram na mão de Calixto da Motta mil réis 1$000

Lhe deram na mão de Sebastião de Paiva mil réis 1$000

....

....

Lhe deram no valor dos cinco pratos de prata dezeseis mil réis 16$000

E por esta maneira ficou cheio de sua terça e legitima a orfã Antonia que importa oitenta e quatro mil e quatrocentos e oito réis e tornará que leva demais a seus irmãos dez mil e setecentos e trinta e dois réis de que fiz este termo Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi.

Quinhão que se tirou para os dois orfãos Antonio e Francisco que importa sessenta e sete mil e quinhentos e vinte e seis réis.

Lhe deram em sua avaliação um calção e roupeta de panno apecegado em tres mil réis 3$000
Lhe deram um calção e roupeta de bombazina em sua avaliação de mil e seiscentos réis 1$600

. . . .

. . . .

Lhe deram em sua avaliação um gibão de bombazina em oitocentos réis $800
Lhe deram umas mangas de bombazina velhas em duzentos e quarenta réis $240
Lhe deram umas mangas de ...... usadas em sua avaliação de seiscentos e quarenta réis $640
Lhe deram umas meias de seda usadas em sua avaliação de oitocentos réis $800
Lhe deram uma roupeta de baeta em sua avaliação de mil réis 1$000
Lhe deram umas ligas azues em sua avaliação de trezentos e vinte réis $320
Lhe deram uma coura de anta em sua avaliação de seiscentos e quarenta réis $640
Lhe deram uma espada e adaga em sua avaliação de mil réis 1$000
Lhe deram cinco almocafres em sua avaliação de ....

. . . .

. . . .

Lhe deram uma meia alavanca em sua avaliação de quatrocentos réis $400
Lhe deram no valor da prata dezeseis mil réis 16$000
Lhe deram na divida de Sebastião de Paiva mil réis 1$000
Lhe deram na divida de Antonio Nogueira já defunto setecentos e vinte réis $720
Lhe deram na mão de Antonio Alvres Grou dois mil réis 2$000
Lhe deram na mão de Francisco de Paiva em dinheiro dois mil e quinhentos e sessenta réis 2$560
Lhe deram na mão de Francisco João oitocentos e oitenta réis $880
Lhe deram na mão de Ignacio de Bulhões mil e seiscentos réis 1$600
Lhe deram na mão de Ascenso de Quadros quatro mil e oitocentos réis 4$800
Lhe deram na mão de Calixto da Motta dois mil e seiscentos réis 2$600

. . . .

. . . .

Lhe deram na mão do padre Marcos Mendes nove mil e quatrocentos e quarenta réis 9$440
Lhe deram na mão de Gaspar Cubas o velho cinco oitavas de ouro que somma dois mil e novecentos réis 2$900

E por esta maneira ficaram cheios de seus quinhões os orfãos Antonio e Francisco que de ambos importou sessenta e sete mil e quinhentos e vinte e seis réis de que fiz este termo Luiz de Andrade escrivão dos orfãos que o escrevi.

E por esta maneira houve o dito juiz dos orfãos Manuel Coelho da Gama estas partilhas por feitas e acabadas e as julgou por sentença á revelia das partes a quem condemnou nas custas com declaração que ficou de fora algum trigo em palha que sabendo-se o que é ......

....

....

....

assignou com os partidores e avaliadores Luiz de Andrade escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Manuel Coelho** — **Manuel da Cunha** — **Domingos Machado**.

(*Segue-se a conta das custas*).

Aos vinte oito dias do mez de janeiro de mil e seiscentos e quarenta e tres annos o juiz dos orfãos Manuel Coelho da Gama houve por entregues todos os bens que couberam aos orfãos do segundo matrimonio conteudos e declarados neste inventario a Raphael de Oliveira **o moço** emquanto não fazia curador dos ditos orfãos o qual se houve por entregue delles e se obrigou a dar conta delles todas as vezes que pelo dito juiz lhe fôr mandado de que fiz este termo em que assignou Luiz de Andrade escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Manuel Coelho** — **Raphael de Oliveira**.

Recebi de Francisco João como testamenteiro de Domingos Cordeiro que Deus tem sete mil e duzentos réis de um officio a saber quatro mil réis de um officio de nove lições e .... da esmola de vinte missas que deixou o dito defunto em seu testamento se lhe dissessem e por estar delles pago e satisfeito lhe dei esta quitação por mim feita e assignada hoje 28 de janeiro de 643 annos. — O Vigario **Marcos Mendes**.

.... **Raphael de Oliveira o moço**.

Aos vinte tres dias do mez de fevereiro de mil e seiscentos e quarenta e tres annos nesta villa de São Paulo, em pousadas do juiz dos orfãos Manuel Coelho da Gama, ante elle appareceu **Raphael de Oliveira o moço**, a quem o dito juiz fez tutor e curador dos orfãos filhos que ficaram de Domingos Cordeiro e lhe deu juramento dos Santos Evangelhos sob cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente olhasse pelas pessoas dos orfãos doutrinando-os e ensinando-os, a todos os bons costumes apartando-os do mal, e chegando-os para o bem olhando por suas fazendas e requerendo sua justiça e direito, de maneira que por sua culpa não diminuam seus bens o que prometteu fazer

....

seu fiador ao capitão Francisco João Branco o qual se obrigou por sua pessoa e bens a dar e pagar tudo o conteudo neste inventario, sendo caso que dos bens nelle declarados falte alguma

cousa, a dar e pagar sem a isso pôr duvida nem embargo algum e o dito Raphael de Oliveira o moço se obrigou a tirar a paz e a salvo ao dito seu fiador em fé do que fiz este termo em que assignaram com o dito juiz. Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Manuel Coelho** — **Francisco João** — **Raphael de Oliveira.**

Aos tres dias do mez de março de mil e seiscentos e quarenta e tres annos nesta villa de São Paulo em pousadas de mim escrivão por parte da viuva Anna Ribeiro foram lançadas neste inventario duas cartas de datas de terras a saber ..... Pedro da Motta Leite e uma ....
....
....
....
Coelho e de como lhe ficaram ...... este termo em que assignou .... escrivão dos orfãos o escrevi. — **Manuel Mourato.**

Aos vinte dois dias do mez de março de mil e seiscentos e quarenta e tres annos nesta villa de São Paulo na praça publica della aonde o juiz dos orfãos Manuel Coelho da Gama foi para arrematar uma negra do gentio de Guiné por nome Juliana a qual por não haver maior lançador se arrematou a Antonio Pires de Medeiros em quantia de trinta e seis mil réis que entregou ao curador dos orfãos Raphael de Oliveira o moço e por não haver maior lanço precedendo os prégões necessarios o dito juiz houve por arrematada a dita negra sendo presentes por testemunhas o capitão Manuel Mourato Coelho e Manuel Alveres Claro que todos se assignaram com o dito juiz de que fiz este termo. Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Pires de Medeiros** — **Manuel Mourato** — **Manuel Alveres Claro** — **Manuel Coelho.**

E logo no mesmo dia mez e anno atrás declarado foi .... mais cinco pratos de prata quatro pequenos e um grande .....: e dois mil e cem réis pagos logo a qual quantia recebeu o curadór dos orfãos .... de Antonio Domingues a quem foi arrematada a dita prata de que fiz este termo que assignaram com o dito juiz. Luiz de Andrade escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Antonio Domingues** — **Raphael de Oliveira** — **Coelho.**

Aos cinco dias do mez de maio de mil e seiscentos e quarenta e tres annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos Manuel Coelho da Gama ante elle appareceu Raphael de Oliveira o moço a quem o dito juiz deu a ganho neste inventario por tempo de um anno que se começará da feitura deste em diante a quantia de sessenta mil e oitocentos réis pertencentes aos orfãos deste inventario á razão de oito por cento e se obrigou por sua pessoa bens moveis e de raiz ....
....
....
e o dito juiz o houve por obrigado debaixo da fiança que .... inventario da tutoria e curadoria delle de que fiz este termo em que assignaram sendo presentes por testemunhas Ma-

nuel Mourato Coelho Manuel Lourenço de Andrade e Diogo Barbosa Rego. Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Raphael de Oliveira — Manuel Lourenço de Andrade — Diogo Barbosa Rego — Manuel Mourato Coelho — Manuel Coelho.**

....

Ascenso de Quadros quinze .... estar pago lhe dei esta por mim feita e assignada .... declarado não tenha valia .... quinze de agosto 636 annos. — **Domingos Cordeiro.**

Aos dezenove dias do mez de setembro de mil e seiscentos e quarenta e tres annos nesta villa de São Paulo, ante o juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu Francisco João testamenteiro do defunto Domingos Cordeiro e apresentou .... quitações a saber ....
....
....
....
quitação do padre Marcos Mendes de dez missas que disse pela alma do dito defunto .... quitações que vão acostadas .... de que fiz este termo. Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi.

....
a qual ..... das ditas ... recebi ..... Francisco João Branco e de como disse as missas ...... por mim feita e assignada hoje 14 de julho ... . — O padre **Marcos Mendes.**

Digo eu Francisco Jorge que recebi de Francisco João mil réis em dinheiro de esmola que

deixou o defunto Domingos Cordeiro a Nossa Senhora do Rosario e por verdade lhe dei esta quitação hoje 9 dias do mez de agosto de 643 annos. — **Francisco Jorge.**

Certifico eu Antonio Lourenço escrivão da Santa Casa de Misericordia que é verdade que recebeu o thesoureiro desta Santa Casa João Nogueira de Pazes mil réis de Francisco João como testamenteiro de Domingos Cordeiro que Deus tem a qual quantia fica carregada sobre o dito thesoureiro e por verdade passei a presente para que conste em como o dito testamenteiro satisfez a dita esmola hoje trinta de agosto de mil e seiscentos e quarenta e tres annos. — **Antonio Lourenço.**

Dom Simão de Toledo Piza juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo e seu termo .... delle pelo senhor conde de Monsanto donatario desta capitania etc. por este meu mandado mando sendo primeiro por mim assignado, a qualquer official de justiça desta dita villa meirinho ou alcaide a quem este fôr mostrado que logo com effeito requeiram ao curador dos orfãos filhos que ficaram de Domingos Cordeiro dê e pague a quantia de treze mil e seiscentos e oitenta réis a Geraldo Corrêa que tantos consta dever-lhe a fazenda do dito defunto Domingos Cordeiro de fazenda que em sua vida em si tomou e com quitação ao pé deste do dito Geraldo Corrêa lhe serão levados em conta. Cumpram-no assim e al não façam dado nesta villa aos tres dias do mez de julho de mil e seiscentos

e quarenta e tres annos Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi e assim mais pagou de custas que se fizeram quatrocentos e oitenta réis e feitio deste mandado eu sobredito o escrevi. — **Dom Simão de Toledo Piza**.

Antonia de Paiva filha que foi de Domingos Cordeiro que lhe é necessario um manto e saia e gibão e corpinho .... de vestir pelo que

Pede a Vossa Mercê lhe mande dar dezeseis mil réis á conta de sua legitima que lhe coube por morte de seu pae.

Haja vista o curador e satisfeito torne. São Paulo 20 fevereiro de 1644 annos. — **Toledo**.

Não ponho duvida ao que a supplicante pede. São Paulo aos vinte de fevereiro 1644 annos. — **Raphael de Oliveira**.

Visto não pôr duvida o curador mando se passe mandado sobre quem tiver o dinheiro pertencente á dita orfã de quantia de dezeseis mil réis. São Paulo 20 de fevereiro de 1644 annos. — **Toledo**.

Dom Simão de Toledo Piza juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo e seus termos etc. por este meu mandado mando sendo primeiro por mim assignado a Raphael de Oliveira o moço que do dinheiro que tem em seu poder dê e pague á orfã Antonia de Paiva filha que ficou

do defunto Domingos Cordeiro seu pae a quantia de doze mil réis para seu vestido e com quitação ao pé deste da dita Antonia de Paiva a seu tutor e curador lhe serão levados em conta, dado nesta villa aos vinte e um dias do mez de janeiro de mil e seiscentos e quarenta e quatro annos Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Dom Simão de Toledo Piza**.

Em cumprimento do mandado do senhor juiz dos orfãos dei o conteudo á dita Antonia de Paiva e por ella me pedir passasse esta quitação e por ella assignasse a faço .... São Paulo hoje vinte de fevereiro de 1644. — **Raphael de Oliveira**.

Aos vinte e dois dias do mez de .... de mil e seiscentos e quarenta e quatro annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu Raphael de Oliveira o moço pelo qual foi dito que elle tinha tomado a ganho neste inventario a quantia de sessenta mil e oitocentos réis á razão de oito por cento da qual quantia havia pago a Geraldo Corrêa a quantia de treze mil e seiscentos e oitenta réis divida que o defunto era a dever, e assim mais havia pago á orfã Antonia de Paiva a quantia de doze mil réis que o dito juiz mandou se lhe désse para se vestir e poder apparecer como consta dos mandados juntos neste inventario e que ao presente queria entregar alguma copia de dinheiro á conta da mor quantia pelo que requeria ao dito juiz lhe mandasse .... dar contas e liquidadas o desobri-

gasse das quantias acima ditas e mais dinheiro que entregava como com effeito entregou a saber a quantia de trinta e dois mil e quinhentos réis que juntos com os doze mil réis que á orfã se deram para se vestir e com os treze mil e seiscentos e oitenta réis que pagou a Geraldo Corrêa tudo faz somma de cincoenta e oito mil cento e oitenta réis ....
e as ganancias que em nove mezes sommam .... e o dito juiz houve por desobrigado da dita quantia de quarenta e sete mil e seiscentos réis a elle e a seu fiador com declaração que os doze mil e trezentos réis e as ganancias que até agora ha ganhado a mor quantia ficam correndo a ganho na forma do termo atrás e debaixo da mesma fiança e com as mesmas condições de que fiz este termo que o dito juiz assignou com o dito Raphael de Oliveira o moço e o dito Raphael de Oliveira fica entregue dos ditos vinte e dois mil e quinhentos réis como tutor e curador que é deste inventario para delle a todo tempo dar conta todas as vezes que pelo dito juiz lhe fôr pedida para se dar a ganho e crescer para os orfãos Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Dom Simão de Toledo Piza — Raphael de Oliveira.**

.... do mez de março de mil e seiscentos e quarenta e quatro annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo perante elle dito juiz appareceu Antonio de Freitas morador nesta dita villa a quem o dito juiz deu a ganho neste inventario por tempo de um anno que se come-

çará da feitura deste em diante á razão de oito por cento a quantia de vinte e dois mil e quinhentos réis em dinheiro de contado o qual se obrigou por sua pessoa bens e moveis havidos e por haver a dar e pagar a dita quantia principal e ganancias no cabo e fim do dito anno tempo e praso cumprido sem a isso pôr duvida nem embargo algum e que sendo caso que o dinheiro .... pagaria assim e da maneira que os demais pagassem e apresentou por seu fiador e principal pagador ao capitão Sebastião de Freitas o qual se obrigou por sua pessoa bens e moveis e de raiz havidos e por haver a que sendo caso que o dito Antonio de Freitas não dê e pague a dita quantia principal e ganancias elle a dará e pagará sem duvida e nem embargo algum ....

....

privilegios e liberdades .... e ao diante alcançar possam porque .... querem usar senão em tudo cumprir o conteudo neste termo .... todos assignaram com o dito juiz e tutor deste inventario testemunha presente o alferes Fernão Martins Seixas Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Bastião de Freitas — Antonio de Freitas — Raphael de Oliveira — Fernão Martins Seixas — Dom Simão de Toledo Piza.**

Aos cinco dias do mez de agosto de mil e seiscentos e quarenta e quatro annos nesta villa de São Paulo na praça della adonde veiu o juiz dos orfãos dom Simão de Toledo para effeito de fazer leilão dos bens que ficaram de Do-

mingos Cordeiro de que fiz este termo eu Domingos Machado escrivão dos orfãos o escrevi.

Aos sete dias do mez de agosto de mil e seiscentos e quarenta e quatro annos nesta villa de São Paulo na praça publica della adonde veiu o juiz dos orfãos dom Simão de Toledo para effeito de fazer leilão dos bens que ficaram do defunto Domingos Cordeiro de que fiz este termo Domingos Machado escrivão dos orfãos o escrevi.

Aos dois dias do mez de novembro de mil seiscentos e quarenta e quatro annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu Raphael de Oliveira o moço tutor e curador deste inventario e por elle foi dito que a elle lhe foi dada a ganho a quantia de sessenta mil e oitenta réis digo e oitocentos réis da qual quantia a cabo de dois mezes que em seu poder a teve entregou a Geraldo Corrêa a quantia de treze mil e quinhentos digo treze mil e seiscentos e oitenta réis em virtude de um mandado do dito juiz dos orfãos em o qual tempo ganhou a mor quantia oitocentos e dez réis e em virtude de outro mandado deu em vestidos á orfã Antonia de Paiva a quantia de doze mil réis e o mais resto lhe ficou em seu poder tempo de sete mezes o qual queria entregar como de feito entregou a quantia de dezeseis mil e duzentos e sessenta réis que tantos se acharam pelas contas ter em seu poder com todos os ganhos ......

....

....

paguem os interesses do cunho elle dito Raphael de Oliveira o moço o quer dar e pagar como os demais devedores de que fiz este termo em que assignou com o dito juiz eu Domingos Machado escrivão dos orfãos o escrevi. — **Dom Simão de Toledo Piza — Raphael de Oliveira** o moço.

Aos dois dias do mez de novembro de mil e seiscentos e quarenta e quatro annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu Jorge Madeira aqui morador a quem o dito juiz deu a ganho neste inventario por tempo de um anno que começará a correr da feitura deste em diante a quantia de dez mil réis por tempo de um anno á razão de oito por cento e sendo caso que o tenha mais tempo pagará os ganhos de ganhos e se obrigou por sua pessoa e bens moveis e de raiz havidos e por haver a dar e pagar a dita quantia ....

....

....

fiador e principal pagador a Luiz de Gusmão que outrosim se obrigou assim e da maneira que seu fiado e pelo dito Luiz de Gusmão foi dito que elle se obrigava por si e por sua pessoa e bens a dar e pagar a dita quantia principal e ganancias não o dando o dito seu fiado .... dar e pagar .... sem a isso pôr duvida nem embargo algum e um e outro se desaforavam de juiz de seu fôro de toda a lei liberdade que ora tenham e ao diante alcançar possam que de

nada querem usar senão em tudo dar e cumprir o conteudo neste termo o que dito é o que entregou o tutor e curador Raphael de Oliveira a cujo .... se deu estando presentes por testemunhas Pedro Dutra Machado e Antonio Coresma de Almeida que todos assignaram com o dito juiz e curador de que fiz este termo eu Domingos Machado escrivão dos orfãos o escrevi. — **Jorge Madeira — Luiz de Gusmão — Dom Simão de Toledo — Pero Dutra Machado — Antonio Coresma de Almeida.**

....

....

villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu Antonio de Freitas e por elle foi dito que elle tinha tomado a ganho neste inventario a quantia de vinte e dois mil e quinhentos réis a qual tivera em seu poder oito mezes e que mais o não queria ter porquanto se ia fora do termo e que não sabia o que Deus faria delle o que visto pelo dito juiz mandou exhibisse o dito dinheiro em juizo com suas ganancias o que logo fez e se achou haver ganhado o dito dinheiro em os ditos oito mezes mil e duzentos réis que juntos com o principal fazia somma de vinte e tres mil e setecentos réis de que o dito juiz o houve por desobrigado a elle e a seu fiador de que fiz este termo que o dito juiz assignou eu Domingos Machado escrivão dos orfãos o escrevi. — **Dom Simão de Toledo Piza.**

.... dias do mez de novembro de mil e seiscentos e quarenta e quatro annos nesta

villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu Domingos Coutinho a quem o dito juiz deu a ganho neste inventario por tempo de um anno que começará da feitura deste em diante a quantia de vinte e .... mil e setecentos réis á razão de oito por cento e se obrigou por sua pessoa e bens moveis e de raiz havidos e por haver a dar e pagar no cabo do dito anno a dita quantia principal e ganhos e que sendo caso que o tenha mais tempo pagaria ganhos de ganhos e para mais segurança da dita divida fez hypotheca de uma moradia de casas que tem na villa que de uma banda partem com casas de Francisco Rodrigues da Guerra e da outra com chãos de Sebastião Fernandes Camacho digo de Sebastião Fernandes Preto e apresentou por seu fiador e principal pagador a Bartholomeu Fernandes de Faria que outrosim se obrigou assim e da maneira que seu fiado e fez hypotheca de uma morada de casas que tem na rua de Nossa Senhora do Carmo que de uma banda partem com casas de Manuel Fernandes Gigante e da outra com casas do mesmo Barthoilomeu Fernandes de Faria e sendo caso que o dito seu fiado não dê e pague a dita quantia no cabo do dito tempo ....

....

.... desaforavam do juiz de seu fôro .. : liberdades que tivessem .... alcançar possam que de nada querem usar senão em tudo dar e cumprir o conteudo neste termo estando presentes por testemunhas Manuel Coelho da Gama e Paulo Fernandes de Lara que todos assigna-

ram com o dito juiz de que de tudo fiz este termo eu Domingos Machado escrivão dos orfãos o escrevi. — **Paulo Fernandes de Lara — Manuel Coelho — Dom Simão de Toledo Piza — Domingos Coutinho — Bartholomeu Fernandes de Faria.**

Aos vinte cinco dias do mez de dezembro da era de mil e seiscentos e quarenta e seis annos era que assim se chama por ser passado o dia do Nascimento de Nosso senhor Jesus Christo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu Jorge Madeira e por elle foi dito que elle tinha tomado a ganho neste inventario a quantia de dez mil réis ..... um anno e ....

....

....

Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Dom Simão de Toledo Piza.**

Aos vinte seis dias do mez de dezembro da era de mil e seiscentos e quarenta e seis annos era que assim se nomeia por ser passado o dia do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu Raphael de Oliveira o moço e por elle joi dito em como os orfãos que tem a seu cargo possuiam umas capoeiras na paragem chamada Jaragoá que não eram em nenhum proveito nem os orfãos se approveitavam dellas e porquanto Manuel Alveres Claros mora e possue na dita paragem outras capoeiras misticas com as dos ditos orfãos queria elle dito

tutor trocar as ditas capoeiras por terra ...... e de matto virgem sendo que ....

....

de testada e meia legua .... aos ditos orfãos na paragem .... misticas com outras dos mesmos orfãos e lhe largavam .... todo o poder e dominio que sobre ellas tem e se obrigaram por suas pessoas bens moveis e de raiz havidos e por haver a todo o tempo fazer boas as terras aos ditos orfãos e que em nenhum tempo innovarão cousa alguma .... que primeiro innovasse ou tivesse causa sobre a materia seria forçado a depositar quantia de .... cruzados perdidos para a parte ..... orfãos como do casal de que fiz este termo em que todos assignaram com o dito juiz testemunhas que presentes estavam Manuel Alveres e Vicente Ramos e Francisco Preto Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi declaro que por não saber escrever Anna Ribeiro mulher do dito Manuel Alveres Claros rogou a mim escrivão por ella assignasse sobredito o escrevi. — **Dom Simão de Toledo Piza — Manuel Alves Claros — Luiz de Andrade — Amaro Alveres Tenorio — Bartholomeu Fernandes de Faria — Raphael de Oliveira — Vicente Ramos — Francisco Preto.**

.... de dezembro de mil e seiscentos e quarenta e seis annos era que assim se nomeia por ser passado o dia de natal em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu Vicente Ramos a quem o dito juiz deu a ganho neste inventario por tempo de um

anno que se começará a contar da feitura deste em diante á razão de oito por cento a quantia de dez mil e oitocentos e sessenta réis a qual se obrigou por sua pessoa bens moveis e de raiz havidos e por haver a dar e pagar a dita quantia principal e ganhos no cabo e fim do dito anno tempo e praso cumprido e apresentou por seu fiador e principal pagador a Francisco Pires de Siqueira o qual se obrigou assim e da maneira que seu fiado e fez hypotheca de um curral de gado que tem no termo desta dita villa e de uma morada de casas que têm nesta villa na rua de São Bento a que sendo caso que o dito seu fiado não dê e pague a dita quantia principal e ganhos elle o dará e pagará sem a isso pôr duvida nem embargo algum para o que um e outro se desaforaram de juiz de seu fôro e de toda a lei liberdade que ora tenham e ao diante alcançar possam porque de nada querem usar senão em tudo dar e cumprir o conteudo neste termo ....
....
....

Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Dom Simão de Toledo Piza — Francisco Pires de Siqueira.**

Antonio Vieira Tinoco que elle está casado com Antonia de Paiva Cordeiro filha que foi de Domingos Cordeiro e de Antonia de Paiva moradores nesta villa já defuntos

Pede a Vossa Mercê mande ao curador dos orfãos filhos dos

ditos defuntos que na sua petição apresentam lhe mande dar a legitima de sua mulher assim de seu pae como de sua mãe no que receberá justiça e mercê.

Passe mandado sobre Raphael de Oliveira o moço curador dos orfãos ....
....
.... — **Toledo.**

Dom Simão de Toledo Piza juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo e seu termo etc. por este meu mandado mando sendo primeiro assignado em virtude delle mando a qualquer official de justiça desta dita villa requeiram ao capitão Raphael de Oliveira o moço que logo e com effeito dê e entregue a Antonio Vieira Tinoco todos os bens que tem em si da orfã Antonia de Paiva mulher do supplicante filha que foi do defunto Domingos Cordeiro da qual dita orfã é curador o dito Raphael de Oliveira e com sua quitação de tudo quanto receber lhe será levado em conta na que der da dita curadoria o que cumprirá sem duvida nem embargo algum que a elle seja posto dado nesta dita villa aos quatorze de dezembro de mil e seiscentos e quarenta e cinco annos Athanazio da Motta tabellião publico o fez por meu mandado ....
....
— **Dom Simão de Toledo Piza.**

Recebi do capitão Raphael de Oliveira o moço curador dos orfãos filhos que foram de

Domingos Cordeiro toda a legitima de minha mulher assim moveis como fazendas de raiz e por de tudo estar pago e satisfeito lhe passei esta quitação para sua descarga feita por mim hoje treze de março de mil e seiscentos e quarenta e cinco annos. — **Antonio Vieira Tinoco**.

Aos sete dias do mez de setembro de mil e seiscentos e quarenta e sete annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos dom Simão de Toledo appareceu Vicente Ramos pelo qual foi dito que elle havia tomado a ganho neste inventario a quantia de dez mil oitocentos e sessenta réis os quaes tivera em seu poder um anno e oito mezes em o qual tempo havia ganhado mil e quatrocentos e noventa e dois réis que juntos com o principal fazem somma de doze mil e trezentos e cincoenta e dois réis os quaes exhibiu logo em juizo e o dito juiz o houve por desobrigado a elle e a seu fiador e recebeu a dita quantia o curador Raphael de Oliveira o moço .... assignou com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Dom Simão de Toledo Piza** — **Raphael de Oliveira** o moço.

Aos vinte e tres dias do mez de dezembro de mil e seiscentos e quarenta e oito annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos orfãos Antonio de Madureira Moraes appareceu Domingos Coutinho pelo qual foi dito que elle tinha tomado a ganho neste inventario a quantia de vinte tres mil e setecentos réis os quaes tivera em seu poder quatro annos e um mez

em o qual tempo ganhara a dita quantia principal sete mil e setecentos e vinte e sete réis que juntos com o principal fazem somma de trinta e um mil quatrocentos e vinte e sete réis os quaes exhibiu logo em juizo e o dito juiz o houve por desobrigado a elle e a seu fiador e mandou se depositassem até se darem a ganho de que fiz este termo que assignou Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Moraes**.

Antonio Cordeiro orfão filho que ficou de Domingos Cordeiro que elle supplicante está em .... de vestir ..... branca e adereço de espada e mais .... poder apparecer na praça como filho de fidalgo.

Pelo que pede a Vossa Mercê attento o que allega lhe mande livrar dez mil réis á conta de sua legitima. E. R. M.

Haja vista o curador. São Paulo 7 de setembro de 647. — **Toledo**.

Não ponho duvida a se dar ao supplicante o que pede porquanto necessita do que diz em sua petição. São Paulo dez de setembro de mil e seiscentos e quarenta e sete. — **Raphael de Oliveira**.

Visto não haver duvida passe mandado para que o curador dê ao supplicante dez mil réis

....

....

e com quitação sua ao pé do mandado lhe será levado em conta. São Paulo 7 de setembro 647. — **Toledo**.

Dom Simão de Toledo juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo e seu termo por este meu mandado sendo primeiro por mim assignado mando ao tutor e curador Raphael de Oliveira o moço que visto este logo e com effeito dispenda com o orfão Antonio Cordeiro em o que lhe fôr necessario a quantia de doze mil trezentos e cincoenta réis os quaes por sua mão despenderá e com quitação ao pé deste lhe será levado em conta cumpra-o assim e al não faça dado nesta dita villa aos sete dias do mez de setembro de mil e seiscentos e quarenta e sete annos Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Dom Simão de Toledo Piza**.

Recebi .... tutor e curador Raphael de Oliveira o moço a quantia conteuda no mandado do senhor juiz dos orfãos ...... para sua descarga e clareza da verdade lhe passei a presente por mim feita e assignada hoje oito de setembro mil e seiscentos e quarenta e sete e por passar na verdade me assigno. — **Antonio Cordeiro**.

Antonio Cordeiro e Francisco Cordeiro filhos que ficaram de Domingos Cordeiro e de Antonia de Paiva que elles necessitam de todo o necessario para apparecerem nesta praça como filhos de homem nobre que são assim de vestidos como do mais pelo que

Pedem a Vossa Mercê mande ao curador lhe mande dar quarenta mil réis para comprarem o necessario e isto de suas legitimas na mão do curador e R. M.

Haja vista o curador e torne com sua resposta. São Paulo etc. — **Moraes**.

Não ponho duvida ao que pedem. — **Raphael de Oliveira**.

Visto o curador não pôr duvida mando se passe mandado sobre elle de quantia de trinta e um mil e quatrocentos e vinte réis o qual será despendido por mão do dito curador e com quitação se lhe levarã em conta na que der de suas legitimas ....

Antonio de Madureira Moraes juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo e seu termo etc. por este meu mandado sendo primeiro por mim assignado mando ao tutor e curador dos orfãos Raphael de Oliveira que visto este logo despenda pelos orfãos Antonio Cordeiro e Francisco de Paiva a quantia de trinta e um mil e quatrocentos e vinte e um réis e com quitação ao pé deste lhe será levado em conta nas que der de sua tutoria cumpra-o assim e al não faça dado nesta dita villa aos quatorze dias do mez de novembro de mil e seiscentos e quarenta e nove annos Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio de Madureira Moraes**.

Estamos pagos do conteudo no mandado acima. Eu **Antonio Cordeiro**.

Estamos pagos do conteudo no mandado acima e eu **Francisco Cordeiro de Paiva**.

Seja notificado o capitão Raphael de Oliveira o moço sob pena de dez cruzados para obras da cadeia desta villa venha em termo de nove dias a dar conta dos orfãos e seus bens e a declarar se o dinheiro que está a folhas 40 por termo o tem em si visto não estar assignado nelle aliás toda a perda e damno que os orfãos receberem o pagará de sua casa. São Paulo 28 de setembro 653. — **Toledo**.

Aos vinte e nove dias do mez de junho de seiscentos e cincoenta e um (sic) annos pelo tutor deste inventario Raphael de Oliveira o moço foram apresentadas e acostadas a este inventario tres quitações a saber duas de Antonio Cordeiro e outra de Francisco Cordeiro seu irmão e de como as acostei eu escrivão dou fé de que fiz este termo que assignei Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Luiz de Andrade**.

Aos vinte quatro dias do mez de julho de mil e seiscentos e cincoenta e quatro annos nesta villa de São Paulo em pousadas do juiz dos

orfãos dom Simão de Toledo appareceu Antonio Cordeiro pelo qual foi dito que porquanto as justiças estavam no beneficio do inventario do defunto Raphael de Oliveira tutor e curador dos orfãos deste inventario em que não constava clareza se estavam os ditos orfãos satisfeitos de suas legitimas ou não e que elle sabia estarem já todos satisfeitos .... seus quinhões .... curador e que vinha fazer esta clareza por evitar embaraços no inventario do dito defunto e que sendo caso que algum dos herdeiros innove alguma cousa elle se obriga a tudo cumprir e compor e deu por seu fiador a Salvador de Oliveira em que todos assignaram com o dito juiz Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Antonio Cordeiro — Salvador de Oliveira — Dom Simão de Toledo Piza**.

DOMINGAS RODRIGUES

TESTAMENTO — 1630

INVENTARIO — 1630

INVENTARIO DE DOMINGAS RODRIGUES

Inventario que mandou fazer o juiz ordinario e dos orfãos João Maciel da fazenda que ficou por fallecimento de Domingas Rodrigues mulher de Bartholomeu Gonçalves.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta annos aos vinte e cinco dias do mez de fevereiro da sobredita era nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa da banda de além do ribeiro onde morava Domingas Rodrigues dona viuva mulher que foi de Bartholomeu Gonçalves veiu o juiz ordinario e dos orfãos João Maciel com os avaliadores Manuel da Cunha e André Lopes commigo escrivão dos orfãos para se fazer inventario estando ahi os herdeiros da dita defunta Inofre Jorge e Salvador de Lima e Juzarte Lopes aos quaes o juiz deu juramento dos Santos Evangelhos que declarassem toda a fazenda que ficou por fallecimento da dita defunta assim bens moveis como de raiz ouro prata e tudo o mais que houvesse elles assim o prometteram fazer e

o assignaram Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Inofre Jorge — Juzarte Lopes — Salvador de Lima — João Maciel.**

Termo de como o juiz mandou acostar o testamento.

E logo no mesmo dia mez e anno pelo juiz ordinario e dos orfãos João Maciel por elle foi mandado que acostasse ao inventario o testamento que a defunta fez o qual é o que ao diante se segue de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

Saibam quantos este publico instrumento de cedula de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta annos aos dezenove dias do mez de fevereiro da sobredita era nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa da banda de além ribeiro onde mora Domingas Rodrigues dona viuva moradora nesta dita villa onde eu publico tabellião fui chamado estando ella ahi em uma cama doente de doença que Nosso Senhor lhe deu por ella foi dito a mim publico tabellião em presença das testemunhas ao diante nomeadas que ella estava em seu siso e juizo perfeito e entendimento e doente de uma doença que Nosso Senhor lhe deu e que ella queria fazer testamento o qual logo fez como de feito fez na maneira seguinte / Primeiramente disse que encommendava sua alma a Nosso Senhor Jesus Christo que a remiu com seu precio-

so sangue e que sendo caso que Nosso Senhor a levasse desta vida presente fosse seu corpo enterrado no Mosteiro de Santo Ignacio da Companhia de Jesus na sepultura de seu marido que está na dita casa enterrado e declarou que deixava de esmola á dita casa de Santo Ignacio da Companhia de Jesus dez mil réis nas fazendas da terra e declarou que era curadora de seus netos filhos que ficaram de Pero Nunes e que lhes não devia nada porquanto o não cobrou e que se lhes deviam a elles no inventario constava porém que ella lhe não devia nada e declarou que dera ella testadora uma moça a seu neto Salvador de Lima e que o dito seu neto lhe dera em logar della outra moça e um rapaz por nome Custodio para a servir em sua vida o qual se lhe entregará levando-a Deus desta vida presente e declarou mais ella testadora que ella dera a Antonio Nogueira seis mil réis por um moço da terra por nome Diogo para a servir e que querendo o dito Antonio Nogueira por sua morte tornará os seis mil réis a seu testamenteiro declarou que no Espirito Santo lhe era a dever Angela Nogueira filha que foi de seu marido Bartholomeu Gonçalves o que se achar por papeis que o dito seu marido vendera a seu genro Manuel Antunes e declarou que Genebra e Luzia moças do gentio da terra deixa a sua filha Luiza da Paz por serem forras para a servirem a dita sua filha assim como a serviram a ella e declarou deixava Ascenso a seu neto Pedro filho que ficou de Pero Nunes e declarou que deixava Antonio a sua neta Maria de Ponte mulher de Juzarte Lopes e declarou que deixava

um rapaz por nome Jeronymo a sua neta filha que foi de Antonio de Paz e declarou que deixava á Misericordia de a enterrarem de esmola aquillo que é uso e costume e que deixava ao Santissimo Sacramento de esmola quinhentos réis e mandou que se lhe digam dez missas por sua alma e que lhe dirão um officio de tres lições de corpo presente declarou que deixava uma vasquinha usada e uma camisa a uma orfã filha que foi de Francisco de Brito e declarou que deixava uma vasquinha de raxeta azul e o manto e saio de baeta a sua filha Luiza de Paz e que tudo o que mais se achar ella ter assim moveis como de raiz e este quintal em que mora se parta irmãmente entre tres herdeiros que tem e declarou que deixava por seu testamenteiro e curador de sua alma o seu genro Inofre Jorge para que faça por sua alma como ella o fizera por elle e declarou que o dito seu testamenteiro tinha em seu poder alguns papeis de contas que deram a seus digo que deviam a seus netos e elle os cobre e lhe dará satisfação declarou que Pero Madeira lhe devia um cruzado e desta maneira disse que havia ella testadora esta cedula de testamento por feita e acabada por assim ser sua ultima e derradeira vontade e de como assim o outorgou mandou ser feita esta cedula de testamento neste meu livro de notas e que delle désse os traslados necessarios sendo presentes por testemunhas presentes Antonio Pacheco e João Clemente e Amador Nogueira pessoas de mim tabellião reconhecidas que aqui assignaram e por não saber escrever a testadora rogou a mim tabellião que por ella assignasse

e eu tabellião por ella a seu rogo assignei com declaração que disse ella testadora pedia ás justiças de Sua Magestade cumprissem este testamento e o fizessem cumprir e guardar como nelle se contém e eu Ambrosio Pereira tabellião o escrevi assigno por a testadora Domingos Rodrigues Ambrosio Pereira Antonio Pacheco João Clemente Amador Nogueira o qual traslado de cedula de testamento eu tabellião trasladei do meu livro de notas a que me reporto que mandou fazer Domingas Rodrigues na verdade com a entrelinha que diz dezenove e me assignei aqui em publico e raso signaes que taes são hoje dezenove de fevereiro de mil e seiscentos e trinta annos que taes são. — Pagou do proprio e traslado cento e sessenta réis. — **Ambrosio Pereira.** (*Está o signal publico*).

Cumpra-se este testamento como nelle se contém. São Paulo vinte e cinco de fevereiro de 1630 annos. — **Maciel.**

Termo dos avaliadores

E logo pelo juiz foi mandado aos avaliadores avaliassem toda a fazenda que lhe fosse mostrada pelo juramento de seus officios assim como Deus lh'o désse a entender e elles assim o prometteram fazer e elles o assignaram e eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **André Lopes — Manuel da Cunha — Maciel.**

Avaliações que se fizeram

Foi avaliada a casa de dois lanços com seus corredores de uma banda e outra cobertas de telha de taipa de pilão com o quintal cercado de taipa cheio de mantimento de raiz e novo tudo quanto em si tem assim parreiras como bananeiras e as mais arvores tudo avaliado entrando mais uma prensa em trinta e dois mil réis — 32$000
Foi avaliada uma caixa de seis palmos com sua fechadura em cinco pesos — 1$600
Foi avaliado um colchão cheio de marcella em seiscentos e quarenta réis — $640
Foi avaliado um travesseiro queimado em cem réis — $100
Foi avaliada uma rêde em mil réis — 1$000
Foi avaliada uma toalha de mesa com sua franja ao redor em seiscentos e quarenta réis — $640
Foi avaliada outra toalha chã em trezentos réis — $300
Foram avaliadas tres toalhas de agua ás mãos de panno de algodão em duas patacas todas tres — $640
Foram avaliados quatro guardanapos em cem réis — $100
Foram avaliados quatro lençoes de panno de algodão em oito pesos todos — 2$560
Foram avaliadas quatro cadeiras de estado a quinhentos réis cada uma monta dois mil réis — 2$000

Foram avaliados uns pesos com seu braço de meia arroba em mil e seiscentos réis — 1$600
Foi avaliado um tacho de cobre velho que pesou dez arrateis e meio o arratel a duzentos réis monta dois mil e quinhentos e vinte réis — 2$520
Foi avaliado outro tacho mais pequeno furado que pesou seis arrateis a duzentos réis monta mil e duzentos réis — 1$200
Foi avaliado um caldeirão de cobre que pesou dezeseis arrateis em tres mil e duzentos — 3$200
Foram avaliadas seis enxadas velhas em tres pesos — $960
Foi avaliado um machado em duzentos e quarenta réis — $240
Foi avaliado um almofariz sem mão em dois cruzados — $800
Foi avaliado um pichel pequeno em cem réis — $100
Foi avaliada uma foice em cento e vinte réis — $120
Foi avaliada uma peroleira em cento e sessenta réis — $160
Foram avaliadas duas botijas em cem réis — $100
Foram avaliados quatro pratos brancos em cento e sessenta réis — $160
Foi avaliado um prato de estanho de cosinha com um saleiro em trezentos e vinte réis — $320

Foi avaliado um frasco em duzentos réis | $200

Foram avaliados oito alqueires de feijões a seis vintens o alqueire monta novecentos e vinte réis | $920

Gado

Foram avaliadas quatorze vaccas em quatorze mil réis | 14$000

Foram avaliados tres novilhos de anno em mil e duzentos todos | 1$200

Foi avaliado um boi em mil e quinhentos réis | 1$500

Foram avaliados dois bezerros em quatrocentos réis | $400

Dividas que deviam á defunta.

Deve Pero Madeira quatrocentos réis | $400

Deve Antonio Nogueira seis mil réis | 6$000

E não houve mais que lançar neste inventario por não haver mais que lançar com declaração que fica uma divida de fora que se deve no Espirito Santo e que se em algum tempo se cobrar se partirá entre os tres herdeiros declarados no testamento outrosim fica um lanço de casa de que está delle de posse Antonio Nogueira o qual entendeu ser e pertencer a esta fazenda e pretendem pôr litigio sobre elle e que pertencendo a esta fazenda se partirá por todos de que de tudo fiz este termo que assignou o

juiz Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos o escrevi.

Importa esta fazenda lançada neste inventario como das addições se vê setenta e oito mil e vinte réis | 78$020

De que cabe de terça vinte e seis mil e sessenta réis | 26$060

Que fica para tres herdeiros cincoenta e dois mil e cento e vinte réis | 52$120

De que catbe a cada herdeiro dezesete mil e trezentos e setenta e tres réis | 17$373

E o remanescente da terça que são dez mil e quinhentos e sessenta que partidos pelos tres herdeiros cabe a cada além de sua legitima tres mil e quinhentos e vinte réis | 3$520

Que juntos a dezesete mil e trezentos e setenta e tres tudo faz somma o que cebe a cada um vinte mil e oitocentos e noventa e tres réis | 20$893

Gente forra que se achou

Genebra e Luzia Antonia e Alberto e Ascenso e Jeronymo.

Termo de procurador dado aos filhos de Antonio de Paz.

E logo pelo juiz ordinario e dos orfãos João Maciel foi dado juramento dos Santos Evangelhos para que fosse curador e procurador dos

filhos de Antonio de Paz herdeiros nesta fazenda para que procure por elles e cobre o que lhe cabe e o tenha em si até o virem buscar e de como assim o fez e o dito Inofre Jorge disse o faria assim como Deus lhe désse a entender de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos o escrevi. — **Inofre Jorge — João Maciel**.

Termo do que requereu Calixto da Motta ante o juiz João Maciel.

E no mesmo dia mez e anno acima declarado ante o juiz ordinario e dos orfãos João Maciel appareceu Calixto da Motta morador nesta villa e por elle foi dito e requerido ao dito juiz que Lourenço Peres seu primo delle Calixto da Motta era casado com uma filha de Antonio da Paz neta da defunta Domingas Rodrigues herdeira em seus bens pelo que lhe requeria o fizesse seu procurador e curador neste por ser parente entregando-lhe sua parte que herdar e que elle era um homem abonado e que quando sua mercê lhe pareça dava fiança abonada o que visto pelo dito juiz seu requerimento visto ser o dito Calixto da Motta um homem abonado disse que o fazia seu procurador e curador do dito seu primo sem embargo de ter feito a Inofre Jorge seu procurador e curador e que fazia ao dito Calixto da Motta por ser seu parente e lh'o requerer novamente ao qual o dito juiz deu juramento dos Santos Evangelhos ao dito Calixto da Motta para que por elle

procurasse e cobrasse a sua parte que lhe coubesse e a tivesse em seu poder até ordem e recado do dito seu parente e de como o fez procurador e curador fiz este termo que assignou Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **João Maciel — Calixto da Motta**.

Termo do que requereu Calixto da Motta.

E logo no mesmo dia por Calixto da Motta procurador e curador de Lourenço Peres foi dito e requerido ao dito juiz elle declarasse digo désse juramento dos Santos Evangelhos a Inofre Jorge testamenteiro da defunta declarasse os dotes que levaram os herdeiros ao que pelo dito juiz foi dado juramento dos Santos Evangelhos declarasse os dotes que se deram aos herdeiros e por Inofre Jorge foi declarado que não sabia mais que dar-se a Catharina de Ponte um casal de tapanhunos e que não sabia de outra cousa e com esta declaração assignou com o juiz e eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos o escrevi. — **Inofre Jorge — Calixto da Motta — João Maciel**.

Termo das partilhas

E logo o juiz fez partilhas desta fazenda com os tres herdeiros na maneira seguinte de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

Quinhão de Inofre Jorge

O sitio em trinta e dois mil réis em que está avaliado do que fica devendo onze mil e cento e sete réis que ha de tornar e dar a Manuel de Paz tres mil e setecentos e dois réis e outros tres mil e setecentos e dois réis a Antonio de Paz e outros tantos dará a Pero Nunes de que é curador o dito Inofre Jorge e o dito Inofre Jorge se deu por entregue de sua legitima e se deu por entregue de tudo e se obrigou a entregar a dita quantia atrás declarada aos nomeados e de como assim se obrigou e se deu por entregue se assignou com o juiz Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Inofre Jorge** — **André Lopes** — **Manuel da Cunha** — **João Maciel**.

Quinhão de Antonio de Paz

Cabe á sua parte seis mil e novecentos e sessenta e quatro réis de que em mão de Inofre Jorge lhe dão tres mil e setecentos e dois réis no restante do sitio	3$702
O tacho pequeno em tres cruzados	1$200
Um prato grande pintado em sessenta réis	$060

E nestas cousas foi entregue o dito Antonio de Paz e foi entregue a Inofre Jorge para dar conta pela maneira que lhe fôr pedido pela justiça e elle se deu por entregue de tudo de que fiz este termo que assignou e eu Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Inofre Jorge**.

Quinhão de Manuel de Paz

Na mão de Inofre Jorge tres mil e setecentos e dois réis que resta do sitio	3$702
Na mão de Antonio Nogueira dois mil réis	2$000
Dois lençoes em quatro pesos	1$280

E nas addições acima ficou entregue o dito Manuel de Paz e foi entregue a Inofre Jorge e elle se deu por entregue de tudo e o assignou com o juiz Ambrosio Pereira tabtellião o escrevi. — **Inofre Jorge** — **Manuel da Cunha** — **André Lopes** — **João Maciel**.

Quinhão de Pero Nunes

Em mão de Inofre Jorge tres mil e setecentos e dois réis que resta a dever do sitio	3$702
O caldeirão em tres mil e duzentos réis	3$200
Um prato branco pintado em sessenta réis	$060

E nas addições acima e atrás foi entregue o dito Pero Nunes e foi entregue a Inofre Jorge e elle se deu por entregue de tudo de que fiz este termo que assignou Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Inofre Jorge** — **André Lopes** — **João Maciel** — **Manuel da Cunha**.

Quinhão de Salvador de Lima

A ferramenta em tres patacas	$960
O machado em doze vintens	$240

Dois lençoes em quatro pesos	1$280
A foice em cento e vinte réis	$120
Tres vaccas em tres mil réis	3$000
As tres toalhas de mãos em seiscentos e quarenta réis	$640
O frasco em duzentos réis	$200
O prato de estanho e saleiro em trezentos e vinte réis	$320

E nas addições acima foi entregue o dito Salvador de Lima e logo se deu por entregue de tudo e assignou com o dito juiz Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **João Maciel — Salvador de Lima — André Lopes — Manuel da Cunha**.

Quinhão de Juzarte Lopes

A rêde em mil réis	1$000
Em tres vaccas tres mil réis	3$000
O tacho grande em dois mil e quinhentos e vinte réis	2$520

Mais uma .... no resto que .... e com esta conta está inteirado de seis mil e novecentos e vinte digo sessenta e quatro réis e se inteirou e se houve por entregue o dito Juzarte Lopes e assignou com o juiz Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Juzarte Lopes — João Maciel — Manuel da Cunha — André Lopes**.

Quinhão de Lourenço Peres

Tres vaccas em tres mil réis	3$000
A caixa mil e seiscentos réis	1$600
Uma toalha de mesa seiscentos e quarenta réis	$640
A peroleira em cento e sessenta réis	$160

Declarou que tomou dois mil réis na mão de Antonio Nogueira e a toalha de duas patacas lh'a não deram e ficou no monte que está em duas patacas mais dois guardanapos digo quatro guardanapos em um tostão e dois pratos e com esta quantia foi inteirado o dito Lourenço Peres e o procurador Calixto da Motta se houve por entregue para a todo tempo o entregar e o assignou com o juiz e os avaliadores Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Calixto da Motta — Maciel — André Lopes — Manuel da Cunha**.

E a mais fazenda que ficou fica para os legados como della consta assim o gado como os mais moveis e tudo fica entregue a Inofre Jorge ....
ficou entregue e elle se deu por entregue de tudo para tudo pagar como testamenteiro e o assignou com o juiz e os avaliadores Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Inofre Jorge — Maciel**.

Partilhas da gente forra

Coube a Salvador de Lima e a seu cunhado Juzarte Lopes uma moça por nome Anto-

nia e se deram por entregues della e o assignaram com o juiz Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — Assigno por mim e por meu cunhado Juzarte Lopes **Salvador de Lima** — **Maciel** — **André Lopes**.

Coube a moça Genebra a Inofre Jorge ... . e ficou para Antonio de Paz e Manuel de Paz a moça por nome Luzia e se deu por entregue della por lhe satisfazer em vindo e se deu por entregue de tudo de que fiz este termo que assignou com o juiz Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Inofre Jorge** — **Maciel** — **André Lopes**.

Coube a Lourenço Peres um rapaz por nome Jeronymo declarado no testamento e foi entregue a Calixto da Motta procurador do dito e se deu por entregue delle e o assignou com o juiz Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Maciel** — **Calixto da Motta** — **André Lopes**.

Fica um rapaz por nome Ascenso a Juzarte Lopes com declaração que dará um rapaz mais pequeno a Pero Nunes em refeição delle e o dito juiz assim o mandou e que valha tanto como ametade do que o dito rapaz vale e o assignou o juiz com os partidores. — **Maciel** — **André Lopes**.

E desta maneira houve o dito juiz este inventario por feito e acabado e que havendo erro se desfará a todo tempo e os herdeiros protestaram de que lembrando-lhe alguma cousa o lan-

çar neste inventario e de não incorrerem em pena alguma de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi.

Monta-se ao escrivão deste inventario do dia duzentos réis de termos cento e vinte e seis de auto do inventario quarenta réis que tudo faz somma de quatrocentos e oitenta e seis réis desta conta setenta e dois réis feita por mim contador hoje vinte e cinco de fevereiro de mil e seiscentos e trinta annos. — **Manuel da Cunha**.

Deve-se aos avaliadores ambos quinhentos réis feita por mim tabellião e escrivão dos orfãos **$500**

E ao juiz dos orfãos trezentos e quarenta réis **$340**

Feita por mim tabellião Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Ambrosio Pereira**.

Recebi de Calixto da Motta a conta de meu salario por mandado do juiz que é e custas que couberam á parte de Lourenço Peres as quaes mandou o dito juiz se lhe levassem em conta ao dito Calixto da Motta outrosim recebi de Salvador de Lima e de Juzarte Lopes que lhes coube á sua parte duzentos e quarenta réis recebi mais de Inofre Jorge duzentos réis e assim os mais officiaes juiz e partidores receberam seus salarios de Inofre Jorge por si e por seus herdeiros de sua casa de que demos esta quitação que assignamos para sua descarga Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Maciel** —

Ambrosio Pereira — **Manuel da Cunha** — **André Lopes**.

Digo eu Lourenço Peres de Tavora morador na Ilha Grande que eu .... recebi de meu tio Calixto da Motta um rapaz do gentio da terra por nome Jeronymo e uma caixa e tres vaccas e tres guardanapos e dois pratos de louça os quaes herdei por via de minha mulher Domingas Rodrigues que herdou de sua avó Domingas Rodrigues mulher que foi de Bartholomeu Gonçalves que Deus tem e por ser verdade que delle recebi tudo o acima dito lhe dei esta quitação para sua guarda para que conste em todo o tempo como estou satisfeito elle desobrigado das ditas cousas que em seu poder tinha pedi a Gaspar Gomes esta por mim fizesse e assignasse como testemunha hoje seis de julho de 1630 annos. — **Gaspar Gomes** — **Lourenço Peres de Tavora** — Recebi mais do dito Calixto da Motta dois mil réis em dinheiro que coube a minha mulher Domingas Rodrigues de sua herança por morte de sua avó defunta Domingas Rodrigues .... quaes dois mil réis foram dados na mão de Antonio .... e o dito Calixto da Motta os cobrou como meu procurador e por eu receber os ditos dois mil réis do dito Calixto da Motta com o mais conteudo na quitação atrás lhe dei esta quitação por mim assignada e roguei a Francisco de Ogaia (*) que esta fizesse e

(*) Em alguns logares dos volumes já impressos, está o sobrenome *Gaia*, em vez de Ogaia. Os escrivães usavam as duas formas.

assignasse como testemunha hoje 7 de julho de 1630. — De **Lourenço** + **Peres de Tavora** — **Francisco de Ogaia**.

Vi este testamento e consta pelas quitações juntas estar cumprido. São Paulo em 25 de agosto de 633. Visto em correição. — **Cisne**.

Recebi uma botija de azeite de amendoi de Inofre Jorge que deixou sua sogra Domingas Rodrigues defunta de esmola ao Santissimo Sacramento, a qual me largaram os mordomos para accender na alampada e por verdade dei esta quitação hoje 28 de dezembro de 630 annos. — O Vigario **João Pimentel**.

Estou pago e satisfeito de minha avó Domingas Rodrigues de dez mil réis que me ficou a dever do inventario de meu pae Salvador de Lima e por assim ser verdade fiz esta quitação para seu resguardo hoje 6 de maio de 1627 annos. — **Salvador de Lima**.

Digo eu o padre Francisco Ferreira da Companhia de Jesus reitor do Collegio de Santo Ignacio desta villa de São Paulo que eu recebi do senhor Inofre Jorge dez mil réis de um legado que deixou a defunta sua sogra Maria Rodrigues e por passar na verdade passei esta hoje 1 de fevereiro de 1631. — **Francisco Ferreira**.

Digo eu o padre João Alvres vigario em esta villa de São Paulo que estou pago e satisfeito

de dois mil réis de um officio de tres lições, que fiz pela alma de Domingas Rodrigues defunta que deixou em seu testamento, e assim mais da esmola de dez missas que ella tambem deixou, e assim mais recebi a esmola do acompanhamento da misericordia como provedor que sou da dita casa e tudo recebi de Inofre Jorge testamenteiro da dita defunta e por verdade dei esta quitação hoje 5 de abril de 630 annos. — **João Alvres.**

MARIA DE MENDONÇA BICUDO

(Sem testamento)

INVENTARIO — 1630

INVENTARIO DE MARIA DE MENDONÇA BICUDO

Inventario que mandou fazer o juiz ordinario e dos orfãos João Maciel por fallecimento de Maria de Mendonça Bicudo mulher de Custodio Nunes.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta annos aos oito dias do mez de outubro da sobredita era nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil nesta dita villa nas casas de Custodio Nunes Pinto veiu o juiz ordinario João Maciel com os avaliadores Manuel da Cunha e Francisco da Rocha para se fazer inventario de toda a fazenda que ficou por fallecimento de Maria de Mendonça mulher do dito Custodio Nunes Pinto commigo escrivão ao qual dito Custodio Nunes Pinto deu juramento dos Santos Evangelhos para que declarasse toda a fazenda que ficasse por fallecimento da dita sua mulher assim os bens moveis e de raiz ouro prata e joias e elle assim o prometteu fazer de que fiz este termo que assignou o dito Custodio Nunes com o juiz Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **João Maciel** — **Custodio Nunes Pinto**.

Termo dos avaliadores

E logo pelo dito juiz foi mandado aos avaliadores Manuel da Cunha e Francisco da Rocha que avaliassem toda a fazenda que lhes fosse mostrada para ser lançada neste inventario e elles assim o prometteram de que fiz este termo que assignaram commigo Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Manuel da Cunha — Francisco da Rocha.**

Casas da villa

Foram avaliadas as casas da villa em dezeseis mil réis 16$000

O sitio da roça cercado de vallo.

Foi avaliado o sitio em Oquitauna em dez mil réis 10$000
Um cavallo sellado e enfreado em seis mil réis 6$000
Foi avaliado um manto de tafetá em dez mil réis 10$000
.... vasquinha ..... em quatro mil réis 4$000
....
onze mil réis 11$000
.... Pedroso oito mil e duzentos e .... 8$...
A Luiz Peres cinco mil réis morador no Rio de Janeiro 5$000

A João Barreto oito mil e novecentos réis 8$900
A Gabriel Pinheiro tres mil réis 3$000
A Miguel Alves tres mil réis 3$000
A Mathias Dias dois mil réis 2$000
A Antonio Alves Couceiro tres mil réis 3$000
A Fernão .... dois cruzados $800
A Manuel Vaz de Gusmão dezeseis varas de panno mil e seiscentos réis 1$600

Importa toda a fazenda lançada neste inventario setenta mil e setecentos e vinte réis 70$720
E abatidas as dividas quarenta e cinco mil e oitocentos réis 45$800
Fica liquido vinte e quatro mil novecentos e vinte réis 24$920

....
doze mil e quinhentos e sessenta réis 12$560
De outra tanta quantia se tirou a terça que são quatro mil cento e cincoenta e tres réis 4$153

Gente forra

Thomé com sua mulher Juliana com uma filha por nome Mauricia.

Domingos com sua mulher Juliana e uma filha por nome Luiza.

Matheus e sua mulher Maria com um filho por nome Antonio.

Simão e Paula com um filho por nome Manuel.

Outra negra por nome Catharina.

Andreza.

E não houve mais que lançar neste inventario pelo não haver e protestou o viuvo que lembrando-lhe alguma cousa a lançaria neste inventario e declarou o viuvo ter uma seara de quinze alqueires .... milharada de que fiz este termo e declaração Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

Citação feita a Matheus Neto e a sua mulher.

Aos sete dias do mez de outubro de mil e seiscentos e trinta annos eu tabellião Ambrosio Pereira citei a Matheus Neto e a sua mulher Jeronyma de Mendonça se queria herdar neste inventario a parte de sua filha ou queria alguma cousa de seu genro Custodio Nunes Pinto viesse assistir neste inventario por serem pae e mãe da defunta Maria de Mendonça e por elles me foi dado por sua resposta por ambos que não queriam entrar que não queriam nada do dito Custodio Nunes Pinto e que Deus o ajudasse .... do dito seu genro e sem embargo de suas respostas os houve a ambos marido e mulher por citados de que passei a presente Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Ambrosio Pereira.**

Visto em correição. — **Cisne.**

BRAZ DE PINHA

TESTAMENTO — 1630

INVENTARIO — 1630

INVENTARIO DE BRAZ DE PINHA

Inventario que mandou fazer o juiz ordinario e dos orfãos João Maciel da fazenda que ficou por fallecimento de Braz de Pinha o velho.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta annos aos quatro dias do mez de maio da sobredita era nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa nas pousadas de Sebastião Fernandes Preto o juiz ordinario veiu ahi commigo tabellião e o avaliador Manuel da Cunha a fazer inventario da fazenda que ficasse por fallecimento de Braz de Pinha o velho por estar ahi a viuva logo pelo dito juiz lhe foi dado o juramento dos Santos Evangelhos que declarasse toda a fazenda que ficasse por fallecimento de seu marido assim bens moveis como de raiz ouro prata joias para tudo se lançar em inventario e ella assim o prometteu fazer e por não saber assignar assignou por ella seu filho Gaspar de Pinha Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **João Maciel** — Assigno por minha mãe **Gaspar de Pinha**.

Titulo dos filhos

Gaspar de Pinha // João de Pinha // Joaquim de Pinha // Maria de Pinha casada com Domingos Pires // Anna de Pinha casada com Bastião Fernandes Preto // Ignez de Pinha casada com Antonio de Barroso // Ignez digo Izabel de Pinha casada com Matheus Luiz // Catharina Cortez com Innocencio Fernandes // Felicidade de Pinha casada com Antonio Dias Carneiro // Magdalena de Pinha casada com Francisco Bicudo.

Em nome de Deus amen. Saibam quantos este publico instrumento de cedula de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta annos em os dezesete dias do mez de março do dito anno nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa nas pousadas donde pousa Braz de Pina aqui morador adonde eu publico tabellião fui chamado estando elle dito Braz de Pina ahi logo ahi me foi dito por elle a mim publico tabellião perante as testemunhas que se acharam presentes ao diante nomeadas que elle por estar mal disposto de doença que Deus Nosso Senhor lhe deu e não saber o dia e hora em que Nosso Senhor fosse servido leval-o desta vida presente queria fazer seu testamento e deixar suas cousas postas em ordem e maneira que todo fiel christão tem obrigação para desencargo de sua consciencia o qual fazia da maneira seguinte // primeiramente disse que elle encommendava

sua alma a Deus Nosso Senhor que a criou e remiu com seu precioso sangue e pedia e rogava á Virgem Nossa Senhora e a todos os mais santos e santas da côrte do céu rogassem por elle diante do eterno Deus para que haja por bem perdoar-lhe seus peccados // disse mais que sendo Nosso Senhor servido leval-o desta doença ou de outra qualquer para si quer e é contente que seu corpo seja enterrado na igreja Matriz desta villa e que por sua alma dirão de sua terça oito missas resadas a saber no Carmo desta villa lhe dirão quatro e as outras quatro lhe dirá o padre vigario desta villa e se pagarão no que houver pela terra e se lhe fará um officio de tres lições na dita igreja Matriz pagos no que houver pela terra e o remanescente de sua terça deixa a sua mulher Izabel Lopes e que deixa por seu testamenteiro a seu genro Sebastião Fernandes Preto para que olhe por sua alma // declarou que os annos passados comprara uma roça no inventario de Estevão Ribeiro por quantia de oito mil réis ou aquillo que se achar na verdade a qual tinha pago e por não saber se ha quitação disso faz esta declaração // o dito seu genro Sebastião Fernandes Preto testamenteiro lhe emprestou doze patacas as quaes lhe está devendo e manda se lhe paguem de sua fazenda // declarou que elle tem casadas duas filhas ás quaes não dera nada em casamento e do que se achar ficar de sua parte se reparta por todos e alguns serviços forros que se acharem por sua morte deixa encabeçados á dita sua mulher para que a sirvam como faziam a elle sem nin-

guem lhe ir á mão e isso por ser gentio da terra e forro e pede ás justiças de Sua Magestade lhe dêm cumprimento a esta cedula de testamento e lhe .... dos ditos serviços á dita sua mulher por não .... a outra pessoa alguma porque ella .... e disponha o que lhe parecer // declarou .... Gonçalves ferreiro dos Barreiros lhe deve dois mil réis de farinhas que lhe vendeu de guerra e desta maneira houve por feita esta cedula de testamento neste meu livro de notas donde mandou dar os traslados necessarios estando por testemunhas Pedro Gonçalves Varejão e André Lopes e João Raposo Bocarro e Gabriel Pinheiro da Costa e Pedro Vidal e Simeão Alveres o moço aqui moradores eu Simão Borges Cerqueira tabellião do publico e judicial e notas nesta dita villa o escrevi e por não poder assignar eu tabellião assignei por elle sobredito o escrevi / assigno pelo testador Simão Borges Cerqueira André Lopes Gabriel Pinheiro da Costa Pedro Vidal João Raposo Bocarro Pedro Gonçalves Varejão Simeão Alvres o qual traslado de cedula de testamento eu sobredito tabellião tirei na verdade de meu livro de notas adonde fica tomado e me assigno aqui de meus signaes publico e raso que taes são em vinte e quatro de março de mil e seiscentos e trinta annos. Pagou de notas e traslado e caminho trezentos e vinte réis. — **Simão Borges Cerqueira**. *(Está o signal publico)*.

Termo dos avaliadores

E logo deu o juiz o juramento dos Santos Evangelhos a Inofre Jorge que bem e verdadeiramente avaliasse toda a fazenda que lhe fosse mostrada por haver na villa outro avaliador e elle assim o prometteu fazer de que fiz este termo e assignou eu Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Maciel**.

E logo eu tabellião acostei aqui o testamento neste inventario que é tal como por elle se vê de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião o escrevi.

Avaliações que se fizeram

Foi avaliada uma casa de telha de um lanço na roça com seu sitio com uns pés de vinha e algodoal tudo em seis mil réis	6$000
Foram avaliadas cinco enxadas velhas em quinhentos e setenta réis	$570
Foram avaliadas quatro foices e dois machados em quatrocentos e quarenta réis	$440
Foram avaliados dois pratos de estanho um grande e um pequeno em quatrocentos réis	$400
Uma caixa em seiscentos e quarenta réis	$640
Arroba e meia de algodão em setecentos réis	$700
.... peroleiras vasias em quatrocentos e oitenta réis	$480
Tres foices de segar trigo em trezentos réis	$300
Um pedaço de roça em tres mil réis	3$000

Tres vaccas com tres crias quatro mil e trezentos e vinte réis — 4$320
Nove cabeças de porcos mil e seiscentos réis — 1$600
Duas arrobas de carne de porco mil réis — 1$000
Deve Miguel Gonçalves dos Barreiros dois mil réis — 2$000
Importa esta fazenda lançada neste inventario vinte e um mil e seiscentos e quarenta réis — 21$640

Divida que se deve a Sebastião Fernandes Preto.

Deve a Sebastião Fernandes Preto doze patacas — 3$850

Que abatida a divida ficam dezesete mil e oitocentos para se partirem entre a viuva e mais herdeiros — 17$800

Que partidos pelo meio cabe á parte da viuva oito mil e novecentos réis — 8$900

E de outra tanta quantia se tira a terça que são dois mil e novecentos e setenta réis — 2$970

Fica para se partir com os herdeiros cinco mil e novecentos e quarenta réis — 5$940

Gente forra

Domingos Gabriel Angela Rufina Martha.

E desta maneira houve o dito juiz este inventario por feito e acabado e por não estarem presentes os herdeiros todos não se fez parti-

lhas ficando tudo entregue á viuva até serem todos os herdeiros citados e o dito juiz mandou o fossem todos citados de que sendo com suas respostas fazer partilhas de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos o escrevi. — **João Maciel.**

Citação feita a Gaspar de Pinha e a Sebastião Fernandes Preto.

E logo no mesmo dia quatro de maio de mil e seiscentos e trinta annos eu tabellião e escrivão dos orfãos citei a Gaspar de Pinha e a Sebastião Fernandes Preto herdeiros neste inventario para as partilhas desta fazenda e que se quizessem herdar assistissem a ellas e por elles ambos me foi dado por sua resposta que não queriam herdar ao presente e que ficasse tudo á viuva e que por sua morte havendo fazenda protestava elle dito Sebastião Fernandes Preto pagar-se de sua divida das doze patacas que ao presente não cobrava por estar a viuva pobre e sem embargo de sua resposta os houve por citados Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Ambrosio Pereira.**

Citação feita a Francisco Bicudo.

E logo no dito dia citei a Francisco Bicudo se queria herdar neste inventario e por elle me foi dado a sua resposta que deixava tudo á viuva assim como os mais e que não queria nada ao

presente e sem embargo de sua resposta o houve por citado de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Ambrosio Pereira.**

De que cabe a cada herdeiro quinhentos e oitenta e quatro réis $584

A qual quantia ficou toda em poder da viuva até apparecerem os mais herdeiros para serem citados se querem partilhas e herdar o que lhe cabe e de como o juiz houve a dita viuva por entregue fiz este termo que assignou o juiz e pela viuva assignou Sebastião Fernandes Preto de que fiz este termo Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos o escrevi.

E desta maneira houve o juiz este inventario por feito e acabado até serem citados os mais e ficaram as peças em poder da viuva até serem citados todos por dizerem os que foram citados que não queriam nada eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — **João Maciel.**

(Segue-se a conta das custas).

Digo eu frei João de Carvalho que eu recebi de Sebastião Fernandes Preto um cruzado para quatro missas que mandou dizer por Braz de Pinha e por passar na verdade lhe dei esta por mim feita e assignada hoje 13 de abril de 1630. — **Frei João de Carvalho.**

Digo eu o padre João Alvres vigario em esta villa de São Paulo que estou pago e satisfeito

de dois mil réis de Sebastião Fernandes Preto de um officio de tres lições como testamenteiro de seu sogro Braz de Pinha que o dito testador deixou em seu testamento, e a esmola de quatro missas, e assim mais recebi do dito testamenteiro mil réis do acompanhamento da bandeira e tumba da Santa Misericordia, e recebi como provedor que sou da dita Casa e por verdade dei esta quitação hoje 15 de abril de 630 annos. — **João Alvres.**

....

....

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e tres annos aos .... dias do mez de agosto da sobredita era nesta villa de São Paulo nas pousadas do doutor Miguel Cisne de Faria provedor-mor das fazendas dos defuntos e ausentes capellas e residuos e orfãos deste estado do Brasil appareceu Sebastião Fernandes Preto testamenteiro do defunto Braz de Pina e por elle foi dito e requerido a elle provedor-mor que elle vinha dar conta diante delle como testamenteiro do dito defunto na forma de sua obrigação o que visto pelo dito provedor-mor mandou que désse a dita conta e que se ajuntassem as quitações que houvessem e de tudo mandou fazer este auto que assignou com o dito Sebastião Fernandes Preto e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi. — **Cisne — Sebastião Fernandes Preto.**

...... conclusos ao dito provedor-mor e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Haja o promotor vista. — **Cisne**.

E logo no dito dia mez e anno atrás declarado foi publicado o despacho acima pelo provedor-mor o doutor digo o provedor-mor das fazendas dos defuntos e ausentes capellas residuos e orfãos deste estado do Brasil em suas pousadas e mandou se cumprisse e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

E logo no dito dia mez e anno atrás declarado em cumprimento do despacho acima dei vista ao promotor Diogo Lopes Ramos e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Vista

Tem o testamenteiro satisfeito com os legados e as obrigações deste testamento o testamenteiro Sebastião Fernandes Preto. Vossa mercê lhe pode mandar passar sua quitação. São Paulo 9 de agosto de 633. — **Diogo Lopes Ramos**.

Logo no dito dia mez e anno atrás declarado pelo promotor me foram dados estes autos com sua resposta que é acima e com ella fiz estes autos conclusos ao dito provedor-mor para

mandar o que fôr justiça e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão que o escrevi.

Visto o testamento junto, e quitações apresentadas e como dellas se mostra ter o testamenteiro Sebastião Fernandes Preto satisfeito com os legados e mais obrigações do dito testamento julgo ter satisfeito, e o hei por desobrigado e mando se lhe passe sua quitação pedindo-a. — **Miguel Cisne**.

Foi publicado o despacho atrás pelo provedor-mor das fazendas dos defuntos e ausentes o doutor Miguel Cisne de Faria em suas pousadas e mandou se cumprisse e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Conta

Rasa vinte réis	$020
Do auto quarenta réis	$040
Mandados oito réis	$008
Despacho conclusão e vista quinze réis	$015
Sentença e conclusão dezoito réis	$018
Somma ao escrivão cento e um réis	$101
Ao promotor cem réis	$100
Da conta trinta e seis réis	$036

— **Cisne**.

JERONYMA FERNANDES

TESTAMENTO — 1630

INVENTARIO — 1630

INVENTARIO DE JERONYMA FERNANDES

Inventario que mandou fazer o juiz ordinario Paulo da Silva por fallecimento de Jeronyma Fernandes mulher de Balthazar Gonçalves Malio.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil e seiscentos e trinta annos aos quatro dias do mez de agosto da sobredita era nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil nesta dita villa o juiz ordinario e dos orfãos Paulo da Silva e o partidor Manuel da Cunha commigo escrivão fomos inventariar toda a fazenda de Jeronyma Fernandes o qual deu o juramento dos Santos Evangelhos para que digo deu o juramento dos Santos Evangelhos para que declarasse toda a fazenda que ficasse por fallecimento de sua sogra elle o prometteu fazer porquanto o viuvo Balthazar Gonçalves Malio estava ausente marido da mulher digo da defunta de que fiz este termo que assignaram Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Paulo da Silva** — de **Miguel** + **Garcia.**

Titulo dos filhos

Anna Gonçalves casada com ...... Fernandes // Izabel Paes // João Paes // Maria Gonçalves // Antonio Fernandes // Balthazar.

Em nome de Deus amen. Saibam quantos esta cedula de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta annos aos cinco dias do mez de janeiro do dito anno no termo desta villa de São Paulo sendo eu Jeronyma Fernandes doente em cama de doença que Deus me deu e por não saber o dia nem a hora que Deus me ha de levar para si ordenei este meu testamento da maneira seguinte para desencargo de minha consciencia // primeiramente levando-me Deus Nosso Senhor para si lhe peço pelos merecimentos de sua .... morte e paixão haja misericordia com minha alma e rogo á Santissima Virgem Maria Nossa Senhora e a todos os santos e santas da côrte do céu todos sejam em minha ajuda e favor / mando que meu corpo seja enterrado na igreja de Nossa Senhora do Monte do Carmo na sepultura de minha mãe e se dará a esmola acostumada / e na dita igreja se dirá no dia que eu fallecer podendo ser ou ao outro dia uma missa cantada com seu responso e me dirão mais quatro missas resadas a Santo Alberto a São João e duas a Nossa Senhora as quaes missas me dirão os padres do Carmo / peço ao provedor da Santa Misericordia e irmãos acompanhem meu corpo com a tumba da Santa Misericordia e o reve-

rendo padre vigario e os religiosos do Carmo / o dito padre vigario me dirá duas missas resadas a Nossa Senhora do Rosario e outra a São Miguel / e assim mais uma missa a Nossa Senhora da Conceição estes legados que deixo pagará meu marido Balthazar Gonçalves ......

....

tive um filho por nome .... que foi de Diogo Mendes o qual .... filho por nome João.

Agora sou casada segunda vez com o dito meu marido Balthazar Gonçalves e dentre ambos temos quatro filhos .... que casou com Miguel Garcia é fallecida e deixou filhos e a outra está casada com João Fernandes e são todos meus herdeiros e por taes os declaro ..... ao dito meu marido e lhe encommendo a bôa doutrina de seus filhos e faça por minha alma o que eu por elle fizera.

E porque o dito meu marido de presente está no sertão na companhia de Manuel Preto pelo que até elle vir não fazendo Deus delle alguma cousa declaro por meu testamenteiro a meu genro Miguel Garcia e lhe peço pelo amor de Deus com brevidade cumpra meus legados e olhe por suas cunhadas e cunhados o que assim ordeno pela muita confiança que delle tenho e á dita minha filha Izabel deixo um chapéo.

A meu filho João mando se lhe dê uma rapariga por nome Justina em satisfação de ..... a sua irmã // e a meu filho Antonio deixo ..... nome Paschoal // declaro que meu primeiro marido Francisco da Gama houve um filho ...... do gentio da terra de nação biobeba por nome Diogo da Gama mando que seja forro e liberto.

Declaro que minha filha ....
....
....
minha ultima e derradeira vontade ....
Calixto da Motta este .... escrevesse e assignasse por mim e peço .... cumprimento por ser .... minha ultima e derradeira vontade e derogo todos os .... e testamentos e codicillos que tenha feito e só este quero que valha e tenha força e vigor testemunhas que presentes se acharam meu cunhado ....
.... Antonio Velho Thomé .... André Fernandes que todos aqui assignaram ....
....
— Assigno pela testadora a seu rogo por ella não saber escrever nem assignar **Calixto da Motta** — de **Estevão + Gonçalves** — **Antonio Velho** — de **Antonio + Fernandes** — **Antonio Rodrigues** — **André Fernandes** — **Sebastião Rodrigues Velho**.

Saibam quantos este publico instrumento de approvação de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta .... aos quinze dias do mez de ....
....
estando ahi doente .... que Deus lhe deu de Balthazar Gonçalves .... por ella foi dito a mim tabellião perante as testemunhas que foram presentes .... tinha feito seu testamento atrás .... havia por bem e o approvava por assim ser sua ultima e derradeira vontade e pedia ás justiças de Sua Magestade lhe déssem verdadeiro cumprimento .... sendo

presentes por testemunhas Miguel Garcia Carrasco Antonio Fernandes e Luiz Furtado e Leonel Furtado .... eu Ambrosio Pereira tabellião ....
....
....

Avaliações

Foi avaliado o sitio com seu quintal .... de tres lanços ...... em oito mil réis	8$000
Foi avaliada uma caixa velha sem fechadura em quatrocentos réis	$400
Foi avaliada uma caixa pequena com sua fechadura em oitocentos réis	$800
Foi avaliado um bufete em trezentos e vinte réis	$320
Foi avaliado um saio de baeta em seiscentos e quarenta réis	$640
Um manto de sarja em dois mil e duzentos réis	2$200
Foram avaliadas duas enxadas em seiscentos e quarenta réis	$640
Foram avaliadas quatro .... seiscentos e vinte réis	$620
Foram avaliadas duas foices velhas em	
Foi avaliado um machado em duzentos e quarenta réis	$240
.... alqueires de ..... a meia pataca monta	

Gente forra

Uma negra por nome Hilaria com sua filha por nome Ursula e outra filha por nome ...... e um filho por nome .... // Joanna com uma filha Domingas e outra Dinizia .... com uma filha Theodozia outra negra por nome .... Victoria ..... Justina Valentina .... e outro que por nome não perca e Calixto e uma negra por nome .... e desta maneira houve o juiz este inventario por acabado .... viuvo Balthazar Gonçalves e o juiz houve tudo por entregue a Miguel Garcia Carrasco até vir o viuvo Balthazar Gonçalves de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — de **Miguel + Garcia — Paulo da Silva**.

Termo de como se fizeram partilhas das peças.

Aos nove dias do mez de setembro de mil e seiscentos e trinta e um annos nesta villa de São Paulo nas casas do juiz ordinario Paulo da Silva por elle .... e os avaliadores Manuel da Cunha ...... foi feito partilhas .... dos orfãos de que fizeram na maneira ao diante declarada de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião o escrevi.

Quinhão que coube ao viuvo

Amaro e sua mulher Victoria ...... Justina Juliana Calixto Joanna com uma criança por

nome Dinizia .... rapaz e Domingos estas peças que couberam ao viuvo e logo se deu por entregue dellas de que fiz este termo que assignou Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — De **Balthazar + Gonçalves Malio — Paulo da Silva**.

Quinhão dos orfãos

Marcos e ...... sua mulher com uma filha Marina .... que couberam aos orfãos todos .... por serem dos orfãos .... para a todo tempo se partirem .... e morrerem por conta de todos .... fica entregue o viuvo Balthazar Gonçalves Malio e assignou Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — De **Balthazar + Gonçalves Malio — Paulo da Silva**.

Declarou o viuvo que uma filha sua tinha quinze cabeças de gado vaccum as quaes multiplicaram de uma que lhe deram á dita sua filha em casamento digo para .... casamento pelo que as não dava para se avaliarem por ser cousa liquida ...... sua filha .... que elle Balthazar Gonçalves .... para o casamento da dita .... a dar conta dellas .... que assignaram eu Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — De **Balthazar + Gonçalves Malio — Paulo da Silva**.

Recebi de Miguel Garcia Carrasco por seu sogro Balthazar Gonçalves testamenteiro de sua

mulher Jeronyma Fernandes defunta tres patacas do acompanhamento e a esmola de quatro missas que a dita defunta deixou no seu testamento e por verdade lhe dei esta quitação hoje. 28 de junho de 631 annos. — O Vigario **João Alvres**.

Recebi do Senhor Balthazar Gonçalves Malio tres mil e seiscentos .... de acompanhamento e cova que fizemos á defunta sua mulher que Deus tem Jeronyma Fernandes e por estarmos pagos e satisfeitos lhe demos esta por nós assignada hoje 29 de junho de 631. — **Frei Manuel dos Anjos** — **Frei Lourenço Pereira**.

.... de Balthazar Gonçalves Malio mil e duzentos, e por esta me ser pedida a passei hoje 23 de junho ...... — **Frei Domingos** ....

Como procurador da casa da Santa Misericordia recebi do senhor Miguel Garcia Carrasco mil réis em dinheiro que deixou a defunta Jeronyma Fernandes .... por sua morte de acompanhamento .... pago o dito por seu sogro Balthazar Gonçalves e por verdade fiz este hoje .... de julho de 631 annos. — **João** ....

Digo eu Ambrosio Pereira tabellião desta villa que recebi de Miguel Garcia Carrasco quatorze vintens das custas do inventario de sua sogra de que dei esta quitação hoje 4 de agosto de 631. — **Ambrosio Pereira**.

Recebi do senhor Balthazar Gonçalves Malio uma camisa a qual me deixou de esmola sua mulher Jeronyma Fernandes que Deus levou por sua morte e por verdade pedi a Francisco Barbosa assignasse esta quitação hoje 16 de fevereiro 1633. — **Catharina Gomes** — **Francisco Barbosa**.

Recebi de Balthazar Gonçalves Malio uma camisa a qual me deixou de esmola sua mulher Jeronyma Fernandes que Deus tem por sua morte e por verdade pedi a meu filho Antonio Velho que esta quitação fizesse e assignasse por mim hoje 20 de fevereiro de 1632 annos. — **Maria Gonçalves** — **Antonio Velho**.

Conta que dá Balthazar Gonçalves Malio como testamenteiro de sua mulher Jeronyma Fernandes.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e tres annos aos vinte e nove dias do mez de agosto da dita era nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente em pousadas do doutor Miguel Cisne de Faria provedor-mor das fazendas dos defuntos e ausentes capellas residuos e orfãos em todo o estado do Brasil appareceu Balthazar Gonçalves Malio como testamenteiro de sua mulher Jeronyma Fernandes e por elle foi dito ao dito provedor-mor que vinha dar conta do dito testamento e o dito provedor-mor lhe tomou a dita conta e de como deu a dita conta assignou

aqui com o dito provedor-mor e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi. — **Cisne** — de **Balthazar** + **Gonçalves Malio**.

E logo no dito dia mez e anno atrás declarado fiz estes autos conclusos ao dito provedor-mor para nelles mandar o que fôr justiça e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Visto o testamento e quitações juntas tem o testamenteiro satisfeito e o hei por desobrigado e querendo quitação se lhe passe. — **Cisne**.

Foi publicado o despacho atrás pelo provedor-mor o doutor Miguel Cisne de Faria em suas pousadas e mandou se cumprisse e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

THOMAZIA DE ALVARENGA

TESTAMENTO — 1631

INVENTARIO — 1631

INVENTARIO DE THOMAZIA DE ALVARENGA

Inventario .... juiz ordinario Paulo da Silva .... fallecimento de Thomazia de Alvarenga.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e um annos aos doze dias do mez de maio da sobredita era nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta villa o juiz ordinario e dos orfãos Paulo da Silva com os avaliadores Manuel da Cunha e Francisco de Gaia commigo escrivão viemos ás casas de Thomazia de Alvarenga defunta para fazer inventario de sua fazenda e logo pelo dito juiz foi dado o juramento dos Santos Evengelhos a Francisco de Almeida filho da defunta que elle declarasse toda a fazenda que ficasse por fallecimento de sua mãe assim bens moveis como de raiz ouro prata e tudo o mais elle assim o prometteu fazer de que fiz este auto Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Paulo da Silva — Francisco de Almeida.**

Titulo dos filhos

Izabel de Almeida mulher de Fernão Dias. Anna Ribeiro mulher de Domingos Cordeiro // e Francisco de Almeida de dezoito annos.

Termo dos avaliadores

Logo no mesmo dia pelo juiz foi mandado a Manuel da Cunha avaliador que elle com Francisco de Gaia a quem o juiz deu o juramento dos Santos Evangelhos que elle com o dito Manuel da Cunha avaliassem toda a fazenda que lhes fosse mostrada e elles assim o prometteram fazer pelo juramento que haviam recebido Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Manuel da Cunha — Francisco de Gaia.**

Em nome de Deus amen ...... Padre Filho e Espirito Santo .... Deus verdadeiro.

Saibam quantos este testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e um annos aos quatorze de abril do dito anno eu Thomazia Alvarenga estando em meu perfeito juizo e entendimento ...... Senhor me deu temendo-me da morte .... pôr minha alma no caminho da salvação ...... saber o que Deus Nosso Senhor de mim quer fazer ...... será servido de me levar para si fiz este testamento na forma seguinte.

Primeiramente encommendo minha alma á Santissima Trindade .... e rogo ao Padre

Eterno pela morte e paixão de seu Unigenito Filho a queira receber como recebeu a sua estando para morrer na Arvore da Vera Cruz e a meu Senhor Jesus Christo peço por suas divinas chagas que já que nesta vida me fez mercê de dar seu precioso sangue e merecimentos de seus trabalhos me faça tambem ahi na vida que esperamos dar o premio delles que é a gloria e peço á gloriosa Virgem Nossa Senhora Madre de Deus e a todos os santos da côrte celestial particularmente ao meu Anjo da Guarda e ao santo do meu nome queiram rogar ...... quando minha alma deste corpo sahir porque como verdadeira christã que tenho de viver e morrer .... Santa Madre Igreja de Roma e com isso espero de salvar minha alma .... rogo a meu irmão Antonio Pedroso ..... Bastião de Freitas ....

....

....

que se me faça um officio de tres lições na minha cova com sua missa cantada.

.... missas se me dirão a Nossa Senhora do Carmo.

.... a Nossa Senhora da Conceição.

Cinco ao Santissimo Sacramento.

Tres á Santissima Trindade.

Onze missas ás onze mil virgens.

Tres a Santo Antonio.

Tres a Santo Ignacio.

Tres a São Francisco.

Tres á Madre Thereza.

Trinta missas por dois defuntos meus a quinze cada um.

Darão dez varas de panno de esmola a algum pobre por minha tenção.

Deixo mais a Nossa Senhora do Monte do Carmo umas cabacinhas de ouro.

A Nossa Senhora da Conceição um rosario de coráes.

Mais dez varas de panno que se deve dar a algum pobre.

Mais seis varas a outro.

Um manto usado de sarja e duas camisas a Catharina ....

Declaro que devo a meu genro Domingos Cordeiro ..... patacas.

.... Fernandes Corrêa o que elle disser.

.... que sou filha de Antonio Rodrigues e de Anna Rodrigues ...... legitimo matrimonio

....

....

sua legitima .... todos são herdeiros .... querendo cada um ...... casada com Manuel ....

Declaro que tem meu filho Francisco de sua parte .... pae tres serviços machos.

Declaro que cobrei de sua legitima .... doze mil réis os quaes se lhe tirarão do montemor antes de entrar com a partilha.

Declaro que se darão a minha neta filha .... Dias um colchão.

.... meu filho Francisco .....

Declaro que em minha casa tenho uma .... de Domingos Cordeiro a qual se lhe tornará e outra a meu genro Fernão Dias.

Deixo uma rapariga do gentio da terra no seu fôro a minha afilhada filha de minha irmã Maria Rodrigues.

Deixo a minha irmã Maria Martins filha de Luiz de Aro uma rapariga da terra forra no fôro que me servia dando-lhe o tal tratamento .... por nome Luzia.

Declaro que prometti a meu genro Fernão Dias cento e cincoenta braças de terra da banda de além aonde as tenho e que dellas lhe não tenho feito escriptura a qual se lhe dará e se .... cousas e addições de esmola ..... se pagarão nas fazendas da terra.

....

....

....

Saibam quantos este publico instrumento de approvação virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e um annos em os quatorze dias do mez de abril do dito anno nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa nas pousadas de Fernão Dias o moço adonde eu publico tabellião fui chamado estando ahi doente em uma cama Thomazia de Alvarenga dona viuva mulher que foi de Manuel Rodrigues Mexilhão logo ahi me foi dito por ella a mim publico tabellião perante as testemunhas que se acharam presentes que ella mandara fazer esta cedula de testamento por seu irmão o capitão Antonio Pedroso o qual estava por ella assignado e que ella havia por bem feito .... o con-

teudo nelle, e porque ella não tem feito outro testamento pede ás justiças de Sua Magestade ecclesiasticas e seculares lhe dêm em tudo verdadeiro cumprimento . . . .

. . . .

. . . .

ella não saber assignar rogou a seu irmão o capitão Antonio Pedroso assignasse por ella Simão Borges Cerqueira tabellião do publico judicial e notas nesta dita villa que o fiz e assignei de meu publico signal que tal é. (*Está o signal publico*). — Assigno por minha irmã Thomazia de Alvarenga **Antonio Pedroso**. — **Pedro Dias** — **Lourenço Cardoso de Negreiros** — **Jeronymo de Brito** — **João Barroso** — **Pedro da Silva**.

Depois deste testamento feito me lembrei que tenho um sitio com suas casas na roça da banda .... deste Rio Grande a qual casa ou casas e sitio se dê a meu filho Francisco de Almeida e se lhe descon...... nelle a sua legitima que neste testamento .... parte de minha terça lhe .... que esta é minha ultima vontade

. . . .

. . . .

. . . .

Foram avaliadas as casas da villa de dois braços com seu quintal de taipa de pilão e cobertas de telha com seu al...... em vinte e quatro mil réis — 24$000

Foi avaliada uma estiva de herva ...... em dois cruzados — $800
Foi avaliada uma cadeira de estado em seiscentos e quarenta réis — $640
Foram avaliadas dez cadeiras velhas em .... pesos.
Foi avaliada uma cadeira rasa em trezentos e vinte réis — $320
Mais duas cadeiras novas em seiscentos e quarenta cada uma monta — 1$280

. . . .

. . . .

.... seiscentos e trinta e um annos o juiz ordinario e dos orfãos Paulo da Silva com os avaliadores e commigo escrivão viemos á fazenda e sitio que ficou de Thomazia de Alvarenga para avaliar a fazenda que se achasse e lançar neste inventario de que fiz este termo Ambrosio Pereira trabellião o escrevi.

Foram avaliadas setecentas mãos de milho ..... a mão monta quatorze mil réis — 14$000
Foram avaliados doze alqueires de feijões a duzentos réis o alqueire monta dois mil e quatrocentos réis — 2$400
Foram avaliados quarenta alqueires de trigo a meia pataca o alqueire monta seis mil e quatrocentos réis — 6$400

. . . .

. . . .

Foi avaliado o sitio da roça com casas cobertas de telha de tres lanços ca-

sas de taipa de mão com seu algodoal e mais arvores tudo em vinte e cinco mil réis | 25$000
Foi avaliado um pedaço de roça de mandioca em seis mil réis | 6$000
Foi avaliado um manto ...... novo em seis mil réis | 6$000
Foi avaliada uma tamboladeira de prata com duas colheres que pesou tudo oito pesos | 2$560
Foram avaliadas quinze arrobas de carne de porco salgada a quatrocentos e vinte réis a arroba que somma sete mil e duzentos réis | 7$200
Foram avaliados tres pratos grandes de estanho que pesaram nove arrateis ....

....

....

tres mil e cem réis | 3$100
Foram avaliadas dezoito varas .... a vinte réis a vara | $360

E não houve mais fazenda que lançar por onde se lançou e protestou Francisco de Almeida que lembrando-lhe alguma cousa o lançaria de que fiz este termo. Ambrosio Pereira tabellião o escrevi.

Gente forra

Felippe e sua mulher Clara com um filho por nome Luiz.

Bernardo e sua mulher Ignacia com uma filha .... e um rapaz por nome Roque

Marina e Magdalena rapariga e Dinizia ....
Domingos rapaz..........................

....

....

A qual fazenda lançada neste inventario assim fazenda como peças tudo foi entregue a Francisco de Almeida para que olhasse por ella até se acabar este inventario e dar conta della todas as vezes que pela justiça lhe fosse pedido e elle se deu por entregue de tudo e se assignou Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Paulo da Silva.**

E logo no mesmo dia por mandado do juiz ordinario e dos orfãos Paulo da Silva eu tabellião citei a Izabel de Almeida para as partilhas neste inventario como herdeira e por ella me foi dado por sua resposta que acudiria de que passei a presente Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Ambrosio Pereira.**

....

....

acabar este inventario a casa de Anna Ribeiro ..... da defunta de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

Avaliações

Foi avaliado um espelho novo de vestir em mil e seiscentos réis | 1$600
Outro espelho verde de vestir em oitocentos réis | $800

Foi avaliado um castiçal em quatrocentos e oitenta réis . $480
Uma bacinica em trezentos e vinte réis $320
Foi avaliado outro castiçal em trezentos e vinte réis $320
Outra bacinica trezentos e vinte réis $320

E não houve mais .... neste inventario .... lançou e protestou ...... que lembrando-lhe alguma cousa mais a todo tempo a lançar e de não incorrer em pena de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião o escrevi.

Dividas que deve esta fazenda.

Deve a Domingos Cordeiro seis mil e quatrocentos réis 6$400
A Sebastião Fernandes Corrêa dois mil e duzentos réis 2$200
Ao orfão Francisco da legitima de seu pae Francisco de Almeida doze mil réis 12$000

As quaes dividas importam vinte mil e seiscentos réis.

E importa toda a fazenda lançada neste inventario como das addições consta cento e quatorze mil e seiscentos réis 114$600

....

que são vinte mil e seiscentos como atrás se vê 20$600

Fica liquido como se vê fora de dividas noventa e quatro mil réis 94$000
Que terçados cabe á terça como se vê trinta e um mil e trezentos e trinta e tres réis 31$333
Fica liquido para tres herdeiros que são sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta e seis réis 62$666
De que cabe a cada herdeiro que são tres vinte mil e oitocentos e oitenta e oito réis 20$888

Termo de curador aos orfãos.

E logo no mesmo dia pelo juiz foi dado o juramento dos Santos Evangelhos ao capitão Antonio Pedroso para que elle seja curador do orfão Francisco para que olhasse por sua fazenda e pelo orfão doutrinando-o e ensinando-o fazendo em tudo o officio de curador elle assim o prometteu fazer de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Antonio Pedroso.**

Fazenda que se tirou para a terça.

Primeiramente em quatrocentas mãos de milho oito mil réis 8$000
De carnes de porco sete mil e duzentos réis 7$200
Em feijões mil e duzentos réis 1$200
Em panno de algodão tres mil e cento 3$100

Em enxadas tres mil e trezentos e sessenta réis	3$360
O estanho em dois mil e duzentos e oitenta réis	2$280
Os espelhos e castiçaes e bacias em tres mil e setecentos e quarenta réis	3$740
As cadeiras todas em dois mil e oitocentos e oitenta réis	2$880
Tres foices em seiscentos réis	$600

As quaes addições acima e atrás pelo juiz ordinario Paulo da Silva logo foi entregue ao curador Antonio Pedroso para fazer bem pela alma da defunta e elle dito se deu por entregue Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Antonio Pedroso.**

A qual fazenda que atrás fica botada neste inventario tirado a terça que se tirou nas addições acima e atrás tudo o dito juiz entregou e houve por entregue ao capitão Antonio Pedroso com consentimento dos herdeiros por si e por seus procuradores .... Fernão Dias e Domingos Cordeiro herdeiros na dita fazenda de que se obrigaram os ditos herdeiros que presentes estavam de que todo o conteudo na entrega que se fazia ao dito Antonio Pedroso elles todos consentiam e se obrigavam ás perdas e damnos que a fazenda recebesse ser por conta della todos e não do dito Antonio Pedroso e assim as peças do gentio da terra lhe entregava com a mesma condição e declaração correndo o risco delles herdeiros e de como se deu por entregue e os herdeiros o houveram por bem se

assignaram com o juiz Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Antonio Pedroso — Paulo da Silva — Francisco João.**

Dizemos nós os officiaes de justiça que recebemos de nossos salarios dois mil e setecentos e setenta réis de que demos esta quitação Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Manuel da Cunha — Ambrosio Pereira — Paulo da Silva — Francisco de Gaia.**

Aos dez dias do mez de setembro de mil e seiscentos e trinta e um annos nesta villa de São Paulo ante o juiz ordinario Paulo da Silva appareceu Antonio Pedroso e por elle foi dito ao dito juiz que elle estava obrigado á fazenda lançada neste inventario e que porquanto os herdeiros estavam presentes lhe requeria o desobrigasse da dita fazenda porquanto os herdeiros estavam presentes e que da fazenda se fizesse partilhas entre os herdeiros o que visto pelo dito juiz disse que se lhe escrevesse seu requerimento Ambrosio Pereira tabellião o escrevi.

Aos seis dias do mez de setembro de mil e seiscentos e trinta e um annos eu tabellião notifiquei a Fernão Dias se queria herdar neste inventario viesse que o dito juiz queria fazer partilhas e por elle me foi dado por sua resposta que não queria herdar mas que lhe pagasse o que lhe estavam a dever por seu rol que era um gibão de seda e um freio e o aluguer das casas que tudo importava dez mil réis

e que elle os largava a seu cunhado Francisco de Almeida de hoje para sempre para que lh'os déssem com o mais que ao dito seu cunhado lhe cabia e de como lh'o largava se fez este termo que assignou Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Fernão Dias Borges**.

No mesmo dia citei a Domingos Cordeiro que se queria herdar e entrar a collação viesse com o que tinha e por elle me foi dado por sua resposta que queria herdar de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Ambrosio Pereira**.

E logo foi lançado neste inventario com que entrou Domingos Cordeiro

Uma caixa de cedro com sua fechadura em cinco pesos	1$600
Foi lançado tres foices usadas em seis tostões	$600
Tres enxadas em quatrocentos e oitenta réis	$480
	2$680

Termo das partilhas

Logo pelos partidores foi feito as partilhas entre Francisco de Almeida e Domingos Cordeiro e por Fernão Dias não querer herdar e se botar de fora de que se fez esta declaração Ambrosio Pereira tabellião o escrevi.

Quinhão de Francisco de Almeida orfão.

O sitio de Tremembé em vinte e cinco mil réis	25$000
Nas casas da villa cinco mil réis	5$000
O milho tres mil réis	3$000
Ametade da roça tres mil réis	3$000
Em trigo seis mil e quatrocentos réis	6$400
A lã .... trezentos e sessenta réis	$360
A caixa grande em tres mil e duzentos réis	3$200
A estiva de herva oitocentos réis	$800
O bufete em quatrocentos e oitenta réis	$480
O catre em quinhentos réis	$500
Que tudo somma quarenta e sete mil e setecentos e quarenta réis	47$740

De que fica devendo duzentos e trinta réis que tudo o dito juiz tudo houve por entregue ao curador Antonio Pedroso Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Antonio Pedroso**.

Quinhão de Domingos Cordeiro.

Nas casas da villa dezenove mil réis	19$000
O manto de sarja em cinco mil réis	5$000
A caixa e ferramenta com que entrou em dois mil e seiscentos e oitenta réis	2$680
Na roça ametade tres mil réis	3$000

Em milho cento e cincoenta mãos tres mil réis 3$000

E nas addições atrás foi .... Domingos Cordeiro do que lhe coube de sua herança e da divida que se lhe devia que tudo importa trinta e dois mil e seiscentos e oitenta réis de que fica devendo e se obriga a pagar a Bastião Fernandes Corrêa mil e duzentos réis e o mais que falta para a divida pagará Francisco de Almeida de que fiz este termo que assignaram Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Domingos Cordeiro.**

Peças que couberam a Domingos Cordeiro.

Bernardo e Ignacio e Christina e Marina sua filha.

E Marina.

Quinhão de Francisco de Almeida.

Magdalena e Pedro .... e Domingos orfão e .... ambos por entregues das peças atrás declaradas dizendo .... cada um por si se haviam por entregues das peças atrás declaradas assim de legitima como de herança de pae e mãe e protestou o curador Antonio Pedroso de se lhe não passar termo para requerer de sua justiça sobre as peças e terça dellas de que se fez este termo que assignaram com o

juiz Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Paulo da Silva — Domingos Cordeiro — Antonio Pedroso — Manuel da Cunha — Francisco da Rocha.**

Termo de como o juiz houve por mettidos de posse das casas a Domingos Cordeiro.

No mesmo dia sete de setembro de mil e seiscentos e trinta e um annos sendo feitas partilhas logo pelo dito juiz foi empossado e mettido de posse Domingos Cordeiro das casas desta villa que foram da defunta com declaração que o dito Domingos Cordeiro .... orfão cinco mil réis na forma da dita avaliação e o dito Domingos Cordeiro se deu por entregue das ditas casas e por empossado dellas de que se fez este termo Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Paulo da Silva — Domingos Cordeiro.**

Quitação da rapariga que deixou a sua afilhada filha de Manuel Mourato e de sua mulher Maria Rodrigues.

Digo eu Manuel Mourato que eu recebi do testamenteiro Antonio Pedroso uma rapariga que a defunta Thomazia de Alvarenga deixou a minha filha e por verdade de como a recebi dei esta quitação hoje 3 de agosto de mil e seiscentos e trinta e dois annos. — **Manuel Mourato.**

Conta que dá Antonio Pedroso como curador que é dos orfãos filhos que ficaram de Francisco de Almeida defunto.

Aos quatro dias do mez de setembro da era de mil e seiscentos e trinta e tres annos nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente em pousadas do doutor Miguel Cisne de Faria provedor-mor das fazendas dos defuntos e ausentes capellas residuos e orfãos em todo o estado do Brasil appareceu Antonio Pedroso e por elle foi dito que queria dar conta da dita tutoria e o dito provedor-mor lhe deu juramento dos Santos Evangelhos que bem e verdadeiramente désse a dita conta e de como a deu assignou aqui com o dito provedor-mor e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi. — **Cisne** — **Antonio Pedroso.**

E perguntado elle dito tutor pela pessoa de Francisco de Almeida orfão disse que era vivo e que .... da dita defunta.

E perguntado pela legitima do dito orfão que importa quarenta e sete mil setecentos e quarenta réis disse que no sitio de Tremembé coube ao dito orfão vinte e cinco mil réis e nas casas da villa vinte mil réis e que o dito orfão estava no dito sitio e que por ser já homem administra o resto da dita legitima o que visto pelo dito provedor-mor houve por carregada a dita legitima sobre o dito .... a dita tutoria como até agora tem feito e olhasse

pela pessoa do dito orfão e que por ser o resto da dita legitima pouco lh'o não tiraria de seu poder e por esta maneira houve a dita conta por tomada e o assignou com o dito provedor-mor e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi. — **Miguel Cisne** — **Antonio Pedroso.**

.... alma de Thomazia de Alvarenga ..... cincoenta e uma .... e a esmola .... passei este hoje 31 de julho de 633. — Frei **João Pimentel.**

..... tres missas ..... Ignacio // mais ..... missas por .... Belchior ...... 15 missas que por todas ....

E' verdade que eu Fernão Dias Borges recebi de meu tio Antonio Pedroso um colchão que minha sogra Deus a tenha na gloria deixou por sua morte a uma menina minha filha e por assim passar lhe passei esta quitação por mim feita e assignada hoje 15 de maio 632 annos. — **Fernão Dias Borges.**

Estou pago e satisfeito do senhor Antonio Pedroso testamenteiro de sua sogra Thomazia Rodrigues defunta da esmola de ...... couberam a minha parte das mais que ella dita .... deixou em seu testamento, e assim mais de duas .... acompanhamento, e por verdade lhe dei esta quitação hoje .... junho de 631 annos. — Frei **João** ....

E' verdade que recebi de João Fernandes Madeira procurador que é da Santa Casa de Misericordia mil réis os quaes deu o capitão Antonio Pedroso do acompanhamento da bandeira e tumba por sua sogra Thomazia Rodrigues (sic) que Deus tem como provedor que era eu no dito tempo e por verdade lhe dei esta para sua guarda hoje 6 de agosto 633 annos. — **Pedro Gonçalves Varejão.**

E' verdade que eu Francisco de Almeida .... da Santa Misericordia recebi do senhor Antonio Pedroso dez varas de panno de algodão que a senhora Thomazia de Alvarenga que Deus tem em gloria deixou de esmola em seu testamento e por verdade que as tenho recebido da mão do senhor capitão Antonio Pedroso lhe dei este por mim feito e assignado hoje 6 de janeiro de seiscentos e trinta e dois annos. — **Francisco de Almeida.**

Digo eu Maria Martins que é verdade que eu recebi uma rapariga do gentio da terra de Antonio Pedroso testamenteiro de sua irmã Thomazia de Alvarenga que Deus tem de esmola que me deixou e por verdade roguei a Antonio Jorge que este fizesse e assignasse por mim e por si por eu não saber escrever hoje cinco de agosto de mil e seiscentos e trinta e um annos. — **Maria Martins** + — **Antonio Jorge.**

Certifico eu o padre Francisco Ferreira da Companhia de Jesus Reitor do Collegio que é verdade que eu recebi uns coraes com seus extremos de ouro que deixou a defunta Thomazia

de Alvarenga para Nossa Senhora da Conceição da aldeia dos Maromomis os quaes me entregou o capitão Antonio Raposo e por passar na verdade lhe fiz e assignei este hoje 20 de abril de 633. — **Francisco Ferreira.**

.... Thomazia de Alvarenga defunta ..... que me devia que deixou declarado em seu testamento e por verdade dei esta quitação por mim feita e assignada hoje 25 de agosto de 633 annos. — **Sebastião Fernandes Corrêa.**

Digo eu Catharina Diniz que é verdade que eu recebi de Antonio Pedroso testamenteiro de sua irmã Thomazia de Alvarenga que Deus tem um manto de sarja .... camisas que me deixou de esmola .... recebi mais do dito testamenteiro dezeseis varas de panno de algodão como testamenteiro da dita defunta e por verdade roguei a Manuel Fernandes Sardinha que este fizesse e assignasse por mim. — Assigno a rogo de Catharina Diniz, **Manuel Fernandes Sardinha** — Hoje 2 de agosto 1632.

E' verdade que nós estamos pagos do senhor capitão Antonio Pedroso de trinta e nove missas que nos mandou dizer pela alma de sua irmã que Deus tem Thomazia de Alvarenga e por verdade lhe demos esta por nos feita e assignada hoje cinco de abril de 1633. — Frei **Manuel dos Anjos** Prior — Frei **Domingos da Encarnação.**

E' verdade que nós estamos pagos do senhor capitão Antonio Pedroso dos legados da senhora sua irmã que Deus tem Thomazia de Alvarenga;

a saber do habito seis mil réis, dois do acompanhamento, tres de um officio; o qual nos pagou como testamenteiro da dita defunta; e por verdade lhe demos esta por nós feita e assignada hoje 20 de dezembro de 1632 annos. — E assim mais uns pendentes que deixou a Nossa Senhora. — Frei **Manuel dos Anjos** Prior. — Frei **Domingos da Encarnação**.

Conta que dá Antonio Pedroso testamenteiro de defunta Thomazia de Alvarenga.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e tres annos aos vinte seis dias do mez de ...... da dita era nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente em pousadas do doutor Miguel Cisne de Faria provedor-mor das fazendas dos defuntos e ausentes capellas residuos e orfãos em todo estado do Brasil appareceu Antonio Pedroso testamenteiro da defunta Thomazia de Alvarenga

....

provedor-mor lhe tomou a dita conta e de como assim foi assignou aqui o dito testamenteiro com o dito provedor-mor e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi. — **Cisne** — **Antonio Pedroso**.

E logo no dito dia mez e anno atrás declarado fiz estes autos conclusos ao dito provedor-mor para mandar nelles o que lhe parecer justiça e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Haja vista o promotor. — **Cisne**.

....

despacho atrás pelo provedor-mor o doutor Miguel Cisne de faria em suas pousadas e em cumprimento delle dei vista ao promotor o licenciado Diogo Lopes Ramos e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Vista

Falta por cumprir neste testamento o seguinte.

Quitação de Domingos Cordeiro de 6$400.

Quitação de Sebastião Fernandes Corrêa do que disser que lhe devia a defunta.

Quitação de como o filho da defunta Francisco de Almeida estava entregue de um colchão e o mais da cama.

Com isto pode vossa mercê passar quitação ao testamenteiro São Paulo 26 de agosto de 633. — **Diogo Lopes Ramos**.

Foram-me dados estes autos pelo promotor com sua resposta .... Antonio Pedroso e satisfizesse ao que o promotor aponta e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Aos quinze dias do mez de setembro da era de mil e seiscentos e trinta e tres annos appareceu Antonio Pedroso e presentou a quitação junta e por elle foi requerido ao dito provedor-mor que o houvesse por desobrigado e mandou o dito provedor-mor lhe fizesse tudo concluso

e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor ....

Visto constar das quitações juntas ter o testamenteiro satisfeito com os legados do testamento o hei por desobrigado e mando se lhe passe sua quitação pedindo-a. — **Miguel Cisne**.

Foi publicado o despacho acima pelo provedor-mor o doutor Miguel Cisne de Faria em suas pousadas e mandou se cumprisse e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

———

SEBASTIÃO RODRIGUES

(Sem testamento)

INVENTARIO — 1631

INVENTARIO DE SEBASTIÃO RODRIGUES

Inventario que mandou fazer o juiz ordinario e dos orfãos Paulo da Silva da fazenda que ficou por fallecimento de Sebastião Rodrigues.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e um annos aos dois dias do mez de dezembro da sobredita era nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa e no termo della na fazenda e sitio que ficou de Sebastião Rodrigues onde veiu o juiz ordinario e dos orfãos Paulo da Silva para se fazer inventario da fazenda que ficou do dito defunto com os avaliadores Manuel da Cunha e Francisco de Gaia e logo pelo dito juiz foi dado o juramento dos Santos Evangelhos á viuva Maria Gaga para que declarasse toda a fazenda que ficou do dito defunto seu marido ella o prometteu fazer de que fiz este auto Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi e assignou por ella Gaspar Gonçalves sobredito o escrevi. — **Paulo da Silva — Gaspar Gonçalves.**

Titulo dos filhos

Belchior Rodrigues de idade digo Belchior de idade de dez annos Antonio de idade de oito annos Domingos de idade de quatro annos.

Termo dos avaliadores

Logo pelo juiz foi mandado aos avaliadores Manuel da Cunha e Francisco de Gaia que elles avaliassem toda a fazenda que lhe fosse mostrada pelo juramento dos seus officios elles o prometteram fazer de que fiz este termo que assignaram Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Manuel da Cunha — Francisco de Ogaia.**

Avaliação do que houve

Foi avaliado um machado em duzentos réis	$200
Foram avaliadas duas cunhas em meia pataca	$160
Foi avaliada caixa em quatrocentos réis	$400
Foi avaliado um casal de perús em trezentos e vinte réis	$320
Foram avaliados tres frangos em doze vintens todos tres	$240

Gente forra

André e sua mulher Victoria e Luiz solteiro e Faustina e dois negros pagãos e quatro negras pagãs e uma negra por nome Thomazia.

Termo de procurador á viuva

Logo no mesmo dia pelo juiz ordinario e dos orfãos foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Gaspar Gonçalves para que elle fosse procurador da viuva e para que por ella procurasse em tudo o que fosse seu proveito da dita viuva assim como Deus lh'o désse a entender de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Gaspar Gonçalves.**

Partilhas das peças forras

Coube á viuva Faustina e André e Antonia sua mulher e um casal dos novos macho e fêmea.

Quinhão dos orfãos

José e Luiz e uma negra pagã mais outra negra pagã mais outra pagã que faz tres pagãs.

Termo de curador dos orfãos

Logo pelo juiz foi dado juramento dos Santos Evangelhos á viuva Maria Gaga para que ella fosse curadora de seus filhos olhando por elles e ensinando-os e doutrinando-os como seus filhos que são ella o prometteu fazer de que eu tabellião fiz este termo e por não saber assignar assignou por ella Gaspar Gonçalves de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião. — **Gaspar Gonçalves — Paulo da Silva.**

E logo no mesmo dia pela viuva foi dito que ella não queria herdar em a fazenda que se achou ficar por fallecimento de seu marido e fazia cessão de bens porque não queria nada delles de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião, e assignou por ella seu procurador. — **Gaspar Gonçalves — Silva.**

BALTHAZAR SOARES

TESTAMENTO — 1631

INVENTARIO — 1632

INVENTARIO DE BALTHAZAR SOARES

Inventario que mandou fazer o juiz ordinario e dos orfãos Fradique de Mello da fazenda de Balthazar Soares.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e dois annos aos nove dias do mez de outubro da sobredita era nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa nas casas do juiz ordinario e dos orfãos Fradique de Mello em presença de mim tabellião ante elle appareceu Estevão Sanches e por elle foi dito e requerido ao dito juiz que era fallecido Balthazar Soares e deixara uma filha orfã solteira e que o dito Balthazar Soares não tinha bens nenhuns mais que umas peças forras do gentio da terra que lhe requeria fizesse inventario dellas e fizesse curador á dita orfã de que pelo dito juiz foi dado o juramento a Estevão Sanches para que elle declarasse tinha mais bens que as ditas peças tudo declarasse e pelo dito Estevão Sanches foi dito que tudo o que se lembra ha elle dito de que fiz este auto Ambrosio Pereira tabellião. — **Estevão Sanches de Pontes — Fradique de Mello Coutinho.**

Titulo dos filhos

Ignacia Soares casada com Domingos de Edra e Maria orfã de idade de quinze annos pouco mais ou menos.

Termo de curador á orfã Maria.

Logo pelo juiz ordinario e dos orfãos Fradique de Mello Coutinho foi dado juramento dos Santos Evangelhos a Estevão Sanches para que elle fosse curador da orfã Mária para que olhasse por ella pela ter em casa para a doutrinar e ensinar como Deus lh'o désse a entender pois a tinha em suas casas para a casar achando com quem e o dito Estevão Sanches o prometteu fazer de que fiz este termo que assignou Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Estevão Sanches de Pontes — Fradique de Mello Coutinho.**

Gente forra

Gaspar que está no sertão e sua mulher Joanna e Martha e seus filhos João e Andreza e Christina e Ursula e Luzia e Magdalena.

E por não haver mais que lançar neste inventario se não lançou e protestou o dito Estevão Sanches curador de que lembrando-lhe alguma cousa tudo lançar neste inventario e o dito juiz tudo houve por entregue as ditas peças ao curador Estevão Sanches para que elle

de tudo désse conta quando pela justiça lhe fosse pedido e elle se houve por entregue das ditas peças nomeadas neste inventario de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Estevão Sanches de Pontes — Fradique de Mello Coutinho.**

Em nome de Deus amen. Saibam todos que virem esta cedula de testamento em como estando eu Balthazar Soares doente e enfermo e temendo-me da morte que é cousa natural desejei de fazer esta cedula de testamento para desencargo de minha consciencia estando em meu perfeito juizo e entendimento que Nosso Senhor me deu.

Primeiramente encommendo minha alma a Deus Nosso Senhor que a criou e remiu com seu precioso sangue a quem peço por os merecimentos de sua sagrada morte e paixão me perdôe meus peccados tomando por minha advogada e intercessora a Virgem Nossa Senhora sua santa Mãe e a todos os santos e santas da côrte do céu e protesto como verdadeiro christão de morrer na santa fé Catholica.

Sendo caso que o Senhor me leve para si nesta villa de Santos meu corpo será enterrado na casa da Santa Misericordia como irmão que sou e morrendo em São Paulo o mesmo e peço ao provedor da dita Santa Casa e mais irmandade e padre vigario me acompanhem pelo amor de Deus.

Dir-se-me-á nove missas por minha alma a Nosso Senhor com a brevidade possivel.

Declaro que sou filho de João Soares morador em São Paulo e de sua mulher Messia Rodrigues já defunta.

Declaro que sou solteiro e nunca fui casado.

Ordeno por meu testamenteiro a Manuel Homem da Costa a quem peço por amor de Deus queira tomar este trabalho e por me fazer a mim mercê.

Declaro que tenho em casa um moço do gentio da terra por nome Gaspar com sua mulher Joanna com suas filhas Andreza Christina Ursula Luzia seu filho João sua sogra Martha os quaes todos pelos bons serviços que me têm feito os deixo forros e livres como o são de seu nascimento e podem por minha morte fazer todos de suas pessoas o que lhes parecer como livres que são aos quaes peço havendo de servir a outrem o façam antes a minhas filhas.

Assim mais tenho um moço por nome Belchior e uma rapariga por nome Magdalena os quaes deixo a uma filha que tenho e houve numa india por nome Maria para se casar a quem outrosim deixo quanto se achar ser meu de bens moveis e raiz.

Assim mais tenho uma negra do gentio da terra por nome Domingas que está em casa de Domingos de Edra a qual outrosim lh'a deixo.

Declaro que tenho outra filha por nome Ignacia Soares á qual lhe dei seu quinhão do que lhe cabia e lhe prometti.

Declaro que tive contas com Pedro Taques pagar-se-lhe-á o que se achar lhe devo liquido primeiro que tudo a minha fazenda.

E assim mais devo a Manuel João o que se achar. Ver-se-á o que por um conhecimento meu lhe tenho dado o mais pagar-se-lhe-á de minha fazenda.

A Francisco João tambem devo mil e setecentos réis tambem mando se lhe pague.

A Diogo Moreira devo sete pesos mando se pague a seus herdeiros.

A um herdeiro do carvoeiro por nome Domingos Luiz devo sete tostões mando se lhe pague.

Aos herdeiros de Bicudo devo quinhentos e cincoenta réis outrosim mando se lhe pague.

Que tudo se pagará de minha fazenda e pago isto que digo e legados o restante deixo tudo á dita minha filha.

Diga-se mais duas missas a Nossa Senhora do Carmo.

Duas ao Santissimo Sacramento.

Duas a todos os santos.

Uma a Nossa Senhora da Conceição.

Morrendo em São Paulo se me enterrará meu corpo em Nossa Senhora do Carmo na cova de minha mãe e se pagará a cova o que fôr costume e morrendo em esta villa na Misericordia.

Peço aos reverendos padres do Carmo me acompanhem e se lhe pagará o que fôr uso e costume.

Declaro que nenhum herdeiro meu entenda com as peças que atrás deixo livres. — E por aqui hei esta cedula por feita e acabada e rogo ás justiças de Sua Magestade assim o cumpram e façam cumprir e guardar por ser assim minha

ultima e derradeira vontade e roguei a Domingos da Motta este fizesse o qual assignei em Santos cinco dias de abril seiscentos e trinta e um annos. — **Balthazar Soares**.

Saibam quantos este publico instrumento de approvação virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo da era de mil e seiscentos e trinta e um annos aos cinco dias do mez de abril do dito anno nesta Villa de Porto de Santos da capitania de São Vicente etc. em pousadas de Heitor de Almada aqui morador estando ahi Balthazar Soares morador na villa de São Paulo ora aqui estante enfermo em seu perfeito juizo e entendimento de que eu tabellião dou fé por elle me foi dito que vendo-se enfermo e temendo-se da morte tinha feito seu testamento que é o acima e atrás conteudo requerendo-me lh'o approvasse porquanto era contente se cumprisse quanto nelle estava declarado e ser assim sua ultima e derradeira vontade e que eu tabellião tomei e approvei e approvo quanto com direito o posso e devo fazer de que mandei fazer este instrumento de approvação que assignou com testemunhas João Francisco Ferreira Heitor de Almada Manuel Gonçalves Ribeiro Antonio Vieira aqui morador e Henrique da Cunha Gago e Manuel da Cunha moradores em São Paulo ora aqui estantes todos pessoas de mim tabellião conhecidas que outrosim assignaram e eu Domingos da Motta tabellião publico do judicial e notas o escrevi. — **Balthazar Soares — Domingos da Motta — Manuel Gonçalves Ribeiro — João Francisco Ferreira — Henrique da Cunha Gago — Antonio Vieira — Manuel da Cunha Gago — Heitor de Almada**.

Cumpra-se como nelle se contém. São Paulo 9 de outubro 632 annos. — **Fradique de Mello Coutinho**.

Cumpra-se como nelle se contém. São Paulo 9 de outubro de 632. — **Manuel Nunes**.

MESSIA BICUDO

TESTAMENTO — 1631

INVENTARIO — 1632

INVENTARIO DE MESSIA BICUDO

Inventario que mandou fazer o juiz ordinario Fradique de Mello e como juiz dos orfãos da fazenda que ficou de Messia Bicudo mulher de Francisco de Proença.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e dois annos ao derradeiro dia do mez de janeiro da sobredita era nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa nas casas de Francisco de Proença onde veiu o juiz ordinario e dos orfãos Fradique de Mello para fazer inventario da fazenda que ficou por fallecimento de Messia Bicudo mulher do dito Francisco de Proença trazendo comsigo os avaliadores Manuel da Cunha e Francisco de Gaia e logo pelo juiz foi dado o juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles ao dito Francisco de Proença que elle declarasse toda a fazenda que ficasse por fallecimento da dita Messia Bicudo sua mulher assim bens moveis como de raiz ouro e prata e perolas e gentio e tudo o mais elle o prometteu

assim fazer de que fiz este termo eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Francisco de Proença — Fradique de Mello Coutinho**.

Titulo dos filhos

Uma filha por nome Anna de idade de cinco annos pouco mais ou menos.

E logo pelo juiz foi mandado a mim tabellião foi mandado que acostasse a este inventario o testamento da defunta e de como o acostei fiz este termo eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

Em nome da Santissima Trindade Padre Filho Espirito Santo tres pessoas e um só Deus verdadeiro saibam quantos esta cedula de testamento virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo da era de mil seiscentos e trinta e um annos aos 8 dias do mez de dezembro da dita era estando eu Messia Bicudo doente em cama de enfermidade que Nosso Senhor me deu em meu perfeito juizo temendo-me da morte que é cousa natural e não saber o que Nosso Senhor fará de mim sendo servido levar-me desta vida presente para si faço esta cedula de testamento na maneira seguinte.

Primeiramente encommendo minha alma á Santissima Trindade que a criou e remiu com seu preciosissimo sangue em tudo o que um christão deve crer o que a Santa Igreja Catholica nos ensina e crê e rogo ao Padre Eterno que pela morte e paixão de seu Unigenito Filho queira receber minha alma como recebeu a sua es-

tando para morrer na Arvore da Vera Cruz e a meu Senhor Jesus Christo peço por suas divinas chagas tenha misericordia de minha alma e peço á Virgem Nossa Senhora sua sacratissima Mãe e a todos os santos da côrte celestial particularmente ao anjo da minha guarda e á santa de meu nome queiram por mim interceder e rogar a meu Senhor Jesus Christo agora e quando minha alma sahir de meu corpo porque como verdadeira christã protesto viver e morrer em sua santa fé catholica.

Peço a meu marido Francisco de Proença que seja meu testamenteiro com o qual declaro ser casada em face da igreja do qual tenho uma filha por nome Anna a qual por direito é minha herdeira em os bens que me pertencem ao qual dito meu marido peço me faça mercê acceitar este cargo de testamenteiro fazendo por minha alma tudo o que se espera de consorte verdadeiro e eu fizera pela sua quando .... encommendara.

Declaro e mando que meu corpo seja enterrado e sepultado na igreja matriz desta villa de São Paulo em a sepultura de meu pae Vicente Bicudo e assim mais peço que a bandeira da Santa Misericordia com a tumba e cêra acompanhem meu corpo até á sepultura de que se lhe dará a esmola costumada.

Deixo digo que se me fará sobre minha sepultura um officio por minha alma de nove lições e deixo que se me digam seis missas a saber uma a honra das cinco chagas de Nosso Senhor Jesus Christo outra a honra da Santissima Trindade outra á santa de meu nome

outra ao Archanjo São Miguel e assim mais deixo a Nossa Senhora do Carmo seis missas de que se lhe dará a esmola.

Tenho promettido a Nossa Senhora da Luz um sobrecéu com suas cortinas de panno de algodão acabado de que mando se lhe dê ou o valor delle.

Mando e deixo que se me dêm quatro esmolas pelo amor de Deus a quatro pobres que cada uma dellas seja de valia de mil réis cada esmola as quaes o meu dito testamenteiro repartirá por quem mais necessitado estiver.

Declaro que a dita minha filha Anna como já tenho dito é minha filha herdeira directa á qual deixo mais pagos os legados e obras pias o remanescente de minha terça.

Declaro que eu e o dito meu marido Francisco de Proença possuimos peças do gentio da terra as quaes por lei de el-rei são forras e assim nessa conta as tive sempre e no mesmo fôro da liberdade poderão servir a minha filha resalvando o que o direito resalvar em tal caso as quaes não poderão vender nem traspassar por trato nem contracto algum.

Declaro e mando que se dê a minha enteada Anna filha de meu marido por boas obras que me tem feito uma roupa de perpetuana verde e o meu manto de sarja e as camisas que eu tiver e assim mais lhe darão os meus brincos pequenos os que meu marido sabe / deixo a meu afilhado Vicente uma tipoia de cadilhos para o trazerem.

Declaro que eu prometti uma romaria de nove dias a Nossa Senhora da Conceição desta

villa e um dia romaria a Santo Amaro o que peço a meu marido testamenteiro cumpra esta romaria e novena por mim ou a minha enteada Anna que o mesmo fizera por elles sendo-me pedido.

Declaro que se diga uma missa a Santo Antonio que lhe prometti outra a São Sebastião e porque todo o conteudo nesta cedula de testamento é minha ultima vontade pedi ao padre Francisco Jorge que este meu testamento fizesse e assignasse como testemunha com as mais abaixo assignadas e peço ás justiças de Sua Magestade seculares e ecclesiasticas cumpram e façam cumprir este meu testamento assim e da maneira que nelle se contém e mando e declaro mais que sendo caso que depois deste feito e approvado faça algum apontamento ou apontamentos que me hajam de lembrar para desencargo de minha consciencia ou para obras ou amor de Deus se lhe dê inteiro e verdadeiro cumprimento sendo assignado por mim ou a meu rogo por pessoa estipulante ou desinteressada hoje 8 de dezembro da sobredita era de 631 eu o padre Francisco Jorge religioso de ordens sacras o fiz a rogo da sobredita Messia Bicudo e me assignei em testemunho de verdade. — O padre **Francisco Jorge**.

Saibam quantos este publico instrumento de approvação virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e um annos em os oito dias do mez de dezembro do dito anno nesta villa de

São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa nas pousadas de Francisco de Proença aqui morador adonde eu publico tabellião fui chamado estando ahi sua mulher Messia Bicudo logo ahi me foi dito por ella a mim publico tabellião que ella mandara fazer esta cedula de testamento pelo padre Francisco Jorge e que ella é contente de todo o conteudo na dita cedula de testamento de o haver por bem feito firme e fixo e valioso e por tal o approvava sem diminuição alguma e pedia a todas as justiças de Sua Magestade ecclesiasticas e seculares lhe dêm em tudo verdadeiro cumprimento por ser assim sua ultima e derradeira vontade de que mandou lhe fosse feito este instrumento de approvação estando por testemunhas João Raposo Bocarro e Francisco Viegas e Francisco João aqui moradores e Manuel de Faria estante nesta villa e Antonio Bicudo aqui morador e por ella não saber assignar rogou a mim tabellião digo rogou a Antonio da Silva Razão assignasse por ella eu Simão Borges Cerqueira tabellião do publico e judicial e notas nesta dita villa que este fiz e assignei de meu publico signal que tal é. — Assigno por a testadora e por mim **Antonio da Silva Razão — João Raposo Bocarro — Manuel de Faria — Francisco Viegas — Antonio Bicudo de Mendonça — Francisco João.**

Cumpra-se como nelle se contém. São Paulo 23 de dezembro de 631 annos. — **Manuel Nunes.**

Termo dos avaliadores

Logo no mesmo dia pelo dito juiz ordinario e dos orfãos Fradique de Mello foi mandado aos avaliadores Manuel da Cunha e Francisco de Gaia para que elles avaliassem sua fazenda do dito Francisco de Proença tudo o que ficasse por fallecimento de sua mulher pelo juramento de seus officios elles o prometteram fazer de que fiz este termo eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Manuel da Cunha — Francisco de Ogaia.**

Avaliação do que se achou na villa.

Foram avaliadas as casas da villa que estão pegado com as casas de Pedro da Silva de dois lanços com seu corredor em vinte mil réis	20$000
Foi avaliada uma caixa em mil réis	1$000
Foi avaliada outra caixa em mil réis	1$000
Foram avaliadas quatro cadeiras novas a duas patacas monta dois mil e quinhentos e sessenta réis	2$560
Foram avaliadas tres cadeiras usadas em quatrocentos réis cada uma	1$200
Foi avaliada uma mesa usada com sua cadeia em quatrocentos réis	$400
Foi avaliado um .... em oitocentos réis	$800
Foram avaliadas duas porcas em duas patacas cada uma monta mil e duzentos e oitenta réis	1$280

Foi avaliado um bacoro colhudo em trezentos e vinte réis $320

Gado vaccum

Foram avaliadas vinte e uma novilhas e novilhos de sobre-anno cada um em setecentos réis montam quatorze mil e setecentos réis 14$700

Foram avaliadas dezoito novilhas de dois annos a oitocentos réis cada uma monta quatorze mil e quatrocentos réis 14$400

Foram avaliadas quarenta e sete vaccas soltas a mil réis cada uma monta quarenta e sete mil réis 47$000

Foi avaliado um boi de semente em mil e seiscentos réis 1$600

Foram avaliadas vinte e seis vaccas paridas deste anno a quatro pesos cada uma monta trinta e tres mil e duzentos e oitenta réis 33$280

Cavalgaduras

Foi avaliada uma egua ruça com uma cria em dois mil réis 2$000

Foi avaliada outra egua ruça solta em mil e quinhentos réis 1$500

Foi avaliada outra egua em mil e seiscentos réis 1$600

Foi avaliado um cavallo manso ...... em quatro pesos 1$280

Digo que foi avaliado o cavallo manso em quatro mil réis 4$000

Foi avaliada outra egua ruça com um poldro deste anno em dois mil réis 2$000

Foi avaliado um poldro ruço de dois annos em dois mil réis 2$000

Foi avaliado outro poldro ruço queimado em mil e seiscentos réis 1$600

Foi avaliado outro poldro .... em mil e seiscentos réis 1$600

Tapanhuno

Foi avaliado Francisco tapanhuno em vinte e cinco mil réis 25$000

Foi avaliado um tacho de cobre que pesou vinte e tres arrateis monta sete mil e trezentos e sessenta réis 7$360

Foi avaliado outro tacho pequeno de seis arrateis e meio a pataca o arratel monta dois mil e oitenta réis 2$080

Foram avaliadas seis foices de roçar a doze vintens cada uma 1$440

Foram avaliadas cinco foices velhas a cento e sessenta réis cada uma monta oitocentos réis $800

Foram avaliados vinte e seis olhos de enxadas a cem réis cada um monta dois mil e seiscentos réis 2$600

Foram avaliados dois machados velhos em quatrocentos e oitenta ambos $480

Foram avaliadas quatorze peroleiras a duzentos réis cada uma monta dois mil e oitocentos 2$800

Foram avaliadas tres cadeiras usadas a doze vintens cada uma monta setecentos e vinte réis $720

Foi avaliado um bufete em quatrocentos réis — $400
Foram avaliadas quatro cadeiras novas a oitocentos réis cada uma monta tres mil e duzentos — 3$200
Foi avaliada uma prensa nova em mil e seiscentos réis — 1$600
Foi avaliada outra prensa quebrada em mil réis — 1$000

Sitio de Ipiranga

Foi avaliado o sitio de Ipiranga em oito mil réis com casa de palha velha — 8$000
Foi avaliada uma sella gineta com suas estribeiras e freio tudo em quatro mil réis — 4$000
Foram avaliadas duas tamboladeiras de prata que pesam tres mil e duzentos réis — 3$200
Foram avaliadas quatro colheres de prata em mil e seiscentos réis — 1$600
Foi avaliada outra colher de prata pequena em duzentos réis — $200
Foram avaliados seis pratos de estanho pequenos que tem oito arrateis o arratel a meia pataca monta quatro pesos — 1$280
Foi avaliado um jarro de estanho e um prato de agua ás mãos tudo já usado em oitocentos réis — $800
Foi avaliada uma caixa de sete palmos sem chave em mil réis — 1$000
Foi avaliada uma toalha de mesa usada em quatrocentos réis — $400

Foi avaliada outra toalha de mesa em quatrocentos réis — $400
Foi avaliada uma sobremesa pequena em meia pataca — $160
Foram avaliadas tres toalhas de rosto a oito digo a duzentos réis cada uma monta seiscentos réis — $600
Foram avaliados quatro guardanapos em quatro vintens — $080
Foi avaliado um espelho de vestir em seiscentos e quarenta réis — $640

Foi avaliada uma vasquinha de setim preto damascado com um saio de melcochado negro a saia a doze passamanes e o saio a dois passamanes tudo em vinte mil réis — 20$000
Foi avaliado um manto de recamadilho velho e roto em dois mil réis — 2$000

Feijões

Foram avaliados duzentos alqueires de feijões brancos a tostão o alqueire monta vinte mil réis — 20$000
Foi avaliada a casa que está na rua que vae para São Bento em vinte mil réis — 20$000

Dividas que deve o viuvo

Deve a Francisco Jorge dez pesos.

Gente forra que se achou

Marcos e sua mulher india forra // Lazaro e sua mulher // Francisco e sua mulher com

uma criança de peito e outra de quatro annos seus filhos // Luiz e sua mulher com dois filhos pequenos um de mamma e outro maior // Lucas e sua mulher // Jeronymo e sua mulher com um filho de quatro annos // Raphael e sua mulher // José e sua mulher // Joane e sua mulher com duas crianças uma pequena e outra maior // Felippe e sua mulher // Alvaro e sua mulher com uma filha de peito // Gregorio e sua mulher // Pedro e sua mulher // Gaspar e sua mulher com uma filha // Antonio e sua mulher // Domingos e sua mulher // Pedro // Francisco // Salvador // Jorge // Amaro // Violante // Marqueza // Estacia // Monica // Leonor // Christina // Andreza // Domingas com uma criança // Magdalena // Victoria // Petronilha // Angela // Martha // Jeronyma // Catharina // Potencia rapariga // Izabel // Rufina // Maria // Brigida // Gracia // Suzanna // outra Suzanna // Custodia // Izabel // Maria // Manuel rapaz e Ignacio e Custodio e Anacleto e Geraldo e Bento // e Alberto e João e Antonio.

Importa a fazenda toda lançada neste inventario como das avaliações consta tirados dez pesos que se devem duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e oitenta 286$480

Que partidos pelo meio cabe á parte do viuvo cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta réis 144$840

E da outra ametade se tira a terça que são quarenta e oito mil e duzentos e oitenta réis 48$280

Fica liquido para a menina noventa e seis mil e quinhentos e sessenta réis 96$560

E desta maneira houve o juiz este inventario por acabado e protestou Francisco de Proença que a todo tempo que lhe lembrasse alguma cousa a lançar neste inventario e de não incorrer em pena alguma de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

E logo pelo dito juiz foi toda a fazenda entregue a Francisco de Proença assim a sua parte como a parte de sua filha e o remanescente da terça que é da menina e que os legados pagará e de tudo dará conta ao que constar caber a sua filha todas as vezes que pela justiça lhe fôr pedido sendo ella de idade para se casar a qual fazenda elle dito juiz entregava ao dito Francisco de Proença como pae da menina e seu directo tutor para que olhasse por ella e a ensinasse como sua filha e assim mais pelo dito juiz foi entregue ao dito Francisco de Proença toda a gente do gentio da terra lançada neste inventario para em si a ter por sua conta e de sua filha até ser de idade para se casar e que nesse tempo se partirão as que se acharem vivas e que até esse tempo todas as que morressem serão por conta de ambos e não do dito Francisco de Proença e que no que tocava aos feijões lançados neste inventario elle dito juiz os dava para este anno comer a gente assim a delle dito Francisco de Proença como a da menina que tudo está junto e o dito Francisco de Proença se deu por entregue de tudo para de tudo dar conta como dito é de como

assim se obrigou se fez este termo que assignou com o juiz eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Fradique de Mello Coutinho** — **Francisco de Proença**.

Digo eu o padre Manuel Nunes vigario da villa de São Paulo por Sua Magestade que é verdade recebi do senhor Francisco de Proença dezeseis varas de panno de algodão que a defunta sua mulher Messia Bicudo deixou de esmola para umas cortinas e sobrecéu de Nossa Senhora da Luz; e assim mais dez varas do mesmo panno para dar a duas pobres envergonhadas cinco para cada uma á dois tostões a vara, e assim mais sete varas á conta de seis missas, e quinhentos réis da cova pertencentes á fabrica da igreja Matriz desta dita villa, em que foi sepultada; e por verdade lhe dei esta quitação por mim feita e assignada em 6 de abril digo de agosto de 632. — **Manuel Nunes**.

E assim mais recebi do dito senhor Francisco de Proença dez cruzados em dinheiro de contado de um officio de nove lições que a defunta deixou em seu testamento e lhe fiz: no dia e era acima declarado. — **Manuel Nunes**.

E assim mais tem satisfeito com duas missas a Santo Antonio .... que logo se lhe disseram e por verdade fiz esta quitação que assignei hoje 9 de setembro 633. — **Manuel Nunes**.

Recebi do senhor Francisco de Proença cinco varas de panno a dois tostões que a senhora Messia Bicudo que Deus tem em gloria em seu

testamento pelo amor de Deus me deixou e por verdade lhe dei esta quitação por mim feita e assignada hoje 6 dias do mez de agosto de seiscentos e trinta e dois annos. — **Francisco de Almeida**.

Digo eu Izabel Rodrigues que é verdade que recebi do senhor Francisco de Proença mil réis e por verdade passei esta quitação feita por João Nogueira que por mim assignou hoje 8 de agosto era de seiscentos e trinta e tres declaro que é de esmola que me deixou a defunta Messia Bicudo. — **Izabel + Rodrigues**.

Certifico eu frei Domingos da Encarnação sachristão deste convento do Carmo de São Paulo que este dito convento tem recebido de acompanhamento, e missas da mulher de Francisco de Proença 2.000 e seiscentos os quaes recebemos do dito Francisco de Proença, e por me ser pedida a passei hoje 12 de março de 1632 annos. — **Frei Domingos da Encarnação**.

Certifico eu o padre Francisco Jorge que é verdade que eu disse uma missa pela alma de Messia Bicudo que Deus haja em gloria de esmola da qual estou já pago e pela ter dita passei a presente hoje dez de outubro 632 annos. — O padre **Francisco Jorge**.

Conta que dá Francisco de Proença como testamenteiro de Messia Bicudo defunta.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e tres annos

aos nove dias do mez de setembro da dita era nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente em pousadas do doutor Miguel Cisne de Faria provedor-mor das fazendas dos defuntos e ausentes capellas residuos e orfãos em todo estado do Brasil appareceu Francisco de Proença como testamenteiro de sua mulher Messia Bicudo e por elle foi dito que vinha dar conta do dito testamento e lhe tomou conta delle e assignou aqui com o dito provedor-mor e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi. — **Cisne** — **Francisco de Proença**.

E logo no dito dia mez e anno atrás declarado fiz estes autos conclusos ao dito provedor-mor para mandar o que lhe parecer justiça e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Falta por cumprir o sobrecéu de panno de algodão e o acompanhamento da Misericordia, e quitação da enteada Anna, e a tipoia de cadilhos de Vicente e uma missa satisfaçam logo. — **Cisne**.

Foi publicado o despacho acima pelo provedor-mor em suas pousadas e mandou se cumprisse e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão que o escrevi.

E logo aos dez dias do mez de setembro appareceu Francisco de Proença apresentou por testemunhas a Sebastião de Freitas e a Paulo

da Silva de como a defunta Messia Bicudo fôra acompanhada com a bandeira e irmandade da Santa Misericordia e o dito provedor-mor lhes deu juramento dos Santos Evangelhos e lhes encarregou que declarassem se passava na verdade o que o testamenteiro disse e por elles foi dito que sim que era verdade e o assignaram com o dito provedor-mor e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi. — **Cisne** — **Bastião de Freitas** — **Paulo da Silva**.

Aos treze dias do mez de setembro da dita era appareceu Francisco de Proença e apresentou as quitações que vão juntas a estes autos e por elle foi requerido ao dito provedor-mor que o houvesse por desobrigado e mandou lhe fizesse estes autos conclusos e eu lh'os fiz conclusos para nelles mandar o que lhe parecer justiça e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Digo eu Antonio Bicudo de Mendonça que é verdade que recebi uma tipoia que minha irmã Messia Bicudo deixou em seu testamento a meu filho e por verdade que a recebi de Francisco de Proença meu cunhado lhe dei esta quitação por mim feita e assignada hoje 11 de outubro de 633 annos. — **Antonio Bicudo de Mendonça**.

Visto constar das quitações juntas ter o testamenteiro satisfeito com os legados e mais encargos do dito testamento o hei

por desobrigado e mando se lhe passe sua quitação pedindo-a. — **Miguel Cisne**.

Foi publicado o despacho acima pelo provedor-mor em suas pousadas e mandou se cumprisse e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

ANTONIA DE OLIVEIRA

TESTAMENTO — 1632

INVENTARIO — 1632

INVENTARIO DE ANTONIA DE OLIVEIRA

Inventario que se fez por morte e fallecimento de Antonia de Oliveira mulher do capitão André Fernandes.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e dois annos nesta villa de Santa Anna da Parnaiba da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. em os vinte e um dias do mez de abril do dito anno nesta dita villa nas casas da morada do capitão André Fernandes o juiz ordinario e dos orfãos João de Godoy foi commigo tabellião a fazer o inventario da fazenda que ficou por morte e fallecimento de Antonia de Oliveira mulher do capitão André Fernandes de que mandou a mim tabellião fazer este auto em que assignaram e eu Manuel de Alvarenga tabellião o escrevi com declaração que .... sobredito tabellião o escrevi. — **João de Godoy** ....

Saibam quantos este publico instrumento de cedula de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e dois annos em os vinte

e quatro dias do mez de janeiro do dito anno nesta villa de Santa Anna da Pernaiba da capitania de São Vicente costa do Brasil etc. nas casas da morada do capitão André Fernandes aqui morador adonde eu publico tabellião fui chamado estando ahi doente em cama Antonia de Oliveira mulher do dito capitão André Fernandes de doença que o senhor Deus lhe deu em seu perfeito juizo e entendimento e logo ahi me foi dito a mim publico tabellião e perante as testemunhas que se acharam presentes que ella dita Antonia de Oliveira estava no estado em que todos a viamos e por não saber a hora que Nosso Senhor fosse servido leval-a da vida presente queria e era contente de mandar fazer esta cedula de testamento para nella declarar o que é necessario e convém para desencargo de sua consciencia. // Primeiramente disse que encommendava sua alma a Deus Nosso Senhor que a criou e a remiu com seu precioso sangue e que sendo Deus Nosso Senhor servido leval-a da vida presente desta doença de que está doente quer e é contente que seu corpo seja enterrado na igreja de Santa Anna da Pernaiba ....

....

....

o padre Gaspar de Brito ...... estando presentes .... o mais deixo em confiança do capitão André Fernandes que fará o que costuma fazer de caridade e amor de Deus // mando se me diga um officio de nove lições com sua missa .... sobre minha sepultura. // Mais cinco missas resadas que de tudo se dará a esmola

costumada // mando que na igreja de Nossa Senhora no Carmo me digam nove missas resadas com a esmola costumada // mando que se dê de esmola a uma menina filha de Manuel de Lara meu filho por nome Joanna que eu criei o meu vestido e sua mãe vá com ella e seus filhos .... mando se dê de esmola uma rapariga por nome Luzia a uma filha de Izabel de Paredes minha sobrinha por nome Mariquita moradora em Santos // declaro que eu fui tres vezes casada em face de igreja a primeira com Antonio Ch.... ...... um filho que morreu /. do segundo .... Diogo de Lara do qual tive tres filhos .... Manuel de Lara e Maria de Oliveira e Gabriel de .... o capitão André Fernandes do qual .... que ora fica na paragem .... Francisco Fernandes de Oliveira .... são herdeiros ...... minha fazenda // declaro que tenho feito .... filho Francisco Fernades de Oliveira ....

....

....

mando que nenhum de meus herdeiros vá contra isto e assim peço ás justiças de Sua Magestade cumpram e mandem cumprir e guardar em tudo esta minha ultima e derradeira vontade // declaro que possuimos o gentio da terra ...... de consciencia delles mais obriga..... conforme o costume da terra entre os quaes ha muitos que vieram de suas aldeias e de sua terra livremente sem ninguem ir por elles só vieram pela fama de meu marido o capitão André Fernandes só pelo bom tratamento que com elles usa nos quaes se não bolirão nem aggravarão

por serem livres como são e os deixem estar como até agora estiveram e os mais que foram trazidos e descidos .... os meus herdeiros como a justiça ordenar // declaro que as dividas que devemos hoje se hão de pagar as que meu marido o capitão André Fernandes der por um rol // declaro que casamos .... e a Salvador Soares e a Pedro Alvares .... partimos com elles do que possuiamos como .... o que devia e o que lhe demos consta .... o hei por bem feito pois tudo fiz pelo amor de Deus e obra de caridade // declaro que deixo por meus testamenteiros ao capitão André Fernandes meu companheiro e a meu cunhado e .... Balthazar Fernandes aos quaes lhe peço ....

....

....

e a cada um delles .... meus filhos tenham em tudo respeito ao capitão André Fernandes como a pae e hei por revogados todos e quaesquer outros testamentos que tenha feito e este quero que valha e tenha força e vigor e peço ás justiças de Sua Magestade o façam cumprir e guardar como nelle se contém .... esta é a minha ultima e derradeira vontade testemunhas que foram presentes o padre Gaspar de Brito que a rogo da dita testadora assignou por ella e por estar presente ao fazer deste Jacome Nunes e Pedro Nunes e Antonio Nunes todos aqui moradores que assignaram neste meu livro de notas onde fica tomado e eu Manuel de Alvarenga tabellião o escrevi. — Assigno pela testadora e por ella m'o pedir e eu estar presente e como testemunha o padre Gaspar de Brito, Jacome

Nunes, Pedro Nunes, Antonio Nunes, o qual traslado eu tabellião tirei bem e fielmente sem cousa que duvida faça e vae na verdade em o dia mez e anno atrás escripto e assignei dos meus signaes publico e raso que taes são. — **Manuel de Alvarenga**. *(Está o signal publico).*

Cumpra-se como nelle se contém. Santa Anna de Parnaiba 11 de março de 632 annos. — **Alberto Lobo**.

Cumpra-se como nelle se contém. São Paulo ...... março de 632. — **Manuel Nunes.**

Termo de juramento dado ao capitão André Fernandes.

Em os vinte e um dias do mez de abril deste anno presente de seiscentos e trinta e dois annos nesta dita villa o juiz ordinario e dos orfãos João de Godoy deu juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles ao capitão André Fernandes para que sob cargo do juramento declarasse bem e verdadeiramente declarasse todos os bens moveis e de raiz que em seu poder tem e possue para ser tudo lançado no inventario para de tudo se dar partilhas aos herdeiros e elle dito capitão André Fernandes prometteu fazel-o e declarar tudo de que fiz este termo em que assignaram e eu Manuel de Alvarenga tabellião e escrivão dos orfãos o escrevi. — **João de Godoy** — **André Fernandes**.

Rol da fazenda que se achou e foi lançada neste inventario.

Prata lavrada

Um prato ....

....

....

Um saleiro velho de prata.
Duas tamboladeiras grandes.
Um copo.
Uma tijela.
Uma naveta e mais cinco pratos pequenos e um de cosinha e um pucaro com seus .... e um .... e quatro colheres.

Louça

Seis pratos de Talaveira.
Seis palanganas do proprio.

Fato

Um calção e roupeta de panno pardo a roupeta forrada de bombazina.
Um chapéo novo preto.

Ferramenta

Dezeseis foices de roçar gastadas.
Dez machados e uma cunha.
Vinte oito enxadas velhas.
Quatro enxós a saber tres goivas e uma de mão.

Um cantil e uma junteira e uma garlopa.
Um martello velho.

....

Dezoito foices de segar trigo.
Uns pesos de ferro de meia arroba com seu braço.

Cobre

Uma caldeira.
Um tacho grande remendado.
Outro tacho meão.

Peroleiras

Quatorze peroleiras vazias.
Um bufete com seu pé.
Uma caixa com sua fechadura.

Milho

Mil e duzentas mãos de milho que está colhido em casa.

Feijão branco

Sessenta alqueires de feijão branco.

Trigo em palha

Uma ruma de trigo em palha.

Uma olaria com seu forno de coser telha.

....

Cannavial ....

Um pedaço de roça de mandioca que está em Juquiri.

Gado vaccum

Quarenta cabeças de gado vaccum entre grandes e pequenas.

Com declaração que se não deita aqui o gado que está em Jarabativa por se não saber a copia que é e neste gado fica mettido o da Capella.

Um burro castiço.

Porcos

Quinze cabeças de porco entre grandes e pequenos.

Terras

Uma carta de data de terras em Birachoiava.

Outra carta de data de terras em It....hy termo desta villa de duas leguas a saber da dita carta se deitou uma legua em patrimonio a Francisco Fernandes de Oliveira de que está de posse por autoridade de justiça.

Outra carta de data de terras em Juquiri de uma legua a saber dada digo ....

....

....

braças rio abaixo onde chamam Jurum....

Mais manifestou que deitava aqui tudo aquillo que se achar direitamente ser seu liquido nas terras de Jurubativa e em outra qualquer parte que tenha porquanto elle não sabe.

Rol da gente

Baptista com sua mulher Magdalena com uma filha rapariga.

Domingos com sua mulher Domingas com tres filhos.

Amaro com sua mulher Jeronyma com tres filhos.

Francisco com sua mulher Jeronyma com quatro filhos.

Joanne.

Braz e sua mulher Gracia.

João com sua mulher Iria com duas filhas.

Pedro e sua mulher Maria com dois filhos.

Sebastião com sua mulher Izabel com uma criança.

Guarauna com sua mulher .....anga com uma criança.

....

com sua mulher ....

Luiz com sua mulher Clemencia.

Gaspar.

Miguel.

Affonso.

Bernardo.

Marcos.

Martinho.

Dionizia.

Luiza.

Joanna.

Generosa.

Fabiana.

Christina.

Merencia com dois filhos.

Ascensa.
Barbara.
Marqueza.
Thereza.
Diniza.
Esperança.
Ignacia.
Helena.
Barnabé.
Gracia com uma criança.

. . . .

João.
Beatriz com um filho.
Paula com uma filha.
Faustina com seu filho.
Ursula.
Domingas e seu marido Luiz com tres filhos.
Gracia.
Paulo com sua mulher Thereza com quatro filhos.
Domingos com sua mulher Juliana e uma criança.
Francisco com sua mulher Leonor com dois filhos.
Hilaria com um filho.
Paulo.
Gaspar e sua mulher Ascensa com uma criança.
Suzanna.
Anastacia.
Luiz e sua mulher.
Dois rapazes vaqueiros.

Dos que andam ausentes

Um rapaz por nome Lourenço.

Dos da Capella

Belchior e sua mulher.
João e sua mulher.
Matheus.
Balthazar.
Esperança.
Clara.
Catharina.
Floriana.
Felicia.

Termo de juramento dado aos avaliadores.

Em os vinte dois dias do mez de abril deste anno de seiscentos e trinta e dois annos nesta dita villa o juiz ordinario e dos orfãos João de Godoy deu juramento dos Santos Evangelhos a Jacome Nunes e Alvaro Neto o moço moradores nesta dita villa para que fossem avaliadores neste inventario por não haver homens deputados para isso ordenados pela justiça e pelos achar o dito juiz serem homens desempedidos em parentesco com as partes a saber o capitão André Fernandes e Manuel de Lara consentirem nos taes a que o fossem mandou a mim tabellião e escrivão dos orfãos fazer este termo em que todos assignaram e eu Manuel de Alvarenga tabellião e escrivão dos orfãos o escrevi. — **João de Godoi** — **André Fernandes** — **Alvaro Neto** o moço — **Jacome Nunes.**

Declarou o dito capitão André Fernandes que João de Heredia lhe tinha um moço de Guiné por nome Manuel.

Dividas que se devem neste inventario.

Ao padre dom Agostin vigario que foi desta villa o que liquidamente dever-lhe o capitão André Fernandes da finta que foi lançada pelos moradores.

Deve no inventario da defunta Angela Fernandes vinte e tres mil réis	23$000
A Manuel Coelho seis mil e quatrocentos réis	6$400
A João Mendes.... seiscentos e quarenta réis	$640
Aos frades de Nossa Senhora do Carmo seis mil réis	6$000
A Francisco da Rocha mil e seiscentos réis	1$600
A Suzanna Dias a velha nove mil e seiscentos réis	9$600
A Innocencio da Costa morador na ilha de São Sebastião dezeseis mil réis	16$000
A Jeronymo de Brito quatro mil réis	4$000
Aos frades de São Bento vinte e cinco alqueires de trigo em grão.	
A Antonio Carocha trinta pesos de um tacho nove mil e seiscentos réis	9$600

Deve a Balthazar Fernandes duzentos alqueires de trigo em grão de ma-

quias do seu moinho e emprestimos desde o tempo que fez o seu moinho.

A Benta Dias cem alqueires de trigo em grão de emprestimo.

A Manuel João Branco seis cabeças de gado tres fêmeas e tres machos de dizimo dos seus tres annos.

Mais deve o dito Manuel João Branco toda a verdura que comeu a gente do primeiro anno a qual declarará no concerto que entre ambos tiverem.

Do segundo anno lhe deve trinta mãos de milho e tres alqueires de feijão e a verdura que se comeu.

Mais deve ao dito um porco capado de anno.

Mais deve ao dito deste derradeiro anno os dizimos de todas as sementeiras o dizimo somente lhe tem dado doze alqueires de trigo e fica devendo dezoito alqueires tirado o que está em palha.

Rol do que se deve

Pedro da Costa doze alqueires de trigo em grão a dois tostões o alqueire.

Mais uma peroleira de vinho em quatro pesos que tudo lhe deu de signal para lhe fazer uma moenda de cannas de assucar.

Deve Paulo de Amaral seis patacas de um porco cevado que lhe matou em Birachoiaba indo para o sertão.

Termo de requerimento que o capitão André Fernandes fez ao juiz ordinario e dos orfãos João de Godoy.

Em os vinte e tres dias do mez de abril deste presente anno de mil e seiscentos e trinta e dois annos nesta villa de Santa Anna da Pernaiba nas pousadas do capitão André Fernandes estando ahi o juiz ordinario e dos orfãos João de Godoy appareceu perante elle dito juiz o dito capitão André Fernandes dizendo que elle tinha botado e lançado neste inventario todas as cousas que possuia fora o que estava dotado á capella da Senhora Santa Anna e patrimonio de .... Francisco Fernandes de Oliveira e que .... de posse das cousas dotadas por autoridade de justiça como consta pelos autos de posse e escriptura doações e que por ora não tinha mais que deitar e sendo caso que por esquecimento lhe ficasse alguma cousa por deitar por se não lembrar protestava a todo tempo lançal-o neste inventario e manifestal-o á justiça e assim protestava de não incorrer em pena alguma do que dito tem e requeria a elle dito juiz lhe mandasse tomar seu protesto e requerimento para a todo tempo constar a verdade de tudo o que visto pelo dito juiz mandou a mim tabellião lhe tomasse seu protesto e requerimento de que fiz este termo e eu Manuel de Alvarenga tabellião e escrivão dos orfãos o escrevi. — **João de Godoy — André Fernandes.**

Avaliações

Pesou a prata deitada neste inventario doze arrateis e quarta digo vinte e cinco arrateis.	
Foram avaliados doze pratos de Talaveira em quinhentos réis	$500
Foi avaliado um vestido de panno pardo em quatro mil e quinhentos	4$500
Foi avaliado um chapéo preto em mil réis	1$000
Foram avaliadas as foices que são dezeseis em tres mil e duzentos réis	3$200
Foram avaliados dez machados e uma cunha em dois mil cento e sessenta réis	2$160
Foram avaliados vinte e oito machados velhos em dois mil e oitocentos réis	2$800
Foram avaliadas as enxós em mil e cento e vinte réis	1$120
Foi avaliado um cantil e uma junteira e uma garlopa em quatrocentos e oitenta réis	$480
Foi avaliado um martello de ferro em oitenta réis	$080
Foi avaliado um escopro em oitenta réis	$080
Foram avaliadas as foices de segar trigo em mil e oitocentos réis	1$800
Foram avaliados uns pesos de ferro de meia arroba com seu braço em mil e seiscentos réis	1$600
Foi avaliada a caldeira grande que pesa setenta e seis arrateis em setenta	

e seis patacas que são vinte e quatro mil cento e sessenta réis 24$160
Foi avaliado o tacho grande remendado que tem de peso vinte e um arrateis em treze mil réis 13$000
Foi avaliado o tacho pequeno que tem nove arrateis menos uma quarta em dois mil e quinhentos e sessenta réis 2$560
Foram avaliadas quatorze peroleiras em dois mil e oitocentos réis 2$800
Foi avaliado um bufete com seu pé em seiscentos e quarenta réis $640
Foi avaliada uma caixa com sua fechadura em cento e sessenta réis $160
Foram avaliadas mil e duzentas mãos de milho em seis mil réis 6$000
Foram avaliados sessenta alqueires de feijão branco a sessenta réis o alqueire monta tres mil e seiscentos réis 3$600
Foi avaliado o trigo em palha que estava em palha em cento e cincoenta alqueires pouco mais ou menos em vinte e quatro mil réis 24$000
Foi avaliada a olaria com seu forno em tres mil réis 3$000
Foram avaliadas duas grades de ferro em trezentos e vinte réis $320
Foi avaliada uma parreira mil réis 1$000
Foi avaliado o cannavial em tres mil réis 3$000
Um pedaço de mandioca em dois mil réis 2$000

Foram avaliadas nove vaccas com suas crias ao pé em tres cruzados cada vacca que monta dez mil e oitocentos réis 10$800
Foram avaliadas sete novilhas a dois cruzados cada uma monta cinco mil e seiscentos réis 5$600
Foi avaliado o burro castiço em quatro mil réis 4$000

Com declaração que deste gado que aqui se poz neste inventario se tirou o da Capella que é o desfaz erro (sic) das quarenta cabeças que faz menção atrás. — **Manuel de Alvarenga.**

Termo de requerimento que fez Gabriel de Lara ao juiz ordinario e dos orfãos João de Godoy.

Em os vinte seis dias do mez de maio deste presente anno de mil e seiscentos e trinta e dois annos nas pousadas de Christovão Diniz morador nesta dita villa onde o juiz ordinario e dos orfãos João de Godoy estava fazendo inventario da fazenda do defunto Sebastião Mendes Gordinho que Deus haja perante elle dito juiz appareceu Gabriel de Oliveira morador na villa de Nossa Senhora das Neves em Iguape e por elle lhe foi dito que elle estava nesta dita villa e viera em busca de sua herança que lhe cabia por morte e fallecimento de sua mãe que Deus haja Antonia de Oliveira e porquanto elle dito Gabriel de Lara se tinha concertado com

..... André Fernandes por escusarem gastos e .... fazenda em que confessava estar pago e satisfeito de tudo o que á sua parte lhe vinha de herança da dita sua mãe de que por este o dava por quite e livre deste dia para todo sempre e que em nenhum tempo por si nem por seus herdeiros e procuradores iriam contra o teor deste concerto que entre ambos amigavelmente fizeram havendo por bem feito tudo o que constar por escripturas e papeis que a dita sua mãe tem feito como é a doação feita á Capella da Senhora Santa Anna e patrimonio de seu irmão Francisco Fernandes de Oliveira e os dotes das filhas do dito capitão André Fernandes a saber a mulher de Alberto Lobo e outrosim a mulher de Salvador Soares e Pedro Alvares Moreira o que tudo elle havia por bem e requeria a elle dito juiz lhe mandasse lançar o traslado deste concerto no livro das notas para a todo tempo constar a verdade visto estar pago e satisfeito de sua legitima e o ter em si de que mandou o dito juiz fazer este termo de concerto e quitação em que assignaram .... traslado deste concerto no livro das notas e de como assim o mandou assignou com as partes e eu Manuel de Alvarenga tabellião e escrivão dos orfãos o escrevi. — **João de Godoy** — **Gabriel de Lara**.

Termo de acostamento da avaliação do gado que veiu da villa de São Paulo.

Em os dois dias do mez de junho deste presente anno de mil e seiscentos e trinta e dois

annos nesta villa de Santa Anna da Pernaiba nas pousadas do capitão André Fernandes me mandou o juiz ordinario e dos orfãos João de Godoy acostasse a este inventario a avaliação do gado que veiu da villa de São Paulo a qual eu trabellião e escrivão dos orfãos acostei de que fiz este termo de acostamento e eu Manuel de Alvarenga tabellião e escrivão dos orfãos o escrevi. — **João de Godoy**.

Traslado do precatorio e autuamento que veiu da villa de Santa Anna de Parnahiba para nesta villa se fazer inventario do gado e do que mais se achasse por fallecimento de Antonia de Oliveira mulher do capitão André Fernandes.

Precatorio que veiu da villa de Santa Anna da Parnahiba. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e dois annos aos dezesete dias do mez de maio da sobredita era nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa nas pousadas de mim tabellião me foi apresentado o precatorio do juiz ordinario da villa de Santa Anna da Parnahiba para por elle nesta villa e seu termo se fazer diligencia como delle consta o que tudo o mais é como do precatorio se verá de que eu tabellião fiz este autuamento eu Ambrosio Pereira tabellião nesta villa que o escrevi.

Precatorio

João de Godoy juiz ordinario desta villa de Santa Anna da Parnahiba e dos orfãos pela ordenação etc. faço a saber aos senhores juizes ordinarios da villa de São Paulo e dos orfãos a quem esta fôr apresentada e o conhecimento della com direito pertencer em como por morte e fallecimento de Antonia de Oliveira mulher que foi do capitão André Fernandes .... morador nesta dita villa se fez inventario da fazenda que ficou .... se tem lançado em inventario e somente falta avaliar um pouco de gado vaccum que está em Jurobativa termo dessa dita villa e porquanto está nesse termo requeiro a vossas mercês da parte de Sua Magestade e da minha peço por mercê mandem por officiaes de justiça dante si ao dito sitio onde está o digo gado e avalial-o e sendo satisfeito m'o envie por certidão as cabeças que são e emquanto foram avaliadas grandes e pequenas para serem lançadas em inventario para dellas se darem partilhas aos herdeiros e em vossas mercês assim o fazerem farão o que devem e Sua Magestade lhe encommenda e outro tanto farei eu quando da parte de vossas mercês me fôr pedido e encommendado dado nesta villa de Santa Anna da Parnahiba sob meu signal e sello que ante mim serve Manuel de Alvarenga tabellião e escrivão dos orfãos o fez por meu mandado hoje nove dias do mez de maio de mil e seiscentos e trinta e dois annos João de Godoy. Valha sem sello ex-causa **Godoy**.

Termo de como o juiz ordinario e dos orfãos Fradique de Mello mandou avaliar o gado.

Aos dezesete dias do mez de maio de mil e seiscentos e trinta e dois annos nesta villa de São Paulo pelo juiz ordinario e dos orfãos Fradique de Mello foi mandado aos avaliadores Manuel da Cunha e Francisco de Gaia que elles fossem a Jerabaty ao curral de André Fernandes para que elles avaliassem o gado que achassem e tudo o mais que lhe fosse mostrado pelo juramento dos seus officios e elles dito Manuel da Cunha e Francisco de Gaia o prometteram fazer de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi.

Avaliação

Foram avaliadas vinte vaccas parideiras a mil e duzentos réis cada uma monta vinte e quatro mil réis	24$000
Foram avaliadas dez vaccas soltas a mil réis cada uma monta dez mil réis	10$000
Foram avaliadas quatorze novilhas de sobre-anno a duas patacas cada uma monta oito mil novecentos e sessenta réis	8$960
Foi avaliado um boi de semente em cinco pesos	1$600
Foi avaliado um novilho em mil réis	1$000
Foi avaliado outro novilho mais pequeno em oitocentos réis	$800

E por não haver mais que avaliar se não avaliou de que o dito juiz mandou fazer este termo e que eu tabellião désse o traslado á parte para o enviar á villa de Parnahiba de que fiz este termo que assignaram Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi Fradique de Mello Coutinho Manuel da Cunha Francisco de Gaia o qual traslado de precatorio e avaliações do gado que se fizeram eu tabellião e escrivão dos orfãos tudo trasladei dos proprios que no meu cartorio ficam a que me reporto e os corri e concertei com um official de justiça commigo abaixo assignado em os dezesete de maio de mil e seiscentos e trinta e dois annos eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos pelo conde donatario nesta villa de São Paulo e seu termo que o escrevi.

Concertado com o proprio por mim tabellião e escrivão dos orfãos. — **Ambrosio Pereira**.

E commigo escrivão das execuções. — **Manuel da Cunha**.

Somma da fazenda

Somma toda a fazenda deitada neste inventario duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos e vinte réis 264$220

Sommam todas as dividas que neste inventario se devem cento e oitenta e dois mil e duzentos réis pagando-se desta fazenda tudo o que se deve fica para ser repartido entre quatro digo

entre tres quarenta e um mil réis que cabe a cada um dos herdeiros treze mil e seiscentos e sessenta réis 13$660

Peças que se acharam do gentio da terra são setenta peças.

Tirado ametade dellas para o capitão André Fernandes.

Cabe para cada herdeiro doze peças.

Quinhão de Francisco Fernandes.

Coube-lhe doze peças a saber.
Pedro e sua mulher com seis filhos.
Manuel e sua mulher Esperança.
Gaspar e sua mulher Anastacia.
Ignacia.
Lourenço.
Um negro com sua mulher chamado ....

Coube-lhe mais treze mil e seiscentos e sessenta réis.

E mais seis vaccas. E este foi o quinhão que coube ao dito Francisco Fernandes de Oliveira de, que foi entregue. E dos mais herdeiros se não faz menção de partilhas visto o concerto que fizeram o qual está deitado no livro das notas e com isto houve o dito juiz este in-

ventario por acabado visto não haver que lançar mais neste inventario.

Declaro que se deitaram mais as seguintes dividas ás confrarias.

Vinte varas de panno de algodão á Misericordia.

Aos Fieis de Deus onze pesos.

A São Sebastião setecentos réis.

O qual se tem mettido por inteiro nas contas de que mandou fazer este termo de declaração em que assignou e eu Manuel de Alvarenga tabellião o escrevi.

(Segue-se a conta das custas).

Certifico eu o padre Gaspar de Brito que é verdade que o capitão André Fernandes deu satisfação do que a defunta Antonia de Oliveira sua mulher que Deus tem no seu testamento no particular de seu enterro assim no logar de sua cova na igreja e o mais que pertencia do acompanhamento funeral o qual o fiz sendo capellão da villa de Santa Anna de Parnaiba e por me ser pedida passei esta na verdade em 15 de abril de 632 annos. — O Padre **Gaspar de Brito**.

Recebi do capitão André Fernandes como testamenteiro de Antonia de Oliveira que Deus haja sua mulher quatro mil réis de esmola de um officio de nove lições que a dita defunta deixou no seu testamento lhe fizesse como capellão que era da igreja da Senhora Santa Anna

da Parnaiba o anno que ella falleceu e assim mais recebi a esmola de cinco missas que eu disse pela dita defunta e por assim passar na verdade dei esta por mim feita e assignada vinte e cinco de fevereiro de mil e seiscentos e trinta e tres annos. — O padre **Gaspar de Brito**.

Recebi do senhor capitão André Fernandes mil e quatrocentos e cincoenta réis que nos deixou a senhora Antonia de Oliveira e mais lhe dissemos nove missas pela alma da senhora Antonia de Oliveira sua mulher de que estamos pagos e por verdade lhe demos esta por nós assignada hoje dez de maio de mil seiscentos e trinta e dois. — **Frei Manuel dos Anjos — Frei Antonio do Salvador**.

Recebi do sr. André Fernandes uma rapariga por nome Marina que minha tia Antonia de Oliveira que Deus haja em gloria deixou de esmola a minha filha Maria e por assim passar na verdade lhe dei esta quitação para sua descarga hoje 4 de outubro de 1632 annos. — **Izabel de Paredes** — Passa na verdade e eu entreguei. — **Alvaro Luiz do Valle**.

Digo eu Manuel de Lara .... que estou pago e satisfeito do fato que minha mãe deixou a sua neta .... testamento que se me désse e por assim se passar na verdade roguei a Pero Colasso este fizesse por mim e assignasse como testemunha hoje oito de setembro era de mil

seiscentos e trinta e tres. — **Pero Colasso** — **Manuel de Lara.**

Visto em correição. Não ha que prover por ter o testamenteiro satisfeito com as obrigações e legados do testamento. Parnaiba em 14 de outubro de 633. — **Cisne.**

JOANNA DE CASTILHO

TESTAMENTO — 1631

INVENTARIO — 1633

INVENTARIO DE JOANNA DE CASTILHO

Inventario que se fez da fazenda de Joanna de Castilho que fez o juiz dos orfãos dom Francisco Rendon.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e tres annos aos vinte cinco dias do mez de abril da sobredita era nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa nas casas de Joanna de Castilho onde veiu o juiz dos orfãos dom Francisco Rendon e os avaliadores Manuel da Cunha e Francisco de Gaia para se fazer inventario da fazenda que ficasse da dita defunta Joanna de Castilho e logo pelo juiz dos orfãos foi dado juramento dos Santos Evangelhos a Domingos Rodrigues filho da dita defunta para que elle mostrasse tudo o que ficasse da dita defunta elle o prometteu fazer de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Dom Francisco Rendon — Domingos Rodrigues.**

E logo pelo dito juiz foi mandado acostar a este inventario o testamento da defunta que é tal como ao diante se segue de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

Titulo dos filhos

Domingos // Agostinha Rodrigues casada com Henrique da Cunha Lobo // Antonia Rodrigues casada com Mathias de Oliveira // Margarida Rodrigues casada com Pero de Carassa // Izabel Rodrigues casada com Baptista Maciel // Anna orfã filha de Jorge Rodrigues defunto.

Posto que eu Joanna de Castilho tenho em o meu testamento deixado uma moça por nome Suzanna a meu enteado Garcia Rodrigues digo que lhe deixava pelo amor e boa vontade que lhe tinha e não por outro interesse algum nem que lhe devesse cousa alguma mas agora que é morto mando que fique a dita moça como as demais // tambem pedindo Mathias de Oliveira meu genro o vestido que prometti a sua mulher lhe peçam sete varas de raxeta que lhe dei a duas patacas a vara // tambem declaro que tinha eu dado um saio de baeta e um manto de sarja a minha filha Agostinha Rodrigues mulher de Henrique da Cunha o qual tenho em meu poder, e mando que lh'o não peçam em partilhas porque .... roto em meu serviço // tambem tenho em casa uma menina filha da dita Suzanna a qual é filha de branco mando que apparecendo-lhe pae lh'a entreguem e pedi digo mais que deixo que se digam vinte missas pela alma do dito meu enteado Garcia Rodrigues defunto. E roguei ao padre João Alvres que me fizesse esta lembrança e peço e rogo ás justiças assim ecclesiasticas como seculares lhe dêm cumprimento como ao proprio testamento por

ser a minha ultima vontade e roguei ao mesmo padre assignasse por si e por mim por ser mulher e não saber escrever hoje vinte e nove dias do mez de abril de seiscentos e trinta e dois annos. — Assigno por mim como testemunha e por Joanna de Castilho, o padre **João Alvres** — **Simão Jorge** o moço — **Inofre Jorge**.

Saibam quantos esta cedula de testamento virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e um annos em o derradeiro dia do mez de setembro da sobredita era nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa nas pousadas de Joanna de Castilho onde eu tabellião fui chamado estando ella ahi doente de doença que Nosso Senhor lhe deu deitada em uma rêde em seu siso e juizo perfeito logo por ella foi dito a mim publico tabellião perante as testemunhas nomeadas ao diante que ella por desencargo de sua alma digo consciencia e por estar doente queria fazer seu testamento como de feito logo fez e ordenou na maneira seguinte primeiramente que encommendava sua alma a Nosso Senhor Jesus Christo que a remiu com seu precioso sangue e que sendo Nosso Senhor servido leval-a a enterrassem na igreja de Nossa Senhora do Carmo na sepultura de sua mãe que para isso a comprara sua mãe Antonia Gonçalves e que fôra casada com Antonio Rodrigues e delle tivera seis filhos dos quaes tinha vivos cinco a saber quatro filhas e um filho e uma das filhas casada com Henrique da Cunha

Lobo e outra com Mathias de Oliveira e outra com Pero Carassa e outra com Baptista Maciel as quaes tinha digo ás quaes todas tinha dado seus casamentos assim como pôde e do que prometteu a Carassa digo a Pero Carassa lhe estava a dever um bufete e que lhe havia promettido ao dito Pero Carassa seu tio Francisco Rodrigues Velho e seu cunhado Domingos Rodrigues e Garcia Rodrigues carpinteiro todos tres o fazerem umas casas ao dito Pero Carassa nesta villa as quaes até hoje lh'as não fizeram e sendo caso que lh'as não façam como lh'as prometteram ella testadora lhe deixa o lanço das casas onde hoje mora de casa e sala e corredor e quintal quanto diz o lanço da dita sala e corredor para o dito Carassa e sua mulher e que deixava a sua neta Maria Carassa filha do dito Pero Carassa uma rapariga por nome Brigida para a servir e pede a seus herdeiros que lh'a não tirem nem mettam em partilha porque assim é sua vontade e que assim mais deixava ao dito seu genro Pero Carassa o seu sitio della testadora que está no Uquaussu no Matto Grande e que deixava a sua neta Joanna filha de seu filho Domingos Rodrigues uma moça do gentio da terra por nome Potencia para a servir e que a não vendam nem troquem e a tratem como forra que é e que seu filho Domingos Rodrigues tinha em sua casa uma negra do gentio da terra por nome Paula a qual fôra de seu filho Jorge Rodrigues e que por sua morte delle a levara seu irmão Domingos Rodrigues para sua casa sendo que pertencia a dita negra a sua neta bastarda filha de seu filho Jorge Ro-

drigues por nome Anna por sua filha e sendo caso que se levante com ella se lhe não dará o que ella testadora deixa a sua neta filha do dito Domingos Rodrigues e que a orfã filha bastarda do dito seu filho Jorge Rodrigues tinha nove almas que lhe ficaram de seu pae as quaes estavam em seu poder della testadora e mandava ás justiças de Sua Magestade não lh'as tirassem e lh'as entregassem para seu casamento visto serem de seu pae e que o outro lanço de casa deixava á dita sua neta filha bastarda do dito seu filho Jorge Rodrigues visto seu pae fazer as casas e outrosim declarou seus filhos Domingos Rodrigues e Jorge Rodrigues defunto não tinham herdado nada em sua vida como tinha dado a suas filhas pelo que eram herdeiros no que lhe ficasse e a dita sua neta na parte de seu pae inda que bastarda e que entretanto que a menina filha do dito seu filho Jorge Rodrigues se não casar more seu genro Mathias de Oliveira no dito seu lanço de casas e sendo caso que a dita sua neta morra antes de se casar se venderá o dito lanço de casa entre os herdeiros do procedido delle se lhe fará bem por sua alma e de seu filho e que mandava que lhe dissessem cincoenta missas resadas vinte no mosteiro de Nossa Senhora do Carmo e as trinta lh'as dirá o padre vigario João Alves e lhe dirão na igreja onde a enterrarem um officio de tres lições e uma missa resada no corpo presente e que as vinte missas que mandava dizer na igreja de Nossa Senhora do Carmo serão pelas almas de seu marido e mãe e pae e filho e que deixava uma

moça do gentio da terra por nome Suzanna a Garcia Rodrigues seu enteado e se quizesse entrar a collação com seus irmãos lh'a não darão e que não será vendida e que a seu genro Baptista Maciel está a dever uma moça do resto de seu casamento e que quando a Deus levar lhe dêm que é sua a moça por nome Luzia e que devia ella dita testadora a Nossa Senhora da Conceição duas arrobas de cêra e mandava que de sua fazenda se lhe pagassem em panno de algodão e desta maneira disse que havia seu testamento por feito e acabado e mandava ás justiças de Sua Magestade lhe déssem verdadeiro cumprimento com declaração que as esmolas e missas se pagarão em as fazendas da terra e que deixava á Misericordia dois cruzados de esmola e acompanhar e assim outorgou tudo presentes por testemunhas Francisco Rodrigues Velho e Inofre Jorge e Francisco de Gaia moradores nesta villa pessoas de mim tabellião reconhecidas que aqui assignaram e por não saber escrever a testadora rogou a mim tabellião que por ella assignasse e declarou que deixava o filho Domingos Rodrigues por seu testamenteiro para que fizesse bem por sua alma eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi assigno pela testadora Joanna de Castilho Ambrosio Pereira Inofre Jorge Francisco Rodrigues Velho Francisco de Gaia o qual traslado de cedula de testamento eu tabellião o trasladei da minha nota a que me reporto na verdade a que me reporto na verdade (sic) hoje dezesete de abril de mil seiscentos e trinta e dois annos e me assignei em publico e raso que taes são Am-

brosio Pereira tabellião que o escrevi. Pagou do proprio e traslado 160 réis. — **Ambrosio Pereira**. (*Está o signal publico*). —**Domingos Leme** — **Francisco de Ogaia** — **Francisco Rodrigues Velho**. — **Inofre Jorge** — **Paulo da Fonseca** — **Domingos Jorge** — **Gaspar Affonso**.

Cumpra-se como nelle se contém. São Paulo 8 de abril de 633. — **Manuel Nunes**.

Cumpra-se como nelle se contém. São Paulo 29 de abril de 1633 annos. — **Quebedo**.

Termo dos avaliadores

Aos vinte e cinco dias do mez de abril de mil e seiscentos e trinta e tres annos nesta villa de São Paulo pelo juiz dos orfãos foi mandado aos avaliadores Manuel da Cunha e Francisco de Gaia que elles avaliassem toda a fazenda que ficasse da dita defunta elles o prometteram fazer de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Manuel da Cunha** — **Francisco de Ogaia**.

Avaliações

Foram avaliadas umas casas de dois lanços com seu quintal com seu corredor de taipa de pilão cobertas de telha que partem com casas de Henrique da Cunha em vinte e cinco mil réis 25$000

Foi avaliado um manto ....

Foi avaliado outro manto de sarja velho e roto em quinhentos réis $500

Foi avaliada uma rêde velha em seiscentos e quarenta réis $640

Foi avaliada outra rêde velha mais pequena em quatrocentos réis $400

Foi avaliada uma camisa velha de mulher em duzentos réis $200

Foram avaliadas duas toalhas uma grande em cento e sessenta réis $160
outra pequena em cem réis $100

Foram avaliados dois guardanapos em quarenta réis $040

Foi avaliado um meio travesseiro em cento e sessenta réis $160

Foi avaliado um pedaço de panno de algodão velho que servia de colchão da defunta ....

Foi avaliado um cobertor velho em quatro reales $160

Foram avaliadas duas botijas em quatro vintens ambas $080

Foi avaliada uma caixa com fechadura de capa em dois cruzados $800

Foram avaliados dois bancos ambos em doze vintens a saber o grande em quatro reales e o pequeno em dois reales $240

E não houve mais nesta villa que se lançar neste inventario pelo que se não lançou mais e o juiz dos orfãos toda a fazenda lançada neste

inventario o juiz dos orfãos tudo entregou a Domingos Rodrigues filho da defunta para tudo ter até se acabar este inventario e elle se houve por entregue eu Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Domingos Rodrigues — Quebedo**.

Aos vinte cinco dias do mez de abril de mil seiscentos e trinta e tres annos nesta villa de São Paulo nas casas da dita defunta Joanna de Castilho estando ahi o juiz dos orfãos dom Francisco Rendon ante elle appareceu a india por nome Margarida mãe da orfã que ficou filha do defunto Jorge Rodrigues e logo sendo ahi pelo juiz dos orfãos foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Francisco Rodrigues Velho para que elle fizesse pratica e perguntas á dita india Margarida que ella declarasse que de quem era a filha que tinha que se disse ser do defunto Jorge Rodrigues filho da dita defunta Joanna de Castilho e por o dito Francisco Rodrigues Velho foi dito .... debaixo do juramento que havia recebido declarara a dita india ser sua filha do defunto Jorge Rodrigues porquanto nella o fez e que nisso não havia duvida o que visto pelo dito juiz visto a declaração e a defunta a deixar declarada no seu testamento por sua neta e herdeira a houve por habilitada e herdeira nesta fazenda na parte que tocasse a seu pae de que fiz este termo Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos o escrevi. — **Quebedo — Francisco Rodrigues Velho**.

Foi avaliado um prato grande de louça e dois pequenos em cento e sessenta réis $160

Ao derradeiro dia do mez de abril de mil seiscentos e trinta e tres annos nesta villa de São Paulo pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo foi mandado a mim escrivão dos orfãos que eu citasse aos herdeiros da defunta Joanna de Castilho para se fazerem as partilhas neste inventario e dizerem se queriam herdar de que fiz este termo e eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi.

Em cumprimento do mandado do juiz dos orfãos certifico eu Ambrosio Pereira tabellião desta villa São Paulo em como é verdade que eu citei a Henrique da Cunha Lobo para estas partilhas e assistir a ellas querendo e por elle me foi dado por sua resposta que elle não queria herdar na fazenda que ficou por fallecimento da dita defunta sua sogra e o houve por citado de que passei a presente Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi hoje dois de maio de 1633 annos. — **Ambrosio Pereira.**

Certifico eu Ambrosio Pereira tabellião desta villa de São Paulo e escrivão dos orfãos em como é verdade que eu citei a Mathias de Oliveira genro da defunta Joanna de Castilho para as partilhas neste inventario e disse se queria herdar e por elle me foi dado por sua resposta que elle não queria herdar na fazenda da dita sua sogra e o houve por citado de que passei o presente eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi hoje dois de maio de mil e seiscentos e trinta e tres annos. — **Ambrosio Pereira.**

Certifico eu Ambrosio Pereira tabellião desta villa de São Paulo e disso dou minha fé em como é verdade que eu citei a Baptista Maciel genro da dita defunta .... para as partilhas neste inventario e disse se queria herdar e por elle me foi dito que elle não queria herdar na fazenda de sua sogra e o houve por citado de que fiz a presente eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Ambrosio Pereira.**

Certifico eu Ambrosio Pereira tabellião desta villa de São Paulo em como é verdade que eu citei a Pero Carassa para estas partilhas como genro da defunta e por elle me foi dito que elle acudiria ás partilhas e requereria de sua justiça de que passei a presente em dois de maio e o houve por citado Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Ambrosio Pereira.**

Certifico eu Ambrosio Pereira tabellião desta villa de São Paulo em como é verdade que eu citei a Domingos Rodrigues filho da defunta Joanna de Castilho para as partilhas e por elle me foi dado por sua resposta que elle acudiria ás partilhas de que passei a presente Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Ambrosio Pereira.**

Aos sete dias do mez de maio de mil e seiscentos e trinta e tres annos nesta villa de São Paulo nas casas do viuvo veiu o juiz dos orfãos dom Francisco Rendon com os avaliadores Manuel da Cunha e Francisco de Gaia para se acabar este inventario e se fazer partilhas na forma do seu regimento e eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

Avaliação do que se achou na roça.

Foi avaliado um pedaço de mantimento de que vae comendo em dois mil réis 2$000
Foram avaliadas quatro foices cada uma duzentos réis $800
Foram avaliadas seis enxadas de meio uso a meia pataca cada uma monta novecentos e sessenta réis $960
Foi avaliada outra enxada mais somenos em cem réis $100
Foi avaliado um machado velho em cem réis $100
Foram avaliados dois ratos cada um em quatro reales monta trezentos e vinte réis $320
O sitio da roça que está na ..... dos indios com suas serventias com casas cobertas de palha de taipa de mão tudo em dez mil réis 10$000
Foram avaliadas trezentas e vinte e nove mãos de milho a cinco réis a mão monta mil e seiscentos e quarenta e cinco réis 1$645
Foram avaliados trinta e cinco alqueires de feijões .... o alqueire ..... 2$840
Foram avaliados oito alqueires de feijões pardos a seis vintens o alqueire monta novecentos e sessenta réis $960
Foram avaliados quatro capões a dois reales cada um que monta quatrocentos réis digo trezentos e vinte réis $320

Foram avaliadas quinze gallinhas a dois reales cada uma monta mil e duzentos réis 1$200
Foram avaliadas treze frangas a tres vintens cada uma monta, setecentos e oitenta réis $780
Foram avaliados nove frangos e um gallo a dois vintens cada um que monta quatrocentos réis $400
Foram avaliados quatro patos a quatro vintens que montam trezentos e vinte réis $320
Foram avaliadas cinco patas fêmeas a sessenta réis cada uma que monta trezentos réis $300
Foram avaliados dezeseis alqueires de trigo em grão a tostão o alqueire que monta mil e seiscentos réis 1$600

E não houve mais que avaliar neste inventario pelo que se não lançou e protestou Domingos Rodrigues que a todo tempo que lhe lembrar alguma cousa o lançar e de não incorrer em pena de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

Dividas que deve a defunta

Deve ao rendeiro Bartholomeu Fernandes de Faria dois cruzados $800
Deve a seu genro Pero Carassa dois arrateis de aço a dois tostões o arratel que monta quatrocentos réis $400

Deve mais ao dito Pero Carassa $400

Gente forra

.... e sua mulher Cecilia e Pedro seu filho e Potencia sua filha com outra filha por nome Martha // Luzia e Suzanna e Brigida // e Camilla e Marina.

Cartas de terras

Uma carta de data de terras que tem a defunta na Parnahyba o que a carta resar.

Uma escriptura das terras de Pequery que está em poder de Francisco Rodrigues Velho.

Dezeseis braças e meia de chãos nesta villa que partem com Francisco .... e Fernão Munhoz e cem braças pela terra a dentro.

Termo de curador

....

....
nesta villa de São Paulo pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon foi dado juramento dos Santos Evangelhos a Manuel Godinho de Lara morador nesta villa de São Paulo para que fosse curador da menina filha do defunto Jorge Rodrigues á lide para que o dito Manuel Godinho como curador á lide procurasse por sua fazenda e por ella como Deus lhe désse a entender e elle o prometteu fazer de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Quebedo — Manuel Godinho de Lara.**

Importa a fazenda lançada neste inventario como consta das avaliações quarenta e ....

Abatidas as custas deste inventario .... mil e seiscentos réis 1$600

Fica liquido quarenta e um mil e trezentos e cinco réis 41$305

Que terçado cabe á terça treze mil e setecentos e sessenta e oito réis 13$768

Fica para se partir com a orfã e Domingos Rodrigues vinte e sete mil e quinhentos e trinta e seis réis 27$536

Que partidos pelo meio cabe a cada um treze mil e setecentos e sessenta e oito réis 13$768

Quinhão da orfã

Cabe á parte da orfã .... lanço de casa da ....

....
.... em doze mil e quinhentos 12$500

E os mil e duzentos .... que faltam para a orfã .... se deram a Pero de Carassa por os dever o pae da orfã de um gibão .... que em sua vida lhe vendeu e no dito lanço da casa que coube á orfã e corredor e quintal mandou o juiz dos orfãos que nelle morasse Mathias de Oliveira emquanto a orfã não casasse e que olhasse pelo dito lanço da casa e se não damnificasse e que damnificando-se por culpa do dito Mathias de Oliveira pagaria toda a perda que a orfã receber e desta maneira fica ......

entregue a Mathias de Oliveira e eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Quebedo — Mathias de Oliveira**.

Quinhão de Domingos Rodrigues.

.... coube o outro lanço de casa e corredor e quintal pela forma que foi avaliado a Domingos Rodrigues em doze mil e quinhentos réis 12$500

E o que mais falta para se encher lhe .... em criação e o dito Domingos Rodrigues se houve por entregue do dito lanço de casas e criação e se assignou eu Ambrosio Pereira tabellião que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Quebedo — Domingos Rodrigues**.

E o que coube á terça foi tudo entregue a Domingos Rodrigues curador e testamenteiro .... defunta para que elle fizesse bem por sua alma ....
....
dividas .... e acostar quitações ...... inventario com declaração .... para a esmola da .... que mil e duzentos e sessenta e seis réis que ha de .... e o dito Domingos Rodrigues se obrigou a tudo pagar e contribuir e acostar neste inventario quitações assim das dividas como dos legados de que fiz este termo que assignou Ambrosio Pereira que o escrevi. — **Quebedo — Domingos Rodrigues**.

E logo no mesmo dia pelo juiz dos orfãos foi mandado a mim tabellião fazer este termo .... declaração em como elle ....
....
....
protestos por .... por erro de contas de que o juiz mandou abater .... fiz este termo Ambrosio Pereira que o escrevi.

Partilhas das peças

Coube á orfã por morte de sua avó as peças seguintes a saber Camilla e Suzanna e Marina e Marciliano de idade de quatorze annos nas quaes entra a peça que a defunta lhe deixa á dita sua neta no testamento.

E assim lhe coube á dita orfã que ficou por morte de seu pae as peças seguintes a saber André e sua mulher ...... filha ....
....
Bartholomeu .... uma filha por nome Domingas e um filho ...... e Margarida ....
....

Quinhão das peças que couberam a Domingos Rodrigues.

Cabe a Domingos Rodrigues de herança de sua mãe a saber João e sua mulher Cecilia e seu filho Pedro e assim mais recebeu .... que a defunta deixou a sua filha e logo tudo recebeu o dito Domingos Rodrigues e se deu por entregue de tudo eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

Termo de curador á orfã

Aos sete dias do mez de .... e trinta e tres annos nesta villa de São Paulo pelo juiz dos orfãos foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Domingos Rodrigues filho da defunta para que elle fosse curador da orfã por nome Anna para que olhasse por sua fazenda e bens e por sua pessoa ensinando-a e doutrinando-a e chegando-a para o bem e apartando-a de todo o mal elle dito Domingos Rodrigues assim o prometteu fazer como Deus lh'o désse a entender e se houve por entregue da dita curadoria e logo lhe foi tudo entregue assim as peças como o mais com declaração que as peças da orfã se morressem será por conta da orfã e não delle dito Domingos Rodrigues com declaração que morrendo alguma peça da orfã a virá manifestar de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Quebedo — Domingos Rodrigues.**

Fiança que dá Domingos Rodrigues á curadoria.

Aos sete dias do mez de .... mil e seiscentos e trinta e tres annos ante o juiz dos orfãos appareceu Mathias de Oliveira e por elle foi dito que elle queria fiar e ser fiador e principal pagador de seu cunhado Domingos Rodrigues á curadoria que lhe foi entregue a tudo o que elle por sua parte faltar e o dito Domingos Rodrigues se obrigou a tiral-o a paz e a salvo de que fiz este termo Ambrosio Pereira o

escrevi. — **Quebedo — Domingos Rodrigues — Mathias de Oliveira.**

E as tres peças que a defunta deixou no seu testamento as mandou o juiz entregar .... que a dita defunta ..... por caberem ...... deu cumprimento nisso .... pelo juiz dos orfãos

....

cada um a sua pelo que se fez este termo que todos assignaram .... e houveram por entregues de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Quebedo — Pedro de Carassa — Domingos Rodrigues — Baptista Maciel.**

E desta maneira houve o juiz este inventario por feito e acabado com declaração que se houve erro se desfará de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião o escrevi.

(Segue-se a conta das custas).

Certifico eu Mauricio de Castilho .... da Misericordia como Domingos Rodrigues tem satisfeito .... de esmola que deixou sua mãe á Santa Misericordia pela acompanharem com tumba e bandeira os quaes mandou o provedor entregar ao thesoureiro e mandou lançar no livro da carga e descarga a folhas onze para sua descarga passei esta quitação hoje 19 do mez de fevereiro de 635. — **Mauricio de Castilho.**

Recebi a esmola de vinte missas que Domingos Rodrigues como testamenteiro de sua mãe Joanna de Castilho mandou dizer por alma

de Garcia Rodrigues que Deus haja e por verdade lhe dei este por mim feito e assignado em São Paulo 30 de setembro de 633 annos. — O padre **Gaspar de Brito**.

Estou pago do senhor Domingos Rodrigues Velho de oitocentos réis em dinheiro, que me pagou pela senhora sua mãe como seu testamenteiro. São Paulo 20 de abril de 633 annos. — **Bartholomeu Fernandes de Faria**.

Recebi de meu cunhado Domingos Rodrigues testamenteiro de minha sogra Joanna de Castilho que Deus haja em gloria toda a quantia que se me era a dever em o dito inventario e por assim passar na verdade lhe dei esta quitação feita e assignada hoje 6 de agosto de 633 annos. — **Pedro de Carassa**.

Recebi do senhor Domingos Rodrigues Velho seis mil réis dos legados de sua mãe que Deus tem Joanna de Castilho a saber dois mil réis de missas dois mais do officio de tres lições dois mais de acompanhamento os quaes deu de sua fazenda e por assim passar na verdade lhe passei esta por mim assignada hoje 4 de julho de 633 annos. — **Frei Manuel dos Anjos** — Pelo padre sachristão-mor **Frei** .... **da Encarnação**.

Digo eu o padre João Alvres que estou pago e satisfeito da esmola de vinte missas que Joanna de Castilho deixou em seu testamento lh'as dissesse eu a qual esmola me deu seu filho Domingos Rodrigues seu testamenteiro, e por passar na verdade passei esta quitação hoje 26 de dezembro de 633 annos. — O padre **João Alvres**.

Recebi de Domingos Rodrigues Velho duas patacas de acompanhamento de sua mãe Joanna de Castilho que se enterrou no convento do Carmo e por verdade lhe dei esta quitação por mim feita e assignada em 25 de junho de 633. — **Manuel Nunes**.

IGNEZ PEDROSO

TESTAMENTO — 1632

INVENTARIO — 1634

INVENTARIO DE IGNEZ PEDROSO

. . . .

. . . .

fallecimento de Ignez Pedroso mulher de Thomé Martins.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e quatro annos aos nove dias do mez de dezembro do dito anno nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa pelo juiz dos orfãos Jeronymo Bueno foi dado juramento dos Santos Evangelhos a Thomé Martins viuvo marido de Ignez Pedroso defunta para que elle declarasse toda a fazenda que ficou por morte da dita sua mulher Ignez Pedroso assim movel como de raiz ouro prata

. . . .

. . . .

elle assim o prometteu fazer de que fiz este auto que assignou com o dito juiz eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Thomé Martins — Bueno.**

Titulo dos filhos

João de idade de treze annos para quatorze. Maria de onze annos para os doze e João Leite filho da defunta e Sebastião P...... já defunto.

....

....
de mil e seiscentos e trinta e dois annos ...... dias do mez de julho da sobredita era nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa nas casas de Thomé Martins onde eu publico tabellião fui chamado estando ahi sua mulher Ignez Pedroso doente em uma cama de doença que Nosso Senhor lhe deu digo que Deus lhe deu em seu siso e perfeito juizo logo por ella foi dito a mim publico tabellião perante as testemunhas ao diante nomeadas que ella para desencargo de sua consciencia e bem de sua alma por estar doente queria fazer seu testamento como de feito logo o fez e ordenou na maneira seguinte primeiramente disse que encommendava sua alma a Deus Nosso Senhor que a criou e a remiu com seu precioso sangue e que lhe pedia lhe perdoasse seus peccados quando desta vida a levasse e que sendo Deus servido leval-a seu corpo será enterrado na igreja de Nossa Senhora do Carmo .... sepultura e levará vestido o ...

....

....
e lhe dirão um officio .... de nove lições .... e lhe dirão na dita .... de Nossa Se-

nhora do Carmo .... os ditos padres por sua alma e lhe dirão na Matriz quinze missas e outras quinze no Collegio e em São Bento outras quinze o que tudo se pagará nas cousas da terra e que deixava mil réis de esmola á Misericordia e que deixava a seu marido Thomé Martins por seu testamenteiro por ser casado com elle para que elle faça bem por sua alma assim como ella fizera pela sua e que sua terça deixava a sua filha por nome Maria o remanescente do que ficasse depois dos legados pagos e declarou que tinha dois filhos do primeiro marido um por nome Bastião Pedroso e outro João Leite e que na sua parte são seus herdeiros forçados e que de seu marido Thomé Martins tem uma filha e um filho que tambem são seus herdeiros forçados e que dêm de esmola a alguma ....

....

....

Moreira e que deixava um ..... perpetuana a sua sobrinha Maria Moreira e que deixava uma saia de tafetá roxo a Marianna Pedroso e declarou digo e declaro que deixou o padre Frei Leão no meu curral vinte e quatro ou vinte e cinco rezes quando se foi e vindo elle lhe darão o dito gado ou o dinheiro delle e declaro que deixou tambem em minha casa quatro peças do dito padre das quaes anda um negro no sertão e um rapaz está em casa de José Ramires e vindo o dito padre se lhe entregará que são duas moças uma por nome Camilla e outra por nome Barbara e que tinha em sua casa um moço por nome Valerio bastardo que era do dito padre

frei Leão por lh'o deixar em sua casa e que ella sempre o tratou como livre e que elle pode ir para onde lhe parecer e que devia a Hilaria Vicente quatro varas de panno e que devia á mulher de Lazaro .... outras quatro varas de panno de algodão e que devia ....

....

....

logo se pagará .... que seu filho João Leite lhe deve um moço que lhe emprestou o qual tornará ou se lhe descontará na sua legitima e mandava que se désse a sua irmã Izabel Pedroso uma rapariga para a servir de idade de oito até nove annos e quando seus herdeiros lh'a não queiram dar lhe darão o valor para ella comprar outra porquanto lh'a devia de cousas que lhe tomou e com isto disse que havia este testamento por feito e acabado por assim ser sua ultima e derradeira vontade e assim outorgou sendo presentes por testemunhas Antonio da Silva Razão e Gaspar Cubas e Belchior Borba moradores nesta villa pessoas de mim tabellião reconhecidas e por ella não saber assignar assignei eu tabellião por ella Ambrosio Pereira tabellião assigno pela dita testadora Ambrosio Pereira Antonio da Silva Razão Gaspar Cubas Belchior Borba / o qual traslado de testamento eu tabellião o trasladei na verdade do meu livro de notas em os quatro dias de novembro de mil e seiscentos e trinta e dois annos e me assignei em publico e raso ....

....

....

....

....

nota do tabellião Ambrosio Pereira .... justiça de Sua Magestade lhe dêm verdadeiro cumprimento e porque ora estou doente alem do dito testamento faço e ordeno este codicillo na maneira seguinte.

Primeiramente que todo o gentio da terra que possuiu o tive como forro e por tal o declara e assim manda a seus herdeiros como taes os tenham e tratem e quando elles queiram fazer alguma cousa de si os não possam vender e se servirão delles como forros que são.

Que Generosa e Custodia deixava livres e forras por boas obras que delles havia recebido com obrigação que só á seu marido servirão em sua vida e por sua morte do dito seu marido ficarão forras e livres sem obrigação de **servidumbre** alguma nem a filho nem a filha e se poderão ir para a aldeia ou para onde lhe parecer e desta maneira houve este codicillo por acabado ....

....

....

e Izabel Pedroso e por ella não saber assignar rogou a mim tabellião que por ella assignasse eu Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Ambrosio Pereira — Pero Domingues — .... Saavedra — João Leite.**

E declaro que foram tambem testemunhas Pero de Moraes e Pero de Lara e Paschoal de Moraes sobredito o escrevi. — **Pero Moraes Madureira — Pero de Lara — Paschoal de Moraes.**

. . . .

. . . .

Thomé Martins .... pelo juiz dos orfãos Jeronymo Bueno foi mandado aos avaliadores Manuel da Cunha e Francisco de Gaia que elles pelo juramento de seus officios avaliassem toda a fazenda que lhe fosse mostrada de que se fez este termo Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Manuel da Cunha — Francisco de Ogaia.**

Avaliações

Foram avaliadas dezeseis enxadas velhas cada uma em cento e vinte réis monta mil e novecentos e vinte réis	1$920
Foram avaliadas duas foices de roçar velhas a cento e sessenta réis cada uma que monta trezentos e vinte réis	$320
Cinco pedaços de foices a oitenta réis cada um que monta quatrocentos réis	$400
Foi avaliado um machado de olho redondo em duzentos e quarenta réis	$240
Foi avaliado outro machado quebrado em cento e sessenta réis	$160
Foi avaliada uma cunha em cento e vinte réis por ser pequena	$120
Foram avaliadas dezeseis	

. . . .

Foram avaliadas tres cunhas quebradas em trezentos e vinte réis	$320

Serra de mão

Foi avaliada uma serra de mão velha em duzentos réis	$200

Enxó

Foi avaliada uma enxó de mão em duzentos e quarenta réis	$240

Tacho

Foi avaliado um tacho que pesou quatorze arrateis o arratel a duzentos e quarenta réis que somma tres mil e trezentos e sessenta réis	3$360
Foi avaliado um tacho pequeno em doze vintens o arratel que tinha ...	

. . . .

. . . .

Foi avaliada uma toalha de mesa velha em doze vintens	$240
Foi avaliada uma caixa velha de cinco palmos e meio sem fechadura em duas patacas	$640
Foi avaliada outra caixa velha de cinco palmos e meio com sua fechadura em dois cruzados	$800
Foi avaliada outra caixa nova sem fechadura em tres pesos	$960

. . . .

. . . .

Foram avaliados treze arrateis de estanho usado onde entram ...... pra-

tos de cosinha e cinco pequenos e um jarro e um saleiro ...... a cento e sessenta réis que tudo monta dois mil e oitenta réis — 2$080

Foi avaliado um braço de ferro com pesos de meia arroba em cinco pesos — 1$600

Foi avaliada uma cadeira de estado em duas patacas — $640

Foram avaliadas duas cadeiras velhas em quatrocentos réis — $400

Foi avaliada uma cadeira rasa em duzentos réis — $200

....

....

trinta e cinco mil oitocentos e quarenta réis — 35$840

Foram avaliadas dezenove vaccas paridas com crias cada uma em cinco pesos que monta em dinheiro trinta mil e quatrocentos réis — 30$400

Foram avaliadas nove novilhas cada uma em mil réis que monta nove mil réis — 9$000

Foram avaliados treze bezerros a dois pesos cada um que monta oito mil e trezentos e vinte — 8$320

Foi avaliado um boi em cinco patacas — 1$600

Foi avaliada uma egua ruça com uma cria de sobreanno em tres mil réis — 3$000

Foi avaliada outra egua com um poldro seu filho em tres mil réis — 3$000

Foi avaliado um cavallo .... sellado digo com freio somente em tres mil réis — 3$000

Porcos

Foram avaliadas cinco porcas a pataca cada uma que monta cinco pesos — 1$600

Foram avaliados oito capados pequenos a pataca cada um que monta dois mil quinhentos e sessenta réis — 2$560

Foram avaliados dois colhudos em duas patacas — $640

Casas da villa

Foram avaliadas as casas da villa de tres lanços dois terreos e um assobradado que partem com casas de Geraldo Betinque com seu quintal todo cercado á roda em trinta e dois mil réis — 32$000

Sitio do Capão

Foi avaliado o sitio do Capão com um tijupar de palha em dois mil réis — 2$000

Chãos

Foram avaliadas quatorze braças de chãos na villa na rua de Nossa Senhora do Carmo ....

....

defronte de Manuel Fernandes Giga e debaixo da casas de .... que partem com ...... de Paulo da Costa a mil réis a braça que monta quatorze mil réis — 14$000

Sitio

Foi avaliado o sitio de Jagoaperuruba com uma casa de tres lanços de taipa de mão e coberta de telha com um pedaço de mandioca nova e com arvores de espinho limeiras e laranjeiras e algodoal tudo assim como está em vinte e quatro mil réis 24$000

E logo no dito dia por não haver mais fazenda que lançar neste inventario o juiz dos orfãos fez perguntas ao viuvo e a João Leite herdeiro e a Baptista Maciel curador dos orfãos se elles sabiam de mais alguma fazenda para lançar neste inventario assim o que está no sitio como fora da villa .... e por elles foi dito que elles não sabiam de mais fazenda tocante a este inventario que a que nelle está lançada e que sendo caso que n'algum tempo appareça alguma fazenda a lançar neste inventario qualquer delles que a souber de que se fez este termo que assignaram por se lhe dar juramento dos Santos Evangelhos e protestaram não incorrer em pena de assim o fazerem eu Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Bueno — Baptista Maciel — João Leite.**

Dividas que deve esta fazenda.

Deve a Paulo da Silva dezeseis mil e duzentos e oitenta réis 16$280

Deve a Manuel da Cunha mil e setecentos e sessenta réis 1$760
Deve ao padre frei Antonio de Santo Estevão por Antonio da Cunha quatorze mil quatrocentos réis 14$400
Deve a Francisco de Siqueira genro de João Maciel por Antonio da Cunha tres mil e trezentos e sessenta réis 3$360
Deve a Francisco Jorge seis mil e quatrocentos réis 6$400
Deve a Gaspar de Brito vinte pesos 6$400
Deve a Paulo Marques Catalão tres mil réis 3$000
Deve a Bartholomeu Bueno oito pesos 2$560
Deve a Francisco Rodrigues .... sete mil seiscentos e oitenta réis 7$680
Deve a Gaspar Gomes duas patacas $640
A Luiz Furtado tres mil e cento e sessenta réis 3$160
Deve a João Clemente seis pesos 1$920
A Gabriel Pinheiro dois mil réis 2$000
A Claudio Forquim novecentos e sessenta réis $960
Deve a Antonio Teixeira duas patacas $640
Deve a Lazaro de Torres duas patacas $640
Deve a Hilaria Vicente duas patacas $640
Deve a Pero digo a Domingos .... uma pataca $320
Deve a Aleixo Jorge doze mil réis 12$000
Importa toda a fazenda lançada neste inventario como das addições se mostra cento e noventa e um mil e trezentos e vinte réis 191$320

Deve-se de dividas a partes lançadas neste inventario como das addições se vê a quantia de oitenta e tres mil e setecentos e sessenta réis 83$760

Deve-se mais a Mathias de Oliveira .... de Thomé Martins da legitima que lhe coube de sua mãe Leonor Leme mulher que foi do dito Thomé Martins e da herança que herdou de Matheus Leme seu avô que tudo estava entregue ao dito Thomé Martins a quantia de setenta e um mil e quinhentos e vinte e cinco réis 71$525

As quaes dividas todas juntas importam a quantia de cento e cincoenta e cinco mil e duzentos e oitenta e cinco réis 155$285

Fica liquido para se partir entre o viuvo e herdeiros a quantia de trinta e seis mil e trinta e cinco réis 36$035

Que partidos pelo meio cabe á parte do viuvo dezoito mil e dezesete réis 18$017

E da outra ametade se tira a terça que importa a quantia de seis mil e cinco réis 6$005

Fica para se partir entre quatro herdeiros a quantia de doze mil e dez réis que cabe a cada herdeiro a quantia de tres mil e dois réis 3$002

Quinhão que se deu a João Leite.

Deu-se a João Leite em seu quinhão uma vacca parida com sua cria e uma solta em dois

mil e seiscentos réis conforme a avaliação e se lhe fica devendo tres vintens somente porquanto se lhe abateu das custas que lhe couberam á sua parte dos officiaes a quantia de trezentos e quarenta réis e o dito João Leite se houve por entregue das ditas duas vaccas por ser maior e emancipado eu Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **João Leite — Bueno — Manuel da Cunha — Francisco de Ogaia.**

Quinhão que se tirou para os orfãos.

Logo deram os partidores aos orfãos filhos de .... Pedroso duas braças e meia dos chãos lançados neste inventario em dois mil e quinhentos réis como foram avaliados .... se deu ao curador em dinheiro que é Baptista Maciel e se descontou para as custas dos officiaes o que lhe coube á sua parte a quantia de trezentos e quarenta réis e o dito Baptista Maciel se houve por entregue das ditas duas braças e meia Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Baptista Maciel — Manuel da Cunha — Bueno — Francisco de Ogaia.**

E toda a mais fazenda lançada neste inventario o juiz dos orfãos entregou ao viuvo Thomé Martins para que elle pagasse todas as dividas e entregasse aos menores seus filhos suas legitimas quando lhe fosse pedida e da terça fizesse bem pela alma e elle se houve por entregue de tudo e se obrigou a pagar as dividas eu Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Bueno — Thomé Martins.**

Gente forra que se lançou neste inventario.

Belchior e sua mulher Margarida // Elyseu e sua mulher Hilaria // Henrique // Diogo // Thomazia // outro Diogo // Braz // Pedro // Ascenso // Domingos // Dorothéa // Antonio // Apollonia // Francisca // Juliana // Iria // Leonor // Violante // Tobias // Antonio // Luzia // Simôa // Luiz // Estacia do gentio Guaromeny.

Certifico eu Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos desta villa de São Paulo que é verdade que hoje dois de janeiro de mil e seiscentos e trinta e cinco annos eu escrivão por mandado do juiz dos orfãos Jeronymo Bueno citei a Baptista Maciel para as partilhas das peças e da fazenda e João Leite e ao velho Thomé Martins e por se acharem presentes se deram por citados de que passei a presente Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Ambrosio Pereira.**

Quinhão das peças do dito viuvo Thomé Martins.

Antonio e João e Rodrigo e Brigida e Pero e Braz e Diogo e Henrique e Thomazia e Belchior e sua mulher Margarida Ascenso Juliana Leonor Iria Violante ....

....

as peças se entregaram ao viuvo Thomé Martins que lhe couberam e elle se deu por entregue dellas Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Bueno — Thomé Martins.**

E logo se tirou a terça das peças para Maria.

Simôa e Braz e Apollonia e Luiz e Anastacia rapariga.

E logo foram entregues as peças acima da terça que couberam á menina a seu pae Thomé Martins elle se houve por entregue dellas Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Bueno — Thomé Martins.**

Quinhão que se deu aos orfãos

Elyseu e sua mulher Hilaria e Marcellina e Graça estas são as peças que couberam aos orfãos e o curador Baptista Maciel se houve por entregue das peças e assignou Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Baptista Maciel — Bueno.**

Quinhão de João

Antonio e sua mulher Luzia e Domingos estas foram as que couberam ao menor e o juiz logo as entregou ao viuvo Thomé Martins Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Bueno — Thomé Martins.**

Quinhão de João Leite

Coube a João Leite Francisca e Camilla e Diogo estas foram as peças que couberam a João Leite e logo se houve por entregue das

ditas peças eu Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **João Leite — Bueno**.

Tem satisfeito Thomé Martins com as custas dos officiaes de justiça que se montaram no fazer deste inventario Ambrosio Pereira escrivão o escrevi.

Quinhão de peças que couberam a Maria.

Dorothéa e seu filho Antonio e Joanna e logo se entregaram estas peças ao viuvo Thomé Martins como tutor dos menores e se houve por entregue dellas Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Thomé Martins**.

Confessou Catharina de Aguiar mulher do defunto Paulo da Silva por si e como curadora de seu filho estar paga de Thomé Martins de tudo o que era a dever a seu marido o defunto Paulo da Silva ...... de dezeseis mil e duzentos e oitenta réis e por ser verdade mandou passar esta quitação neste inventario que assignou por ella seu filho procurador Antonio da Silva eu Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Antonio da Silva**.

Confessou Paulo Fernandes procurador de Felippa Vicente estar paga a dita Felippa Vicente digo Hilaria Vicente de duas patacas que lhe pagou Thomé Martins que era a defunta Ignez Pedroso a dever-lhe e por verdade se lhe deu esta quitação hoje 17 de abril de mil e seiscentos 37 annos. — **Paulo Fernandes**.

Confessou Gabriel Pinheiro estar pago de dois mil réis que se lhe devem neste inventario os quaes lhe pagou Thomé Martins e por verdade deu esta quitação hoje 17 de abril de 637. — **Gabriel Pinheiro Costa**.

Confessou Manuel Marinho procurador de Paulo Marquez Catalão de ter recebido de Thomé Martins morador nesta villa a quantia de tres mil réis em dinheiro de contado que o dito Thomé Martins lhe era a dever a qual quantia recebeu como procurador do dito Paulo Marques e com sua ordem e deu ao dito Thomé Martins por quite e livre e assignou hoje treze .... de mil e seiscentos e trinta e sete annos Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — De **Manuel + Marinho**.

Digo eu Matheus Martins morador nesta villa de São Paulo que é verdade que eu estou pago e satisfeito de meu pae Thomé Martins da legitima que me ficou por morte e fallecimento de minha mãe Leonor Leme assim de bens como de peças do gentio da terra e outrosim estou pago tambem de meu pae do que me coube por morte e fallecimento de meu avô Matheus Leme assim dos bens como peças do gentio da terra e por de tudo estar pago e satisfeito dou ao dito meu pae por quite e livre de tudo o que montou pelos inventarios e declaro que das trocas que eu fiz com meu pae de umas peças do gentio da terra tudo hei por bem e meu pae em nenhum tempo .... chamarei em nenhum engano em nenhum tempo de que de tudo mandaram a

mim escrivão fazer esta quitação e concerto sobre a troca das peças eu Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Matheus Martins — Thomé Martins.**

Confessou Aleixo Jorge estar pago e satisfeito da quantia de onze mil réis que lhe era a dever Thomé Martins como consta da verba do inventario e por estar pago da dita quantia do dito Thomé Martins pediu a mim escrivão fizesse esta quitação pela qual dava por quite e livre da dita quantia ao dito Thomé Martins que assignou o dito Aleixo Jorge hoje vinte e tres de outubro de mil e seiscentos e trinta e sete annos Ambrosio Pereira escrivão o escrevi. — **Aleixo Jorge.**

Confessou Mathias Peres estar pago de seu sogro Thomé Martins da legitima de sua mulher assim da fazenda que lhe cabe neste inventario como das peças pelo que o deu ao dito seu sogro Thomé Martins por quite e livre da dita legitima de que deu esta quitação hoje vinte e sete de outubro de mil e seiscentos e trinta e nove annos que assignou eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Mathias Peres.**

Digo eu frei .... da Piedade da Ordem de Nossa Senhora do Monte Carmello .... do Convento de Nossa Senhora do Carmo da villa de São Paulo que é verdade que eu recebi de Thomé Martins dos legados que deixou Ignez Pedroso que Deus tem a saber vinte cruzados e .... de acompanhamento e mais dez cruzados de um officio de nove lições que lhe fizemos e tres mil réis de trinta missas que mandou dizer neste convento a dita defunta Ignez Pedroso que Deus tem .... lhe passei esta certidão por mim assignada hoje 29 de maio de 1635 annos. — **Frei Mauricio da Piedade.**

Certifico eu frei Alvaro de Caravajal presidente da casa de Nossa Senhora de Monserrate da Ordem do Nosso Patriarcha São Bento nesta villa de São Paulo que eu me encarreguei de quinze missas que ficaram em testamento de Ignez Pedroso mulher de Thomé Martins para lhe mandar dizer por sua alma da dita defunta das quaes sobreditas quinze missas estou satisfeito, no particular da esmola dellas e por ser assim verdade dei ao dito Thomé Martins este por mim assignado: como .... testamenteiro. Hoje quinze de fevereiro de 1635 annos. — **Frei Alvaro de Caravajal** presidente da casa de Nossa Senhora de Monserrate.

Certifico eu Salvador de Lima vigario desta villa de São Paulo em ausencia do senhor padre vigario geral Manuel Nunes que é verdade que Thomé Martins como testamenteiro de sua mulher Ignez Pedroso que Deus tem me pagou, e mandou dizer quinze missas as quaes tenho ditas e como assim é na verdade passei a presente certidão para sua guarda hoje 13 de janeiro de 1633 annos. — **Salvador de Lima.**

Estou pago da quantia que Ignez Pedroso minha itmã me era a dever no seu testamento

a qual me pagou o seu testamenteiro Thomé Martins a qual quitação lhe passei eu seu procurador. — **Francisco Rodrigues**.

Estou pago e satisfeito de Thomé Martins .... me pagou por Antonio da Cunha como testamenteiro de sua mulher Ignez Pedroso e assim lhe dei este por mim feito e assignado. — **Frei Antonio de Santo Estevão**.

Digo eu Maria Moreira que é verdade que recebi de meu cunhado Thomé Martins um gibão de tafetá como testamenteiro de sua mulher Ignez Pedroso por m'o deixar no seu testamento m'o désse e por verdade pedi a meu marido Innocencio Preto este fizesse e assignasse por mim hoje seis de janeiro de 1638 annos. — Assigno por ella **Maria Moreira**.

Digo eu Marianna Pedroso que é verdade que recebi de Thomé Martins uma saia que me deu minha tia Ignez Pedroso sua mulher por deixar m'a désse o dito Thomé Martins como testamenteiro como m'a deu e por se passar assim na verdade roguei a meu tio Innocencio Preto este fizesse por mim e assignasse hoje seis dias de janeiro de 1638 annos. — Assigno por ella Marianna Pedroso.

Digo eu Dionizia de Góes que é verdade que recebi de Thomé Martins um manto de sarja que deixava sua mulher Ignez Pedroso de esmola em seu testamento e elle como testamenteiro da dita sua mulher Ignez Pedroso que

Deus haja em gloria me entregou o dito manto de sarja e por assim passar na verdade roguei a meu filho Francisco Sanches que esta quitação por mim fizesse e assignasse para resguardo do dito testamenteiro hoje primeiro de abril de 1641 annos. — **Francisco Sanches**.

Digo eu Lazaro de Torres que é verdade que estou pago e satisfeito de duas patacas que me era a dever Ignez Pedroso as quaes duas patacas me pagou seu testamenteiro Thomé Martins o moço que este fizesse e assignasse como testemunha hoje 17 de fevereiro de 1641 annos. — **Lazaro de Torres** — **Thomé Martins** o moço.

Eu Francisco Bicudo de Siqueira estou pago e satisfeito de Thomé Martins testamenteiro de sua mulher Ignez Pedroso de tres mil e trezentos e sessenta e por assim ser verdade pedi a meu irmão Antonio de Siqueira Caldeira este fizesse e assignasse por mim hoje 6 de 1642 annos. — **Antonio de Siqueira Caldeira**.

Digo eu Francisco de Ogaia que é verdade que Thomé Martins pagou a João Clemente em sua vida mil e novecentos e vintre réis que lhe era a dever no inventario que se fez por morte de sua mulher Ignez Pedroso de que o dito João Clemente lhe passou quitação e pela dita quitação se perder como testamenteiro do dito João Clemente e curador de suas filhas lhe dou esta para sua guarda hoje 21 de abril de 642. — **Francisco de Ogaia**.

Recebi de Thomé Martins a quantia que me era a dever no inventario de sua mulher que Deus tem e por ser verdade que estou pago e satisfeito lhe dei esta quitação por mim feita e assignada hoje 26 de março de 642 annos. — **Francisco Jorge**.

Digo eu Gaspar Gomes que é verdade que eu recebi do senhor Thomé Martins duas ...... quando se fez o inventario de sua mulher que Deus tem Ignez Pedroso ...... quitação que se lhe perdeu .... senão só esta valerá e por verdade lhe dei esta por mim feita e assignada em Santos a 13 de junho de 642 annos. — **Gaspar Gomes**.

Recebi do senhor Thomé Martins .... Francisco de Fontes morador ...... verdade lhe dei, e assignei ....

Digo eu Claudio Forquim que estou pago .... testamenteiro e marido ..... Ignez Pedroso que Deus tem do inventario que se fez por seu fallecimento e por verdade dei esta quitação por lhe haver perdido a outra que lhe tinha passado hoje 22 de maio de 1642. — **Claudio Forquim**.

Digo eu Antonio da Cunha de Mendonça que é verdade que eu estou pago e satisfeito de todas as contas que tenho e tive com o senhor Thomé Martins o velho e por assim se passar na verdade lhe dei este por mim feito e assignado hoje 25 de junho de 1634 annos. — **Antonio da Cunha de Mendonça**.

Recebi de Thomé Martins tres mil e trezentos e sessenta réis de que lhe passei outra quitação .... sendo que appareça só esta valerá e por dizer que se perderam por assim passar na verdade lhe dei esta por mim assignada hoje tres de junho de 1644. — **Leonel Furtado**.

O doutor Miguel Cisne de Faria do desembargo de el-rei nosso senhor provedor-mor das fazendas dos defuntos e ausentes capellas residuos e orfãos em todo o estado do Brasil etc. faço saber aos que esta quitação virem que Thomé Martins ....sentou diante mim ...... de seu antecessor João Leite por ...... mulher Ignez Pedroso e lhe tomei conta delle na forma do regimento e por me constar ter satisfeito com os legados prós e mais encargos o dito testamento lhe puz nos autos despacho seguinte // visto constar das quitações juntas ter o testamenteiro de Ignez Pedroso satisfeito ....

....

.... e mando se lhe passe sua quitação pedindo-a // Miguel Cisne // pelo que lhe mandei passar a presente quitação dada nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente sob meu signal e sello aos cinco dias do mez de outubro de mil e seiscentos e trinta e tres annos e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi. — **Miguel Cisne de Faria**.

Valha sem sello ex-causa. — **Cisne**.

Digo eu Domingos Machado que é verdade .... testamenteiro Thomé Martins de uma .... defunta Ignez Pedroso e por verdade lhe .... por mim feita e assignada hoje São Paulo .... — **Domingos Machado.**

Digo eu Leonel Furtado que estou pago e satisfeito do testamenteiro Thomé Martins do inventario de sua mulher Ignez Pedroso ...... e por verdade lhe passei esta quitação como testamenteiro de meu irmão Luiz Furtado. Hoje 5 de abril de 16... — **Leonel Furtado.**

Digo eu Francisco Fernandes Aragones que estou pago e satisfeito de uma pataca que me era a dever no inventario de Ignez Pedroso a qual me pagou o testamenteiro Thomé Martins e por assim se passar na verdade roguei a Mathias de Zouro que esta fizesse e assignasse como testemunha. — **Mathias do Zouro**.

Digo eu Antonio Teixeira que é verdade que estou pago e satisfeito do senhor Thomé Martins de duas patacas que me era a dever no inventario de sua mulher que Deus tem Ignez Pedroso e por verdade roguei ao tabellião Custodio Nunes Pinto que passasse esta quitação que assignei hoje .... — de **Antonio + Teixeira.**

Seja notificado Thomé Martins o velho para que dentro de cinco dias appareça perante mim para com elle se fazerem certas diligencias. São Paulo 11 de março de 1642. — **Coelho**.

Aos onze dias do mez de março me foram dados estes autos pelo juiz dos orfãos Manuel Coelho da Gama com o despacho acima o qual é tal como por elle se verá, e mandou se cumprisse de que fiz este termo .... da era de mil e seiscentos e quarenta e dois annos nesta villa de São Paulo; Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi.

Digo eu Francisco Martins Nobre que é verdade que eu estou pago e satisfeito da quantia que me devia o senhor Thomé Martins do inventario que me devia de sua mulher e por ser verdade roguei ao senhor Gaspar Maciel Aranha que este fizesse por mim hoje oito de fevereiro de mil e seiscentos e quarenta e dois annos. — **Francisco Martins + Nobre**.

Dizemos nós João Moreira e Innocencio de Brito como testamenteiro que ficamos por morte e fallecimento do padre Gaspar de Brito que estamos pagos e satisfeitos de tudo quanto o velho Thomé Martins era a dever no dito inventario o qual ficou por testamenteiro de sua mulher Ignez Pedroso que Deus haja em gloria e porque estamos pagos fizemos esta quitação e nos assignamos em São Paulo 14 de agosto de 1647 annos. — **Innocencio de Brito — João Moreira**.

Digo eu o padre frei Leão ...... que estou pago do senhor Thomé Martins da quantia que .... sua mulher Ignez Pedroso faz menção .... me assignei o derradeiro de outubro de .... — **Frei Leão** .....

...... que é verdade ...... Thomé Martins de duas .... Henrique e Juliana ...... estes escriptos ...... sou contente e por assim se passar na verdade .... este escripto por mim feito e assignado hoje .... de outubro de 1635 annos. — ....

Aos tres dias .... do mez de novembro de mil e seiscentos e quarenta .... de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. .... dos orfãos Manuel Coelho da Gama appareceram Thomé Martins como tutor e curador dos orfãos digo como testamenteiro neste inventario, e João Leite como curador e tutor de seus sobrinhos filhos que ficaram de seu irmão .... Pedroso e pelo dito juiz dos orfãos foi mandado ao testamenteiro Thomé Martins désse e entregasse ao tutor e curador dos ditos orfãos João Leite o que tivesse em seu poder tocante aos ditos orfãos e o dito juiz houve ao dito Thomé Martins por desobrigado porquanto o dito tutor se dava por entregue de seis cabeças de gado vaccum, e o dito tutor e curador se houve por entregue dellas ficando obrigado elle dito tutor a dar e fazer boas aos ditos orfãos tres braças de chãos nesta villa para umas casas .... por sua pessoa bens e moveis e de raiz havidos e por haver ....
....
....
que de tudo fiz este termo Luiz de Andrade escrivão dos orfãos o escrevi. — **Thomé Martins** — **João Leite**.

DAMIÃO SIMÕES

TESTAMENTO — 1632

INVENTARIO — 1632

INVENTARIO DE DAMIÃO SIMÕES

Inventario que mandou fazer o juiz ordinario Estevão Raposo da fazenda de Damião Simões.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e dois annos aos dezenove dias do mez de dezembro da sobredita era nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa nas casas de mim tabellião pelo juiz ordinario Estevão Raposo foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a João Paes que declarasse toda e qualquer fazenda que ficasse de Damião Simões defunto irmão de sua mulher e pelo dito João Paes e Cornelio de Arzão a quem foi outrosim dado o juramento prometteram tudo declarar quanto houvesse assim bens moveis como de raiz e peças de que de tudo fiz este auto Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Estevão Raposo — João Paes — Cornelio de Arzan.**

E logo no mesmo dia pelo dito juiz foi mandado a mim tabellião acostasse a este inventario o testamento do defunto que é o que ao

diante se segue de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

Termo dos avaliadores

E logo pelo dito juiz foi mandado a Manuel da Cunha avaliador que elle avaliasse a fazenda do dito defunto com Balthazar Gonçalves Malio assim como Deus lh'o désse a entender e elles o prometteram fazer de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Manuel da Cunha**.

Em nome de Deus amen. Saibam quantos esta cedula de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seiscentos e trinta e dois annos nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa aos doze do mez de novembro da sobredita era estando eu Damião Simões doente de uma enfermidade que Deus foi servido dar-me estando em meu perfeito juizo determinei fazer este testamento para o que roguei a Custodio Nunes Pinto m'o escrevesse e nelle puzesse as cousas seguintes.

Primeiramente sendo Deus servido levar-me desta vida presente encommendo minha alma a Deus que a criou e redimiu e peço á Sacratissima Virgem Maria Mãe Sua seja minha advogada ante seu Bento Filho e aos santos apostolos e a todos os santos e anjos da côrte do céu intercedam por mim.

Sendo Deus servido levar-me mando enterrem meu corpo na igreja de Nossa Senhora do

Carmo e me acompanhe a santa bandeira da Misericordia com sua cêra para o que lhe deixo a esmola acostumada e mando se me digam tres missas na Santa Misericordia e outras tres a Nossa Senhora do Carmo outras tres a honra das chagas de Nosso Senhor as quaes se dirão na igreja de Nossa Senhora do Carmo e outras tres se dirão a todos os santos / mais duas missas a Nossa Senhora do Rosario / outra missa a Santo Antonio e se me dirá mais outra a São Bento.

Declaro que sou filho de Damião Simões e de Suzanna Rodrigues de legitimo matrimonio.

Declaro que sou solteiro e não tenho herdeiro forçado nenhum.

Declaro que tenho em minha casa uma .... João Tenorio o qual moço se entregará a João Paes ...... esmola .... uma negra por nome Christina .... se lhe dê uma bacora.

Declaro que tenho algumas peças forras as quaes as deixo como taes que sirvam a minhas irmãs a saber a mulher de João Paes e a Elvira Rodrigues a quem deixo por testamenteira e juntamente a João Paes a quem se dará ametade das ditas peças e assim de tudo o mais que se me achar.

Declaro que na parte que couber ao dito João Paes das peças entrarão a saber um moço por nome Bastião com sua mulher e um filho seu por nome Braz e um moço por nome Francisco e outro por nome Domingos.

As que deixo á outra irmã mulher de Cornelio de Arzão são as seguintes um moço por nome Daniel e sua mulher e outro por nome Francisco com toda sua familia os quaes peço

que os trate como forros que são dando-lhe bom tratamento pagando-lhe seu estipendio com condição que os não obriguem ao serviço do engenho.

Deixo de esmola um vestido de raxeta parda a um menino filho de Maria Tenoria e desta maneira digo declaro que devo a Manuel João de avença mil réis e mando se lhe pague.

Declaro que devo a Jeronymo Pereira cem mãos de milho e mando se lhe dêm.

Declaro que me deve Miguel Garcia o mestre de armas oito mil réis os quaes mando se dêm a meu cunhado João Paes como testamenteiro e desta maneira houve este testamento por feito e acabado e peço ás justiças de Sua Magestade lhe dêm verdadeira fé e credito .... — De **Damião + Simões** — **Custodio Nunes Pinto** — **João** ...... — .... — **Alvaro Rodrigues.**

Saibam quantos este publico instrumento de approvação virem em como no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e dois annos aos doze dias do mez de novembro do dito anno nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nas pousadas de João Paes onde eu publico tabellião fui chamado ahi logo por Damião Simões morador nesta dita villa foi dito a mim tabellião perante as testemunhas ao diante nomeadas que elle mandara escrever seu testamento por Custodio Nunes Pinto o qual testamento pedia e requeria ás justiças de Sua Magestade em tudo lhe déssem e mandassem dar

inteiro cumprimento assim e da maneira que nelle é declarado por ser assim sua ultima e derradeira vontade e requeria ás justiças digo e havia por revogadas as mais cedulas que antes desta tivesse feito e só este testamento queria que tivesse força e vigor e assim outorgou estando presentes por testemunhas Francisco João o moço Francisco Fernandes e Pero Nogueira de Pazes e Manuel Corrêa e Mathias Martins que aqui assignaram com o dito testador eu Calixto da Motta tabellião do publico judicial e notas o escrevi e me assignei aqui dos meus signaes publico e raso que taes são. (*Está o signal publico*). — **Calixto da Motta** — De **Damião + Simões** — **Francisco João** o moço — da testemunha **Manuel + Corrêa** — **Francisco Fernandes** — **Mathias Martins** — **Pedro Nogueira de Pazes.**

Cumpra-se como nelle se contém. São Paulo 6 de dezembro de 632. — **Manuel Nunes.**

Cumpra-se como nelle se contém. São Paulo 8 de dezembro 632 annos. — **Estevão Raposo.**

Avaliações

Foi avaliado um córte de sapatos de cordovão em quatro digo em duzentos e vinte réis	$220

Foram avaliadas duas varas e meia de raxeta .... a trezentos e vinte réis a vara monta oitocentos réis	$800
Foi avaliado um vestido de raxeta calção e roupeta côr de rato em dois mil e quinhentos réis	2$500
Foi avaliada uma capa de baeta curta usada em dois mil réis	2$000
Foi avaliado um manto de sarja velho em mil réis	1$000
Foram avaliados uns borzeguins de carneira branca em seiscentos e quarenta réis	$640
Foram avaliados uns sapatos de cordovão preto em duzentos e quarenta réis	$240
Foram avaliadas tres foices de roçar a duzentos réis cada uma monta seiscentos réis	$600
Foi avaliada uma foice velha mas somenos em oitenta réis	$080
Foram avaliadas duas cunhas a duzentos réis cada uma monta quatrocentos réis	$400
Foram avaliadas seis enxadas usadas a duzentos réis cada uma em mil e duzentos réis	1$200
Foram avaliadas oitenta mãos de milho a oito réis a mão monta cento e sessenta réis	$160
Foi avaliado um cobertor usado em dois mil réis	2$000
Foi avaliado um chapéo ..... em mil e duzentos e oitenta réis	1$280

Foi avaliado um escopro pequeno e um fino pequeno de torno em cem réis	$100
Foi avaliado o sitio com sua casa de palha em dois mil réis	2$000
Foi avaliada uma porca grande em mil réis	1$000
Foi avaliada um bacora em quinhentos réis	$500
Foi avaliado um bacoro capado em quinhentos réis	$500
Foram avaliados dois leitões em cento e sessenta réis	$160
Foi avaliada uma prensa velha usada em mil réis	1$000
Disse o defunto que deve Miguel Garcia Carrasco sete mil réis menos quarenta réis como consta do assignado	6$960

Dividas que deve o defunto

Deve Miguel Garcia Carrasco .... dar a João Paes oito mil réis	8$000
Deve-se a Manuel João mil réis	1$000

Gente forra

Bastião com sua mulher // um filho por nome Braz // um moço por nome Francisco // e Domingos que são os que ficam a João Paes que o defunto lhe deixa em seu testamento.

E as que deixa a Cornelio de Arzão são as seguintes Daniel e sua mulher Genebra e Francisca com seus filhos.

E por não haver mais que lançar neste inventario se não lançou e protestaram os sobreditos que a todo tempo o manifestarão de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

Importa a fazenda lançada neste inventario vinte e cinco mil e novecentos e sessenta réis 25$960

Certifico eu Aleixo Jorge que é verdade que eu recebi do senhor João Paes tres pesos que deixou de esmola á Santa Misericordia por seu acompanhamento o defunto Damião Simões os quaes recebi como thesoureiro da dita casa da Misericordia e por ser verdade de os ter recebido lhe dei esta para sua guarda hoje 8 de dezembro de 1631 annos. — **Aleixo Jorge.**

Digo eu Manuel João que é verdade que recebi de Cornelio de Arzão mil réis por seu cunhado Damião Simões já defunto de avença que me era a dever e por verdade me assignei hoje derradeiro de dezembro de 1632. — **Manuel João.**

Recebi do senhor João Paes duas patacas de esmola e acompanhamento que fiz ao Carmo a sepultar Damião Simões, e assim mais setecentos réis de sete missas que o dito defunto deixou por sua alma, tres ás almas, duas a Nossa Senhora do Rosario, uma a Santo Antonio e outra a São Bento; e por verdade lhe dei esta quitação por mim feita e assignada para sua

descarga em 18 de dezembro de 632. — **Manuel Nunes.**

Certifico eu o padre Francisco Jorge que é verdade que eu disse tres missas que mandou o defunto Damião Simões lhe dissessem em a casa da Misericordia e por as ter ditas e me dar a satisfação dellas o testamenteiro passei esta por me ser pedida hoje o primeiro de janeiro de 633. — O padre **Francisco Jorge.**

Certifico eu frei Domingos da Encarnação que é verdade que neste convento de Nossa Senhora do Carmo se disseram seis missas pelo defunto que Deus tem Damião Simões das quaes recebemos a esmola e assim mais recebemos de uma cova em que se enterrou dois mil réis o que tudo recebemos de Cornelio de Arzão. E por ser verdade passei esta hoje 2 de janeiro de 1633 annos. — **Frei Domingos da Encarnação.**

Recebi do testamenteiro João Paes a menina e a india e uma bacora e por estar entregue disto lhe passei esta quitação por me ser pedida para sua guarda.

Recebi mais um vestido pardo de raxeta que deixou o defunto Damião Simões que Deus tem a meu irmão Clemente e por estar doente recebi eu seu irmão João Tenorio por elle e por ser assim e se passar na verdade passei esta quitação ao dito testamenteiro João Paes hoje derradeiro de dezembro de mil seiscentos e trinta e dois annos. — **João Tenorio.**

Digo eu Jeronymo Pereira que é verdade que eu estou pago do defunto Damião Simões de cem mãos de milho que me era a dever e por ser verdade dei esta por mim feita e assignada hoje 8 de fevereiro de 633 annos. — **Jeronymo Pereira**.

Visto em correição. Conforme as quitações juntas tem o testamenteiro João Paes satisfeito com os legados e dividas do testamento. São Paulo em 22 de agosto de 1633, querendo quitação se lhe passe. — **Cisne**.

GARCIA RODRIGUES

TESTAMENTO — ....

INVENTARIO — 1632

INVENTARIO DE GARCIA RODRIGUES

Inventario que o juiz ordinario e dos orfãos Fradique de Mello Coutinho mandou fazer da fazenda que ficou por morte e fallecimento de Garcia Rodrigues Velho.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e dois annos em os dezeseis dias do mez de abril da sobredita era nesta villa de São Paulo nas pousadas de Henrique da Cunha donde foi o juiz ordinario e dos orfãos Fradique de Mello Coutinho levando comsigo os officiaes para effeito de fazer inventario da fazenda que ficou por morte e fallecimento de Garcia Rodrigues Velho que Deus tem para o qual deu juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles á viuva mulher do dito defunto Beatriz Moreira para que declarasse todos os bens moveis e de raiz que ficassem por morte e fallecimento do dito seu marido e dividas que lhe devam ella o prometteu assim fazer de que fiz este termo de inventario que assignaram aqui e por ella dita viuva não saber assignar assignou por ella Henrique da Cunha Lobo Manuel da Cunha escrivão das

execuções o escrevi por não estar na villa o escrivão dos orfãos. — Assigno pela viuva **Henrique da Cunha Lobo — Fradique de Mello.**

E logo foi acostado aqui o testamento do defunto que é tal como por elle se verá e eu Manuel da Cunha escrivão das execuções o escrevi. (*)

Titulo dos filhos

Antonia filha natural de idade de dezeseis annos.

Diogo de idade de sete annos.

Termo dos avaliadores

E logo no mesmo dia mez e anno atrás escripto e declarado nesta villa de São Paulo mandou o juiz aos avaliadores avaliassem toda e qualquer fazenda que lhe fosse mostrada como Deus lhe désse a entender elles o prometteram assim fazer e se assignaram aqui Manuel da Cunha escrivão das execuções o escrevi. — **Francisco de Ogaia — Manuel da Cunha.**

Despacho que ainda se lê no final do testamento:

Cumpra-se como nelle se contém. São Paulo .... 15 de abril 632 annos. — **Fradique de Mello Coutinho.**

(*) Na pagina fronteira a este termo e nas quatro que a ella se seguem, estava effectivamente, o testamento, mas foi-lhe applicado um banho de um preparado qualquer, tão forte que, envez de reavivar a escripta, apagou-a completamente, ficando o papel ennegrecido.

Avaliação

Foi avaliado um vestido de raxeta de homem .... em quatro mil réis	4$000
Foram avaliadas duas ceroulas de panno de algodão ambas em quatrocentos réis	$400
Foi avaliada uma camisa de algodão velha em cento e vinte réis	$120
Foram avaliadas umas mangas de panno de algodão em cento e sessenta réis	$160
Foi avaliada uma toalha de panno de algodão usada em doze vintens	$240
Foram avaliados dois mantéos de festo velho em duzentos e quarenta réis ambos	$240
Uns sapatos de veado de homem foram avaliados em meia pataca	$160
Foram avaliados tres pratos de louça branca todos em cento e vinte réis	$120
Foi avaliado um prato pequeno de estanho velho em cem réis	$100
Um gibão de armas velho foi avaliado em seiscentos e quarenta réis	$640
Foram avaliados dois pares de sapatos de vaqueta pretos em duzentos e quarenta réis	$240
Foi avaliado um gibão de armas em cinco pesos	1$600
Foi avaliada uma rodela em duzentos e quarenta réis	$240

Foi avaliada uma espada e adaga de armas com seu cinto e talabartes tudo em seis mil réis	6$000
Foi avaliada uma serra pequena de mão em cento e sessenta réis	$160
Foi avaliado um trado grande em quatrocentos réis	$400
Foi avaliada uma enxó em trezentos e vinte réis	$320
Foram avaliadas duas goivas e um escopro e um formão e um escopro pequeno tudo em quatrocentos e oitenta réis	$480
Foram avaliadas tres verrumas grandes todas tres em quatrocentos e oitenta réis	$480
Foram avaliados dois martellos um pequeno e outro maior ambos em trezentos e vinte réis	$320
Foi avaliado um compasso em .... e trezentos réis.	
Foram avaliadas duas verrumas pequenas em cem réis	$100
Tres ferros de plainas em trezentos e vinte réis	$320
Foram avaliados dois ferros de molduras com seus cepos em trezentos e vinte réis	$320
Foi avaliado um cantil em cento e sessenta réis	$160
Foi avaliado um ...... com seu ferro em duzentos e quarenta réis	$240
Foram avaliadas duas junteiras ambas em quatrocentos e oitenta réis	$480

Foi avaliado um ferro de garlopa em meia pataca	$160
Foram avaliados dois cortamãos um maior que outro ambos cento e vinte réis	$120
Foi avaliado um graminho em oitenta réis	$080

E não houve mais de presente que lançar neste inventario que alguma cousa .... na roça que se irá ver e somente ...... de fora e de tudo fiz este termo Manuel da Cunha escrivão o escrevi.

Gente forra

Christovão com duas mulheres uma Hilaria outra Luzia com uma filha grande Suzanna uma e duas pequenas // com uma menina maior // Francisco solteiro // e sua mãe Apollonia // Victoria com um filho por nome Jorge e André seu filho // Martha solteira // Catharina solteira // Duarte com sua mulher por nome Apollonia com um menino de peito // Paulo com sua mulher Lucrecia com duas crianças // Gaspar solteiro // Gonçalo solteiro // Francisca com um filho Gabriel e uma filha por nome Perina // Felicia // uma rapariga por nome Custodia // Ascensa.

Dividas que devem ao defunto.

Doze mil réis que diz deve Manuel Godinho	12$000

João Fernandes Saavedra deve seiscentos e quarenta réis | $640

Dividas que deve o defunto

Deve a João Clemente trinta mil réis	30$000
Deve a Francisco Leme por um conhecimento .... mil e quinhentos e dez réis	......
A Francisco de Ogaia quatro patacas	1$280
A Pero de Moraes quatro patacas	1$280
A Diogo Barbosa oitocentos réis	$800

Termo de juramento dado a Domingos Rodrigues para ser curador.

E logo no mesmo dia mez e anno atrás escripto e declarado nesta villa de São Paulo pelo juiz ordinario e dos orfãos Fradique de Mello Coutinho foi dado juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles a Domingos Rodrigues para que servisse de curador de seus sobrinhos filhos que ficaram do defunto seu irmão procurando por elles todo seu bem olhando por elles e procurando toda sua justiça elle o prometteu assim fazer como Deus lhe désse a entender e se assignou aqui com o dito juiz Manuel da Cunha escrivão das execuções o escrevi. — **Domingos Rodrigues — Fradique de Mello.**

Partilhas de peças forras do quinhão da viuva.

Christovão com duas mulheres e uma filha por nome Suzanna .... com sua mulher e

um menino Francisco seu filho Gabriel e ..... e Felicia e Apollonia estas são as peças que couberam á viuva as quaes o dito juiz houve por entregues e assignou por ella Henrique da Cunha Lobo de como se deu por entregue Manuel da Cunha escrivão das execuções o escrevi. — **Henrique da Cunha Lobo.**

Quinhão da orfã

Catharina // Custodia digo Ascensa Custodia / Gonçalo / Gaspar / estas são as que couberam á orfã filha do defunto as quaes houve o dito juiz por entregues a Henrique da Cunha Lobo por ter em sua casa a orfã elle se deu por entregue dellas e se assignou aqui Manuel da Cunha escrivão o escrevi. — **Henrique da Cunha Lobo.**

Quinhão do orfão

Francisco // Paulo // Lucrecia com duas crianças Martha // e Victoria com duas crianças estas são as que couberam ao orfão e as houve o dito juiz por entregues a seu curador Domingos Rodrigues para ter cuidado dellas para augmentar o orfão etc. por entregue dellas e se assignou aqui Manuel da Cunha escrivão o escrevi. — **Domingos Rodrigues.**

E tudo lançado neste inventario fazenda houve o dito juiz por entregue ao curador e testamenteiro Domingos Rodrigues para dar conta cada vez que lhe fôr pedido elle se deu por

entregue de tudo e se assignou aqui Manuel da Cunha escrivão das execuções o escrevi. — **Domingos Rodrigues — Fradique de Mello Coutinho.**

Aos dois dias do mez de maio de mil e seiscentos e trinta e dois annos o juiz ordinario Fradique de Mello e dos orfãos commigo escrivão dos orfãos veiu á praça desta villa para se fazer leilão da fazenda que ficou de Garcia Rodrigues para se pagarem as dividas de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

Foram arrematadas duas junteiras e uma .... a Salvador Pires ...... pagos logo em dinheiro por não haver quem mais lançasse e foi apregoado por um rapaz do gentio da terra por nome Pedro em falta de porteiro e eu Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Fradique de Mello — Domingos Rodrigues.**

Foi arrematado a Raphael de Oliveira ..... e um cantil e duas plainas em duas patacas pagas logo em dinheiro que o curador recebeu e foi apregoado por não haver .... de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Fradique de Mello — Domingos Rodrigues.**

Foi arrematado .... em duzentos réis que o curador recebeu .... por quem não houve quem nelle mais désse eu Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Fradique de Mello — Domingos Rodrigues.**

Foi arrematada a João Clemente a espada e adaga e cinto e talabartes em seis mil e quinhentos réis que se lhe deixou á conta da divida que se lhe era a dever neste inventario a contento do curador por não haver quem mais désse Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Fradique de Mello — João Clemente — Domingos Rodrigues.**

Foi arrematado o gibão de armas .... João Clemente que nelle lançou .... sua divida se lhe deu a contentamento do curador por não haver quem mais désse eu Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Mello — Domingos Rodrigues — João Clemente.**

Foi arrematado a João Clemente ... . se lhe deu á conta .... a contentamento do curador por não haver quem mais désse. — **Mello — Domingos Rodrigues — João Clemente.**

Foi arrematado a João Clemente duas ceroulas e uma toalha de mesa e duas ..... e tres pratos de louça e um de estanho e tres pares de sapatos tudo em mil e quatrocentos réis que se lhe deu á conta do que se lhe deve Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Mello — João Clemente — Domingos Rodrigues.**

Foi arrematado ...... a João Clemente em dois mil e quatrocentos digo em tres mil e cento por não haver quem nella mais lançasse de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **João Clemente — Mello — Domingos Rodrigues.**

Recebi de Henrique Lobo .... defunto Garcia Rodrigues .... de acompanhamento da bandeira .... Misericordia por não estar o thesoureiro na villa que é Domingos Rodrigues e por passar na verdade lhe dei esta quitação para sua guarda hoje o primeiro de março digo de abril de 632 annos. — **Pero Gonçalves Varejão.**

Fradique de Mello Coutinho juiz ordinario e dos orfãos nesta villa de São Paulo e seu termo etc. por este meu mandado sendo por mim assignado mando a qualquer official de justiça que com elle requeira a Domingos Rodrigues curador da fazenda que ficou de Garcia Rodrigues que da dita fazenda dê e pague a Francisco de Gaia a quantia de quatro pesos em dinheiro de contado que tanto lhe deve e por este lhe será levado em conta e não querendo pagar será penhorado nos bens do dito defunto e serão vendidos e arrematados na praça na forma da Ordenação até que realmente seja pago cumpri-o assim dado nesta villa de São Paulo aos quatro de maio de mil e seiscentos e trinta e dois annos Ambrosio Pereira o escrevi. — **Fradique de Mello Coutinho.**

Recebi o conteudo neste mandado e por verdade me assigno aqui hoje 9 de maio de 632. — **Francisco de Ogaia.**

Fradique de Mello Coutinho juiz ordinario e dos orfãos nesta villa de São Paulo e seu termo etc. por este meu mandado indo por mim assignado por virtude delle requeiro ao curador

Domingos Rodrigues que da fazenda que ficou de Garcia Rodrigues dê e pague a Pero de Moraes a quantia de quatro pesos em dinheiro de contado que o defunto declara em seu testamento dever-lhe e sendo requerido e pagar não quizer será penhorado nos seus bens e não bastando nos .... e uns e outros serão vendidos e arrematados na praça na forma da Ordenação dado nesta villa de São Paulo sob meu signal aos vinte .... Ambrosio Pereira o fez. .... — **Fradique de Mello Coutinho.**

Recebi do senhor Domingos Rodrigues curador do inventario de seu irmão Garcia Rodrigues que Deus haja quatro pesos conteudos neste mandado e por verdade lhe dei esta quitação hoje [illegible] de maio de 1632. — **Pero de Moraes Madureira.**

Digo eu Henrique da Cunha Lobo que é verdade .... me entregou como testamenteiro de seu irmão .... um machado e uma serra e por verdade lhe dei esta quitação para sua guarda feita hoje 15 de abril de 1632. — **Henrique da Cunha Lobo.**

Conta que dá Domingos Rodrigues Velho testamenteiro do defunto seu irmão Garcia Rodrigues.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e tres annos

aos dezenove dias do mez de agosto da dita era nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente em pousadas do doutor Miguel Cisne de Faria provedor-mor das fazendas dos defuntos e ausentes capellas residuos e orfãos em todo estado do Brasil appareceu Domingos Rodrigues Velho e por elle foi dito que vinha dar conta do testamento de seu irmão Garcia Rodrigues, e o dito provedor-mor lhe tomou conta e de como lhe tomou a dita conta assignou aqui com o dito provedor-mor e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi. — **Cisne — Domingos Rodrigues Velho.**

E logo no dito dia mez e anno atrás escripto fiz estes autos conclusos ao dito provedor-mor para nelles mandar o que lhe parecer justiça e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Haja o promotor vista. — **Cisne.**

E logo no dito dia mez e anno atrás escripto foi publicado o despacho acima pelo provedor-mor o doutor Miguel Cisne de Faria em suas pousadas e em cumprimento delle dei vista ao promotor Diogo Lopes Ramos e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Vista

Falta por cumprir neste testamento ....

10 missas no Carmo.

10 na Matriz.

Que deve o defunto a João Clemente 30$000.

A madeira de uma caixa a João Fernandes Saavedra que se lhe deve uma serra grande e um machado de Henrique da Cunha manda se lhe dê.

Que deve dois cruzados a Diogo Barbosa.

Uma negra por nome Ascensa se dê a sua filha bastarda.

Que deve a Francisco Leme 5$510.

Isto é o que manda se lhe faça o defunto que vossa mercê ha de mandar satisfazer ao testamenteiro, e que o cumpra na forma do regimento. São Paulo 19 de agosto de 633. — **Diogo Lopes Ramos.**

Foram-me dados estes autos com a resposta do promotor e notifiquei ao testamenteiro que estava presente pelo qual foi dito que pelos autos de inventario constava não haver terça para se pagarem dividas nem legados e visto o inventario pelo dito provedor-mor mandou que lhe fizesse estes autos conclusos e lh'os fiz e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Visto o testamento e autos do inventario e como delles consta não haver fazenda para cumprimento dos legados nem das divi-

das, hei o testamenteiro por desobrigado e mando se lhe passe quitação pedindo-a. — **Cisne**.

Foi publicado o despacho acima pelo provedor-mor o doutor Miguel Cisne e mandou se cumprisse e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

JOÃO DE SOUSA

TESTAMENTO — 1632

INVENTARIO — 1632

INVENTARIO DE JOÃO DE SOUSA

Inventario que mandou fazer o juiz ordinario e dos orfãos Frederico de Mello da fazenda de João de Sousa.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e dois annos aos dez dias do mez de abril da sobredita era nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa nas casas de .... Ribeiro aonde veiu o juiz ordinario e dos orfãos Fradique de Mello por estar ahi Maria de Barros mulher de João de Sousa para se fazer inventario de toda a fazenda que se achar sua e logo pelo dito juiz foi dado o juramento dos Santos Evangelhos para que declarasse a dita viuva toda e qualquer fazenda que ficasse por fallecimento do dito seu marido assim bens moveis como de raiz ouro prata e joias ella o prometteu fazer de que fiz este termo e por não saber assignar assignou por ella João Maciel Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — Assigno pela viuva **João Maciel — Fr[illegible]ique de Mello Coutinho.**

Titulo dos filhos

Pedro de idade de doze annos pouco mais ou menos.

Thomazia de idade de .... annos.

Francisco de idade .... annos.

José de cinco annos e Antonio de idade de .... annos.

Termo dos avaliadores

Logo pelo juiz foi mandado aos avaliadores que elles avaliassem toda a fazenda que lhes fosse mostrada pelo juramento de seus officios elles o prometteram fazer de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Francisco de Ogaia — Manuel da Cunha.**

Em nome da Santissima Trindade Padre Filho e Espirito Santo saibam quantos este instrumento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de seiscentos e trinta e dois aos cinco de janeiro eu João de Sousa estando em meu perfeito juizo e entendimento temendo-me da morte e desejando pôr a minha alma em caminho da salvação por não saber o que Deus Nosso Senhor de mim quer fazer faço este testamento na forma seguinte.

Primeiramente encommendo a minha alma a Deus Nosso Senhor e rogo ao Padre Eterno pela morte e paixão de seu Unigenito Filho me queira perdoar meus peccados tomando por intercessora a Virgem Santissima e o Anjo de minha guarda e ao santo do meu nome os quaes queiram rogar por mim a Deus Nosso

Senhor me queira perdoar meus peccados e protesto como verdadeiro christão viver em a santa fé catholica e nella espero salvar minha alma pelos merecimentos e paixão do Unigenito Filho de Deus.

Rogo a minha mulher Maria de Barros por serviço de Deus e por minha mercê queira ser minha testamenteira.

Meu corpo será sepultado na igreja Matriz e me acompanharão os irmãos da Santa Misericordia e algumas confrarias dando-lhe as esmolas costumadas.

Declaro que sou casado com Maria de Barros da qual tenho .... filhos que são meus herdeiros forçados.

Declaro que deixo minha terça a minha mulher e della se me digam cinco missas ao Anjo da Guarda .... outras cinco ao Anjo São Miguel outras cinco pelas almas do fogo do purgatorio .... a Nossa Senhora da Conceição outras cinco .... cinco missas a todos os santos outras cinco ....

Declaro que devo a Aleixo Jorge onze mil e tantos réis .... conforme conhecimento que tem meu .... um indio por nome ....

....

e lhes peço queiram ....

....

sua liberdade .... que o tenho .... immoveis .... minha mulher .... como minha .... que é.

Declaro que algumas dividas se me devem conforme .... testamento que fiz indo ao sertão ao qual testamento ...... cumprimento e

só esse valha por ser assim minha ultima vontade.

Declaro que fui algumas vezes ao sertão onde fiz .... comemos seus mantimentos de que peço perdão .... confessor ordene o que lhe parecer para desencargo de minha consciencia .... neste particular tenho feito mando por parecer do meu .... missas que mando dizer se appliquem dez para satisfação da força que fiz ao gentio e dos mantimentos que lhe comi.

Declaro que dou o meu testamento por feito e quero que valha e tenha sua força e vigor em toda a disposição de direito e quando não valha como tal valha como codicillo e peço ás justiças de Sua Magestade o façam cumprir e guardar bem e inteiramente e por o não poder fazer por minha propria mão .... assignar pedi a Pero de Moraes que este por mim fizesse e assignasse cinco de janeiro de 632 annos. — **Pero de Moraes Madureira** assigno por o testador por não o poder fazer e m'o pedir. — .... — **Antonio Ribeiro de Moraes** — **Domingos Machado** — ...... — **Amador Lourenço** — **Antonio de Moraes** — **Bartholomeu de Faria**.

Cumpra-se como nelle se contém. São Paulo 11 de janeiro de 1632. — **Manuel Nunes**.

Avaliações

Foi avaliado o sitio da roça de um lanço de casa com seu algodoal e a casa coberta de telha de taipa de mão tudo em seis mil réis	6$000

Foram avaliadas cinco enxadas velhas a tostão monta quinhentos réis	$500
Foi avaliado um chapéo usado em dois cruzados	$800
Foram avaliadas umas meias de algodão usadas em trezentos e vinte réis	$320
Foram avaliados uns sapatos de cordovão em duzentos e vinte réis	$220
....	
....	
Foi avaliado um .... de raxeta velho em seiscentos e quarenta réis	$640
Foi avaliada uma capa e uma roupeta rota em dois mil e quinhentos réis tudo de baeta	2$500
Foram avaliadas umas ligas de tafetá pardo em trezentos e vinte réis	$320
Foi avaliado um jubão de algodão velho em cento e sessenta réis	$160
Foi avaliado um capote usado de panno pardo velho em mil réis	1$000
Uns cintos e talabartes com ferragem de prata em seis pesos e lhe falta o .... do talabarte	1$920
Foi avaliada uma espada .... em quatro mil e duzentos e oitenta réis	4$280
Foram avaliados quarenta e oito varas de panno de algodão grosso a vara a tostão monta	4$800
Foi avaliada uma caixa com sua fechadura em quatrocentos e oitenta digo em mil e duzentos e oitenta réis	1$280

Foi avaliada uma moleca por nome Izabel em vinte e cinco mil réis 25$000

Dividas que devem ao defunto

Deve Alvaro Neto digo Pedro Martins dois mil réis 2$000
Deve Gaspar Gonçalves dez cruzados por um assignado 4$000
Deve Innocencio Preto dois mil réis 2$000
Deve Manuel Alves Pimentel tres pesos por um assignado $960
Deve Francisco Ramalho mil réis 1$000
Deve Domingos Gonçalves .... uma arroba de ferro.
Deve Manuel Antunes mil réis 1$000

E não houve mais que lançar neste inventario por onde se não lançou e protestou de se lembrar alguma cousa a botaria neste inventario de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

Gente forra

Branca e Margarida Izabel Hilaria Joanna Antonia e Paula sua filha e Manuel seu filho ambos pequenos.

Termo de como o juiz fez procurador á viuva.

Aos dez dias do mez de abril de mil e seiscentos e trinta e dois annos nesta villa de

São Paulo pelo juiz ordinario e dos orfãos foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Domingos Machado para que elle fosse procurador da viuva olhando por sua fazenda e procurando todo seu bem elle o prometteu fazer de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Fradique de Mello Coutinho — Domingos Machado.**

Importa a fazenda lançada neste inventario cincoenta e cinco mil e novecentos e sessenta réis 55$960

Que cabe metade á viuva vinte e sete mil e novecentos e oitenta réis 27$980

E da outra ametade se tirou a terça que são nove mil e trezentos e vinte e seis réis 9$326

Fica para os orfãos dezoito mil e seiscentos e cincoenta e dois réis 18$652

De que cabe a cada orfão tres mil e setecentos e trinta réis 3$730

Quinhão da viuva

A moleca em vinte e cinco mil réis 25$000
O sitio em seis mil réis 6$000
As enxadas em cinco tostões $500
A caixa em quatro patacas 1$280

Dividas que se lançam mais

Deve Geraldo da Silva do resto de um mandado dois mil e trezentos e cincoenta réis 2$350

Deve Alvaro Neto o moço mil e seiscentos réis	1$600
Deve João da Costa de Carvalho cinco mil réis	5$000
Deve Simão Alves o velho vinte e sete varas de panno de algodão	2$700

Aos dez dias do mez de maio de mil e seiscentos e trinta e dois annos nesta villa de São Paulo o juiz ordinario e dos orfãos Fradique de Mello commigo escrivão dos orfãos viemos á praça para se fazer leilão de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

Foi arrematado a João Nogueira de Pazes o panno de algodão a vara a cento e vinte réis que são trinta e oito varas e meia monta ao todo quatro mil seiscentos e vinte réis que o procurador da viuva logo recebeu .... ser pago logo por não haver quem por elle mais désse para os orfãos Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Mello — Domingos Machado**.

Foram arrematadas as ligas a Diogo Alves em quatrocentos réis fiadas por um anno e o juiz dos orfãos o abonou e se lhe arrematou por não haver quem nella mais désse Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Diogo Alves — Mello — Domingos Machado.**

Foi arrematada a espada digo arrematado o cinto .... em quatro pesos e quatro vintens fiado por um anno em Diogo Alves .... de que fiz este termo Ambrosio Pereira que o escrevi. **Mello — Juzarte Lopes — Diogo Alves.**

Foi arrematado o vestido de baeta capa e roupeta a João Romeiro fiado por um anno e deu por seu fiador Jeronymo Bueno de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **João Romeiro — Jeronymo Bueno — Mello**.

Aos nove dias do mez de abril de mil e seiscentos e trinta e tres annos nesta villa de São Paulo pelo juiz dos orfãos foi mandado a mim escrivão dos orfãos fazer este termo em como se cobrára de Simão Alves o velho a quantia de cinco mil e quatrocentos réis e porque ametade pertence á viuva e a outra ametade aos orfãos elle dito juiz mandava entregar o dito dinheiro a Maria de Barros para se gosar de sua ametade o que lhe cabia da casa e o mais que restava para os orfãos lh'o entregava como curadora de seus filhos e logo o dito juiz lhe houve tudo por entregue á dita Maria de Barros que a fiou e abonou á dita quantia e ao que mais lhe foi entregue que consta neste inventario ser de seus filhos e filhas Domingos Machado de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Dom Francisco Rendon de Quebedo — Domingos Machado**.

E logo se entregou á viuva sem embargo do termo atrás somente quatro mil e setecentos e vinte porquanto o mais se abateu de custas que pagou Domingos Machado aos officiaes de justiça e a viuva se deu por entregue assim do que lhe coube a ella como a seus filhos e o assignei por ella eu tabellião por não saber escrever o

escrevi. Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Ambrosio Pereira.**

Maria de Barros dona viuva como curadora de seus filhos menores que um delles por nome Pedro está .... chagas das quaes feridas se não alevanta e corre perigo porquanto ella está mui alcançada e .... para mandar curar.

Pede a Vossa Mercê dê licença que da legitima do menor se possa pagar a quem o cure e gastos que nisso se fizerem visto o orfão como sobredito é no que receberá mercê.

Justifique quem o cura o estado em que está. São Paulo 9 de abril de 1633 annos. — **Quebedo.**

Satisfazendo ao despacho do senhor juiz dos orfãos certifico eu Paulo Rodrigues Brandão cirurgião approvado que vi ao orfão Pedro com duas grandes chagas na perna esquerda de que corre perigo sua .... de misericordia pôl-o em cura certifico assim passar na verdade pelo juramento que tenho em São Paulo 9 de abril de 1633. — **Paulo Rodrigues Brandão.**

Visto a justificação do physico mando se lhe dê o necessario de sua legitima até quantia de quatro mil réis visto o perigo em que está advertido ao curador ha de dar conta das cousas em que os gastou para se levar em conta. São Paulo 27 de abril de 1633 annos. — **Quebedo.**

Certifico eu Paulo Rodrigues Brandão que eu curei a Pedro filho de João de Sousa já defunto e lhe dei o azougue de que tudo me deu dez patacas e por me ser pedida apresentei e passei na verdade em São Paulo hoje 12 de maio de 1633 annos. — **Paulo Rodrigues Brandão.**

....

João de Sousa que eu recebi .... centos réis e um vestido .... na praça a João Romeiro de quem fui fiador .... por verdade .... esta quitação .... 633 annos. — **Domingos Machado.**

Digo eu Domingos Machado que recebi de Gaspar Gonçalves .... quatro mil réis e por o ter recebido lhe dei esta quitação hoje 22 de janeiro de 634. annos. — **Domingos Machado.**

Recebi de Manuel Antunes mil réis que era a dever neste inventario das .... lhe dei esta para sua guarda hoje 30 de março .... — **Domingos Machado.**

Recebi mais mil réis de Clara Parente ..... dever neste inventario hoje 27 .... de 632 annos. — **Domingos Machado.**

Recebi de Innocencio Preto dois mil réis que era a dever neste inventario hoje 28 .... 633 annos. — **Domingos Machado.**

Recebi de Juzarte Lopes quatro patacas e .. ... que devia neste inventario ..... 633 annos. **Domingos Machado.**

. . . .
. . . . que é verdade . . . . de Maria de Barros mulher do defunto João de Sousa como tesmenteira de seu marido quatro mil réis para missas . . . . defunto deixou . . . . . por sua alma, e assim mais . . . . patacas da cova e acompanhamento e por passar na verdade lhe dei esta quitação por mim feita e assignada hoje 22 de fevereiro de . . . . — **Manuel Nunes**.

. . . . . recebi tres mil réis . . . . se dizerem missas . . . . do Patriarcha São Bento pela alma . . . . . . ou por sua intenção . . . . . . hoje 16 de agosto do anno de mil e seiscentos e trinta e tres. — **Frei Alvaro de Carvajal**.

. . . .
. . . .
o corpo á Matriz donde elle se mandou . . . . . . lhe levarmos a esmola . . . . . . de o acompanhar e . . . . esta quitação por me ser pedida hoje 13 de agosto d. . . . . — **André Botelho.**

. . . . que eu estou pago e satisfeito . . . . . . defunto João de Sousa me era a dever . . . . dei esta quitação . . . .
. . . .

Conta que dá o testamenteiro do defunto João de Sousa . . . . . . que dá Domingos Machado por Maria de Barros mulher e testamenteira do dito defunto.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e tres annos

aos trinta dias do mez de agosto da dita era nesta villa de São Paulo capitania de São Vicente nas pousadas do doutor Miguel Cisne de Faria provedor-mor das fazendas dos defuntos e ausentes capellas residuos e orfãos em todo o estado do Brasil appareceu Domingos Machado . . . . por Maria de Barros . . . . do defunto . . . .
. . . .
do dito provedor-mor . . . . e assignou aqui com o provedor e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi. — **Cisne — Domingos Machado**.

E logo no dito dia mez e anno atrás escripto fiz estes autos conclusos ao provedor-mor o doutor Miguel Cisne de Faria para mandar o que fôr justiça e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Haja o promotor vista. — **Cisne**.

Foi publicado o dito despacho . . . . dalle ao promotor . . . . Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Vista

Falta por cumprir neste testamento o seguinte.

Mostrar quitação do acompanhamento da Misericordia de como o acompanharam algumas confrarias.

.... como está entregue sua mulher .....

Quitação de Aleixo Jorge de 11 ...... que lhe devia.

Mostrar a diligencia que se fez por resgatar o indio forro que se vendeu em Pernambuco ou trazer .... para fazerem o que o defunto manda .... obras pias e bem pela alma do negro vendido.

Isto deve vossa mercê mandar ao testamenteiro cumpra na forma da lei e recebimento de Sua Magestade. São Paulo ..... agosto de 633. — **Diogo Lopes Ramos**.

....

me foram dados estes autos ....

....

provedor-mor para os despachar como lhe parecer justiça e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Satisfaça-se ao que o promotor aponta. — **Cisne**.

E sendo publicado o dito despacho diante do dito Domingos Machado lh'o notifiquei para que désse satisfação ao que faltava por cumprir com pena de incorrer na pena .... de que fiz este termo e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

.... do provedor-mor Domingos Machado como procurador ...... Maria de Barros ... . tres mil réis em que foi avaliada a pessoa do indio por se não saber o nome dello

nem a pessoa a quem foi vendido por razão de Pernambuco ser occupado dos Hollandezes os quaes tres mil réis o dito provedor-mor mandou entregar ao padre frei Alvaro de Carvajal presidente da casa de Nossa Senhora de Monserrate para este distribuir em missas pela alma do indio Jeronymo ou por sua intenção .... como consta do ...... do registo do dito ....

....

....

provedor-mor e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

E logo no dito dia mez e anno atrás declarado fiz estes autos conclusos ao provedor-mor o doutor Miguel Cisne de Faria para mandar o que lhe parecer justiça e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Visto como a testamenteira Maria de Barros tem satisfeito com os legados e mais encargos do testamento junto a hei por desobrigada e mando se lhe passe sua quitação pedindo-a. — **Miguel Cisne**.

Foi publicado o despacho do dito provedor-mor em suas pousadas e mandou se cumprisse e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

MANUEL FERNANDES SARDINHA

TESTAMENTO — 1633

INVENTARIO — 1633

INVENTARIO DE MANUEL FERNANDES SARDINHA

Inventario que mandou fazer o juiz dos orfãos dom Francisco Rendon da fazenda de Manuel Fernandes Sardinha.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e tres annos aos vinte e quatro dias do mez de janeiro da sobredita era nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa nas pousadas que foram de Bartholomeu Bueno o velho onde foi o juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo para se fazer inventario da fazenda de Manuel Fernandes Sardinha onde estava a viuva Izabel Ribeiro mulher do dito defunto Manuel Fernandes Sardinha á qual o dito juiz dos orfãos perante mim escrivão deu o juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles para que a dita viuva declarasse toda e qualquer fazenda que ficasse do dito seu marido Manuel Fernandes Sardinha assim bens moveis como de raiz prata e ouro e joias e peças assim de Guiné como do gentio da terra para de tudo se fazer inventario e ella viuva tudo prometteu declarar pelo juramento

que havia recebido de que de tudo o dito juiz mandou fazer este auto que assignou o dito juiz e por não saber assignar a viuva não assignou seu juramento e o assignou por ella Francisco Bueno seu irmão eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Francisco Bueno — Dom Francisco Rendon de Quebedo.**

E logo no mesmo dia eu escrivão dos orfãos acostei a este inventario o testamento do defunto que é tal como por elle ao diante se verá de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

Em nome de Deus amen. Saibam quantos esta cedula de testamento virem como no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e tres annos eu Manuel Fernandes Sardinha estando em meu perfeito juizo e entendimento temendo-me da morte e desejando pôr minha alma no caminho da Salvação faço este meu testamento na forma seguinte.

Primeiramente encommendo minha alma á Santissima Trindade e rogo ao Padre eterno pela morte e paixão de seu Unigenito Filho queira receber minha alma e perdoar-me meus paccados e a meu Senhor Jesus Christo peço pelas chagas e morte que por mim padeceu haja misericordia com a minha alma me dê a gloria para que me criou e peço á Virgem Santissima Mãe de Deus e a todos os santos sejam meus intercessores para com Deus e me ajudem em a hora da morte e em particular torno a pe-

dir a meu Senhor Jesus Christo que por seu amor quiz ficar em o Santissimo Sacramento em que quiz que eu o service me perdôe o não no fazer como era obrigado elle merecia e protesto como christão de crer como creio tudo o que a Igreja Romana nos ensina e de morrer em a santa fé catholica.

E peço a minha mulher Izabel Ribeiro e a Francisco Bueno que por serviço de Deus e por me fazer mercê queiram ser meus testamenteiros.

Meu corpo será enterrado em a matriz e me acompanhará a Santa Misericordia e a confraria do Santissimo Sacramento e as mais confrarias para o que se lhe dará a esmola costumada.

Peço a minha mulher que sirva quatro annos por mim ao Santissimo Sacramento acudindo com todo o necessario para isso.

Mando que se me digam cincoenta missas as quaes mandará minha mulher aos santos que lhe parecer e mais fará por minha alma o que eu fizera pela sua e mando que se me digam dois officios um no cabo do mez e o outro o mais depressa que puderem.

Deixo a Nossa Senhora do Rosario cinco patacas.

Mando ao padre Reitor do Collegio lhe dêm sete mil e seiscentos e oitenta para fazer uma restituição.

Declaro que Pero da Silva tem um conhecimento meu á conta do qual lhe tenho pago as cousas seguintes / dois pares de meias de seda em 6$400

Mais tenho dado ao dito onze covados de bombazina de Inglaterra 3$080

Nove covados e meio de tafetá preto a quatrocentos e sessenta réis.

Mais um estojo de lancetas $640

Devo a Domingos Cordeiro cem patacas em dinheiro as quaes mando que se lhe paguem logo de minha fazenda.

Devo a minha mãe quarenta mil réis dos quaes lhe trouxe do Rio de Janeiro por sua conta e risco pipa e meia de vinho pelo que fez de custo e o mais se lhe dará.

Mais ao Maltez trinta e cinco patacas e Ascenso Ribeiro trinta e quatro patacas.

Devo a Francisco Bueno vinte e dois mil réis e a Julio de Vianna vinte patacas e a Pero Pantoja quinze patacas.

Deve-me Paulo Pereira trinta patacas e Braz Cardoso nove patacas e Balthazar Lopes me deve dez patacas e Sebastião Ramos me deve dois mil réis em dinheiro.

Declaro que tenho cincoenta peças do gentio da terra as quaes são livres e forras como taes as deixo e peço ás mesmas peças e indios queiram servir a minha mulher como se costuma a qual não poderá vender nem alhear nenhuma dellas e lhes pagará seu serviço como se costuma.

Declaro que houve uma filha sendo casado de uma india que está em casa de Maria Affonso a qual peço a minha mulher a recolha em casa e a trate como minha filha.

Declaro que devo aos herdeiros de Alberto Sobrinho dois mil e quinhentos réis.

Declaro que houve sendo solteiro um filho natural por nome Manuel o qual é meu herdeiro ao qual se lhe dará o que lhe pertence e deixo por seu curador e procurador a minha mulher Izabel Ribeiro e declaro que o remanescente de minha terça se dará a minha mãe e assim peço ás ditas peças queiram, dois casaes, com sua filha por serviço de Deus servil-a na forma em que eu peço sirvam a minha mulher com condição que ella as não venda nem alheie e as trate como forras e com isto dou o meu testamento por feito e acabado o qual quando não valha como testamento quero que valha como codicillo e doação entre vivos e peço ás justiças de Sua Magestade o mandem cumprir e guardar não podendo fazer este de minha letra pedi a Alvaro Rabello que este por mim fizesse e me assignei hoje quatro de janeiro de mil e seiscentos e trinta e tres annos. — **Manuel Fernandes Sardinha — Alvaro Rabello.**

Saibam quantos este publico instrumento de approvação de cedula de testamento virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e tres annos aos cinco dias do mez de janeiro do dito anno nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa nas pousadas de Manuel Fernandes Sardinha onde eu publico tabellião fui chamado ahi logo pelo dito Manuel Fernandes Sardinha que está doente em cama de doença que o Senhor Deus foi servido de lhe dar me foi dada esta sua cedula de testamento requerendo-me lh'o approvasse o qual

testamento por seu pedimento lh'o escrevera Alvaro Rebello morador nesta dita villa e assignara com elle testador o qual testamento assim e da maneira que nelle se continha pedia e requeria ás justiças de Sua Magestade ecclesiasticas em tudo lhe déssem e mandassem dar inteiro cumprimento por ser assim sua ultima e derradeira vontade e havia por quebrado e revogado todo e qualquer testamento ou codicillo que antes deste tinha feito e só este quer que valha e tenha força e vigor e assim o outorgou sendo presentes por testemunhas Sebastião Ramos de Medeiros e João Romero e Francisco Bueno e Francisco João e João Clemente e Alvaro Rebello / que assignaram aqui com o dito testador eu Calixto da Motta tabellião do publico judicial e notas o escrevi declaro que pelo testador não poder assignar assignou por elle o dito Alvaro Rabello eu sobredito tabellião o escrevi. — Assigno a rogo do testador por não poder assignar **Alvaro Rabello — Calixto da Motta — Sebastião Ramos de Medeiros — Francisco João — João Romero — Francisco Bueno — João Clemente**.

Cumpra-se como nelle se contém. São Paulo de janeiro 22 de 1633. — **Quebedo.**

Cumpra-se como nelle se contém. São Paulo 5 de janeiro de 633. — **Manuel Nunes.**

Recebi do senhor Francisco Bueno testamenteiro do defunto Manuel Fernandes Sardinha seu cunhado cinco mil réis em dinheiro de contado esmola de cincoenta missas que o defunto deixa em seu testamento, que logo mandei dizer e reparti por varios religiosos e clerigos; e assim mais dez cruzados de dois officios de tres lições que o defunto deixou em seu testamento e quinhentos réis da cova para a fabrica da igreja, e por verdade lhe dei esta quitação por mim feita e assignada em 25 de janeiro de 633. — **Manuel Nunes.**

Declaro que um officio fiz de nove lições com toda a solennidade de que recebi cinco mil réis, e do segundo que ha de ser de tres lições dois mil réis com os quinhentos da fabrica que faz tudo somma de doze mil e quinhentos réis e por verdade fiz esta quitação que assignei dia acima declarado. — **Manuel Nunes.**

Titulo dos filhos

Manuel filho natural de dezeseis annos pouco mais ou menos.

Termo dos avaliadores

Aos vinte seis dias do mez de janeiro de mil e seiscentos e trinta e tres annos nesta villa de São Paulo nas pousadas de Francisco Bueno onde estava a fazenda de Manuel Fernandes Sardinha pelo dito juiz dos orfãos foi mandado aos avaliadores Manuel da Cunha e Francisco de Gaia que pelo juramento de seus officios avaliassem toda a fazenda que lhe fosse mostrada

elles o prometteram fazer de que fiz este termo que assignaram Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos o escrevi. — **Francisco de Ogaia — Manuel da Cunha.**

Avaliações

Foi avaliado um tapete em dez pesos 3$200

Foi avaliado um adereço de espada e adaga e cinto e talabartes de cordovão em seis mil réis 6$000

Foram avaliadas umas meias de seda verdes usadas em oito pesos dois mil e quinhentos e sessenta réis 2$560

Foram avaliadas umas meias negras de seda usadas em quatro pesos e meio mil e quatrocentos e quarenta réis 1$440

Foi avaliado um calção de catasol entreforrado de bertangil forrado de lona em tres mil réis 3$000

Foi avaliado um jubão de barragana usado em mil réis 1$000

Foi avaliado um vestido de baeta vermelhosa capa e roupeta em cinco mil réis 5$000

Foram avaliadas umas ligas de rosas negras usadas em trezentos e vinte réis $320

Foi avaliado um vestido de raxa pardo velho roto em que entra ferragoulo tudo em dois mil réis 2$000

Foram avaliadas umas botas de cordovão picadas em pataca e meia $480

Foi avaliado um cobertor de panno azul de tres covados bem medidos em dez pesos 3$200

Foi avaliada uma roupeta de panno pardo em saltimbarca em dois mil réis 2$000

Foram avaliados sete covados de panno pardo bem medidos em quatro pesos e meio cada covado que monta dez mil e oitenta réis 10$080

Foram avaliados onze covados de bombazina negra e duas terças a doze vintens cada covado monta dois mil e oitocentos réis 2$800

Quatorze covados e meio de olandilha amarella foi avaliado cada covado a cento e vinte réis que monta mil e setecentos e quarenta réis 1$740

Foi avaliado um manto de tafetá negro novo em nove mil e quinhentos réis 9$500

Foi avaliado outro manto de tafetá usado e velho em cinco mil réis 5$000

Foi avaliada uma vasquinha e um saio de penhoelo usado tudo velho em doze mil réis e tem o saio um colchete de prata sobredourado. 12$000

Foi avaliado um jubão de seda verde guarnecido de tafetá amarello em seis mil réis 6$000

Foi avaliado um saio e saia de melcochado negro usado em dez mil réis 10$000

Foi avaliado um pavilhão de taficira com seu capello em tres mil réis 3$000

Foi avaliado um chapéo negro com seu véo de tafetá de rosa em cinco pesos	1$600
Foi avaliada uma caixa de seis palmos com sua fechadura em cinco pesos	1$600
Foi avaliado um bufete usado em seiscentos e quarenta réis	$640
Foram avaliadas tres cadeiras de estado usadas a dois pesos cada uma monta mil e novecentos e vinte réis	1$920
Foram avaliadas vinte e duas peroleiras de vinho do reino da Ilha da Madeira a cinco pesos cada peroleira que somma tudo trinta e cinco mil e duzentos réis com declaração que se não avaliou mais que o vinho que estava nas peroleiras	35$200

E por não haver ao presente nesta villa mais que avaliar se não avaliou ao presente e que em havendo logar se iria a casa do dito defunto Manuel Fernandes Sardinha acabar de avaliar e fazer partilhas depois de o inventario estar acabado de que de tudo o juiz dos orfãos mandou fazer este termo e eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi.

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil e seiscentos e trinta e tres annos nesta villa de São Paulo nas casas de Francisco Bueno procurador da viuva Izabel Ribeiro veiu ahi o juiz ordinario digo o juiz dos orfãos para se fazer inventario e acabar este inventario com os ava-

liadores de que fiz este termo Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos que o escrevi.

Avaliações

Foram avaliadas umas casas nesta villa cobertas de telha velhas no terreiro do Collegio de um lanço de sobrado com seu quintal em dezeseis mil réis	16$000
Foi avaliado um colchão de lã pequeno em mil e oitocentos réis	1$800
Foi avaliada uma caixa velha com sua fechadura em seiscentos e quarenta réis	$640
Foi avaliada uma toalha de mesa usada em seiscentos e quarenta réis	$640
Foram avaliadas duas toalhas de rosto com renda pelo meio em quatrocentos e oitenta ambas	$480
Foram avaliados quatro guardanapos em quatro vintens	$080

Ferramenta

Foram avaliadas dezeseis enxadas velhas a cento e vinte réis cada uma monta mil e novecentos e vinte réis	1$920
Foram avaliadas sete foices de roçar a cento e sessenta réis cada uma monta mil e cento e vinte réis	1$120
Foi avaliada uma corrente de ferro de quatro braças com quatro collares em dois mil e quinhentos réis	2$500

Foi avaliada uma escopeta com sua fôrma em seis mil réis — 6$000

Foram avaliados tres pratos de estanho pequenos e um maior todos quatro em mil réis — 1$000

Foram avaliados seis pratos de louça branca do reino usados a quarenta réis cada um monta duzentos e quarenta réis — $240

Foram avaliados dois pratos de barro maiores em duzentos e quarenta réis ambos — $240

Foi avaliado um saleiro de louça do reino em cento e vinte réis — $120

Foi avaliada uma bacia pequena de cobre em quatrocentos e oitenta réis — $480

Foram avaliadas tres colheres de prata em quatro pesos e meio — 1$440

Foram avaliados cem alqueires de feijões ..... a quatro vintens o alqueire monta oito mil réis — 8$000

Foi avaliado um tacho pequeno de cobre de dois arrateis e meio em dois cruzados — $800

Foi avaliado um jarro de estanho usado em quatrocentos réis — $400

Porcos

Foram avaliados tres porcos capados em tres mil réis — 3$000

Foram avaliados quatro porcos mais pequenos a duas patacas cada um

monta oito pesos dois mil e quinhentos e sessenta réis — 2$560

Foi avaliada uma porca grande em oitocentos réis — $800

Foram avaliados tres porcos pequenos a quinhentos réis cada porco monta mil e quinhentos réis — 1$500

Foram avaliados dois bacoros pequenos em trezentos e vinte cada um monta seiscentos e quarenta réis — $640

Casas da roça

Foi avaliada a telha de uma casa de dois lanços com seu corredor e um alpendre pequeno em seis mil réis — 6$000

Foi avaliada uma casa que está da banda de álem em seis digo em sete mil réis — 7$000

Gado vaccum

Foram avaliadas quatro vaccas paridas a quatro pesos e meio cada uma monta cinco mil e setecentos e sessenta réis — 5$760

Foram avaliadas treze vaccas soltas em mil e setecentos e vinte cada uma que monta quatorze mil e quinhentos e sessenta réis — 14$560

Foram avaliadas tres novilhas e um novilho de sobre-anno a duas patacas cada um monta dois mil e quinhentos e sessenta réis — 2$560

Foi avaliado um boi de semente em dois mil réis 2$000

Termo de como o juiz fez procurador aos orfãos.

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil e seiscentos e trinta e tres annos nesta villa de São Paulo pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Antonio da Silva Razão morador nesta villa de São Paulo para que elle fosse curador do orfão filho do defunto Manuel Fernandes Sardinha por nome Manuel para que elle dito Antonio da Silva Razão em tudo procurasse pelo dito orfão e por sua fazenda no tocante ao que lhe vier da herança de seu pae o dito Manuel Fernandes Sardinha e assim o prometteu fazer como Deus lh'o désse a entender de que fiz este termo que assignou com o juiz dos orfãos Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Antonio da Silva Razão — Francisco Rendon de Quebedo.**

Foi avaliado um freio em quatrocentos e oitenta réis usado $480

Que tinha dois lanços de casas ambos cheios de trigo por malhar que se não avaliaram por se não saber quanto era.

Foi avaliado um pucaro de prata em .....

Foram avaliadas vinte e duas peroleiras de vinho a cinco pesos a peroleira monta uma por outra 35$200

E não houve ao presente mais fazenda que lançar neste inventario ao presente por ora se não lançou e protestou o viuvo que digo e protestou Francisco Bueno que a todo tempo que lhe lembrasse a elle ou a sua irmã mais lançar neste inventario e de não incorrer em pena de que fiz este termo Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos o escrevi.

Dividas que devem ao defunto.

Deve Paulo Pereira nove mil e seiscentos réis 9$600

Luiz Cardoso deve nove pesos dois mil e oitocentos e oitenta réis 2$880

Deve Balthazar Lopes dez patacas 3$200

Deve Sebastião Ramos dois mil réis 2$000

Deve Simão Lopes novecentos e sessenta réis $960

Deve Diogo Rodrigues Salamanca trezentos e vinte réis $320

Deve Fernando de Camargo mil e novevecentos e vinte réis 1$920

Deve Ascenso Ribeiro vinte alqueires de farinha de trigo posta na villa de Santos.

Deve Francisco Preto dez alqueires de farinha posta em Santos.

Deve Manuel Corrêa quinze pesos de umas meias 4$800

Deve Juzarte Lopes .... alqueires de farinha de trigo posta em Santos.

Deve Gaspar Dias por um conhecimento oito arrobas de carne de porco ametade e a outra ametade em farinhas de trigo.

Dividas que deve o defunto

Deve a Francisco Jorge cinco mil e quatrocentos e quarenta réis	5$440
Deve-se a Manuel Corrêa novecentos e oitenta réis	$980
Deve-se a João de Brito cinco pesos	1$600
Deve-se a Pero da Silva vinte e tres mil réis	23$000
Deve-se a João Romero sete pesos	2$240
Deve-se a Beatriz Gonçalves mãe do defento quarenta mil réis	40$000
Deve-se ao Maltez frei Manuel Cardoso de Negreiros onze mil e duzentos réis	11$200
Deve-se a Ascenso Ribeiro dez mil e oitocentos e oitenta réis	10$880
Deve-se a Francisco Bueno vinte e dois mil réis	22$000
Deve-se mais ao dito Francisco Bueno oito mil réis	8$000
Deve-se a Julio de Vianna seis mil e quatrocentos réis	6$400
Deve-se a Pero Pantoja mil e oitocentos réis	1$800
Deve-se a Luiz Rodrigues mil e seiscentos réis	1$600
Deve-se a Francisco João por um assignado vinte e cinco mil réis	25$000

E assim deve ao dito Francisco João mais por outro assignado vinte e seis mil réis	26$000
Deve á confraria do Santissimo Sacramento vinte e sete pesos e meio	8$800
Deve aos herdeiros de Alberto Sobrinho dois mil e quinhentos réis	2$500
Deve uma restituição sete mil e seiscentos e oitenta réis	7$680
Deve-se a Manuel João quarenta varas de panno de algodão.	
Deve-se a Jeronymo Bueno mil e setecentos e sessenta réis	1$760
Deve-se a Messia Ribeiro quatro pesos	1$280

E não houve ao presente mais que lançar neste inventario pelo que se não lançou com declaração que se deve a Julio de Vianna como thesoureiro que é da Santa Cruzada por estarem em poder do defunto Manuel Fernandes Sardinha algumas bullas como thesoureiro que era nesta villa porque não ha clareza da quantidade do dinheiro em bullas que são gastadas se não faz aqui menção e a todo tempo que se averiguarem consta se lançará o dinheiro que se deva ao dito Julio de Vianna neste inventario e que outrosim estava na villa de Santos meia pipa de vinho para se vender e em vindo o vinho debaixo ou o procedido delle se botará neste inventario de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião o escrevi.

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil e seiscentos e trinta e tres annos nesta villa de

São Paulo pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo foi mandado a mim escrivão dos orfãos acostasse a este inventario a certidão da entrega das bullas que se fizeram a Pero Gonçalves Varajão para neste inventario constar que estavam entregues ao defunto Manuel Fernandes Sardinha para descarga de sua fazenda a qual é tal como ao diante da dita certidão se verá de que fiz este termo para constar eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

Certifico eu Calixto da Motta tabellião desta villa de São Paulo em como é verdade que Francisco Bueno testamenteiro do defunto Manuel Fernandes Sardinha seu cunhado entregou as bullas seguintes setenta e oito bullas de dois vintens cada uma trezentos e oitenta e nove bullas de quatro vintens cada uma vinte e quatro bullas de confissão de cem réis cada uma e uma bulla de defuntos de cincoenta réis e um escripto de vintem e assim mais entregou em dinheiro quatro mil setecentos e setenta réis as quaes bullas e dinheiro acima declarado o juiz ordinario Pero Leme o moço entregou a Pero Gonçalves Varejão e lh'os depositou como tudo mais largamente consta do termo da dita entrega e deposito que em meu poder fica a que em tudo e por tudo me reporto esta certidão o dito juiz a mandou passar ao dito Francisco Bueno para sua descarga e assignei aqui hoje sete de fevereiro de mil e seiscentos e trinta e tres annos. Gratis. — **Pero Lemme** — **Calixto da Motta**.

E logo no mesmo dia dezoito de fevereiro de mil e seiscentos e trinta e tres annos pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon foi mandado a mim tabellião e escrivão dos orfãos que porquanto neste inventario estava lançada fazenda de corrupção como era o vinho e o gado que poderia morrer e havia muitas duvidas e os orfãos em os eu não citasse os herdeiros e seus procuradores para se fazerem as partilhas e dar a parte á viuva e orfão e do mais pagar as dividas e mandar fazer bem pela alma do defunto de que fiz este termo eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

Certifico eu Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos desta villa de São Paulo e dello dou minha fé em como é verdade que eu citei a Francisco Bueno procurador de sua irmã Izabel Ribeiro para se fazerem partilhas neste inventario amanhã dezenove deste mez e de como o citei passei a presente eu Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos o escrevi. — **Ambrosio Pereira**.

Certifico eu Ambrosio Pereira tabellião desta villa de São Paulo e escrivão dos orfãos della e dello foi minha fé em como é verdade que eu citei a Antonio da Silva Razão procurador do orfão filho de Manuel Fernandes Sardinha por nome Manuel por mandado do juiz dos orfãos para se fazerem as partilhas amanhã por todo o dia que são dezoito deste de fevereiro e de como o citei passei a presente certidão eu Am-

brosio Pereira tabellião que o escrevi e escrivão dos orfãos. — **Ambrosio Pereira**.

Certifico eu Ambrosio Pereira tabellião desta villa de São Paulo e dello dou minha fé em como é verdade que eu citei a Beatriz Gonçalves dona viuva mulher de Gregorio Fernandes estante nesta villa mãe do defunto Manuel Fernandes Sardinha como herdeira de seu filho Manuel Fernandes Sardinha e por ella me foi dado por sua resposta que citassem a seu procurador Antão Rodrigues a quem o juiz dos orfãos lhe tinha dado para o que foi notificado que por ella procurasse e comtudo sem embargo de sua resposta a houve a dita Beatriz Gonçalves por citada para as ditas partilhas para se fazerem amanhã por todo o dito dia que são dezenove de fevereiro de mil e seiscentos e trinta e tres annos Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Ambrosio Pereira**.

Certifico eu Ambrosio Pereira tabellião desta villa de São Paulo e dello dou minha fé em como é verdade que eu citei a Antão Rodrigues Pacheco procurador da viuva Beatriz Gonçalves para estas partilhas para se fazerem amanhã por todo o dia que são dezenove deste mez de fevereiro e por elle me foi dado por sua resposta que as partilhas não se podiam fazer até se não determinarem os embargos que sua constituinte apresentara a que não herde na fazenda do defunto Manuel Fernandes Sardinha e que fazendo-as o dito juiz protestava por nullidade e de

a todo tempo requerer por parte da justiça de sua constituinte e sem embargo de sua resposta o houve por citado de que eu tabellião e escrivão dos orfãos passei a presente Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Ambrosio Pereira**.

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil e seiscentos e trinta e tres annos nesta villa de São Paulo pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon foi mandado a mim escrivão dos orfãos acostasse a este inventario a petição e termo por onde constava ser Antão Rodrigues procurador de Beatriz Gonçalves dona viuva mãe do defunto Manuel Fernandes Sardinha a qual eu tabellião e escrivão dos orfãos acostei que é a que ao diante se segue Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos o escrevi.

Petição apresentada por mim tabellião digo a mim tabellião.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta a tres annos aos sete dias do mez de fevereiro da sobredita era nesta villa de São Paulo da capitania de São Vicente partes do Brasil etc. nesta dita villa por parte de Beatriz Gonçalves dona viuva me foi a mim tabellião apresentada a petição ao diante escripta requerendo-me por sua parte as autuasse e fossem notificar a Antão Rodrigues Pacheco para que fosse seu procurador por ella o nomear na forma do despacho posto na petição do juiz dos orfãos o que tudo o mais da dita petição é como por ella se vê de que

fiz este autuamento Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

Senhor juiz dos orfãos.

Beatriz Gonçalves dona viuva estante nesta villa que ella supplicante não tem procurador que por ella procure de sua justiça neste juizo de vossa mercê pela supplicante mulher viuva pobre e miseravel pelo que

Pede a Vossa Mercê lhe dê um procurador que por ella procure e está prestes para lhe pagar o seu trabalho o que Sua Magestade manda R. M.

Seja notificada a pessoa que a supplicante nomear sendo que costume procurar por outras partes com pena de mil réis pagando-se seu trabalho. São Paulo 7 de fevereiro de 633 annos. — **Quebedo.**

Notificação feita a Antão Rodrigues Pacheco.

Aos doze dias do mez de fevereiro de mil e seiscentos e trinta e tres annos em cumprimento do despacho atrás do juiz dos orfãos e requerimento de Beatriz Gonçalves dona viuva eu tabellião ao diante nomeado notifiquei a Antão Rodrigues Pacheco que elle fosse procurador e procurasse na casa do inventario e partilhas que o juiz dos orfãos fazia da fazenda de Manuel Fernandes Sardinha filho da dita

Beatriz Gonçalves para que em tudo olhasse pela dita Beatriz Gonçalves nas ditas partilhas e o dito Antão Rodrigues deu por sua resposta que visto o despacho do juiz o faria como Deus lhe désse a entender ao qual logo eu tabellião dei o juramento dos Santos Evangelhos sobre um livro delles para bem e verdadeiramente o fazer elle o prometteu fazer de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Ambrosio Pereira.**

Declaração que mandou fazer o juiz dos orfãos em como do vinho que estava na villa de Santos se fez pagamento a Beatriz Gonçalves mãe de Manuel Fernandes Sardinha defunto na forma do testamento em pipa e meia de vinho que importou trinta e quatro mil e novecentos e vinte e lhe ficou a fazenda a dever cinco mil e setenta e seis réis os quaes estão carregados na forma que se vê para as dividas de que se fez esta declaração Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.

Deve-se cinco mil e setenta e seis réis 5$076

Requerimento que fez Francisco Bueno procurador da viuva sua irmã.

Aos dezenove dias do mez de fevereiro de mil e seiscentos e trinta e tres annos nesta villa de São Paulo nas pousadas de Francisco Bueno estando ahi o juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo em presença de mim es-

crivão ante elle appareceu Francisco Bueno procurador de sua irmã Izabel Ribeiro e por elle foi dito e requerido ao dito juiz que a requerimento de Beatriz Gonçalves dona viuva mãe do defunto Manuel Fernandes Sardinha se passara um precatorio para a villa de Santos para lá lhe ser entregue pipa e meia de vinho que o defunto seu cunhado trouxera á dita sua mãe por sua conta e risco e que porquanto a dita Beatriz Gonçalves não mandara o dito precatorio nem punha cobro no dito vinho que estava na dita villa de Santos pelo que protestava em nome de sua irmã e constituinte se se perdesse ser por conta da dita Beatriz Gonçalves e que lhe requeria as mandasse notificar que em tempo certo mandasse pôr cobro no dito vinho sob pena que perdendo-se ser por sua conta o que visto pelo dito juiz dos orfãos mandou a mim escrivão dos orfãos que eu fosse a notificar a dita Beatriz Gonçalves que em termo de tres dias mandasse a pôr cobro na dita pipa e meia de vinho á villa de Santos sob pena de se perdesse se perder por sua conta de que fiz este termo Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos nesta villa de São Paulo que o escrevi.

Certifico eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos nesta villa de São Paulo que em cumprimento do mandado do juiz dos orfãos notifiquei a Beatriz Gonçalves dona viuva mãe do defunto Manuel Fernandes Sardinha que ella dentro em tres dias mandasse á villa de Santos pôr cobro na pipa e meia de vinho que lá estava que do Rio de Janeiro viera por sua

conta e risco quando não mandasse pôr cobro nella se se perdesse será por sua conta e risco e por ella me foi dado por sua resposta que tinha mandado o precatorio e avisado a Jorge Ribeiro para que lh'o vendesse o dito vinho na villa de Santos e sem embargo de sua resposta a houve por notificada de que passei o presente Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos o escrevi. — **Ambrosio Pereira**.

Aos vinte dias do mez de fevereiro de mil e seiscentos e trinta e tres annos nesta villa de São Paulo na praça publica della veiu o juiz ordinario digo o juiz dos orfãos dom Francisco Rendon veiu á praça para se fazer leilão da fazenda de Manuel Fernandes Sardinha para se pagarem as dividas do defunto lançadas neste inventario de que fiz este termo Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos que o escrevi.

Aos vinte cinco dias do mez de fevereiro de mil e seiscentos e trinta e tres annos pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon de Quebedo foi mandado a mim escrivão dos orfãos que porquanto elle não fizera as partilhas neste inventario o dito dia atrás nelle declarado por se fazer a procissão dos Passos e outras occupações e o orfão não apparecer até o presente para ser citado para as ditas partilhas mandou a mim tabellião e escrivão dos orfãos que eu citasse ao dito orfão e ao procurador do dito orfão e procurador da viuva mãe de Manuel Fernandes Sardinha e as partes mais para se fazerem as

partilhas neste inventario hoje dito dia por todo o dia de que fiz este termo Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos que o escrevi.

Certifico eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos em como é verdade que em os vinte e cinco dias do mez de fevereiro de mil e seiscentos e trinta e tres annos citei a Manuel orfão filho natural de Manuel Fernandes Sardinha por nome Manuel por se dizer passava de quatorze annos para as partilhas e por elle me foi dado por sua resposta que seu procurador Antonio da Silva Razão acudirá ás ditas partilhas e de como o citei passei o presente eu Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Ambrosio Pereira**.

Certifico eu Ambrosio Pereira tabellião desta villa de São Paulo e escrivão dos orfãos nella em como é verdade que eu citei a Antonio da Silva Razão hoje vinte e cinco de fevereiro para estas partilhas para se fazerem hoje dito dia como procurador do dito orfão e de como o citei passei õ presente Ambrosio Pereira escrivão que o escrevi. — **Ambrosio Pereira**.

Certifico eu Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos que é verdade que citei Antão Rodrigues Pacheco para estas partilhas hoje dito dia atrás declarado e o citei como procurador de Beatriz Gonçalves Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Ambrosio Pereira**.

Foi lançada neste inventario nove pesos de uns chapins que monta dois mil e oitocentos e oitenta réis 2$880
Foi lançado mais dois aneis a tres pesos $960

E do monte-mor em conformidade de todas as partes se tirou um fato para o moço orfão Manuel por ser pobre e de como as partes consentiram se fez este termo que assignaram com o juiz Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Antão Rodrigues Pacheco** — **Amador Bueno** — **dom Francisco Rendon de Quebedo**.

Lançou-se mais neste inventario que se devia a Julio de Vianna direito das bullas treze mil e setenta réis 13$070

Foi visto este inventario e sommadas as addições delle na verdade achou-se importar a fazenda assentada neste inventario pelas addições delle e assim das dividas que lhe haviam ficado quarenta e cinco alqueires de farinha de trigo que se deve que se não sommam neste inventario por se não saber o preço certo e assim mais ficou de fóra a carne que deve Gaspar Dias e assim mais o trigo que está em palha o qual sommou tudo duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e sessenta réis 285$360

Dividas que devia o defunto

Achou-se que pelo rol atrás e addições atrás escriptas na conformidade

do testamento algumas dellas e outras que depois appareceram que todas juntas fazem somma de duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e trinta réis entrando nesta conta que cresceu mais mil e setecentos réis que se devem a Braz Machado 267$830

Sommada a dita fazenda atrás declarada de duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e sessenta tiradas e abatidas as ditas dividas que são duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e trinta ficam liquidos para se partir entre os herdeiros dezesete mil e seiscentos e trinta réis 17$630

Declaração que se fez dos quarenta mil réis que se botaram da divida da mãe do defunto.

Declarasse neste inventario que não foi lançada nelle pipa e meia de vinho que estava na villa de Santos que veiu por conta e risco do Rio de Janeiro de Beatriz Gonçalves mãe do defunto na qual pipa e meia de vinho se lhe fez pagamento pelo preço que lá custou de trinta e quatro mil e novecentos réis e se lhe restou a dever para os quarenta cinco mil e setenta réis 5$070

E os trinta e cinco digo quarenta mil e novecentos réis tirados da somma das dividas atrás declaradas fica liquido

de dividas duzentos e trinta e dois mil e novecentos e trinta 232$930

E juntos os ditos trinta e quatro mil e novecentos réis com os dezesete mil e seiscentos e trinta réis somma tudo cincoenta e dois mil e quinhentos e trinta réis 52$530

Termo da partilha

Quinhão que coube da metade desta fazenda dos cincoenta e dois mil e quinhentos e trinta que é para partir, de que coube á viuva Izabel Ribeiro lhe fizeram pagamento nas cousas seguintes que monta vinte e seis mil e duzentos e cincoenta réis 26$250

As casas de Betuva que foram avaliadas em sete mil réis 7$000
Os porcos todos em oito mil réis 8$000
Assim mais os chapins em dois mil e oitocentos e oitenta réis 2$880
E assim mais dois aneis em novecentos e sessenta réis $960
Um chapéo em mil e seiscentos 1$600
O jubão de seda que está avaliado em seis mil réis 6$000

E nas addições acima ditas foi inteirada a viuva Izabel Ribeiro de sua ametade e leva demais que fica devendo para se pagarem dividas duzentos e qua-

renta réis que sobejou da somma atrás das ditas addições 26$440

E da outra ametade que são vinte e seis mil e duzentos e vinte se tira a terça que são oito mil e setecentos e quarenta réis 8$740

No qual se lhe fez pagamento á terça conforme a obrigação do testamento e legados delle que é obrigado a pagar lhe fizeram pagamento nas cousas seguintes.

A saber em dois assignados e quitações do padre vigario dos officios e missas que tem dito na forma do testamento dez mil e quinhentos réis 10$500

E declarou que cabendo mais á terça do que está por partir assim do trigo como das farinhas e carnes o que abranger dará cumprimento aos legados na forma do testamento.

Coube ao quinhão do orfão dezesete mil e quatrocentos e sessenta réis 17$460
E se lhe fez pagamento a saber a escopeta em seis mil réis 6$000
A corrente em dois mil réis 2$000
Os calções de catasol em tres mil réis 3$000
O cobertor de panno azul em tres mil e duzentos réis 3$200
Em ferros brancos tres mil e duzentos réis 3$200

E nas addições acima e atrás digo e acima deram ...... quinhão que coube ao orfão Ma-

nuel se lhe deu e logo tudo foi entregue em deposito a Amador Bueno por andar em litigio até se determinar a clareza dos embargos sobre a herança do dito orfão e de como o dito Amador Bueno se deu por entregue da dita fazenda do dito orfão fiz este termo que assignou com o juiz dos orfãos Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Dom Francisco Rendon de Quebedo — Amador Bueno.**

E logo no mesmo dia pelo juiz foi entregue a Amador Bueno procurador de Izabel Ribeiro tudo o que lhe coube de sua parte o que neste inventario consta e o dito Amador Bueno como procurador da dita Izabel Ribeiro se houve por entregue de tudo o que coube á sua constituinte de que fiz este termo Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos que o escrevi. — **Dom Francisco Rendon de Quebedo — Amador Bueno.**

E logo no mesmo dia ante o juiz dos orfãos appareceu Amador Bueno procurador bastante de sua irmã Izabel Ribeiro e por elle foi dito que a fazenda fôra á praça e não se pudera vender pelo que elle em nome de sua irmã e constituinte se queria obrigar ás dividas em nome de sua constituinte e a queria fiar como de effeito se obrigou o dito Amador Fernandes digo Amador Bueno a pagar todas as dividas que neste inventario se devia e mostrar quitações acostadas neste inventario para o que obrigava seus bens havidos e por haver o que visto pelo dito juiz dos orfãos houve toda a fazenda ao dito Amador Bueno por entregue em nome de

sua irmã para que pagasse as dividas na conformidade do seu requerimento e o dito Amador Bueno se obrigou a tudo cumprir e obrigava seus bens havidos e por haver e pagar todas as dividas e que poderia vender a dita fazenda na conformidade que lhe parecesse e assim o assignou Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Dom Francisco Rendon de Quebedo — Amador Bueno.**

Aos cinco dias do mez de março de mil e seiscentos e trinta e tres annos nesta villa de São Paulo pelo juiz dos orfãos dom Francisco Rendon foi dado o juramento dos Santos Evangelhos a Alvaro Rabello e a Francisco Sotil para que elles ambos partissem digo para se partirem vinte e oito peças que se acharam ficar por fallecimento de Manuel Fernandes Sardinha as quaes elle dito juiz dos orfãos foi a ver a Banda de Alem com os sobreditos para as partirem por os avaliadores Manuel da Cunha e Francisco da Gama serem idos fora a casa de Fradique de Mello e estarem lá occupados por as peças não fugirem de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi.— **Dom Francisco Rendon de Quebedo — Alvaro Rabello — Francisco Sotil.**

Quinhão das peças que coube á viuva Izabel Ribeiro.

Simão e sua mulher Perina Antonia e sua mulher Ursula com duas filhas e um filho Generosa com uma criança Miguel e Ascenso e

Francisco e Andreza e Luzia e Juliana e Constancia e Francisca e Margarida e das ditas peças se houve por entregue dellas Amador Bueno como procurador de sua irmã Izabel Ribeiro e o assignou com o juiz Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos. — **Dom Francisco Rendon de Quebedo — Amador Bueno — Francisco Sotil — Alvaro Rabello.**

Quinhão que o juiz deu ao orfão e partidor das peças.

Rodrigo e sua mulher Joanna e Garcia e sua mulher Branca com uma filha e uma criança pequena ambas e Guaracy e Apollonia e Gracia e Beatriz estas são as peças que couberam ao orfão que logo o juiz as pôz em deposito na mão de Amador Bueno para dellas dar conta todas as vezes que pelo dito juiz lhe fossem pedidas com declaração que morrendo ou fugindo alguma será por conta do dito orfão ou de quem esta for e o assignaram eu Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos o escrevi. — **Dom Francisco Rendon de Quebedo — Francisco Sotil — Alvaro Rabello — Amador Bueno.**

Quinhão da terça

Braz e sua mulher Clara com duas filhas pequenas e Luiz e sua mulher Paula Mauricia e Marcellina e estas são as peças que couberam á terça e foram entregues a Antão Rodrigues como procurador de Beatriz Gonçalves mulher que foi de Gregorio Fernandes e mãe do de-

funto Manuel Fernandes Sardinha e o assignou Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos o escrevi. — **Dom Francisco Rendon de Quebedo — Francisco Sotil — Antão Rodrigues Pacheco — Alvaro Rabello.**

E logo no mesmo dia se fez pagamento a Beatriz Gonçalves do que se lhe restava a dever dos quarenta mil réis que eram cinco mil e setenta réis da qual quantia se abateu do frete do vinho quatro pesos e se lhe entregou o resto que é tres mil e oitocentos e setenta réis os quaes recebeu a velha Beatriz Gonçalves perante mim escrivão e de como os recebeu assignei eu tabellião por ella Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — Assigno por ella **Alvaro Rabello.**

E outrosim perante mim tabellião recebeu as peças que couberam á terça e de como as recebeu se assignou aqui Ambrosio Pereira tabellião que o escrevi. — **Alvaro Rabello.**

Procuração abundante que faz Beatriz Gonçalves dona viuva a Pero Nogueira de Pazes.

Aos seis dias do mez de março de mil e seiscentos e setenta e tres annos nesta villa de São Paulo nas casas de Calixto da Motta estando ahi Beatriz Gonçalves dona viuva mãe de Manuel Fernandes defunto logo por ella foi dito a mim tabellião que ella fazia seu procurador abundante a Pero Nogueira de Pazes para por ella procurar em este inventario por sua fazenda

e a que não herde Manuel filho que se diz ser seu filho Manuel Fernandes Sardinha e em tudo o mais que lhe fôr necessario a bem de sua fazenda e que derogava o poder que tinha dado a Antão Rodrigues e o quebrava e que só este queria que valesse assim outorga e por não saber assignar assignou por ella Calixto da Motta Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **Calixto da Motta — Ambrosio Pereira.**

Monta-se neste inventario de rasa trezentos e sessenta réis do auto do inventario trinta réis de termos trezentos e trinta e seis réis de citações duzentos sessenta réis de caminhos cincoenta e seis réis fora os dias fora somma mil cento e cincoenta e dois réis desta conta sessenta e dois réis feita por mim contador hoje sete de março de mil e seiscentos e trinta e tres annos. — **Manuel da Cunha.**

Certifico eu o padre Francisco Ferreira da Companhia de Jesus que é verdade que eu recebi para uma restituição conforme o testamento do defunto Manuel Fernandes Sardinha, do senhor Francisco Bueno como testamenteiro vinte e quatro patacas e por passar na verdade e para desencargo do dito senhor este fiz e assignei hoje dois de junho de 633. — **Francisco Ferreira.**

Recebi de Francisco Bueno mil réis em dinheiro como testamenteiro de seu cunhado Manuel Fernandes defunto do acompanhamento da Misericordia os quaes recebi como thesoureiro e por verdade lhe dei esta quitação por mim

assignada hoje derradeiro de junho de 633. — **João Maciel**.

João Nunes da Silva que o defunto Manuel Sardinha é a dever dois mil e quinhentos réis de seu inventario aos herdeiros de Alberto Sobrinho e porquanto o dito João Nunes da Silva é casado com a mulher que foi do defunto Alberto Sobrinho

Pede a Vossa Mercê lhe mande passar mandado para que se lhe pague da fazenda do dito defunto Manuel Sardinha no que E. R. J.

Passe-se mandado como pede visto constar a divida em o testamento. São Paulo 20 fevereiro de 633 annos. — **Quebedo**.

Dom Francisco Rendon de Quebedo juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo e seu termo etc. por este meu mandado sendo por mim assignado qualquer official de justiça com elle requeira ao testamenteiro Manuel Fernandes Sardinha logo dê e pague a João Nunes da Silva antecessor de Alberto Sobrinho a quantia de dois mil e quinhentos réis que tantos lhe ficou a dever ....
ou a seu procurador e com quitação sua será levado em conta ao dito testamenteiro dado nesta villa de São Paulo sob meu signal somente vinte de Abril Ambrosio Pereira tabellião o fez por meu mandado e escrivão dos orfãos de mil e

seiscentos e trinta e tres annos. — **Dom Francisco Rendon de Quebedo**.

Recebi do senhor Francisco Bueno dois mil e quinhentos réis como testamenteiro de seu cunhado Manuel Fernandes Sardinha defunto que tanto deixou se désse de sua fazenda aos herdeiros de Alberto Sobrinho e como procurador que sou de João Nunes da Silva a quem pertence .... recebi e por verdade lhe passei esta por mim assignada em São Paulo de agosto ..... de 1633 annos. — **Paschoal Leite**.

Procuração ...... João Nunes da Silva a Paschoal Leite e a Pero Dias.

Aos vinte dias do mez de fevereiro de mil e seiscentos e trinta e tres annos nesta villa de São Paulo nas casas de mim tabellião appareceu João Nunes da Silva e por elle foi dito a mim tabellião que elle fazia seus procuradores abundantes para uma causa civel e cobrar uma divida que é a dever a seu antecessor Alberto Sobrinho Manuel Fernandes Sardinha que deixou em seu testamento a Pero Dias e a Paschoal Leite para que possam cobrar a dita divida do testamenteiro e della dar quitação porque para isso lhe dava poder assim outorgou Ambrosio Pereira tabellião o escrevi. — **João Nunes da Silva — Ambrosio Pereira**.

Conta do testamento do defunto Manuel Fernandes Sardinha que dá o testamenteiro Francisco Bueno.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e trinta e tres annos aos nove dias do mez de agosto da dita era na villa de São Paulo nas pousadas do doutor Miguel Cisne de Faria provedor-mor das fazendas dos defuntos e ausentes capellas residuos e orfãos deste estado do Brasil appareceu Claudio Forquim digo Francisco Bueno testamenteiro do defunto Manuel Fernandes Sardinha e por elle foi dito que vinha dar conta do dito testamento, e logo pelo dito provedor-mor foi dado juramento dos Santos Evangelhos ao dito Francisco Bueno testamenteiro sob cargo do qual lhe encarregou que bem e verdadeiramente désse a dita conta e assim o prometteu de que fiz este termo que assignou o dito provedor-mor e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi. — **Cisne**.

E autuado o dito testamento e juramento dado fiz concluso ao dito provedor-mor para mandar o que fôr justiça e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Haja o promotor vista. — **Cisne**.

E logo no dito dia mez e anno atrás declarado pelo provedor-mor das fazendas dos de-

funtos e ausentes capellas residuos e orfãos o doutor Miguel Cisne de Faria mandou-se désse vista ao promotor Diogo Lopes Ramos e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

E logo no dito dia mez e anno atrás declarado em cumprimento do despacho do dito provedor-mor que é tal como se vê acima e atrás dei vista ao promotor e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Vista

Falta por cumprir neste testamento o seguinte.

Que seja enterrado o defunto na Matriz.

Que o acompanhe a Misericordia.

Que o acompanhe a confraria do Santissimo Sacramento e as mais confrarias e se lhe dará de esmola o costumado.

Que sirva sua mulher por o defunto a confraria do Santissimo Sacramento e acuda com o necessario 4 annos.

Que se digam cincoenta missas pela alma do defunto aos santos a que sua mulher lhe parecer.

Que se dêm a Nossa Senhora do Rosario cinco patacas.

Que se dêm ao padre reitor do Collegio sete mil e seiscentos e oitenta réis para fazer uma restituição.

Que deve a Domingos Cordeiro cem patacas.

Que deve a sua mãe quarenta mil réis.

Que deve ao Maltez trinta e cinco patacas.

Que deve a Francisco Bueno vinte e dois mil réis.

.... a sua mãe.

.... vossa mercê mandar cumprir ao testamenteiro na forma do regimento e leis de Sua Magestade que vossa mercê deve de mandar satisfaça. São Paulo 9 de agosto de 633 annos. — **Diogo Lopes Ramos**.

E logo no dito dia mez e anno atrás declarado pelo promotor Diogo Lopes Ramos me foram dados estes autos com a resposta acima e atrás a qual fiz conclusa ao dito provedor-mor para mandar o que fôr justiça e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Satisfaça o testamenteiro ao apontado pelo promotor.— **Cisne**.

E logo no dito dia mez e era atrás escripto pelo doutor Miguel Cisne de Faria provedor-mor das fazendas dos defuntos e ausentes capellas residuos e orfãos deste estado do Brasil foi publicado o despacho acima em suas pousadas e mandou que se cumprisse e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

E logo em cumprimento do despacho atrás notifiquei o conteudo nelle a Francisco Bueno

testamenteiro do dito defunto e de como o notifiquei fiz este termo e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Sem embargo do termo junto aponte o promotor as mais dividas assim do testamento como dos autos de inventario. — **Cisne**.

E logo no dito dia mez e anno atrás escripto foi publicado o despacho acima pelo dito provedor-mor em suas pousadas e delle dei vista ao promotor Diogo Lopes Ramos e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Vista

Acho mais por cumprir neste testamento e inventario o seguinte.

Que deve a Ascenso Ribeiro trinta e quatro patacas.

A Julio de Vianna vinte patacas.

A Pero Pantoja quinze patacas.

Aos herdeiros de Alberto Sobrinho dois mil e quinhentos réis.

A Francisco Jorge cinco mil e quatrocentos e quarenta réis.

A Manuel Corrêa novecentos e oitenta réis.

A João de Brito mil e seiscentos réis.

A Pero da Silva vinte e tres mil réis.

A João Romeiro dois mil e duzentos e quarenta réis.

A Luiz Rodrigues mil e seiscentos réis.

A Francisco João vinte e cinco mil réis.

Ao mesmo Francisco João vinte e seis mil réis.

Ao Santo Sacramento oito mil e oitocentos réis.

A Manuel João quarenta varas de panno de algodão.

A Jeronymo Bueno mil e setecentos e sessenta réis.

A Messia Ribeiro mil e duzentos e oitenta réis.

Isto com o mais adiante apontado deve vossa mercê mandar satisfazer ao testamenteiro na forma do regimento. São Paulo, 9 de agosto de 633. — **Diogo Lopes Ramos.**

E logo no dito dia mez e anno atrás escripto me foram dados estes autos pelo dito promotor com sua resposta e lh'os fiz conclusos ao dito provedor-mor e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

E logo no dito dia mez e anno atrás escripto sendo dado vista ao testamenteiro Francisco Bueno da resposta do promotor Diogo Lopes Ramos pelo dito testamenteiro foi dito que pelas quitações que apresentava constaria em como tinha satisfeito as mais das cousas que o promotor apontava e que traria certidão em como a confraria do Santissimo Sacramento e as mais confrarias tinham acompanhado o corpo do de-

funto e em como a mulher do defunto serviu a confraria do Santissimo Sacramento e em como a mãe do defunto tinha recebido os quarenta mil réis e de como elle testamenteiro está pago dos vinte dois mil réis e de como a mãe do defunto está paga do remanescente da terça e de como Pero Pantoja está pago das quinze patacas e de como Francisco João está pago das duas addições uma de vinte e cinco mil réis e outra de vinte e seis mil réis e de como estão pagos á confraria do Santissimo Sacramento os oito mil réis e a Jeronymo Bueno mil e setecentos e sessenta réis e a Messia Ribeiro mil e duzentos e oitenta réis e de tudo o dito provedor-mor o doutor Miguel Cisne de Faria mandou fazer este termo e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi. — **Cisne.**

Aos onze dias do mez de agosto de mil e seiscentos e trinta e tres annos nas pousadas do doutor Miguel Cisne de Faria provedor-mor das fazendas dos defuntos e ausentes capellas residuos e orfãos de todo o estado appareceu Francisco Bueno e disse e apresentou logo quitação de Beatriz Gonçalves mãe do defunto passada por João Romeiro a seu rogo della e assignada e certidão do tabellião Ambrosio Pereira pela qual consta estar paga a dita Beatriz Gonçalves da herança do dito defunto, e quitação delle testamenteiro como procurador de seu sogro Francisco João em como está pago de cincoenta e um mil réis que o defunto lhe devia e de como elle testamenteiro está pago de trinta mil réis que o dito defunto lhe devia, e quitação de Do-

mingos Garcia Velho em como está pago de mil e duzentos e oitenta réis que outrosim o dito defunto lhe devia, e quitação de Jeronymo Bueno em como está pago de mil e setecentos réis que o defunto lhe devia, e quitação do padre Francisco Jorge pela qual consta acompanhar o defunto a confraria do Santissimo Sacramento e quitação de João Clemente de como recebeu as quinze patacas por conta de Pero Pantoja, e quitação do dito padre Francisco Jorge thesoureiro da confraria do Santissimo Sacramento porque consta receber os ditos oito mil e oitocentos réis pelo que tinha satisfeito e requeria a elle dito provedor-mor o houvesse por desobrigado da dita testamentaria o que visto pelo dito provedor-mor mandou se juntassem as ditas quitações e lhe viésse tudo concluso para deferir como lhe parecer justiça e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

E logo no dito dia mez e anno atrás escripto em cumprimento do mandado do dito provedor-mor acostei as ditas quitações e são as que ao diante se seguem e com ellas juntas lhe fiz estes autos conclusos e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Visto o testamento e quitações apresentadas e como dellas se mostra ter o testamenteiro Francisco Bueno satisfeito com os legados, e obrigações e dividas

do dito testamento do defunto Manuel Fernandes Sardinha julgo ter satisfeito e o hei por desobrigado, e mando se lhe passe sua quitação pedindo-a. — **Miguel Cisne de Faria**.

Aos onze dias do mez de agosto da dita era atrás declarada em pousadas do doutor Miguel Cisne de Faria provedor-mor das fazendas dos defuntos e ausentes capellas residuos e orfãos neste estado foi publicado o despacho acima e mandou se cumprisse e eu Manuel Godinho de Mattos escrivão da Provedoria-mor que o escrevi.

Conta

Rasa sessenta e quatro réis	$064
De auto quarenta réis	$040
Termos e mandados vinte réis	$020
Notificações quarenta réis	$040
Despachos conclusões e vista trinta e sete réis	$037
Sentença e conclusão dezoito réis	$018
	———
Somma ao escrivão duzentos e dezenove réis	$219
Ao promotor duzentos e quarenta réis	$240
Da conta trinta e seis réis	$036

— **Cisne**.

E' verdade que nós os mordomos de Nossa Senhora do Rosario recebemos cinco patacas de Izabel Ribeiro dona viuva testamenteira de seu

marido Manuel Fernandes Preto os quaes cinco pesos deixou o defunto á confraria da Virgem do Rosario e por ser verdade estarmos pagos lhe demos esta por nós assignada hoje 10 de julho de 633 annos. — **Domingos Cordeiro — Paulo da Silva.**

Digo eu Manuel Cardoso de Negreiros que é verdade que recebi do senhor Francisco Bueno trinta e cinco patacas as quaes me devia Manuel Fernandes Sardinha que está em gloria e como seu testamenteiro m'as pagou e por verdade lhe dei esta quitação por mim feita e assignada para seu desencargo feita em São Paulo em 14 de março de 633 annos. — **Frei Manuel Cardoso de Negreiros.**

Certifico eu o padre Francisco Jorge thesoureiro da confraria do Santo Sacramento que é verdade que eu recebi do senhor Amador Bueno oito mil e oitocentos réis os quaes tinha em seu poder como procurador de sua irmã e pelos ter recebido me assigno e passo esta hoje 9 de agosto de 633 annos. — O padre **Francisco Jorge.**

Certifico mais que eu recebi do testamenteiro digo que se lhe não levou nada de acompanhamento porquanto era irmão e mordomo da dita confraria, — O padre **Francisco Jorge.**

Declaro eu Francisco Bueno procurador bastante de meu sogro Francisco João que estou pago e satisfeito de cincoenta e um mil réis que

Manuel Fernandes Sardinha lhe era a dever ao dito meu sogro e outrosim estou pago e satisfeito de trinta mil réis que o dito defunto me era a dever e por verdade passei esta quitação por mim feita e assignada hoje 9 de agosto de 633 annos. — **Francisco Bueno.**

Digo eu Domingos Garcia Velho que estou pago e satisfeito de mil e duzentos e oitenta réis os quaes recebi de Francisco Bueno e por verdade dei este por mim feito e assignado hoje 9 de agosto de 633 annos. — **Domingos Garcia Velho**

Estou pago e satisfeito de mil e setecentos réis e por verdade lhe dei esta por mim assignada hoje 9 de agosto de 633. — **Jeronymo Bueno**

Pedro Pantoja da Rocha que o defunto Manuel Fernandes Sardinha lhe ficou a dever por resto de contas quinze patacas as quaes deixou declaradas em seu testamento para que se lhe pagassem pelo que

Pede a Vossa Mercê mande a seu testamenteiro lh'as pague ou a pessoa que isso tiver a seu cargo mandando que para isto se lhe passe mandado e R. J. M.

Passe mandado como pede. — São Paulo 23 de março de 1633 annos. — **Quebedo.**

Dom Francisco Rendon de Quebedo juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo e seu termo etc. por este meu mandado sendo por mim assignado por virtude delle qualquer official de justiça com elle requeira á mulher de Manuel Fernandes Sardinha Izabel Ribeiro dona viuva que da fazenda que ficou por fallecimento de seu marido dê e pague a Pero Pantoja da Rocha a quantia de quinze patacas em dinheiro de contado que tantas me constou dever-lhe o dito defunto e sendo requerido a dita viuva e pagar não quizer ella ou seu procurador será penhorada nos seus bens moveis e não bastando o será nos de raiz e uns e outros serão vendidos e arrematados na praça na forma da Ordenação até que realmente seja pago cumpri-o assim al não façaes dado nesta villa de São Paulo sob meu signal aos vinte e tres de março Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos o fez por meu mandado de mil e seiscentos e trinta e tres annos. — **Dom Francisco Rendon de Quebedo.**

Recebi de Francisco Bueno quinze patacas em dinheiro de contado por conta de Pero Pantoja da Rocha que são as conteudas no mandado atrás e por verdade roguei a Sebastião .... esta fizesse por mim assignada hoje 9 de agosto de 1633 annos. — **João Clemente.**

Quitação de como acompanhou o defunto a confraria do Santissimo Sacramento e as mais confrarias.

Quitação como a mulher do defunto serviu a confraria do Santissimo 4 annos.

Quitação de como elle Francisco Bueno está pago de vinte e dois mil réis.

De como a mãe do defunto está entregue do remanescente da terça do defunto e de quarenta mil réis que o defunto lhe devia.

Quitação de Pero Pantoja de como está pago de quinze pesos.

Quitação de Francisco João de como está pago de vinte e cinco mil réis e de outra addição de vinte e seis mil réis.

Quitação do Santo Sacramento de oito mil e oitocentos em dinheiro.

Quitação de Jeronymo Bueno de mil e setecentos e sessenta réis.

Quitação de Mecia Ribeiro de mil e duzentos e oitenta réis.

Certifico eu Ambrosio Pereira tabellião e escrivão dos orfãos em como é verdade que consta por uma escriptura publica de quitação confessar Beatriz Gonçalves dona viuva mãe de Manuel Fernandes Sardinha estar paga e satisfeita de sua neta Izabel Ribeiro da herança de seu filho Manuel Fernandes Sardinha como consta da dita escriptura de quitação a que me reporto em certeza do qual passei a presente por me ser pedida hoje nove de julho digo de agosto de mil e seiscentos e trinta e tres annos. — **Ambrosio Pereira.**

Digo yo Beatriz Gonsalez mãe del defunto Manuel Fernandez Sardinha que verdad que estoy paga y satisfecha de quarenta mil res os quaes recebi de Francisco Bueno como testa-

menteiro del dicho meu fillo ya defunto y por se passar en la verdad rogué a Juan Romero fiziesse y assinasse por mi este como testemonia oy 10 de agosto de 1633 annos. — Como testem.ª **Joan Romero**.

Digo eu Manuel João Branco que estou pago e satisfeito de quarenta varas de panno que me era a dever Manuel Fernandes Sardinha que Deus tem por um conhecimento que apresentei ao fazer do inventario e por verdade roguei a Amador Bueno que este fizesse hoje dez de maio 1633 annos. — **Manuel João**.

Estou pago y satisfecho de lo que era a me dever o defunto Manuel Fernandez Sardinha lançado en el inventario y por verdad fiz este por mim assinado oy 7 de agosto del 633. — **Joan Romero**.

Dom Francisco Rendon de Quebedo juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo e seu termo por este meu mandado sendo por mim assignado qualquer official de justiça com elle requeira a Izabel Ribeiro dona viuva que da fazenda que ficou por fallecimento de seu marido dê e pague a Domingos Cordeiro a quantia de trinta e dois mil réis em dinheiro de contado que tantos consta dever-lhe a fazenda do dito Manuel Fernandes Sardinha ao dito Domingos Cordeiro e sendo requerida e pagar não quizer será penhorada nos seus bens moveis e não bastando os será nos de raiz e uns e outros serão vendidos e arrematados na forma da Ordenação até

que realmente seja pago o dito Domingos Cordeiro sem quebra nem diminuição alguma cumpri-o assim e al não façaes dado nesta villa de São Paulo sob meu signal aos doze dias do mez de março Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos o fez de mil e seiscentos e trinta e tres annos. — **Dom Francsico Rendon de Quebedo**.

E' verdade que eu estou pago e satisfeito do senhor Amador Bueno de trinta e dois mil réis que me era a dever o defunto Manuel Fernandes Sardinha e por verdade estar pago e satisfeito lhe dei esta por mim feita e assignada hoje 10 de abril de 633 annos. — **Domingos Cordeiro**.

Digo eu Luiz Rodrigues Cavallinho que eu estou pago de cinco pesos que me ficou a dever o defunto Manuel Fernandes Sardinha e por verdade dei este por mim feito e assignado hoje seis de agosto de 633. — **Luiz Rodrigues Cavallinho**.

Luiz Rodrigues Cavallinho morador nesta villa de São Paulo que o defunto Manuel Fernandes Sardinha lhe ficou a dever cinco patacas de resto de uma conta.

Pede a Vossa Mercê lhe mande passar mandado E. R. M.

Hajam vista as partes. São Paulo 4 de maio de 633 annos. — **Quebedo**.

Não ponha duvida se outras partes a não puzerem. — **Amador Bueno**.

Não ponho duvida nenhuma. — **Antonio da Silva Razão.**

O escrivão de meu officio passe mandado do conteudo nesta petição. São Paulo 17 de maio de 633 annos. — **Quebedo.**

Dom Francisco Rendon de Quebedo juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo e seu termo etc. por este meu mandado sendo por mim assignado qualquer official de justiça com elle requeira a Izabel Ribeiro dona viuva mulher de Manuel Fernandes Sardinha ou a seu procurador dê e pague a Luiz Rodrigues Cavallinho a quantia de cinco patacas e por este lhe será levado em conta dado nesta villa de São Paulo sob meu signal aos vinte e um de maio Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos o fez de mil e seiscentos e trinta e tres annos. — **Dom Francisco Rendon de Quebedo.**

Pedro da Silva morador nesta villa de São Paulo que a elle lhe é a dever a fazenda de Manuel Fernandes Sardinha que Deus tem vinte e tres mil e tantos réis conforme a declaração do seu testamento.

Pede a Vossa Mercê lhe mande passar mandado para que se lhe pague. R. M.

Hajam vista as partes. São Paulo 9 de abril de 1633 annos. — **Quebedo.**

Não ponha duvida a se pagar ao supplicante o que se lhe deve liquidado no inventario o que respondo como procurador de minha irmã Izabel Ribeiro e não quero custas. — **Amador Bueno.**

Nem eu ponho duvida nenhuma a se pagar a divida que o supplicante pede pois minha nora a não põe que é certo dever-se-lhe e roguei a Sebastião de Freitas que este fizesse a meu rogo assignasse por mim hoje 9 de abril de seiscentos e trinta e tres annos. — Assigno por ella Beatriz Gonçalves **Bastião de Freitas.**

E logo eu fiz esta petição conclusa ao juiz dos orfãos para mandar o que lhe parecesse justiça de que fiz este termo Ambrosio Pereira tabellião o escrevi.

Visto não haver duvida passe-se mandado. São Paulo 9 de abril de 1633 annos. — **Quebedo.**

Dom Francisco Rendon de Quebedo juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo e seu termo etc. por este meu mandado sendo por mim assignado por virtude delle qualquer official requeira a Izabel Ribeiro dona viuva ou a seu procurador que da fazenda que se tirou para as dividas do dito defunto Manuel Fernandes Sardinha dê e pague a Pero da Silva o conteudo na petição atrás e por este se lhe levará em conta cumpri-o assim al não façaes dado nesta villa de São Paulo sob meu signal aos nove de abril Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos o fez por

meu mandado de mil e seiscentos e trinta e tres annos. Gratis. — **Dom Francisco Rendon de Quebedo**.

Recebi de João Clemente quatorze mil réis e por passar na verdade me assigno hoje aos 16 do mez de maio — **Pero da Silva**.

Estou pago e satisfeito do conteudo no mandado a qual quantia recebi por parte da viuva Izabel Ribeiro e por passar na verdade lhe passei esta quitação hoje aos 16 de maio de 1633 annos. — **Pero da Silva**.

João de Brito Cassão morador nesta villa de São Paulo que a elle lhe é a dever a fazenda que ficou de Manuel Fernandes que Deus tem cinco pesos em dinheiro que lhe tinha emprestado os quaes lhe não tornou,

Pede a Vossa Mercê lhe faça mercê mandar passar mandado para ser pago no que R. J. M.

Haja vista a parte. São Paulo 27 de março de 1633 annos. — **Quebedo**.

Não tenho duvida ao que pede na petição se a outra parte a não tiver estou prestes a pagar sem custas como procurador de minha irmã Izabel Ribeiro. — **Amador Bueno**.

Beatriz Gonçalves mãe do defunto Manuel Fernandes Sardinha não tem duvida a se pagar

ao supplicante João de Brito Cassão as cinco patacas que em sua petição diz.

Como procurador do orfão digo que se está em testamento nomeado pelo dito defunto Manuel Fernandes Sardinha não tenho duvida. Hoje 23 de abril de 633 annos. — **Antonio da Silva Razão**.

Replicando João de Brito Cassão diz que o orfão era em duvida de ser herdeiro na fazenda de seu pae por sentença e assim que seu procurador não tem que responder nesta petição e pois as partes principaes que são herdeiros não põem duvida a elle ser pago por vossa mercê senhor juiz deve ser mandado seja pago o supplicante das cinco patacas que pede como juiz competente a causa por não haver herdeiro orfão e receberá mercê.

Passe-se mandado. São Paulo 25 de junho de 633 annos. — **Manuel Pires**.

Estou pago e satisfeito do conteudo neste mandado hoje 31 de julho de 633 annos. — **João de Brito Cassão**.

Francisco Jorge que a fazenda que foi de Manuel Fernandes Sardinha que Deus haja lhe é a dever dezesete patacas de outras tantas que elle emprestou ao dito defunto em dinheiro como consta no inventario que se fez e porquanto as partes que herdam na dita fazenda são maiores sem haver menor algum por estar excluido

por sentença o filho que o dito defunto nomeava por herdeiro

Pede a Vossa Mercê mande passar mandado para que da dita fazenda seja o supplicante pago da quantia acima declarada e R. M.

Vista á parte. — **Pires**.

Aos quinze dias do mez de julho de mil e seiscentos e trinta e tres annos nesta villa de São Paulo eu tabellião dei vista desta petição acima a Beatriz Gonçalves dona viuva mãe do defunto Manuel Fernandes Sardinha para dizer de sua justiça Calixto da Motta tabellião o escrevi.

E depoi disto logo no dito dia mez e anno acima escripto e declarado nesta villa de São Paulo por Beatriz Gonçalves me foi dito que não punha duvida a se pagar a Francisco Jorge as dezesete patacas declaradas em sua petição e de tudo fiz este termo para constar a verdade e por ella não saber assignar rogou a mim tabellião por ella assignasse Calixto da Motta tabellião o escrevi. — Assigno pela viuva Beatriz Gonçalves a seu rogo **Calixto da Motta**.

Recebi o conteudo nesta petição por se me dever no inventario de Manuel Fernandes Sardinha e por ser verdade lhe dei esta quitação por mim feita e assignada hoje doze dias do mez de julho de mil e seiscentos e trinta e tres annos. — **Francisco Jorge**.

Julio de Vianna thesoureiro das Bullas nesta capitania que da fazenda do defunto Manuel Fernandes Sardinha se lhe devem tres mil ...... do resto das Bullas e assim mais seis mil e quatrocentos réis como tudo se vê do inventario do dito defunto pelo que

Pede a Vossa Mercê mande passar mandado para se lhe pagar a dita quantia no que R. M.

Haja vista as partes. São Paulo 9 de maio de 633 annos. — **Quebedo**.

Como procurador de minha irmã Izabel Ribeiro não tenho duvida nenhuma a pagar o que o supplicante pede se as outras partes o não duvidarem e sem custas. — **Amador Bueno**.

Não tenho duvida a se pagar o conteudo na petição atrás como quer que conste do inventario. — **Antonio da Silva Razão**.

Certifico eu Ambrosio Pereira tabellião desta villa de São Paulo em como é verdade que eu notifiquei a Beatriz Gonçalves para dizer se punha duvida a que se pagasse o conteudo na petição a Julio de Vianna e por ella me foi dado por sua resposta que ella não punha duvida a que pagasse a Julio de Vianna de que passei o presente hoje quatorze de maio de mil e seiscentos e trinta e tres annos. — **Ambrosio Pereira**.

Passe mandado visto não haver duvida. São Paulo 10 de maio de 1633 annos. — **Quebedo**.

Dom Francisco Rendon de Quebedo juiz dos orfãos nesta villa de São Paulo pelo conde de Monsanto etc. por este meu mandado sendo por mim assignado por virtude delle qualquer official de justiça com elle requeira a Amador Bueno procurador de Izabel Ribeiro dona viuva mulher que ficou do defunto Manuel Fernandes Sardinha que da fazenda que ficou do dito defunto dê e pague a Julio Vianna a quantia de dezenove mil e quatrocentos e setenta réis que tantos lhe ficou a dever do resto das Bullas e de vinte patacas que lhe devia como consta do testamento e por este se lhe levará em conta dado nesta villa de São Paulo aos quatorze dias do mez de maio Ambrosio Pereira escrivão dos orfãos o fez por meu mandado de mil e seiscentos e trinta e tres annos. — **Dom Francisco Rendon de Quebedo.**

Recebi o conteudo em este mandado dezenove mil e quatrocentos réis o qual dinheiro recebi do senhor Amador Bueno do procedido das Bullas que entreguei ao senhor Manuel Fernandes Sardinha que Deus haja em gloria e por não saber escrever roguei a dom João Matheus Rendon que este fizesse e assignasse como testemunha de vista hoje 14 de abril de 633 annos. — **Julio de Vianna — Dom João Matheus Rendon.**

INDICE

INDICE